



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quarta-feira
16 de Setembro de 2020

ANO CXXX DA IOE
130ª DA REPÚBLICA
Nº 34.345

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

104 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR - PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 10
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 11

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 11

SECRETARIA DE ESTADO DE

PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - PÁG. 12
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - PÁG. 14
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 14
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 14

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - PÁG. 14
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - PÁG. 16

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA - PÁG. 17
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - PÁG. 26
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - PÁG. 26
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ - PÁG. 26
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - PÁG. 27

SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES - PÁG. 28
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 29
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PÁG. 29

SECRETARIA DE ESTADO

**DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA** - PÁG. 29
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - PÁG. 30
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - PÁG. 31
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 31
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 32
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A. - PÁG. 33

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO

AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - PÁG. 33
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 42

SECRETARIA DE ESTADO DE

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - PÁG. 42
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PÁG. 55
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR - PÁG. 59
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR - PÁG. 59
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - PÁG. 59
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 60
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES - PÁG. 61
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 64
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - PÁG. 69

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - PÁG. 69

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - PÁG. 70

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - PÁG. 70
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - PÁG. 71

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - PÁG. 72
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 81

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - PÁG. 82
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - PÁG. 83

SECRETARIA DE ESTADO DE

JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - PÁG. 86

SECRETARIA DE ESTADO DE

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
MINERAÇÃO E ENERGIA** - PÁG. 86
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ - PÁG. 87
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 87
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA
DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO - PÁG. 87

SECRETARIA DE ESTADO

**DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E OBRAS PÚBLICAS** - PÁG. 87

SECRETARIA DE ESTADO DE

**CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 89

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - PÁG. 89

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - PÁG. 90

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - PÁG. 90

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 91

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 92

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 92

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 93
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 94

MUNICÍPIOS - PÁG. 96

PARTICULARES - PÁG. 103

EMPRESARIAL - PÁG. 103





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Lúcio Dutra Vale
Vice-Governador

Daniel Barbosa Santos
Presidente da Assembleia Legislativa

Leonardo de Noronha Tavares
Presidente do Tribunal de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado

Gilberto Valente Martins
Procurador Geral de Justiça



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Raimunda Helena Nahum Gomes
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | ioepa.gov@gmail.com | www.ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Lúcio Dutra Vale
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Iran Ataíde de Lima
Tel.: (91) 3201-5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZÓNAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestreri
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Sidney Furtado Gouvêa
Tel.: (91) 3201-3724

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giusseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino Oliveira Bittencourt
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: José Roberto Lobato de Souza
Tel.: (91) 3265 6529/6530

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Antonio de Pádua de Deus Andrade
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hugo Yutaka Suenaga
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) 4006-8313 (Sec. do Comando / 4006-8355 (Chefia de Gabinete)

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Publica: (91) 3239-4253

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: João Augusto Vieira Marques Junior
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Parsifal de Jesus Pontes
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira
Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Parsifal de Jesus Pontes
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: José Antonio Scaff Filho
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Adler Gerciley Almeida Da Silveira
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Penha da Silva
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias
Tel.: (91) 3110-5003

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 9.125, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

Institui no Calendário Oficial de Eventos, no âmbito do Estado do Pará, o Dia Estadual do Gari.

A Assembleia Legislativa do Estado do Pará estatui e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Institui no Calendário Oficial de Eventos, no âmbito do Estado do Pará, o Dia Estadual do Gari, a ser comemorado no dia 16 de maio de cada ano. Parágrafo único. O Dia Estadual do Gari tem por objetivo principal a valorização profissional dessa categoria frente à sociedade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de setembro de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

LEI Nº 9.126, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

Institui o Dia Estadual do Hip Hop.

A Assembleia Legislativa do Estado do Pará estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado do Pará, o Dia Estadual do Hip Hop, a ser comemorado, anualmente, no dia 13 de maio.

Art. 2º O Dia Estadual do Hip Hop passa a integrar o calendário oficial de eventos do Estado do Pará.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de setembro de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

LEI Nº 9.127, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Colônia de Pescadores Z - 42.

A Assembleia Legislativa do Estado do Pará estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, nos termos da legislação vigente, a Colônia de Pescadores Z - 42, com sede no Município de Juruti/PA.

Parágrafo único. A entidade de que trata este artigo, atende a todas as exigências da Lei nº 4.321, de 3 de setembro de 1970.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de setembro de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

LEI Nº 9.128, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Colônia de Pescadores Z - 12.

A Assembleia Legislativa do Estado do Pará estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, nos termos da legislação vigente, a Colônia de Pescadores Z - 12, com sede no Município de Vitória do Xingu/PA.

Parágrafo único. A entidade de que trata este artigo, atende a todas as exigências da Lei nº 4.321, de 3 de setembro de 1970.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de setembro de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

LEI Nº 9.129, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos Usuários da Reserva Extrativista Marinha de Maracanã (AUREMAR).

A Assembleia Legislativa do Estado do Pará estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos Usuários da Reserva Extrativista Marinha de Maracanã (AUREMAR), do Município de Maracanã/PA.

Art. 2º A Associação dos Usuários da Reserva Extrativista Marinha de Maracanã (AUREMAR) fica devidamente habilitada, através deste diploma legal, a receber incentivos de qualquer natureza, em conformidade com a legislação pertinente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de setembro de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

LEI Nº 9.130, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos Caboclos, Indígenas e Quilombolas da Amazônia (CAINQUIAMA).

A Assembleia Legislativa do Estado do Pará estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos Caboclos, Indígenas e Quilombolas da Amazônia (CAINQUIAMA), instituição sem fins lucrativos, fundada em 29 de abril de 2017, com sede no Município de Barcarena/PA, na Avenida Padre Casemiro Pereira de Souza, nº 270, Ramal Burajuba - Comunidade Burajuba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de setembro de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

LEI Nº 9.131, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

Estabelece obrigatoriedade aos bancos e instituições financeiras afins de manterem em seus estabelecimentos um exemplar do Estatuto do Idoso. A Assembleia Legislativa do Estado do Pará estatui e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Os estabelecimentos bancários e instituições financeiras afins ficam obrigados a manter, em local visível e de fácil acesso ao público, pelo menos um exemplar do Estatuto do Idoso, Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003.

Art. 2º Os estabelecimentos citados no art. 1º deverão adequar-se a obrigação desta Lei, em um prazo de 60 (sessenta) dias, contados de sua regulamentação.

Art. 3º O Poder Executivo poderá definir critérios para aplicação do objeto desta Lei, através da regularização.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de setembro de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo 580370

DECRETO Nº 1.034, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

Excepciona o Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019, que revogou a cessão de servidores ocupantes dos cargos de Professor e de Especialista em Educação a outros Órgãos e/ou entes da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual e na forma prevista no parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019, **DECRETA:**

Art. 1º Fica excepcionada a cessão do servidor ocupante do cargo de Professor Classe I abaixo mencionado, no interesse do respectivo órgão e do Serviço Público.

Art. 2º Compete à Secretária de Estado de Educação editar os atos necessários à fiel execução deste Decreto, para efetivação da cessão do servidor abaixo mencionado conforme dispõe o Decreto nº 11, desde 24 de janeiro de 2019.

Servidor:

JAIME COSTA DA SILVA

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 de setembro de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO Nº 991, DE 24 DE AGOSTO DE 2020*

Institui a Política Estadual de Compras e contratação e regulamentação, no âmbito da Administração Estadual, o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 11 da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei Estadual nº 6.474, de 6 de agosto de 2002,

DECRETA:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituída a Política Estadual de Compras e Contratação, cujo objetivo é ampliar a transparência e a racionalização dos gastos públicos por meio de instrumentos, procedimentos administrativos, financeiros e institucionais que permitam o incremento da economia de escala e contribuam para a celeridade dos processos.

§ 1º As contratações de serviços e aquisições de bens devem obedecer às seguintes diretrizes:

- I - selecionar fornecedores idôneos, com boas práticas sociais e ambientais;
- II - objetivar a economia, sem prejuízo da qualidade e da eficiência;
- zelar pela transparência nos processos, em todas as suas fases, excluindo fornecedores que não procedam de forma semelhante;
- impossibilitar que os envolvidos direta ou indiretamente no processo de compra ou contratação recebam quaisquer vantagens ou benefícios pessoais provenientes de empresas fornecedoras ou participantes de processo de compra ou contratação;
- segregar as funções de licitante, responsável pela elaboração de contratos e pagamento.

§ 2º Para o cumprimento das diretrizes dispostas no § 1º, a Administração deverá consultar o Cadastro Nacional de Empresas Idôneas e Suspensas (CEIS) e demais cadastros equivalentes, para fins de habilitação.

§ 3º Os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual deverão utilizar, preferencialmente, as minutas padronizadas de edital e contrato, a serem disponibilizadas pela Administração.

Art. 2º As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Estado do Pará, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica às sociedades de economia mista e empresas públicas não dependentes do Tesouro Estadual, que se regulam pelo disposto na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e pelo Decreto Estadual nº 2.121, de 28 de junho de 2018.

Art. 3º Para os efeitos deste Decreto são adotadas as seguintes definições:

- Sistema de Registro de Preços (SRP): conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;
- Ata de Registro de Preços (ARP): documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que

se registram os preços, os fornecedores, os órgãos participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

- Revisão da ARP: revisão dos preços registrados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados;
- Beneficiário da Ata: fornecedor ou prestador de serviços detentor da ARP;
- Órgão Gerenciador: órgão ou entidade da Administração Pública Estadual responsável pela condução do conjunto de procedimentos para Registro de Preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;
- Órgão Participante: órgão ou entidade que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a Ata de Registro de Preços;
- Órgão não Participante: órgão ou entidade da Administração Pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação ou não tenha enviado demanda para determinado item, atendidos os requisitos desta norma, solicita adesão à Ata de Registro de Preços;
- Termo de Participação: instrumento pelo qual a autoridade competente do órgão ou entidade compromete-se a participar da licitação para Registro de Preços;
- Solicitação de Adesão: documento pelo qual a autoridade competente do órgão ou entidade não participante solicita a adesão à ARP, em concordância com as condições estabelecidas pelo órgão gerenciador;
- Demanda: quantidade de bens ou serviços estimados para futuras contratações;
- Demanda Mínima: a quantidade mínima de bens ou serviços objeto de uma requisição do órgão para ser entregue ou prestada pelo beneficiário da ARP; e
- Intenção de Registro de Preços (IRP): protocolo de intenção contendo o rol de objetos a serem submetidos futuramente ao SRP, visando permitir a participação de outros órgãos.

CAPÍTULO II DA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

Art. 4º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

- quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
- quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;
- quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou
- quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente quantitativo a ser demandado pela Administração.

CAPÍTULO III DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Art. 5º Compete à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), editar plano anual de compras e realizar Registro de Preços para atendimento das demandas relacionadas a bens e serviços comuns aos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

§ 1º Os órgãos e entidades vinculados à Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA), a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP), bem como a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará (PRODEPA), poderão realizar Registro de Preços destinados à aquisição de produtos e serviços para atender às necessidades específicas relacionadas às suas atividades finalísticas.

§ 2º Os órgãos e entidades da Administração Pública referidos no art. 2º deste Decreto poderão, excepcionalmente, realizar Registro de Preços destinados à aquisição de bens e serviços para atender às suas necessidades, desde que não haja Ata vigente realizada pela SEPLAD, e mediante apresentação de justificativa e prévia autorização da SEPLAD.

§ 3º É vedada a realização de procedimento de Registro de Preços por órgão ou entidade da Administração Pública Estadual fora das hipóteses previstas nos §§ 1º e 2º deste artigo.

CAPÍTULO IV DA INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Art. 6º O procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP), que poderá ser operacionalizado pelo Processo Administrativo Eletrônico (PAE), deverá ser utilizado pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema Integrado de Materiais e Serviços (SIMAS) para registro e divulgação dos itens a serem licitados e para a realização dos atos previstos nos incisos III e VI do art. 7º e dos atos previstos no caput e no inciso II do art. 8º deste Decreto.

§ 1º Os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual deverão manifestar interesse, com respectiva indicação de sua demanda ao Órgão Gerenciador, no prazo de 8 (oito) dias úteis, contados da data de divulgação da IRP.

§ 2º Na hipótese de não serem encaminhadas as informações por parte dos órgãos e entidades na forma do § 1º deste artigo, a SEPLAD poderá arbitrar os quantitativos e demais informações necessárias para realização da licitação.

§ 3º A divulgação da Intenção de Registro de Preços poderá ser dispensada, de forma justificada, pelo Órgão Gerenciador.

§ 4º Nas licitações em que o Sistema de Registro de Preços for adotado com base no inciso I do art. 4º deste Decreto, a SEPLAD, na qualidade de Órgão Gerenciador, poderá dispensar a divulgação de IRP e/ou o procedimento de que trata o inciso VI do art. 7º deste Decreto e repetir o quantitativo da licitação SRP anterior.

§ 5º A SEPLAD editará norma complementar para regulamentar o disposto neste artigo.

CAPÍTULO V DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Art. 7º Caberá ao Órgão Gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços e ainda o seguinte:

- publicar a Intenção de Registro de Preços;

- indicar os servidores responsáveis pelos procedimentos necessários à realização de planejamento para a licitação e gerenciamento da ARP;
- consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender os requisitos de padronização e racionalização;
- promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;
- realizar pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;
- confirmar, junto aos Órgãos Participantes, a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;
- realizar o procedimento licitatório;

VIII - gerenciar a Ata de Registro de Preços;

- conduzir renegociações dos preços registrados;
- aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e
- aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações.

§ 1º A Ata de Registro de Preços, disponibilizada no Portal de Compras do Estado, poderá ser assinada digitalmente, nos termos da legislação em vigor.

§ 2º O Órgão Gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos Órgãos Participantes para execução das atividades previstas nos incisos IV, V e VII do caput deste artigo.

§ 3º A competência prevista no inciso IX do caput deste artigo se limita à definição de preços máximos aplicáveis às contratações derivadas dos Registros de Preços, cabendo aos órgãos e entidades contratantes avaliar a legalidade das renegociações de seus próprios contratos.

CAPÍTULO VI DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

Art. 8º O Órgão Participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do Registro de Preços, providenciando o encaminhamento, ao Órgão Gerenciador, de sua estimativa de consumo, do local de entrega e, quando couber, do cronograma de contratação e respectivas especificações, ou termo de referência ou projeto básico, nos termos das Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei Estadual nº 6.474, de 6 de agosto de 2002, adequado ao Registro de Preços do qual pretende fazer parte, devendo, ainda:

- garantir que os atos relativos à sua inclusão no Registro de Preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;
- manifestar, junto ao Órgão Gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado antes da realização do procedimento licitatório;
- ter ciência da Ata de Registro de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;
- aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, bem como realizar a inclusão nos cadastros restritivos cabíveis, informando, concomitantemente, as ocorrências ao Órgão Gerenciador; e
- designar o gestor do contrato ou responsável pelo recebimento dos bens, a quem compete, além das atribuições previstas na Lei Federal nº 8.666, de 1993, zelar pelos demais atos relativos ao cumprimento das obrigações contratualmente assumidas, inclusive pela aplicação de eventuais penalidades, decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, aos fornecedores e prestadores de serviço.

CAPÍTULO VII DA LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Art. 9º A licitação para Registro de Preços será realizada na modalidade concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 1993, ou na modalidade pregão, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 1º O julgamento por técnica e preço, na modalidade concorrência, poderá ser excepcionalmente adotado, a critério do Órgão Gerenciador e mediante despacho fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade.

§ 2º Na licitação para Registro de Preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento congênere.

Art. 10. O Órgão Gerenciador poderá dividir a quantidade total do item em lotes, quando técnica e economicamente viável, para possibilitar maior competitividade, observada a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

§ 1º No caso de serviços, a divisão considerará a unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame.

§ 2º Na hipótese do § 1º deste artigo deverá ser evitada a contratação, por um mesmo órgão ou entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço em uma mesma localidade, para assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

Art. 11. O edital de licitação para Registro de Preços observará o disposto nas Leis Federais 8.666, de 1993, e 10.520, de 2002, e a Lei Estadual nº 6.474, de 2002, e contemplará, no mínimo:

- a especificação ou descrição do objeto, que explicitará o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

- a estimativa de quantidades a serem adquiridas pelo Órgão Gerenciador e órgãos participantes;
- a estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes, observado o § 5º do art. 24 deste Decreto, no caso de o Órgão Gerenciador admitir adesões;
- a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;
- as condições quanto ao local, prazo de entrega, forma de pagamento, e nos casos de serviços, quando cabível, à frequência e periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem utilizados, procedimentos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;
- o prazo de validade do Registro de Preços, observado o disposto no caput do art. 14 deste Decreto;
- os órgãos e entidades participantes do Registro de Preços;
- os modelos de planilhas de custo e minutas de contratos, quando cabível;
- as penalidades;
- a minuta da Ata de Registro de Preços como anexo; e
- a realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação da vantagem.

§ 1º O edital poderá admitir, como critério de julgamento, o menor preço aferido pela oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, desde que tecnicamente justificado.

§ 2º Quando o edital previr o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos custos variáveis por região.

§ 3º A estimativa a que se refere o inciso IV do caput deste artigo não será considerada para fins de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira na habilitação do licitante.

§ 4º No caso de participação de empresa pública ou sociedade de economia mista, o órgão gerenciador providenciará, com a intervenção e colaboração da entidade interessada, a adequação dos editais, contratos e demais atos à Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, no que couber.

Art. 12. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado. Parágrafo único. A apresentação de novas propostas na forma do caput deste artigo não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

CAPÍTULO VIII

DO REGISTRO DE PREÇOS E DA VALIDADE DA ATA

Art. 13. Após a homologação da licitação, o Registro de Preços observará, entre outras, as seguintes condições:

- serão registrados na Ata respectiva os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;
- será incluído na Ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3 da Lei Federal nº 8.666, de 1993;
- o preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no Portal de Compras do Estado e ficará disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
- a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata deverá ser respeitada nas contratações; e
- o preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado mediante publicação em sítio oficial e ficará disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

§ 1º A Ata da sessão de licitação destina-se ao registro das ocorrências consideradas relevantes durante a realização do certame e deve ser lavrada independentemente da ARP.

§ 2º O registro a que se refere o inciso II do caput deste artigo tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da Ata ou nas hipóteses previstas nos arts. 20 a 23 deste Decreto.

§ 3º Se houver mais de um licitante na situação de que trata o inciso II do caput deste artigo, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

§ 4º A habilitação dos fornecedores que compõem o cadastro de reserva a que se refere o inciso II do caput deste artigo, será efetuada, na hipótese prevista no parágrafo único do art. 15 deste Decreto e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos arts. 20 a 23 deste Decreto.

§ 5º O anexo de que trata o inciso II do caput deste artigo consiste na Ata de realização da sessão pública do pregão ou da concorrência, que conterá a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.

§ 6º Serão registrados na Ata de Registro de Preços, nesta ordem:

- I - os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva; e
- II - os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceitado cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado.

Art. 14. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

§ 1º É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

§ 2º A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

§ 3º Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

§ 4º O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

CAPÍTULO IX

DA ASSINATURA DA ATA E DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

Art. 15. Homologado o resultado da licitação, o fornecedor melhor classificado será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidas no instrumento convocatório, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado acolhido pela Administração.

Parágrafo único. É facultado à administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

Art. 16. A Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade. Parágrafo único. A recusa injustificada do fornecedor classificado em assinar a Ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Art. 17. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Art. 18. A existência de preços registrados não obriga os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

CAPÍTULO X

DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Art. 19. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea d, do inciso II, do caput do art. 65, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Art. 20. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 1º Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

§ 2º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Art. 21. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Parágrafo único. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Art. 22. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002.

§ 1º O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput deste artigo será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nos incisos I e II do caput deste artigo acarretará, ainda, a aplicação das penalidades cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 23. O cancelamento do Registro de Preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

- I - por razão de interesse público; ou
- II - a pedido do fornecedor.

CAPÍTULO XI

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

Art. 24. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, deverá, prioritariamente, ser utilizada por qualquer órgão ou entidade controlada direta ou indiretamente pela Administração Pública Estadual que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão:

- comprovar nos autos a vantagem da adesão, observando, dentre outros aspectos pertinentes, a compatibilidade entre a demanda do exercício financeiro e a quantidade registrada na ARP;

- encaminhar ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços o pedido de adesão e obter resposta, a qual, se afirmativa, deverá ser encaminhada ao Órgão Gerenciador, na forma prevista no inciso III deste parágrafo; e

- encaminhar solicitação de adesão ao Órgão Gerenciador, com aceite do fornecedor para análise de viabilidade.

§ 2º Comprovado o atendimento aos requisitos estabelecidos no § 1º deste artigo, o Órgão Gerenciador autorizará a adesão à Ata, exceto na hipótese de extrapolação do limite previsto no § 5º deste artigo.

§ 3º Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e órgãos participantes.

§ 4º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e órgãos participantes.

§ 5º O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 6º Após a autorização do Órgão Gerenciador, o órgão não participante efetivará a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata, comunicando o Órgão Gerenciador da efetiva contratação.

§ 7º Competem ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

§ 8º É vedada aos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual a adesão a Ata de Registro de Preços gerenciada por órgão ou entidade municipal, distrital, federal ou de outros Estados, quando existir Ata de Registro de Preços do Estado do Pará com objeto similar e possibilidade de adesão.

§ 9º É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou de outros Estados a adesão a Ata de Registro de Preços da Administração Pública Estadual.

CAPÍTULO XIII

DAS DISPOSIÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

Art. 25. Compete exclusivamente à SEPLAD a realização de Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gestão de abastecimento de combustível, com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível, por meio de rede de postos credenciados e/ou postos privativos de abastecimento, para atender às necessidades dos órgãos e entidades destinatários das disposições deste Decreto.

Art. 26. A equipe gestora de frota de veículos de cada órgão/entidade será composta de, no mínimo, 2 (dois) servidores designados por Portaria, sendo pelo menos 1 (um) deles ocupante de cargo efetivo.

CAPÍTULO XIII

DAS DISPOSIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC) E O SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (SMP)

Art. 27. Compete exclusivamente à SEPLAD a realização de Registro de Preços, visando à contratação de empresa especializada na prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) e o Serviço Móvel Pessoal (SMP), com tráfego de dados para atender às necessidades dos órgãos e entidades destinatários das disposições deste Decreto.

Art. 28. Os serviços Telefônico Fixo Comutado (STFC) e Móvel Pessoal (SMP), com tráfego de dados, serão utilizados exclusivamente para atendimento das necessidades da Administração Pública, vedada a utilização para fins particulares.

Parágrafo único. Compete ao dirigente do órgão ou entidade estabelecer, de acordo com a necessidade da Administração, os cargos cujos ocupantes poderão dispor de telefonia móvel e de tráfego de dados.

Art. 29. É vedada a utilização de linha telefônica móvel pelo servidor que estiver afastado regularmente do exercício do cargo.

Art. 30. Fica vedada a contratação de linhas diretas analógicas individuais nos locais onde existam centrais privadas de comutação telefônica (CPCT) com funções de PABX com DDR.

CAPÍTULO XIV

DAS DISPOSIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS

Art. 31. Compete exclusivamente à SEPLAD a realização de Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e reembolso de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, de modo a atender às demandas dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

CAPÍTULO XV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 32. Os órgãos ou entidades que tiverem suas demandas integral ou parcialmente não atendidas pela empresa vencedora do Registro de Preço realizado pelo Órgão Gerenciador, poderão contratar o necessário para suprir a demanda cujo atendimento foi inviabilizado, mediante justificativa e prévia autorização da SEPLAD.

Art. 33. Os órgãos e entidades participantes dos registros de preços realizados pelo Órgão Gerenciador que possuam contratos vigentes para

objeto licitado, deverão rescindi-los no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços pelo Órgão Gerenciador, devendo a demanda ser objeto de novo contrato, salvo comprovada vantajosidade do contrato em vigência e prévia autorização da SEPLAD, seguindo as disposições deste Decreto.

Parágrafo único. Os prazos de vigência dos contratos de bens e serviços oriundos das Atas de Registro de Preços realizados pelo Órgão Gerenciador deverão ser prorrogados até a abertura de novo procedimento licitatório pela SEPLAD, consoante as disposições contidas neste Decreto, desde que respeitados os limites previstos em lei.

Art. 34. Os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual previstos no art. 2º deste Decreto deverão integrar, como participantes, os Registros de Preços realizados pela SEPLAD, cujo objeto se refira à contratação dos serviços de tratam os arts. 25, 27 e 31 deste Decreto, salvo impossibilidade devidamente justificada.

Art. 35. Os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual deverão priorizar a locomoção de servidores por meio dos serviços de transporte individual de passageiros, via plataforma tecnológica, na forma do Decreto Estadual no 508, de 16 de janeiro de 2020, podendo contratar serviço de locação de veículos somente para as demandas não atendidas pela plataforma, observando o que dispõe o art. 5º deste Decreto.

Art. 36. A Administração poderá utilizar recursos de tecnologia da informação na operacionalização do disposto neste Decreto e automatizar procedimentos de controle e atribuições dos Órgãos Gerenciadores e participantes.

Art. 37. As Atas de Registro de Preços vigentes decorrentes de certames realizados com fundamento nas normas vigentes até a entrada em vigor deste Decreto poderão ser utilizadas pelos Órgãos Gerenciadores e participantes, até o término de sua vigência.

Art. 38. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 39. A SEPLAD poderá editar normas complementares a este Decreto.

Art. 40. Ficam revogados:

I - o Decreto Estadual no 2.431, de 4 de agosto de 2010;

II - o Decreto Estadual no 409, de 2 de abril de 2012;

III - o Decreto Estadual no 1.106, de 22 de agosto de 2014; e

IV - o Decreto Estadual no 1.887, de 7 de novembro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de agosto de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

***Republicado por ter saído com incorreções no DOE nº 34.322, de 25-8-2020.**

DECRETO DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso XVII, da Constituição do Estado do Pará, e Decreto Estadual nº. 212, de 11 de junho de 1991, e Considerando que a Medalha "CORONEL BARROS E AROUCK" destina-se a destacar os relevantes serviços prestados, pela demonstração de dedicação, zelo e esforço no aprimoramento técnico profissional em favor da Polícia Militar do Estado do Pará;

Considerando o Parecer nº. 69/2020-CONJUR/04, de 3 de agosto de 2020; Considerando as informações contidas no Processo nº. 2020.02.001109 (2020.235531),

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha "CORONEL BARROS E AROUCK" aos Policiais Militares abaixo nominados:

TEN CEL QOPM RG 26316 GETÚLIO CÂNDIDO ROCHA JÚNIOR

TEN CEL QOPM RG 24959 DANIEL CARVALHO NEVES

TEN CEL QOPM RG 26287 MARCELO MANGAS DA SILVA

TEN CEL QOPM RG 27030 ALEX GABRIEL GONÇALVES DA SILVA

MAJ QOPM RG 33484 ALINE MANGAS DA SILVA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE SETEMBRO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso XVII, da Constituição do Estado do Pará, e Decreto Estadual nº. 212, de 11 de junho de 1991, e Considerando que a Medalha "CORONEL BARROS E AROUCK" destina-se a destacar os relevantes serviços prestados, pela demonstração de dedicação, zelo e esforço no aprimoramento técnico e profissional em favor da Polícia Militar do Estado do Pará;

Considerando o Parecer nº. 19/2020 - CONJUR/04, de 4 de junho de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a medalha "CORONEL BARROS E AROUCK" aos

Policiais Militares abaixo nominados:

TEN CEL QOPM RG 24961 MAURO CÉSAR DE ARAÚJO PRATA

TEN CEL QOPM RG 27268 MIGUEL ÂNGELO SOUSA CORRÊA

MAJ QOPM RG 30325 WANDERLEY COSTA DA SILVA

MAJ QOPM RG 31152 ILDEFONSO GONÇALVES HANNEMANN

MAJ QOPM RG 29194 NELSON ALVES DE SENA

CAP QOPM RG 35515 MAXWELL MATOS DE SOUSA

2º TEN QOPM RG 39225 ERIKA CRISTIANE DE ANDRADE WARISS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE SETEMBRO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando o artigo 12, alínea "a", item "2" do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado do Pará, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 2.400/1982;
Considerando o teor do Ofício nº. 353/2020 Chefe de Gabinete, de 19 de agosto de 2020;
Considerando as informações constantes no Processo Administrativo Eletrônico nº. 2020/609074,

DECRETA:

Art. 1º. COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará o SD PM RG 42913 PEDRO HENRIQUE COSTA GONÇALVES, a contar de 19 de agosto de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE SETEMBRO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e o artigo 2º, §1º e artigo 18, ambos da Lei Estadual nº. 8.388 de 22 de setembro de 2016;

Considerando o Ofício de nº. 534/2020, de 10 de agosto, do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros do Estado do Pará;

Considerando os termos do Processo nº. 2020/359048,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido ao posto imediato o oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, por ressarcimento de preterição, a contar de 21 de abril de 2017, abaixo nominado:

Quadro de Oficiais Combatentes - QOBM

AO POSTO DE TENENTE CORONEL QOBM

PELO CRITÉRIO DE MERECEMENTO

MAJOR QOBM EDUARDO ALVES DOS SANTOS NETO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE SETEMBRO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Ofício nº. 006/2020-CPSP/SAGEP, datado de 28 de julho de 2020, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC;

Considerando que a candidata abaixo relacionada, aprovada e nomeada no Concurso Público C-173 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, não tomou posse dentro do prazo previsto em lei, conforme Processo nº. 2020/550129,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação da candidata relacionada neste Decreto, a qual foi nomeada para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

CARGO: PROFESSOR CLASSE I, NÍVEL A

19ª URE: BELÉM

DISCIPLINA: PORTUGUÊS

LIEGE TEIXEIRA LIRA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE SETEMBRO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ RESOLVE:
autorizar ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, a se afastar de suas funções, nos períodos de 8 a 19 de setembro de 2020, a fim de tratar de assuntos de interesse particular, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, FELIPE ANDRÉ AZEVEDO ROSA, Secretário Adjunto.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE SETEMBRO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ARTUR JOSÉ JANSEN NOVAES do cargo em comissão de Assessor Especial III.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE SETEMBRO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, CARLOS ANDRÉ RAMOS GAIA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE SETEMBRO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, CÁSSIO JOSÉ RABELO FERNANDES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE SETEMBRO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, LEIDA GOMES DE ARAÚJO RAMOS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE SETEMBRO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo nº. 2020/690974,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JESSÉ CHAVES BARRA do cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 9 de setembro de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE SETEMBRO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo nº. 2020/682755,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ROSEANE MARIA LIMA GOMES do cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 1º de setembro de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE SETEMBRO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo nº. 2020/682755,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, EURIDES DA SILVA ANDRADE para exercer o cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 1º de setembro de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE SETEMBRO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo nº. 2020/682843,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, CARLOS HENRIQUE SAUMA LOPES do cargo em comissão de Assessor I, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 1º de setembro de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE SETEMBRO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo nº. 2020/682843,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ROSEANE MARIA LIMA GOMES para exercer o cargo em comissão de Assessor I, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 1º de setembro de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE SETEMBRO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo nº. 2020/652039,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, BRENO CÉSAR PEREIRA DA SILVA do cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 4 de setembro de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE SETEMBRO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo nº. 2020/687157, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANDRÉ BEZERRA DE ARAÚJO para exercer o cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 8 de setembro de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE SETEMBRO DE 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo nº. 2020/679809, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LUCAS SOUSA DA SILVA do cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 8 de setembro de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE SETEMBRO DE 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo nº. 2020/679809, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ELIZANGELA DE CÁCIA SOARES COSTA para exercer o cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 8 de setembro de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE SETEMBRO DE 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no artigo 9º, da Lei nº. 5.774, de 30 de novembro de 1993;

Considerando o teor do Ofício nº. 0549/2020 - Gab.Cmdº.CBMPA, de 13 de agosto de 2020;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2020/590691, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o MAJ QOBM TARSIS ESAÚ GOMES ALMEIDA do cargo de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Coordenação Estadual de Defesa Civil do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

Art. 2º Nomear o MAJ QOBM TARSIS ESAÚ GOMES ALMEIDA para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Coordenação e Operações, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Coordenação Estadual de Defesa Civil do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

Art. 3º Exonerar o CAP QOBM MARCELO PINHEIRO DOS SANTOS do cargo de Chefe da Divisão de Coordenação e Operações, código GEP-DAS-011.3 com lotação na Coordenação Estadual de Defesa Civil do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

Art. 4º Nomear o CAP QOBM MARCELO PINHEIRO DOS SANTOS para exercer o cargo de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Coordenação Estadual de Defesa Civil do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE SETEMBRO DE 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: tornar sem efeito o Decreto datado de 10 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.341, de 11 de setembro de 2020, que nomeou NADIR SILVA DAS NEVES para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação ParáPaz.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE SETEMBRO DE 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

* Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 34.344, de 15 de setembro de 2020.

DECRETO DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando o artigo 12, alínea "a", item "2" do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado do Pará, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 2.400/1982;

Considerando o teor do Ofício nº. 396/2020 do Gabinete de Comando da Polícia Militar, de 3 de setembro de 2020;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2020/666548, RESOLVE:

Art. 1º. Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, a contar de 1º de setembro de 2020, os policiais abaixo nominados:

1º SGT PM RG 17917 REGINALDO MARTINS DE OLIVEIRA

1º SGT PM RG 23357 EMERSON FLÁVIO DE SOUSA

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE SETEMBRO DE 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo 580371

DECRETO Nº 1032, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 13.526.925,97 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 13.526.925,97 (Treze Milhões, Quinhentos e Vinte e Seis Mil, Novecentos e Vinte e Cinco Reais e Noventa e Sete Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171010412212978338 - SEFA	0101	339039	100.000,00
171010412315088251 - SEFA	0176	339039	308.000,00
171010413115088233 - SEFA	0101	339139	100.000,00
261010618115027559 - PMPA	0101	449051	1.074.504,36
291012678214867432 - SETRAN	0124	449051	4.207.164,25
472011336215098906 - FCG	0101	339030	190.000,00
481011936315017616 - SECTET	0101	339039	512.628,42
481011936315018822 - SECTET	0101	339039	100.000,00
612011030215078288 - Fund. Santa Casa	0260	449052	32.819,96
782011957114908698 - FAPESPA	0101	442042	350.000,00
782011957114908698 - FAPESPA	0101	449020	150.000,00
852010612212974668 - CPC	0101	339030	500.000,00
862012678414867575 - CPH	0101	449035	100.000,00
862012678414867576 - CPH	0101	449035	250.000,00
901011030215077582 - FES	0103	449051	5.551.808,98
TOTAL			13.526.925,97

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171010412315088873 - SEFA	0101	339014	15.000,00
171010412315088873 - SEFA	0101	339030	50.000,00
171010412315088873 - SEFA	0101	339039	135.000,00
171010412815088887 - SEFA	0176	339014	92.065,00
171010412815088887 - SEFA	0176	339030	17.960,00
171010412815088887 - SEFA	0176	339033	68.525,00
171010412815088887 - SEFA	0176	339036	43.825,00
171010412815088887 - SEFA	0176	339039	76.860,00
171010412815088887 - SEFA	0176	339047	8.765,00
291012678214867430 - SETRAN	0124	449051	4.207.164,25
291012678214867505 - SETRAN	0101	449051	1.424.504,36
472011339215038841 - FCG	0101	339036	190.000,00
481011912615088238 - SECTET	0101	339040	410.926,00
481011936415068866 - SECTET	0101	339039	100.000,00
481011945115087552 - SECTET	0101	339039	101.702,42
712011030215078289 - HOL	0260	449052	32.819,96
782011972214908703 - FAPESPA	0101	449052	500.000,00
852010612212978338 - CPC	0101	339030	500.000,00
901011030215077582 - FES	0103	449051	5.551.808,98
TOTAL			13.526.925,97

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 15 de setembro de 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo 580372

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 1.953/2020-CCG DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/698815, RESOLVE:

I- exonerar MARIA DAS GRAÇAS JANDIRA PARENTE do cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II- nomear KEILA CRISTINA GOMES FRANCO para exercer o cargo em comissão Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE SETEMBRO DE 2020. IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.954/2020-CCG DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/577635,

RESOLVE:

I. exonerar CARLOS ALBERTO TAVARES DOS SANTOS do cargo em comissão de Gerente de Segurança de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 7 de agosto de 2020.

II. nomear ALEXANDRE DA ROCHA ESTEVES para exercer o cargo em comissão de Gerente de Segurança de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 7 de agosto de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE SETEMBRO DE 2020. IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.955/2020-CCG DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/709110,

RESOLVE:

nomear QUÉSIA PEREIRA CABRAL DÓREA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE SETEMBRO DE 2020. IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.956/2020-CCG DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/693450,

RESOLVE:

exonerar RAIMUNDO EMILIO QUARESMA SARMENTO do cargo em comissão de Gerente Administrativo de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE SETEMBRO DE 2020. IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.957/2020-CCG DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/693450,

RESOLVE:

nomear RAIMUNDO EMILIO QUARESMA SARMENTO para exercer o cargo em comissão de Coordenador Administrativo de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE SETEMBRO DE 2020. IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.958/2020-CCG DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

RESOLVE:

lotar LEIDA GOMES DE ARAÚJO RAMOS, Assessor Especial I, na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Pará - EMATER/PA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE SETEMBRO DE 2020. IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.959/2020-CCG DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

I. exonerar CAROLINA COSTA SANTANA do cargo em comissão de Gerente de Turismo de Pesca Esportiva, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo.

II. nomear LARISSA JAQUES DE SOUSA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Turismo de Pesca Esportiva, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE SETEMBRO DE 2020. IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DO ITEM II, DA PORTARIA Nº. 1.824/2020-CCG, DE 27 DE AGOSTO DE 2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 34.328, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

Onde se lê: "nomear JOCINEIDE DE DEUS TEIXEIRA CUNHA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Segurança de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária".

Leia-se: "nomear JOCINEIDE DE DEUS TEIXEIRA CUNHA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Segurança de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 1º de setembro de 2020".

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DO ITEM I, DA PORTARIA Nº. 1.824/2020-CCG, DE 27 DE AGOSTO DE 2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 34.328, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

Onde se lê: "exonerar EULENIA RODRIGUES DA SILVA do cargo em comissão de Gerente de Segurança de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária".

Leia-se: "exonerar EULENIA RODRIGUES DA SILVA do cargo em comissão de Gerente de Segurança de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 10 de agosto de 2020".

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DA PORTARIA Nº. 1.859/2020-CCG, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 34.332, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020.

Onde se lê: "nomear THAIS MARIA AMARAL HENRIQUES SANTALICES para exercer o cargo em comissão de Coordenador Administrativo de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 19 de agosto de 2020".

Leia-se: "nomear THAIS MARIA AMARAL HENRIQUES SANTALICES para exercer o cargo em comissão de Coordenador Administrativo de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 14 de agosto de 2020".

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DO ITEM II, DA PORTARIA Nº. 4.079/2019-CCG, DE 2 DE JULHO DE 2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 33.910, DE 3 DE JULHO DE 2019.

Onde se lê: "nomear JACIR PAULO DOS SANTOS (...)"

Leia-se: "nomear JACIR PANTOJA DOS SANTOS (...)"

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 131/2020-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2020/692930, de 9 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de CONCORDIA DO PARÁ/PA, no dia 10/09/2020.

Servidor	Objetivo
JOÃO BATISTA GOMES FILHO, CPF 212.983.784-00, matrícula funcional nº 5900907/3, cargo Secretário de Diretoria, lotado na Coordenadoria de Transportes.	Dar apoio logístico a servidora da Diretoria do Cerimonial.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 de setembro de 2020.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo 580373

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 132/2020-CRG, de 15 de Setembro de 2020.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 1.436/2020-CCG, publicado no DOE nº. 34.283, de 16/07/2020 e, CONSIDERANDO o Processo Nº. 2020/708003, de 11/09/2020;

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de 09/09/2020, o gozo de férias da servidora SIDIA MARIA REDIG DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº. 5922842/2, concedido por meio da Portaria nº. 31/2020-CRG, publicada no DOE Nº. 34.304, de 07/08/2020, para gozo no período de 20/10/2020 a 17/11/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 de Setembro de 2020.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 580041



DIÁRIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 600/2020 – CMG, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Cametá/PA; Período: 15/09 a 16/09/2020; Quantidade de Diárias: 2,0 (Alimentação) 1,0 (Pousada) Servidor: SUB TEN PM Nazareno Emilio Nascimento Lyra, CPF nº 427.663.462-87 Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues

Protocolo: 580241

EXTRATO DE PORTARIA Nº 602/2020 – CMG, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Tomé-Açu/PA; Período: 12/09 a 13/09/2020; Quantidade de Diárias: 2,0 (Alimentação) 1,0 (Pousada) Servidor: SUB TEN PM Nazareno Emilio Nascimento Lyra, CPF nº 427.663.462-87 Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues

Protocolo: 580249

EXTRATO DE PORTARIA Nº 601/2020 – CMG, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Moju/PA; Período: 13/09 a 14/09/2020; Quantidade de Diárias: 1,0 (Alimentação) 1,0 (Pousada) Servidor: SUB TEN PM Nazareno Emilio Nascimento Lyra, CPF nº 427.663.462-87 Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues

Protocolo: 580243

EXTRATO DE PORTARIA Nº 603/2020 – CMG, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Brasília/DF; Período: 15/09 a 16/09/2020; Quantidade de Diárias: 2,0 (Alimentação) Servidor: CAP QOPM Khistian Batista Castro, CPF nº 749.574.572-04 Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues

Protocolo: 580250



PORTARIA Nº 159/2020-GVG DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994 O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondentes aos servidores abaixo relacionados para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: SÃO CAETANO DE ODIVELAS E CAPITÃO POÇO/PA

Nome	Matrícula	CPF	Período	Diárias
SGT PM Wagner Walmeriston Corrêa Marques	5736536/1	379.874.962-00	03/09/2020	01 (alimentação)
SD PM José Maria da Silva Junior	4219260/1	912.790.032-00	03/09/2020	01 (alimentação)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara

Diretor Geral

PORTARIA Nº 160/2020-GVG DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994 O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondentes aos servidores abaixo relacionados para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA

Nome	Matrícula	CPF	Período	Diárias
MAJ PM Jairson Rosa Vaz	54193435/1	680.319.042-00	03 a 05/09/2020	03 (alimentação) 02 (pousada)
SUB TEN PM Paulo Marcelo Cardoso Perdigão	56953681	426.186.812-15	03 a 05/09/2020	03 (alimentação) 02 (pousada)
CB PM Robson Luiz de Almeida Carneiro	57221863/1	792.457.062-49	03 a 05/09/2020	03 (alimentação) 02 (pousada)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara

Diretor Geral

PORTARIA Nº 161/2020-GVG DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994 O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diária correspondentes aos servidores abaixo relacionados para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: VISEU, CACHOEIRA DO PIRIÁ, SÃO CAETANO DE ODIVELAS e CAPITÃO POÇO/PA

Nome	Matrícula	CPF	Período	Diárias
TEN PM Henrique Bruno Araújo de Oliveira	57232620/2	006.654.272.39	10 a 14/09/2020	04 (alimentação) 04 (pousada)
CB PM Fabrício Fernando Tavares Jucá	54195433	734.816.872-72	10 a 14/09/2020	04 (alimentação) 04 (pousada)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara

Diretor Geral

PORTARIA Nº 162/2020-GVG DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994 O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondentes aos servidores abaixo relacionados para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: VISEU, CACHOEIRA DO PIRIÁ, SÃO CAETANO DE ODIVELAS e CAPITÃO POÇO/PA

Nome	Matrícula	CPF	Período	Diárias
TEN CEL PM Jorge Wilson Pinheiro de Araújo	5755336/1	468.403.202-78	11 a 14/09/2020	03 (alimentação) 03 (pousada)
SUB TEN PM Paulo Marcelo Cardoso Perdigão	56953681	426.186.812-15	11 a 14/09/2020	03 (alimentação) 03 (pousada)
SD PM Luis Eduardo de Lima Sousa	59445261	085.999.674-34	11 a 14/09/2020	03 (alimentação) 03 (pousada)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara

Diretor Geral

PORTARIA Nº 163/2020-GVG DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994 O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondentes aos servidores abaixo relacionados para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: SÃO CAETANO DE ODIVELAS E CAPITÃO POÇO/PA

Nome	Matrícula	CPF	Período	Diárias
SGT PM Wagner Walmeriston Corrêa Marques	5736536/1	379.874.962-00	13 a 14/09/2020	01 (alimentação) 01 (pousada)
CB PM Ivanei Cardoso dos Santos	54193188/1	656.225.962-20	13 a 14/09/2020	01 (alimentação) 01 (pousada)
CB PM Fábio Humberto Silva Marçal	57221528/1	781.047.772-20	13 a 14/09/2020	01 (alimentação) 01 (pousada)
SD PM Renato Pina Almeida	4219862	945.993.432-34	13 a 14/09/2020	01 (alimentação) 01 (pousada)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara

Diretor Geral

PORTARIA Nº 164/2020-GVG DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994

O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondentes ao servidor abaixo relacionado para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: BARCARENA/PA

Nome	Matrícula	CPF	Período	Diárias
CB PM Robson Luiz de Almeida Carneiro	57221863/1	792.457.062-49	12 a 13/09/2020	01 (alimentação) 01 (pousada)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara

Diretor Geral

PORTARIA Nº 165/2020-GVG DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994

O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondentes aos servidores abaixo relacionados para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: BARCARENA e VISEU/PA

Nome	Matrícula	CPF	Período	Diárias
CB PM Marçal Monteiro de Azevedo	57232902/1	841.788.172-72	11 a 13/09/2020	02 (alimentação) 02 (pousada)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara

Diretor Geral

PORTARIA Nº 166/2020-GVG DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994

O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondente ao servidor abaixo relacionado para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: BARCARENA/PA

Nome	Matrícula	CPF	Período	Diárias
SD PM José Maria da Silva Junior	4219260/1	912.790.032-00	11/09/2020	01 (alimentação)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara

Diretor Geral

Protocolo: 580289

sando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

1. DESIGNAR a servidora FLÁVIA FRANCINETE FERREIRA MACHADO NUNES, Id. Funcional nº. 57209684/1, ocupante do cargo de Coordenadora de Logística e Gastos Públicos, para a Função de Fiscal e o servidor LUIZ FERNANDO MACHADO DE OLIVEIRA E SOUZA, Funcional nº.57209684/1, ocupante do cargo de Técnico Inform. Reg. Merc. Cl. A, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2020-SEPLAD, firmado entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 580328

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº440/2020-DAF/SEPLAD, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.229/2020 – CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2020/703903;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor CLAUDEMIR MARIO COUTO LIMA, Id. Funcional nº3166/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotado na Coordenadoria de Modelagem Organizacional, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 16 de dezembro de 2020 a 14 de janeiro de 2021, referente ao triênio de 02 de maio de 2000 a 01 de maio de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 14 DE SETEMBRO DE 2020.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 579923

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Nº 310/2020-SEPLAD/DAF**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e considerando o Parecer Jurídico nº 076/2020, exarado nos autos do Processo nº 2020/195306, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação em face de CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, inscrito no CNPJ nº 04.233.454/0001-63, correspondente ao pagamento da anuidade do CONSAD referente ao exercício de 2020, no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Belém, 09 de julho de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 580025

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Nº 310/2020-SEPLAD/DAF**

Nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93 ratifico a inexigibilidade de licitação em face de CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, inscrito no CNPJ nº 04.233.454/0001-63, correspondente ao pagamento da anuidade do CONSAD referente ao exercício de 2020, constante nos Processos nº 2020/195306, no valor total estimado de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Belém, 09 de julho de 2020

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 580030

CONVÊNIO**CONVÊNIO TÉCNICO OPERACIONAL Nº 01/2020**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, órgão da Administração Direta do Estado, com sede nesta cidade de Belém, Estado do Pará, Travessa do Chaco, no 2350 - Marco - CEP: 66.093-542, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, e o BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., sociedade anônima de economia mista, com sede na cidade de Belém na Av. Presidente Vargas, nº 251, bairro Centro, CEP: 66010-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.913.711/0001-08.

**SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA**PORTARIA Nº 444/2020 - DAF/SEPLAD DE 15 DE SETEMBRO DE 2020**

O Diretor de Administração e Finanças-SEPLAD, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1229/2020-CCG de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial nº. 34.272 de 03 de julho de 2020 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº 2020/497192 de 15 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, vi-

OBJETO: Cooperação Técnica para gestão e controle de pequenas despesas realizadas por meio da utilização do Sistema Suprimento de Fundos Banpará, doravante denominado simplesmente como SISTEMA, que é disponibilizado gratuitamente pelo BANPARÁ ao CONVENENTE.
 DATA DA ASSINATURA: 15/09/2020
 VIGÊNCIA: 15/09/2020 a 14/03/2021
 ORDENADORA: HANA SAMPAIO GHASSAN
 Secretária de Estado de Planejamento e Administração
 BRASELINO CARLOS DA ASSUNÇÃO SOUSA DA SILVA
 Diretor Presidente - BANPARÁ
 RUTH PIMENTEL MELLO
 Diretora Financeira e de Produtos e Serviços Comerciais - BANPARÁ

Protocolo: 580321

PORTARIA Nº 222/2020-GS/SEPLAD DE 08 DE SETEMBRO DE 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019 e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/666283; RESOLVE:

Designar a servidora HELEN TATIANA SALDANHA DA SILVA RIBEIRO, Id. Funcional nº. 57208366/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, para responder pela Gerência do Sistema Integrado de Materiais e Serviços, durante o impedimento do titular WASHINGTON RICARDO DE MENEZES SANTOS, Id. Funcional nº. 57175978/1, no período de 08.09.2020 a 07.10.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE SETEMBRO DE 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN
 Secretária de Estado de Planejamento e Administração
PORTARIA Nº 224/2020-GS/SEPLAD DE 11 DE SETEMBRO DE 2020
 A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019 e, CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020; CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/558195; RESOLVE:

FORMALIZAR a designação da servidora ANA LUCIA FOLHA DE ALMEIDA, Id. Funcional nº. 57202728/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder como Assessor Técnico II, durante o impedimento da titular ALINE DA COSTA OLIVEIRA, Id. Funcional nº. 54196765/3, no período de 20.07.2020 a 18.08.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 11 DE SETEMBRO DE 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN
 Secretária de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 225/2020-GS/SEPLAD DE 11 DE SETEMBRO DE 2020
 A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019 e, CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020; CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/452508; RESOLVE:

FORMALIZAR a designação do servidor IJANIL SARDINHA JUNIOR, Id. Funcional nº. 57212616/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para responder como Assessor Técnico II, durante o impedimento do titular BRUNO CALANDRINE ALMEIDA, Id. Funcional nº. 57191355/1, no período de 29.06.2020 a 28.07.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 11 DE SETEMBRO DE 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN
 Secretária de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 259, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020 - DPO
 A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1026, de 8 de setembro de 2020, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2020. RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2020, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
 II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN
 Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 259, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2020				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEDOP						
Investimentos		5.551.808,98	0,00	0,00	0,00	5.551.808,98
Obras e Instalações						

DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	5.551.808,98	0,00	0,00	0,00	5.551.808,98
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCG						
Investimentos		852.620,00	200.000,00	145.000,00	0,00	1.197.620,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0101	852.620,00	200.000,00	145.000,00	0,00	1.197.620,00
Outras Despesas Correntes		190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2020				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Educação Básica		190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00
FCG						
	0101	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00
Manutenção da Gestão		852.620,00	200.000,00	145.000,00	0,00	1.197.620,00
FCG						
	0101	852.620,00	200.000,00	145.000,00	0,00	1.197.620,00
Saúde		5.551.808,98	0,00	0,00	0,00	5.551.808,98
SEDOP						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	5.551.808,98	0,00	0,00	0,00	5.551.808,98

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2020				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.042.620,00	200.000,00	145.000,00	0,00	1.387.620,00
0103 - FES - Recursos Ordinários	5.551.808,98	0,00	0,00	0,00	5.551.808,98
TOTAL	6.594.428,98	200.000,00	145.000,00	0,00	6.939.428,98

PORTARIA Nº 260, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 721, de 4 de maio de 2020, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2020. RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 15.235.850,60 (Quinze Milhões, Duzentos e Trinta e Cinco Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais e Sessenta Centavos), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
 II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN
 Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 260, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
POLÍTICA SOCIAL						
SESPA						
Investimentos		15.235.850,60	0,00	0,00	0,00	15.235.850,60
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	15.235.850,60	0,00	0,00	0,00	15.235.850,60

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
Saúde		15.235.850,60	0,00	0,00	0,00	15.235.850,60
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	15.235.850,60	0,00	0,00	0,00	15.235.850,60

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0103 - FES - Recursos Ordinários	15.235.850,60	0,00	0,00	0,00	15.235.850,60
TOTAL	15.235.850,60	0,00	0,00	0,00	15.235.850,60

Protocolo 580374

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

CONTRATO

Contrato: 014/2020/IOE.

Processo: 128/2020

Exercício: 2020.

Objeto: Contratação de Empresa especializada para prestação de contratação de serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra, de 01 (um) posto de Segurança Armada em Regime de 24 (vinte e quatro) horas de segunda a domingo nesta Capital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Valor Total: R\$ 123.185,88 (Cento e Vinte Três Mil, Cento e Oitenta e Oito Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Valor Mensal: R\$ 20.530,98 (Vinte Mil, Quinhentos e Trinta Reais e Noventa e Oito Centavos).

Data de assinatura: 15/09/2020.

Vigência: 16/09/2020 a 15/03/2021.

Ata de Registro de Preços n.º 013/2020/SEAD.

Fonte de Recurso: 0261.00.6361

Natureza de Despesa: 33.90.37

Programa de Trabalho: 22.122.1297.8338

Plano Interno: 412.000.8338C

Contratado: BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELLI (CNPJ/MF sob o nº 17.433.496/0001-90)

Inscrição Estadual nº. 15.396.978-4

Inscrição Municipal nº. 221.326-1

Endereço: Avenida Almirante Barroso, Passagem Major Eliezer Levy, nº 205 – Bairro Souza, em Belém/PA.

E-mail: belemrioseguranca@hotmail.com

Telefone/Fax: (91) 3038-7459/98433-8019

Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA.

Protocolo: 580009

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA:02/2020

PROCESSO: 2020/564234

VALOR MENSAL: R\$ 42.950,00

OBJETO: SERVIÇO EVENTUAL DE INSTALAÇÃO/DESINSTALAÇÃO/REINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, INSTALADOS NOS PRÉDIOS DO IASEP.

Fundamento Legal: ART. 24, IV da Lei nº 8.666/93,

DATA DA ASSINATURA:03.09.2020.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8338- Fonte:0261- Natureza de Despesa: 33.90.39

CONTRATADA:ERIVALDO LIMA DA LUZ (LR LIMA REFRIGERAÇÃO)

CNPJ: 33.763.531/0001-95

ENDEREÇO:Conjunto Cidade Nova IV WE 50, nº 11,Coqueiro- Ananindeua/PA.

Ordenador Responsável: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA.

Protocolo: 579981

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

APOSENTADORIA

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA RET AP N.º 2173 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO EM ATENDIMENTO À DILIGÊNCIA DO TCE/PA – PROCESSO Nº 2008/50671-3-TCE; PROCESSO Nº 2010/65363-IGEPREV.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 039 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais;

Considerando recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Pará (Ofício nº 00140/2020/SEGER-TCE), que indicou a retificação da Portaria AP nº 0544/2008;

RESOLVE:

I – Retificar a Portaria AP nº 0544, de 02 de janeiro de 2008, que aposentou CARLOS ALBERTO DE MENDONÇA, Mat. 1.22750/2, no cargo de Professor, lotado na Secretaria Executiva de Educação – SEDUC, modificando o código GEP-M-AD1-401 indicado para o cargo, passando a constar: GEP-M-AD4-401;

II – O valor mensal do benefício não sofrerá acréscimos ou decréscimo;

III – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 02/01/2008, data da concessão do benefício;

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 580099

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 546 DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

CONCEDER ao servidor HELDER BOTELHO FRANCES, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 3168450/2, lotado no Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/10/2020 a 29/11/2020, correspondentes ao triênio de 06/08/2008 a 05/08/2011.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 580142

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO N.º 141/2020/SEFA

CONTRATO N.º 21/2020/SEFA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Seleção de Consultores Individuais nº 02/2019/SEFA

PROCESSO N.º 002020730009083-7/SIAT/SEFA

PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E O SANDRO DE SOUZA PEIXOTO.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Consultor Individual - BID para realizar serviço de apoio, assessoria e assistência técnica especializada em gestão de contratos na área de tecnologia da informação.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Designar a Sra. Ana Paula Barbosa de Carvalho Azevedo como Coordenadora do Contratante.

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, inciso I, da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, não expressamente alteradas por este Apostilamento.

DATA DO APOSTILAMENTO: 14/09/2020

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício: ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO.

Protocolo: 580033

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1199, 15 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 0020207300104978

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora, SANDRA MARIA BITENCOURT BECKMAN ABREU, Assessor Fazendário, mat. nº22829/1, portadora do CPF nº 261.502.712-34, Suprimento

de Fundos no valor total de R\$ 750,00(Setecentos e Cinquenta Reais) para suprir as despesas excepcional da DAD- CGPE- BENEFÍCIOS, referente ao mês de setembro,

observando a classificação orçamentária abaixo: 17101.04.122.1508.7683-COVID-PARÁ- FONTE DE RECURSOS: 0101008417 - 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 15 dias a contar da data do recebimento, conforme, VI art.5º do Decreto nº 619/2020.

E a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração em Exercício

Protocolo: 580062

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa nº 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 2000 de 15 de setembro de 2020. AUTORIZAR 1 e 1/2 diária ao servidor MARIO ANTONIO CARDOSO SABADO, nº 0324805401, MOTORISTA, CÉLULA DE GESTÃO DE APOIO LOGÍSTICO, com o objetivo de conduzir servidor para realizar visita técnica nos municípios conforme trecho especificado, no período de 16.09.2020 a 17.09.2020, no trecho Belém / Capanema / Bragança / Salinópolis / Belém.

PORTARIA Nº 2001 de 15 de setembro de 2020. AUTORIZAR 1 e 1/2 diária a servidora ARICIA REGINA CUNHA LEITAO SOARES, nº 0592471404, SECRETÁRIO DE GABINETE, lotada na CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS, objetivo de realizar visita técnica à unidade Cerat Capanema, Oeat Bragança e Oeat Salinópolis, no período de 16.09.2020 a 17.09.2020, no trecho Belém-Capanema-Bragança-Salinópolis-Belém.

PORTARIA Nº 1198 de 14 de setembro de 2020. AUTORIZAR NEMIAS CARVALHO DA SILVA, nº 0505932102, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, objetivo de participar de fiscalização itinerante na Comect Araguaia, o pagamento de 14 (quatorze) diárias, período de 17.09.2020 a 30.09.2020, em complementação as concedidas através da PORTARIA Nº 1114 de 31/08/2020, D.O.E nº 34.331 de 01/09/2020.

Protocolo: 580208

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Ilma. Sra. LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA, Coordenadora da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao sujeito passivo ROSANA MARIA DOS SANTOS ROCHA, CPF nº 672.989.403-25, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 032012510005923-8 lavrada contra a mesma, foi julgado PARCIALMENTE PROCEDENTE em decisão de 1ª instância, sob amparo dos artigos da Lei nº 6.182/98.

Informa que é facultada a interposição de Recurso Voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários – TARF, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do décimo quinto dia após a publicação deste edital, o mesmo deverá ser apresentado à CERAT Marabá, sito a Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá – Marabá – PA, fone: (94)2101.4800.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA
Coordenadora Fazendária da CERAT Marabá

Protocolo: 580255

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT

Portaria n.º 202001000677 de 15/09/2020 –

Proc n.º 002020730010320/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Demetrio Nery do Espírito Santo – CPF: 167.577.502-87

Marca: VW/FOX 1.6 CONECT Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 202001000675 de 15/09/2020 –

Proc n.º 002020730010475/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Edevaldo Silva Lopes – CPF: 099.016.122-68

Marca: VOLKSWAGEN VIRTUS 1.6 MSI AUTOMÁTICO Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 202001000673 de 15/09/2020 –

Proc n.º 002020730010457/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Adeilson Costa Pereira – CPF: 015.188.632-64

Marca: FIAT GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.4 Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 202001000683 de 15/09/2020 –

Proc n.º 002020730010473/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Fernando Vieira Tavares – CPF: 719.351.692-20

Marca: TOYOTA/YARIS SD XLS15 AT CONNECT Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 202001000679 de 15/09/2020 –

Proc n.º 002020730010410/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Ivan Pires Chaves – CPF: 159.563.002-30

Marca: CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR2 ECONOFLEX NOVO Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 202001000681 de 15/09/2020 –

Proc n.º 002020730010442/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Carlos Eduardo Cavalcante dos Santos – CPF: 695.388.082-15

Marca: TOYOTA/YARIS SD XS 15 AT CONECT Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

Portaria n.º 202004005359, de 15/09/2020 –

Proc n.º 2020730010471/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Sebastiao Guedes Araujo – CPF: 760.986.212-68

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713HM3391243

Portaria n.º 202004005361, de 15/09/2020 –

Proc n.º 2020730010456/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Elielson de Aviz Barroso – CPF: 330.530.492-87

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC6930FB240324

Portaria n.º 202004005363, de 15/09/2020 –

Proc n.º 2020730010445/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Marcio Antonio Cardoso Macedo – CPF: 431.704.802-78

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ESSENCE 1.6/Pas/Automovel/9BD19716TJ3350824

Portaria n.º 202004005365, de 15/09/2020 –

Proc n.º 2020730010466/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Laudigerio dos Santos Araujo – CPF: 098.506.512-53

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC69V0JB158443

Portaria n.º 202004005367, de 15/09/2020 –

Proc n.º 2020730010446/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Dinoval dos Santos Moreira Junior – CPF: 587.446.142-68

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD13501YF2280538

Portaria n.º 202004005369, de 15/09/2020 –

Proc n.º 2020730010459/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Olavo Bilac dos Santos – CPF: 023.939.132-20

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/YARIS SA XS 15CNT/Pas/Automovel/9BRBC9F35M8108961

Portaria n.º 202004005371, de 15/09/2020 –

Proc n.º 2020730010313/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Glenda da Costa Lucena – CPF: 763.359.252-49

Marca/Tipo/Chassi

VW/VIRTUS AF/Pas/Automovel/9BWDL5BZ6LP063400

Portaria n.º 202004005373, de 15/09/2020 –

Proc n.º 2020730010470/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Carlos Ferreira Lobato – CPF: 042.144.802-44

Marca/Tipo/Chassi

NISSAN/KICKS S CVT/Pas/Automovel/94DFCAP15JB120874

Portaria n.º 202004005375, de 15/09/2020 –

Proc n.º 2020730010412/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Luiz Pina Mangas – CPF: 069.142.682-15

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 18A ELI/Pas/Automovel/9BGJE6920JB163005

Portaria n.º 202004005377, de 15/09/2020 –

Proc n.º 2020730010460/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Gerson Guilherme Cardoso Lima – CPF: 223.464.302-34

Marca/Tipo/Chassi

NISSAN/VERSA 16SL CVT/Pas/Automovel/94DBCAN17LB208722

Portaria n.º 202004005379, de 15/09/2020 –

Proc n.º 2020730010323/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Alcilene Leila Teixeira Cunha – CPF: 158.319.902-06

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS HB XLS15 MT/Pas/Automovel/9BRK29BT7H0103080

Portaria n.º 202004005381, de 15/09/2020 –

Proc n.º 2020730010348/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Alex Alvarenga Oliveira – CPF: 010.384.747-28

Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO VOYAGE CL MCV/Pas/Automovel/9BWDG45U5JT024588

Portaria n.º 202004005383, de 15/09/2020 –

Proc n.º 2020730010415/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Gerson Juracy dos Santos – CPF: 140.545.232-34

Marca/Tipo/Chassi

VW/VOYAGE 1.6/Pas/Automovel/9BWDDB05U1AT110620

Portaria n.º 202004005385, de 15/09/2020 –

Proc n.º 2020730010424/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Valdemir dos Santos Moraes – CPF: 066.101.612-91

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD XPLUS AT/Pas/Automovel/9BRB29BT0K2230295

Portaria n.º 202004005387, de 15/09/2020 -**Proc n.º 2020730010455/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Aderbal Pinheiro de Souza – CPF: 045.568.952-00
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/MOBI WAY/Pas/Automovel/9BD341A6XKY584545

Portaria n.º 202004005389, de 15/09/2020 -**Proc n.º 2020730010409/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Eisler Socorro de Moraes – CPF: 100.962.642-68
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.0MT LT/Pas/Automovel/9BGKS69G0FG473241

PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT**Portaria n.º 202004005357, de 15/09/2020 -****Proc n.º 0020207300101774/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2020 a 31/12/2020

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado pela isenção de ipva, placa qet6f11

Interessado: Angelica Coutinho Aguiar – CPF: 296.153.642-15

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0HG211422

Portaria n.º 202004005358, de 15/09/2020 -**Proc n.º 0020207300101600/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2019 a 31/12/2019

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de transferência de propriedade em veículo beneficiado, placa qet2369

Interessado: Alan Cleber da Silva Mota – CPF: 734.734.302-00

Marca/Tipo/Chassi

HONDA/HR-V EX CVT/Pas/Automovel/93HRV2850JZ211875

Protocolo: 580108

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF**ACÓRDÃOS****PRIMEIRA CÂMARA**

ACÓRDÃO N.7525 - 1ª CPJ. RECURSO N. 18065 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 032017510020206-1). CONSELHEIRO RELATOR: HELDER BOTELHO FRANCES. EMENTA: ICMS - Auto de Infração. 1. Ao tempo decadencial relativo ao descumprimento das obrigações acessórias aplica-se o disposto no art. 173, I, do CTN. 2. Devem ser indeferidas, de plano, as razões de defesa que discutem direta ou indiretamente a validade da legislação tributária estadual. 3. Fornecer incorretamente informações econômico-fiscais exigidas pela legislação tributária vigente, deixando de retificá-las após o último dia do mês da data prevista para entrega da declaração, constitui infração e sujeita a penalidade. 4. Deve ser aplicada a retroatividade benéfica estatuída na Lei n. 8.877/2019 aos recursos pendentes de julgamento. 5. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 19/08/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 19/08/2020.

ACÓRDÃO N.7524 - 1ª CPJ. RECURSO N. 18063 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 032017510020194-4). CONSELHEIRO RELATOR: HELDER BOTELHO FRANCES. EMENTA: ICMS - Auto de Infração. 1. Ao tempo decadencial relativo ao descumprimento das obrigações acessórias aplica-se o disposto no art. 173, I, do CTN. 2. Devem ser indeferidas, de plano, as razões de defesa que discutem direta ou indiretamente a validade da legislação tributária estadual. 3. Fornecer incorretamente informações econômico-fiscais exigidas pela legislação tributária vigente, deixando de retificá-las após o último dia do mês da data prevista para entrega da declaração, constitui infração e sujeita a penalidade. 4. Deve ser aplicada a retroatividade benéfica estatuída na Lei n. 8.877/2019 aos recursos pendentes de julgamento. 5. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 19/08/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 19/08/2020.

ACÓRDÃO N.7523 - 1ª CPJ. RECURSO N. 18057 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 032017510020186-3). CONSELHEIRO RELATOR: HELDER BOTELHO FRANCES. EMENTA: ICMS - Auto de Infração. 1. Ao tempo decadencial relativo ao descumprimento das obrigações acessórias aplica-se o disposto no art. 173, I, do CTN. 2. Devem ser indeferidas, de plano, as razões de defesa que discutem direta ou indiretamente a validade da legislação tributária estadual. 3. Omitir/fornecer incorretamente informações econômico-fiscais exigidas pela legislação tributária vigente, deixando de retificá-las após o último dia do mês da data prevista para entrega da declaração, constitui infração e sujeita a penalidade. 4. Deve ser aplicada a retroatividade benéfica estatuída na Lei n. 8.877/2019 aos recursos pendentes de julgamento. 5. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 19/08/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 19/08/2020.

ACÓRDÃO N.7522 - 1ª CPJ. RECURSO N. 16997 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 022016510005921-7). CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE LOURDES MAGALHÃES PEREIRA. EMENTA: ICMS. NULIDADE. 1. É nulo o AINF que apresenta incompatibilidade entre a descrição da ocorrência e a penalidade aplicada. 2. Recurso conhecido, e, em preliminar pela nulidade do auto de infração. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 19/08/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 19/08/2020.

ACÓRDÃO N.7521 - 1ª CPJ. RECURSO N. 17907 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 022016510000013-1). CONSELHEIRO RELATOR: HELDER

BOTELHO FRANCES. EMENTA: ICMS - Auto de Infração. 1. Descabe ao julgador apreciar questões que não influem na solução do litígio, em especial sobre aquelas que não lhe compete decidir. 2. Deixar de recolher ICMS, no prazo regulamentar, tendo emitido os documentos fiscais e lançado, nos livros próprios, as operações realizadas, constitui infração sujeita à penalidade. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 17/08/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 17/08/2020.

ACÓRDÃO N.7520 - 1ª CPJ. RECURSO N. 17773 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 042016510004330-0). CONSELHEIRO RELATOR: HELDER BOTELHO FRANCES. EMENTA: ICMS - Auto de Infração. 1. A competência definida aos órgãos de julgamento diz respeito aos litígios suscitados em razão da exigência do crédito tributário formalizada contra os sujeitos passivos jurisdicionados ao Estado do Pará e não alcança o conhecimento de reclamações contra procedimentos administrativos de fiscalização anteriores à lavratura do AINF. 2. Não há que se falar em nulidade do AINF quando não evidenciado prejuízo à defesa ou incompetência do agente autuante. 3. Deixar de recolher a antecipação especial de ICMS relativo à operação interestadual de mercadoria para fins de comercialização, no prazo estabelecido na legislação tributária estadual, constitui infração sujeita à penalidade. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 17/08/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 17/08/2020.

ACÓRDÃO N.7519 - 1ª CPJ. RECURSO N. 17859 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 372017510002596-0). CONSELHEIRO RELATOR: RAFAELLE ROLIM SALES FERNANDES. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO. 1. Deixar de recolher o ICMS correspondente à diferença entre as alíquotas interna e interestadual, relacionado à mercadoria advinda de outro estado e direcionado a consumidor final, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 17/08/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 17/08/2020.

ACÓRDÃO n.7518 - 1ª CPJ. RECURSO N. 17011 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 352016510008078-9). CONSELHEIRO RELATOR: HELDER BOTELHO FRANCES. EMENTA: ICMS - Auto de Infração. 1. É nula a decisão de primeira instância que adota fundamento diverso do indicado no lançamento inicial, sem assegurar defesa. 2. Recurso conhecido, em preliminar, para anular decisão de primeira instância. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 17/08/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 17/08/2020.

(*)ACÓRDÃO n.7235 - 1ª CPJ. RECURSO N. 17707 - VOLUNTÁRIO - (PROCESSO/AINF N. 042016510004142-0). CONSELHEIRO RELATOR: FÁBIO ROBERTO DA SILVA VIEIRA. EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. 1. Deixar de escriturar documento fiscal em livro próprio constitui-se em infração tributária e sujeita o infrator à imposição de multa. 2. Deve ser aplicada a retroatividade benéfica estatuída na Lei n. 8.877/2019 aos recursos pendentes de julgamento. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 15/04/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 15/04/2020.

(*) Republicado por ter saído com incorreção.

Protocolo: 580151

Termo de Rescisão Amigável**Contrato: 11/2020/SEFA**

Data da Extinção: 09/09/2020

Justificativa: RESCINDIR o Contrato nº 11/2020/SEFA, com fundamento nas regras estipuladas no Contrato de Empréstimo e de Garantia nº 4459/OC - BR, celebrado no dia 19/02/2019, entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e a República Federativa do Brasil, para financiamento do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do estado do Pará - PROFISCO II, de acordo com o Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/606631/PAE/SEFA e MANIFESTAÇÃO JURÍDICA Nº 369/2020/CONJUR/SEFA.

Contratado: RICARDO LEAL NOGUEIRA, CPF sob o nº 898.423.082-00, residente e domiciliado à Avenida Governador Magalhães Barata nº 979, Apto 517, bairro São Brás, CEP. 66063904, Belém-PA.

Ordenador em exercício: ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

Protocolo: 580113

BANCO DO ESTADO DO PARÁ**CONTRATO****Contrato Nº: 051/2020**

Objeto: Locação comercial de 01 bem imóvel urbano, situado na Rua Doutor Lauro Sodré, s/nº, no município de Magalhães Barata/PA, para fins de instalação e funcionamento de Unidade Bancária do Banpará.

Valor Mensal do Aluguel: R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais).

Data de Assinatura: 14.09.2020

Vigência: 14.09.2020 a 13.09.2025

Dispensa de Licitação Nº 015/2020

Contratado: IBAI REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS EM GERAL E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.

Endereço: Rua da Constituição, nº 393

Bairro: Centro

CEP: 68.774-000

São João da Ponta/PA

Telefone: (91) 3277-3983

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 579912

Contrato Nº: 085/2020

Objeto: Transferência de recurso, a título de patrocínio, destinados à realização de evento denominado CÍRIO DE NAZARÉ 2020, que será realizado de forma virtual, por meio da programação denominada FÉ SEM DISTÂNCIA.

Valor Total: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
 Data de Assinatura: 11.09.2020
 Vigência: 11.09.2020 a 10.03.2021
 Inexigibilidade de Licitação Nº 025/2020
 Contratado: OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE NAZARÉ - OSPAN
 Endereço: Avenida Nazaré, nº 1.300 Bairro: Nazaré
 CEP: 66.035-140 Belém/PA
 Telefone: (91) 4009-8417
 Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Protocolo: 579964

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo Nº: 04

Contrato Nº: 078/2016
 Objeto do Contrato: Prestação de serviços técnicos e assessoria para elaboração do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, incluindo os riscos ergonômicos (NR 17) e de acidentes, em todas as Unidades do Banpará
 Modalidade da Contratação: Pregão Eletrônico Nº 031/2016
 Data de Assinatura do Aditivo: 01.09.2020
 Vigência do Aditivo: 01.09.2020 a 31.08.2021
 Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo
 Fundamento Legal do Aditivo: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93
 Valor Total do Aditivo: R\$-239.337,84 (duzentos e trinta e nove mil, trezentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos)
 Contratado: SMART JOB LTDA
 Endereço: Av. Duque de Caxias, Nº 370 - Térreo
 CEP: 87.013-180 Maringá/PR
 Telefone: (44) 3029-8305
 Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Protocolo: 580122

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Nº: 020

Data: 10.09.2020
 Prazo: 180 (cento e oitenta) dias
 Valor Global Estimado de Até: R\$-1.112.220,00 (um milhão cento e doze mil duzentos e vinte reais).
 Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviço de segurança eletrônica para a prestação de serviços de instalação, locação e monitoramento do sistema de alarmes.
 Fundamento Legal: Artigo 29, Inciso XV, da Lei nº 13.303/2016.
 Contratado: BM ALARMES LTDA – EPP
 Endereço: Rua 86, Quadra F21 – Lote 43, Sala 01 nº 389 – Setor Sul
 CEP: 74.083-385 Cidade: Goiânia/GO
 Telefone: (62) 3941 5358
 Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Protocolo: 580086

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DA INEXIGIBILIDADE: 025/2020

Data: 10.09.2020
 Prazo: 06 meses
 Valor Total: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
 Objeto: Transferência de recurso, a título de patrocínio, destinados à realização de evento denominado CÍRIO DE NAZARÉ 2020, que será realizado de forma virtual, por meio da programação denominada FÉ SEM DISTÂNCIA.
 Fundamento Legal: Caput, do art. 30, da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º, Item 5, letra c do Regulamento de Licitações e Contratos do BANPARÁ.
 Contratado: OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE NAZARÉ - OSPAN
 Endereço: Avenida Nazaré, nº 1.300 Bairro: Nazaré
 CEP: 66.035-140 Belém/PA
 Telefone: (91) 4009-8417
 Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Protocolo: 579962

OUTRAS MATÉRIAS

Procedimento Para Seleção Interna de Agências de Publicidade e Propaganda Contratadas pelo Banco do Estado do Pará S.A. – Banpará para Execução de Ação de Comunicação.

Fica instituído procedimento para seleção interna entre agências de publicidade e propaganda que já atendem ou vierem a atender futuros contratos, para a execução de ações de comunicação publicitárias de maior valor realizadas no âmbito dos contratos correntes e/ou decorrentes da presente licitação:

Será realizada concorrência para seleção interna de agência de publicidade e propaganda contratadas do Banpará, para campanhas publicitárias com investimento a partir de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Exceção para os casos listados a seguir:

1. Quando a ação decorrer de iniciativa de uma das agências de publicidade e for de interesse do Banco.

Nos casos em que uma das agências sugira uma ideia ou ação por iniciativa própria que seja considerada de interesse do Banpará, esta deve ser a agência a executar o trabalho, desde que tal ideia não seja para um dos briefings ou Jobs em realização por outra agência. Neste caso, se a agência desejar sugerir alguma ideia que porventura tenha surgido, será a outra agência, originalmente responsável pelo job, que executará o trabalho.

1. Quando, estrategicamente, o Banco decidir dar continuidade a campanha já existente.

Em casos em que o Banpará defina, a partir de um entendimento técnico, que uma linha criativa aprovada anteriormente deve seguir sendo explorada

para obtenção dos objetivos estratégicos, a agência que originalmente concebeu a mesma prosseguirá desenvolvendo o trabalho.

1. Quando uma agência estiver com um volume de trabalho que comprometa a celeridade e entrega dos trabalhos, o Banco determinará outra agência para conduzir a ação.

4. Gestão centralizada de projetos especiais de mídia sem tema definido
 Em casos de realização, manutenção ou renovação de projetos de veiculação em mídia de um mesmo veículo/grupo, a autorização do mesmo caberá à agência responsável pelo projeto em período anterior, de forma a proporcionar uma gestão centralizada e facilitar o acompanhamento dos espaços comprados.

Nos casos em que os projetos de veiculação em mídia sejam de valores superiores a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), o montante será dividido igualmente entre as contratadas de forma a não onerar nenhum dos contratos.

5. Experiência Temática

No caso de o trabalho abordar um tema sobre o qual a Banpará avalia tecnicamente que uma das agências possui maior experiência e domínio sobre o mesmo, está será selecionada para assumir o trabalho.

Os critérios acima poderão ser revisados com base em elementos técnicos, sendo necessária a formal anuência de todas as partes e a publicação da nova versão antes do início de sua vigência.

Para ações de comunicação com investimento inferior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), não haverá concorrência. A escolha da agência será feita mediante os critérios relacionados abaixo:

1. Agência que apresente, por iniciativa própria, ação de interesse do Banco;
2. Agência que tenha expertise em campanhas ou assuntos, conforme histórico de ações já realizadas;
3. Agência que já tenha desenvolvida ação que necessitará de continuidade, reimpressão ou renovação; e
4. Agência que esteja com um volume de trabalho pequeno diante da outra agência, visando dar celeridade ao processo de execução da ação.

RITO ELEMENTAR PARA CONCORRÊNCIA INTERNA

1. Será elaborado um briefing técnico pelo Núcleo de Marketing e Comunicação Institucional do Banpará contendo todos os subsídios para que as agências possam elaborar suas propostas de solução para a(s) necessidade(s) de comunicação. Este mesmo briefing será repassado em condições iguais para as duas agências e a data de apresentação e entrega das propostas técnicas será estipulada pelo Banpará.

2. O prazo, a ordem e a forma de apresentação das propostas serão definidos pelo Banpará no momento da passagem do briefing.

3. As agências deverão apresentar e entregar o material apresentado na data estipulada, com o descritivo técnico da campanha e as peças apresentadas.

4. O prazo de avaliação e feedback será informado de acordo com a necessidade do Banpará.

5. A metodologia de avaliação das campanhas será composta por quesitos que receberão notas de 0 (zero) a 10 (dez), conforme os pesos a seguir.

1. Raciocínio Básico: o grau de entendimento e compreensão do briefing (peso 1).
2. Estratégia de Comunicação: a adequação do tema e conceito propostos; a consistência da defesa técnica; a riqueza de desdobramentos que o tema e o conceito possibilitam; a contemporaneidade da proposta estratégica; a adequação da estratégia de comunicação; a consistência da defesa da estratégia de comunicação; e a adequação da estratégia de comunicação à verba disponível, de acordo com cada ação, na forma de campanha específica de comunicação publicitária (peso 2).
3. Ideia Criativa: a adequação da proposta ao briefing; a interpretação favorável ao conceito da campanha; a adequação da proposta aos públicos-alvo; a originalidade e simplicidade da forma e dos elementos; a contemporaneidade da proposta criativa; a pertinência às atividades do Banpará; os desdobramentos que permite; a exequibilidade das peças; e a compatibilidade das peças aos meios propostos (peso 4).
4. Estratégia de Mídia e Não Mídia: o conhecimento dos hábitos de consumo de comunicação dos públicos-alvo; a consistência do plano simulado; a pertinência, oportunidade e economicidade no uso dos recursos próprios de comunicação; a otimização dos recursos nos meios recomendados; a criatividade em mídia e o uso estratégico de novos meios e formatos diferenciados. (peso 3).

O resultado será informado por meio de correspondência eletrônica às agências participantes e o retorno qualitativo e técnico detalhado poderá ser dado presencialmente apenas à Diretoria das mesmas.

Em caso de empate, será selecionada a agência que obtiver a maior pontuação, sucessivamente, nos quesitos Ideia Criativa, Estratégia de Mídia e Não Mídia, Estratégia de Comunicação e Raciocínio Básico. Se ainda assim o empate persistir, será selecionada a agência classificada em 1º lugar na Licitação que definiu a contratação.

Não caberá às agências participantes a apresentação de recurso da decisão.

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A

Protocolo: 580172

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 004/2020

A Diretora da Escola Técnica do SUS/PA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 1.489/2020 – CCG, Publicada no DOE Nº 34.283 de 16 de julho de 2020.

Considerando o Decreto Estadual Nº 2.536 de 03 de Novembro de 2006, que regulamenta a Lei Estadual Nº 6.176 de 29 de Dezembro de 1998 e suas alterações, que instituiu o Sistema de Controle Interno e Criou a Auditoria Geral do Estado (AGE), no âmbito do poder Executivo;

Considerando o disposto na Portaria Estadual nº 0086, de 11 de dezembro de 2000 da AGE, e PORTARIA Nº 122/2008-GAB/AGE, de 04 de Agosto de 2008, sobre o Agente Público de Controle (APC).

RESOLVE:

Designar o servidor, YGOR VINICIUS MENDES GONÇALVES, Matrícula 5924797/3, Cargo Comissionado, código GEP-DAS-011.3, para atuar como Agente Público de Controle desta Unidade Gestora.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA

DIRETORA ETSUS/PA

Protocolo: 579917

PORTARIA Nº 006/2020

A Diretora da Escola Técnica do SUS/PA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 1.489/2020 – CCG, Publicada no DOE Nº 34.283 de 16 de julho de 2020.

Considerando Os termos do D E C R E T O Nº 2.168, de 10 de março de 2010, da RESOLUÇÃO Nº 001, de 16 de março de 2010 e da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEAD/DGL Nº. 001, de 09 de abril de 2012 que dispõem sobre procedimentos para aquisição de bens e contratação de serviços efetuados pelo Sistema de Cotação Eletrônica de Preços, nas hipóteses de dispensa de licitação em razão do valor previstas nos incisos I e II e parágrafo único do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão de homologadores e coordenadores da ETSUS visando aquisições de material e contratações de pequeno valor demandadas pela ETSUS junto ao Sistema de Cotação Eletrônica de Preços – BANPARANET:

Comissão da ETSUS para atuar no Sistema de Cotação Eletrônica – BANPARANET

PERFIL	NOME DO SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF
Homologador	Elizeth do Socorro da Silva Braga	Diretor	5094950-2	21925518272
Homologador	Osmar Silva Neves	Gerente	5956137-1	02688317261
Coordenador	Aniss Abinader	Administrador	5189306-1	04398440291
Coordenador	Mario Ver Valen dos Santos Neto	Secretário de Diretoria	5914914-3	01293663239
Coordenador	Regina Aurora Pinheiro Noronha	Agente Administrativo	5951897-1	20814801234

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA

DIRETORA ETSUS/PA

Protocolo: 579920

PORTARIA Nº 617 DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11, conforme Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/658136.

R E S O L V E:

RESCINDIR, a contar 01.09.2020, o contrato administrativo do servidor WILKER LUCIAN ROCHA FERNANDES, matrícula nº 5936752/1, cargo de MÉDICO, lotado no 10º Centro Regional de Saúde - Altamira.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 09.09.2020.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

- Em Exercício -

PORTARIA Nº 618 DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11, conforme Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/673281.

R E S O L V E:

RESCINDIR, a contar 14.09.2020, o contrato administrativo do servidor IAN CARLOS GOMES DE LIMA, matrícula nº 5892635/1, cargo de TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA, lotado no LABORATÓRIO CENTRAL.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 10.09.2020.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

- Em Exercício -

Protocolo: 580220

PORTARIA Nº 632 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997.

CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020;

E CONSIDERANDO o teor do processo nº 2020/590697.

R E S O L V E:

PRORROGAR, a contar de 16.07.2020, os efeitos da PORTARIA Nº 535 de 05/07/2018, publicada no DOE nº 33.657 de 16/07/2018, que convalidou a cessão do servidor AFONSO CARMONA LEITE, matrícula nº 5569516/1, cargo MOTORISTA, lotado na DIVISÃO DE CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS, ao INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, pelo período de 02(dois) anos, com ônus para o órgão de destino.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 14.09.2020.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

Protocolo: 580205

PORTARIA Nº 005/2020

A Diretora da Escola Técnica do SUS/PA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 1.489/2020 – CCG, Publicada no DOE Nº 34.283 de 16 de julho de 2020.

Considerando a necessidade de proceder o levantamento de Bens Móveis e Imóveis objetivando a realização do inventário e controle patrimonial desta ETSUS/PA, visando o disposto na Constituição Federal de 1988 e Lei do Orçamento nº 4.320/64, art. 106, II e III.

RESOLVE:

I - Designar Comissão para proceder ao Inventário dos Bens Móveis Permanentes existentes nesta ETSUS/PA:

Presidente:

- Luiz Walter de Freitas; Matrícula 5956011/1, Comissionado, código GEP-DAS-012.3

Membros:

- Osmar da Silva Neves, Matrícula 5956137/1, Comissionado, código GEP-DAS-011.4

- Regina Aurora Pinheiro Noronha, Matrícula 5951897/1, Agente Administrativo II - A Comissão exercerá suas atribuições pelo prazo de (1) ano, contar da Publicação no Diário Oficial do Estado desta Portaria;

III - Revogam-se todos os atos administrativos por ventura existentes nesta ETSUS/PA, em conflito com o disposto nesta Portaria, no que se toca única e exclusivamente ao objeto tratado nesta norma.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA

DIRETORA ETSUS/PA

Protocolo: 579919

PORTARIA Nº 714/2020 – GABINETE

Belém, 15 de setembro de 2020.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, ROMULO RODOVALHO GOMES, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe o Artigo 32 da Portaria MS/GM nº 3.410, 30 de dezembro de 2013;

Considerando a Portaria SESP/PA de nº 1.241 de 26/12/2018, que altera os membros da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato dos Hospitais sob gerência do 2.º CRS/SESPA;

Considerando a solicitação de alteração dos membros da Comissão que representa a SESP/PA, pela direção do 2.º CRS/SESPA, por meio do Ofício nº 105/2020-2CRS/DOCA/SESPA;

Resolve: Art. 1º - Alterar a constituição dos membros da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato, referente ao Contrato Assistencial nº 002/2018, efetivado entre Estado, através da Secretaria de Saúde e o Hospital e Maternidade Santo Antônio, sediado no Município de Santo Antônio do Tauá, a seguir:

Membros da Comissão de Contratualização da SESP/PA/2.º CRS:

PATRÍCIA MONTEIRO VILELA, Matrícula: 5956145-1 (TITULAR)

ROSA LÍGIA TEIXEIRA DA SILVA, Matrícula: 6061419-2 (TITULAR)

Membros da Comissão de Contratualização do Hospital e Maternidade Santo Antônio:

MARCIELA GALL BILAU, COREN: 349371 (TITULAR)

JOSÉ NILSON ABREU MOURA: CPF: 850565372-68 (TITULAR)

IOMAR SARGES DE SOUSA, CPF: 680633262-53 (SUPLENTE)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 580146

ERRATA

Errata da Publicação de apostilamento

Protocolo da Publicação nº 579528

DOE nº 34.344, de 15/09/2020

ONDE SE LÊ: "contrato 47/2020".

LÊ-SE: "contrato 74/2020".

Protocolo: 579947

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 06/2019

Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/381014

Objeto: o presente instrumento tem por objetivo incluir serviços no Convênio Assistencial nº 006/2019 firmado com o HOSPITAL SANTO ANTÔNIO MARIA ZACCARIA para atendimentos de pacientes diagnosticados com infecção humana do novo coronavírus, em leitos exclusivos covid-19 leitos UTI adulto no Estado do Pará.

Data da assinatura: 15/09/2020

Dotação Orçamentária: 908878; Elemento de Despesa: 335043; Fonte de Recurso: 0149008569; Ação: 260379; Valor: R\$ 2.880.000,00 (FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – FNS) – 908878; Elemento de Despesa: 335043;

Fonte de Recurso: 0149008569; Ação: 260379; Valor: R\$ 1.440.000,00 (FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES)

Beneficiário ente Público: HOSPITAL SANTO ANTÔNIO MARIA ZACCARIA

Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Ordenador: ROMULO RODOVALHO GOMES

Protocolo: 580227

FÉRIAS

PORTARIA COLETIVA N.º 995 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/ 03.04.96,

RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESP, abaixo relacionados, para o mês de OUTUBRO/2020.

MATRICULA	FÉRIAS		PERÍODO DE GOZO
	SERVIDOR(A)	EXERCÍCIO	
57207919-1	ABNER DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	2019/2020	23/10/2020 a 21/11/2020
5144680-1	ADNA AMORIM DA COSTA CAMPOS	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5333733-3	ADNON LIDJINO DO CARMO MARQUES MENDES	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020
57193946-1	ADAIRSON DA SILVA TIAGO	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
57193781-1	ADI MARCUS RAMOS DE OLIVEIRA	2019/2020	05/10/2020 a 03/11/2020
5091357-1	ADONIRAM PANTOJA SALDANHA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
57206382-1	ADRIELLY RODRIGUES PINTO	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020
54191342-1	ADRIANA DUARTE CUNHA	2019/2020	05/10/2020 a 03/11/2020
54190017-1	ADRIANA LEAL GOMES DA SILVA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
57207270-1	ADRIANA SANTOS DE MOURA	2018/2019	15/10/2020 a 13/11/2020
5747082-3	ADSON DOS PRAZERES RODRIGUES	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020
5900478-1	AFONSO DOS SANTOS LOBATO	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020
57206365-1	AILTON JOSÉ DE SOUZA MENDES	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020
84808-1	ALBERTO NASCIMENTO BATISTA	2019/2020	15/10/2020 a 13/11/2020
6120237-1	ALCIANA BARRETO DE ARAUJO	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
57207910-1	ALCILENE MARIANA DIAS DA FONSECA DE SOUSA	2017/2018	01/10/2020 a 30/10/2020
5147212-1	ALCINEIA MARIA DA COSTA SANTOS	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
6011935-1	ALDEINA BARBOSA BRAZ	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5136326-1	ALDENORA MARIA DE SOUSA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5088305-1	ALDENORA NAZARE COSTA DOS SANTOS	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020
54191803-1	ALDYR RODRIGUES DE SOUZA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
57194353-1	ALESSANDRA VIDAL DE ALMEIDA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5913444-1	ALEX BAUMER MORAES DE ALMEIDA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
54194143-2	ALEXANDRE ALBERTO MENDES E MENDES	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
729973-1	ALFREDO RODRIGUES DE SENA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
57190727-1	ALINE DE PAULA CARNEIRO DA SILVA	2019/2020	16/10/2020 a 14/11/2020
5901713-1	ALINE KELLY DOS SANTOS FERREIRA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
57191247-1	ALINE MARIA DE MENDONÇA DANTAS	2019/2020	23/10/2020 a 21/11/2020
5892378-1	ALINE SAMPAIO SOARES	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
57198331-1	ALLAN FABIANO MIRANDA CEI	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020
57190669-1	ALLAN WYLK GUIOMARINO DE LUCENA	2018/2019	15/10/2020 a 13/11/2020
5789745-2	ALMIR CHAGAS PINHEIRO	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
98906-1	ALMIRO DE LIMA NOGUEIRA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5113911-1	ALTAIR SOCORRO NAIFF DA SILVA	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020
5159571-1	ALUISIO FELIX DO NASCIMENTO	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5143594-1	ALZMEIRE NAZARE SANTOS DOS SANTOS	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
57191222-1	ALZINEI SIMOR	2018/2019	05/10/2020 a 03/11/2020
73504324-1	AMANDA SOUSA COSTA DE LIMA	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020
57204731-1	ANA CARLA FERREIRA DE OLIVEIRA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
95214-1	ANA CELIA ARAUJO DA ROCHA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
54180551-2	ANA CELIA BARBOSA LAMEIRA	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020
5445566-1	ANA CLAUDIA CRUZ FILGUEIRA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
121118-1	ANA CLEIDE SOUSA DA SILVA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
57205027-1	ANA CRISTINA MIRANDA UCHOA	2018/2019	13/10/2020 a 11/11/2020
54195827-1	ANA CRISTINA SIMOES BELTRÃO	2019/2020	19/10/2020 a 17/11/2020
57192359-2	ANA GABRIELA SABAA SRUR DE ANDRADE	2018/2019	15/10/2020 a 13/11/2020
57207994-1	ANA KELE BARBOSA PINHEIRO	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020
55586171-1	ANA KELLY GOMES DA SILVA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
104388-1	ANA LUCIA CASTRO DOS SANTOS ALVES	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
729531-1	ANA LUCIA CORDEIRO DOS SANTOS	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
57205622-1	ANA LUCIA DE PAULA GAMA	2019/2020	20/10/2020 a 18/11/2020
5122244-1	ANA LUCIA DE LEÃO MORAES	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5088704-1	ANA LUZIA PEREIRA DOS SANTOS	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
54189245-2	ANA MARCIA FARIAS SERRÃO	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5179467-1	ANA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5144779-1	ANA MARIA GOMES PINHEIRO	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
77666-2	ANA MARIA SANTOS RIBEIRO	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
57233232-1	ANA MARIA TORRES DOS SANTOS	2019/2020	05/10/2020 a 03/11/2020
57175982-1	ANA PATRICIA FEIO ANTUNES	17/05/2019 a 16/11/2019	10/10/2020 a 29/10/2020
54190115-1	ANA PATRICIA PEREIRA DAMASCENO	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
57198575-1	ANA PAULA DA COSTA REIS	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5831652-1	ANA PAULA OLIVA REIS	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5900895-1	ANA PAULA RODRIGUES DA POSSA MENDES	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
73504202-1	ANA RITA SOUZA DE MIRANDA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5446350-5	ANA SHEYLA FALCÃO MODESTO	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020
5295173-3	ANAILCE GOMES DE SOUZA	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020
5946904-1	ANDERSON CLEYTON GONCALVES DE ANDRADE	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
57206437-1	ANDERSON WAGNER DA CRUZ NASCIMENTO	2019/2020	16/10/2020 a 14/11/2020
55587831-1	ANDRE LUIS RIBEIRO RIBEIRO	08/09/2018 a 07/03/2019	12/10/2020 a 31/10/2020
57207684-1	ANDREA CARRERA FERRIRA	2019/2020	20/10/2020 a 18/11/2020
5895957-1	ANDREA LEITE DE ALENCAR SALGADO	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020
5650038-2	ANDREA RABELO DA COSTA MAIA	13/06/2019 a 12/12/2019	09/10/2020 a 28/10/2020
5945924-1	ANDREA RIBEIRO DA CUNHA CAMARA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
54190624-1	ANDREI PORPINO LEMOS	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
54193772-2	ANDREIA DO SOCORRO SOUSA CRAVEIRO	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
54180502-3	ANDREIA MARIA ROCHA DA SILVA RODRIGUES	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020
54194170-1	ANDREZA DO SOCORRO SILVA DA VEIGA	2019/2020	14/10/2020 a 12/11/2020
54189916-1	ANDREZZA MARIA LUCAS DA COSTA MEDEIROS	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
8002126-1	ANFRIZIO FERNANDES NETO	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
86657-1	ANGELA MARIA ANDRADE ZEFERINO DE LIMA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
721310-1	ANGELA MARIA DOS SANTOS SOUSA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5149169-1	ANGELA RITA AUZIER DE MENDONÇA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
55589929-1	ANGELA RITA PONTES AZEVEDO	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
54189189-1	ANNA HILDA AUGUSTO PEREIRA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5095212-1	ANTONIA DO SOCORRO COSTA BESSA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020

5160383-1	ANTONIA ELIANA SOUSA DANTAS	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
54192646-3	ANTONIA PINHEIRO DO NASCIMENTO	2017/2018	01/10/2020 a 30/10/2020
90930-1	ANTONIO ALVES DE EOUZA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
57197118-1	ANTONILSON RAMOS CORREA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
107298-1	ANTONIO AMADEU DA SILVA BESSA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5466458-3	ANTONIO CLAUDIO SILVA RUFFEIL	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020
6029570-2	ANTONIO FARIAS XAVIER NETO	2019/2020	15/10/2020 a 13/11/2020
119202-1	ANTONIO SERGIO MEDEIROS DE MELO	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
90824-1	ANTONIO TOMAZ DE MEDEIROS	2019/2020	13/10/2020 a 11/11/2020
721565-1	ARIVALDO FERREIRA CAMPOS	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
54191807-1	ARLENE DE SOUZA LEÃO	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5166721-1	ARLENE LEILA DO LAGO ARRUDA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
85057-1	ARMENIO JOAO MENDES CARDOSO	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020
3260062-2	AUGUSTO CEZAR ROCHA MORAES	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
57190993-1	AUGUSTO JOSE CARDOSO CALDEIRA	2019/2020	29/10/2020 a 27/11/2020
5175941-1	AURICELIA DE SOUZA DE AMORIM	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
54193813-1	AZENATE SAMPAIO DE ANDRADE VIEIRA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
57206929-1	BAURICIA CUNHA DE OLIVEIRA	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020
725200-1	BEATRIZ GOES SANTAREM	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5122279-2	BENEDITA DAS GRACAS GOMES ASSAYAG	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5113067-1	BENEDITA NERY PEREIRA	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020
119008-2	BENEDITO DA SILVA PINHEIRO	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5062519-2	BENEDITO HARRILSON DA SILVA OLIVEIRA	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020
116173-2	BENEDITO PEREIRA DE MEDEIROS	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5901471-1	BENEVALDA DE AGUIAR CAVALCANTE	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5141540-1	BENILDA CLAUDIA CORREA SOARES	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
54193871-1	BIANCA CONDURU CONCEIÇÃO	2019/2020	05/10/2020 a 03/11/2020
57191605-2	BRENA SUELEN GAMA	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020
5161185-1	BRIGIDA VALERIA DE TOLEDO NOCETTI	2019/2020	09/10/2020 a 07/11/2020
54183587-2	CALIL CARVALHO JUNIOR	2019/2020	15/10/2020 a 13/11/2020
54181113-2	CAMILA COSTA SILVA	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020
54180792-3	CAMILA DAMIANA DOS REIS DOS SANTOS	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020
54193828-1	CARLA CYLENE LAGOIA DE SOUZA CANAVARRO	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
57194716-1	CARLA DO SOCORRO SANTOS DE OLIVEIRA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
57206547-1	CARLOS ANDRE DA SILVA ARAUJO	2018/2019	05/10/2020 a 03/11/2020
5160863-1	CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5291062-1	CARLOS MARIANO MEDEIROS MONTEIRO	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5946576-1	CARLOS MARIO DE BRITO KATO	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
57205657-1	CARMEM EUNICE ROCHA CANUTO	2019/2020	15/10/2020 a 13/11/2020
57206593-1	CARMEM RAMOS COSTA DOS SANTOS	2018/2019	05/10/2020 a 03/11/2020
720089-2	CARMEN SILVIA GOMES CARNEIRO	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
57175527-1	CAROLINE SILVA VIANA ARAUJO VON GRAPP	2019/2020	30/10/2020 a 28/11/2020
57206597-1	CATARINA BAIXA PEREIRA	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020
57193978-1	CECILIA DA SILVA ALMEIDA DE OLIVEIRA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5900450-1	CELY ALINNE LOPES SOUSA DE OLIVEIRA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
54194737-1	CESAR AUGUSTO NEGRAO LEAL	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020
5889265-1	CHRISTIANE BENTES DA SILVA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
54184143-2	CHRISTIANE LIMA BARBOSA	2018/2019	19/10/2020 a 17/11/2020
5925101-3	CLARISSA GADELHA MARTINS RAMOS	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5913088-1	CLAUDIA MARIA DOS SANTOS FREITAS DA SILVA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
54194490-1	CLAUDIA RENATA BARATA PURCELL OHASHI	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5181534-1	CLAUDIO DOS SANTOS SILVA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
55590021-2	CLAYTON MARCIO NASCIMENTO DE ALMEIDA	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020
57191151-1	CLEA DA ANUNCIACAO FERREIRA SOARES	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020
102806-1	CLEA DO SOCORRO NOBRE CALANDRINI DE AZEVEDO	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
57206339-1	CLEIDE DA COSTA SANTANA	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020
5887712-2	CLEIDSON JOSÉ SOUZA DA SILVA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5950416-1	CLEYSON MEDEIROS DA SILVEIRA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5898334-1	CLOVIS CORREA DA SILVA	2019/2020	05/10/2020 a 03/11/2020
5897425-1	CRELDIETE MORAES DOS ANJOS	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
57194277-1	CREUSA DE ARAUJO REIS E SOUZA	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020
5900959-1	CRISTIANO DIAS GONCALVES	2019/2020	05/10/2020 a 03/11/2020
54190576-1	CRISTINA ERIKA CHUBACHI	20	

5180937-1	EDILENE DE SOUZA VIEIRA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020	5858194-3	HAROLDO BEZERRA DE MELLO	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
54191864-1	EDILENI TEIXEIRA NASCIMENTO	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020	5888829-1	HELANE CRISTINA BARBOSA ARAUJO GONÇALVES	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5720656-1	EDILEUMA PINTO LESSA	2019/2020	24/10/2020 a 22/11/2020	57198003-1	HELEN CRISTINA DA COSTA CABECA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5901455-1	EDILEUSA TAVARES DA SILVA PONTES	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020	3155269-1	HELENA BEATRIZ DE OLIVEIRA SANTANA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
8010307-1	EDILSON CORREA E SILVA	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020	54191321-2	HELENA DO SOCORRO CURCINO ALHO	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5003687-2	EDILSON COSTA OLIVEIRA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020	54191317-1	HELLI NAZARENO BRAZÃO RODRIGUES	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
54190631-1	EDIMILSON RAIMUNDO MELO CORREA	13/12/2018 a 12/06/2019	20/10/2020 a 08/11/2020	5373638-1	HELLITON HERLLEN RODRIGUES DE PAIVA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5176808-1	EDINALDO SILVA DO ROSARIO	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020	57205102-2	HELKE DA SILVA BARROSO	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
57197314-1	EDINEA DE NAZARE CARDOSO MONTEIRO	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020	57210122-2	HELOISA PORTAL DA SILVA DA COSTA	2019/2020	05/10/2020 a 03/11/2020
5897276-1	EDINELZA RODRIGUES DE SOUSA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020	5090466-1	HERMANI LUCIA MARQUES PEÇANHA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5147271-1	EDIVALDO CORREA DA COSTA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020	5946095-1	HILDA SOUSA DOS PASSOS	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
57191114-1	EDIVALDO FLORIANO DOS SANTOS MARQUES	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020	57207695-1	HILDENEY JOSE DE SOUZA NEVES	2017/2018	01/10/2020 a 30/10/2020
5160723-1	EDMILSON COELHO MAIA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020	57191239-1	HILMA MARTINHO DA SILVA	2019/2020	22/10/2020 a 20/11/2020
55586817-1	EDMILSON PACHECO FERREIRA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020	5144809-1	HONORIA MARIA MODESTO ALEIXO	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5092779-1	EDNA DE PAIVA VAZ	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020	5096383-1	HONORINA RODRIGUES DE ARAUJO	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
57190963-1	EDNEY ANTONIO DE SOUSA ALMEIDA	2019/2020	25/10/2020 a 13/11/2020	108065-1	IDAMOR DA CONCEIÇÃO DIAS	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5419670-3	EDSON CORREIA CARVALHO	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020	54189041-1	IGINO MARTINS PAOLELLI	2018/2019	22/10/2020 a 20/11/2020
57191712-3	ELAINE AUGUSTA DOS SANTOS SOARES QUEIROZ	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020	57206894-1	IGO AVILA DOS REIS	2018/2019	17/10/2020 15/11/2020
57197753-1	ELAINE SANTOS MENDONÇA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020	54189337-1	ILCE CARLA MOREIRA BECKMANN MENEZES	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020
57194512-1	ELEN CRISTIAN DOS SANTOS MONTEIRO	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020	57216489-2	ILMA CRISTINA DA SILVA NASCIMENTO	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020
3226409-2	ELIANA ALVES PALHETA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020	54194161-1	ILMA DOS ANJOS OLIVEIRA	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020
54184178-2	ELIANA DA CUNHA FIGUEIREDO	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020	5908220-1	ILMA LUCIA BARBOSA MARTINS	2019/2020	06/10/2020 a 04/11/2020
57207688-1	ELIETTE ASSUNCAO E SILVA	2018/2019	21/10/2020 a 19/11/2020	5901393-1	ILMA SOARES DOS SANTOS	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
55589717-1	ELISANGELA DE FATIMA VANZELER RODRIGUES	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020	54194132-1	ILVANETE ALMEIDA DA SILVA	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020
54192036-1	ELISANGELA DO CARMO DA SILVA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020	107662-1	INEZ LIDIA FERREIRA RODRIGUES	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
57189254-1	ELISLANE SILVA DE HOLANDA DE SOUZA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020	5762219-3	IOLANDA DAYSE DE CASTRO COSTA	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020
54193551-1	ELISLENE MONIKE LIMA DE OLIVEIRA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020	5725054-2	IRANILDES DA SILVA TEIXEIRA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
55589252-2	ELIZABETE HABER PEREIRA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020	5896204-1	IRENILDA DA SILVA GUEDES	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5618886-3	ELIZABETH CRISTINA DE SOUSA MENDES	2019/2020	27/10/2020 a 25/11/2020	107093-1	IRINEU BRAGA MONTEIRO	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5160782-1	ELIZABETH FERREIRA DE OLIVEIRA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020	108472-1	IRLETE DAMASCENO CUNHA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
114936-1	ELIZABETH SOCORRO GAMA DE AZEVEDO	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020	57207686-1	ISIS ELAINE NUNES RODRIGUES SOUZA	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020
5950279-1	ELIZANDRA NILVIA BAIÁ DE ABREU	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020	57174477-1	ISMAEL PIMENTA DOS SANTOS	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
57189450-2	ELLINGER CRISTINA SOUSA DA SILVA DE ALMEIDA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020	5160049-1	ITALA IBANILDA PANTOJA OLIVEIRA ALVES	2019/2020	26/10/2020 a 24/11/2020
5468582-2	ELYKARLA SILVA DA CONCEIÇÃO	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020	5135001-1	IVAN DA SILVA NUNES	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
8013780-3	ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020	57197808-1	IVAN GADELHA ESPIRITO SANTO	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5808987-2	EMERSON SANTIAGO MONTEIRO	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020	55585627-1	IVANA SUELI PEREIRA LOPES	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020
55587840-1	EMILIANO AUGUSTO BASTOS COUTINHO	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020	6079547-2	IVONE DA PENHA PAULA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5897271-1	ERHALDO GUILHERME DOS SANTOS SA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020	57193721-1	IVANETE BRITO DOS SANTOS	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
720143-1	ERCILIA SANTOS PEREIRA	2019/2020	05/10/2020 a 03/11/2020	57234371-1	IVANETE SOUZA DE ALMEIDA	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020
57197957-1	ERIC VALE MORAES REGO DE MELO	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020	5146569-1	IZABEL CRISTINA PINHEIRO NETO	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
57206163-1	ERICKSON NAZARENO PINA CUNHA	2019/2020	22/10/2020 a 20/11/2020	57231619-1	IZABEL DE SOUSA MAIA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
57197822-1	ERILANDIA OLIVEIRA FERNANDES	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020	722537-1	IZABEL PEREIRA DE CAMPOS	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5265533-2	ESMERALDA GOMES BRITO	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020	5393787-2	JACILEIDE FARIAS DE SOUSA MOREIRA	2019/2020	15/10/2020 a 13/11/2020
726060-1	ESMERALDA MONTEIRO TRAJANO	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020	57198120-1	JAILSON CARLOS DA CONCEIÇÃO GARCIA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
108987-3	ESTEVILDO DOS SANTOS CORREA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020	5892402-1	JAINÉ OLIVEIRO DE ALMEIDA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
106763-1	EUDIRACY NERY'S FARIAS	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020	5194245-3	JAIR SANTANA DE ANDRADE	2019/2020	16/10/2020 a 14/11/2020
57203060-1	EULER ANDRÉ MAGALHÃES DA CUNHA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020	57175124-1	JAIRO BENEDITO DA SILVA MAIA	25/03/2020 a 24/09/2020	13/10/2020 a 01/11/2020
57231607-1	EUSTRENE LOPES GONCALVES	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020	113255-2	JANELEINE NOBREGA MEIRA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5256089-2	EZILDA GOUVEA DA GAMA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020	722960-1	JANETE MARIA BRIGIDO SERIQUÉ	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
54191656-2	FABIA LETICIA PUREZA PINTO	2019/2020	08/10/2020 a 06/11/2020	54194069-1	JANETE SERRA ALCANTARA	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020
57192101-2	FABIO MANOEL GOMES DA SILVA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020	54190690-1	JANETH LIE YAMADA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
57234877-1	FABIO RIBEIRO DA CUNHA	2017/2018	01/10/2020 a 30/10/2020	57206380-1	JANILSON MELO	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020
54191369-2	FABRICIA SABRINA SANTOS DA SILVA	2018/2019	13/10/2020 a 11/11/2020	57205467-1	JARBAS FARIAS VIRGOLINO	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020
57194315-1	FABRICIO VASCONCELOS BARBOSA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020	57207992-1	JARDEL SOARES LISBOA	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020
54189040-1	FELIPE CABRAL BARBOSA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020	5897150-1	JARDILENE DE LIMA SANTOS DO CARMO	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5130913-1	FELIPE DIAS DA SILVA	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020	54193798-1	JEAN CARLOS DE ARAUJO BARBOSA	2018/2019	16/10/2020 a 14/11/2020
57205581-1	FERNANDA COELHO BATISTA	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020	57194040-1	JEANNE VINAGRE ALCANTARA	2019/2020	05/10/2020 a 03/11/2020
5888863-1	FERNANDA SOUZA DE BARROS	2019/2020	05/10/2020 a 03/11/2020	6402921-1	JEFFERSON RENAN MOREIRA DE SOUZA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
55590321-2	FERNANDO AUGUSTO DO VALE GUZZO	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020	5847729-2	JERUSA DE SOUZA PEREIRA BRITO	2017/2018	01/10/2020 a 30/10/2020
5103037-1	FERNANDO HENRIQUES FURTADO	2017/2018	01/10/2020 a 30/10/2020	5166608-1	JESSE BENTES TEIXEIRA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5342570-3	FERNANDO RONALDO FRANCA COSTA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020	5897583-1	JHONATAS BISPO DA SILVA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
57191175-1	FLAVIA FERNANDES FERREIRA	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020	119997-1	JOANA LUCIA SANTOS DE ALMEIDA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
54189960-1	FLAVIA MOREIRA ROCHA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020	5142032-1	JOANA SANTANA OLIVEIRA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
57195058-1	FLAVIANA ISAIAS BARBOSA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020	723533-1	JOÃO AGOSTINHO DA CRUZ	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
55585755-1	FRANCELMO VINHOTE AGUIAR LEMANSKI	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020	5154413-1	JOAO ARAUJO LIMA FILHO	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
54191847-1	FRANCISCA OLIVEIRA CORREA	2019/2020	05/10/2020 a 03/11/2020	5141966-1	JOAO DA MATA FERREIRA DA SILVA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
118036-1	FRANCISCO BRITO FREITAS	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020	107379-2	JOAO JORGE DA SILVA COSTA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
3208966-1	FRANCISCO CARLOS DO CANTO LOPES	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020	5154723-1	JOAO MARQUES SANTANA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
54192802-1	FRANCISCO DE PAULA LIMA DA SILVA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020	57194295-1	JOAO PAULO DA SILVA LUCENA	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020
54193608-1	FRANCISCO ELSON ARAUJO	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020	5148928-1	JOAO SILVIO SANTOS DA COSTA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
86746-1	FRANCISCO REGINALDO MORAES	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020	122955-1	JOAO TOME DE SOUSA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
54189777-2	FRANCK CHARLES CARVALHO DA SILVA	2018/2019	16/09/2020 a 15/10/2020	5065682-2	JOAQUIM ARAUJO DE NAZARE	2019/2020	09/10/2020 a 07/11/2020
89869-1	GABRIEL AMARAL DOS REIS	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020	5415950-1	JOAQUIM MARCELINO DOS SANTOS PINHO	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020
5426421-1	GELCIDES SOARES MODESTO	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020	57198223-1	JOCILEIDE DE SOUSA GOMES	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5146925-1	GENY MAURICIO DE SOUZA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020	722740-1	JOCILENE MARIA SERIQUÉ DA COSTA NASCIMENTO	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
54189921-1	GEORGE LEANDRO FERREIRA LIMA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020	57234059-1	JOELMA DO SOCORRO DE SOUZA TOTA	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020
57194330-1	GEORGETE PEREIRA SITUBA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020	123536-1	JOERCI CASTRO NASCIMENTO	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5785600-2	GEORGINA MONTEIRO FERNANDES DOS SANTOS	2019/2020	05/10/2020 a 03/11/2020	57191158-1	JOILSON RODRIGUES	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020
729590-1	GERSONIMA VEIGA BARRADAS	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020	57206410-1	JORGE HENRIQUE FERREIRA DE JESUS	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020
5247640-2	GIANE SILVA DE OLIVEIRA LORENZONI	2019/2020	16/10/2020 a 14/11/2020	5180660-2	JOSE ADIMAR VIANA DOS SANTOS	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5901096-1	GILCINEYDE SILVA SOARES	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020	5902567-2	JOSE CARLOS FREITAS MORAES	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
240877-3	GILDA BAIÁ DIAS	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020	57206826-1	JOSE DE RIBAMAR OLIVEIRA DE MELO	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
54189546-2	GILDA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO DOS SANTOS	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020	57197125-1	JOSE DO CARMO FERNANDES FILHO	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
57231571-1	GILMA PIMENTEL PEDROSO CABRAL	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020	2017130-7	JOSE FIRMINO DE ABREU	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
57193934-1	GILSICLE RAMOS SOUT						

54189509-1	JOSE RAIMUNDO SACRAMENTO CONTENTE	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5892421-1	JOSE REINALDO CARNEIRO RIBEIRO FILHO	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020
5088844-1	JOSE RIBAMAR LUGLIME BEZERRA	01/06/2019 a 30/11/2019	01/10/2020 a 20/10/2020
5143497-1	JOSE ROBERTO RODRIGUES GONÇALVES	2019/2020	05/10/2020 a 03/11/2020
5085640-1	JOSE TEOFILIO LAREDO AMERICO	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
57206383-1	JOSE VICENTE PINTO DA SILVA	2019/2020	26/10/2020 a 24/11/2020
5757266-3	JOSE VIRGILINO COSTA NEGRAO	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
57188371-1	JOSE WIRTO ABREU LAGES	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020
57206335-1	JOSEFA SOARES DA SILVA	2017/2018	01/10/2020 a 30/10/2020
5900749-1	JOSEFINA PALHETA DA SILVA DO AMARAL	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5897106-1	JOSELIA CRISTINA MAIA BARROS	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5947334-1	JOSELICE CARAMES DE MELO	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5089174-1	JOSIAS CORREA ESTUMANO	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5896992-1	JOSIELMA CRUZ DE SOUZA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5154502-1	JOSUE DA SILVA OLIVEIRA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
86673-1	JUAREZ RIBEIRO DE BARROS	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
57206861-1	JUCENILDO MARQUES DA SILVA	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020
54190086-1	KARLA FLAVIANA CASTELO BRANCO GILLET	20/10/2019 a 19/04/2020	01/10/2020 a 20/10/2020
57205662-1	KEILA ROSANA FERREIRA LOPES	2019/2020	20/10/2020 a 18/11/2020
54191283-1	KATIA CILENE CARDOSO SOUZA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
57194550-1	KATIA CILENE DE LIMA SOUZA	2019/2020	05/10/2020 a 03/11/2020
5853656-2	KATIUSCIA LIANA LIMA PINHEIRO	2018/2019	14/10/2020 a 12/11/2020
54190130-1	KELLY CRISTINA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	2019/2020	05/10/2020 a 03/11/2020
54191867-1	KELLY CRISTINA SANTOS FERREIRA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
54189259-2	KELSILENY MAGALI NASCIMENTO DE BRITO	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020
57207906-1	KESSIA SILVA LUIZ DE CARVALHO	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020
54192926-1	KLEISON REIS DA SILVA	2019/2020	19/10/2020 a 17/11/2020
54185511-2	LARISSA COSTA SANTOS	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
95206-1	LAURA LUCIA REIS MORAES	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
6402924-1	LAURA RODRIGUES DA SILVA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5520223-2	LAURINETE SALES DOS SANTOS PAMPOLONE	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
723177-1	LAURO ANTUNES MESQUITO	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
97571423-2	LEANDRO GERALDO DE OLIVEIRA	2018/2019	16/10/2020 a 14/11/2020
5095182-1	LENIRA FONSECA DA COSTA RAIOL	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
57195644-1	LEONAM COSTA DE MELLO	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
6306802-1	LIUJINA DE MIRANDA MOCBEL	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
54189336-1	LIGIA CARLA BARBOSA CHAVES TEIXEIRA	2019/2020	05/10/2020 a 03/11/2020
5896225-1	LIGIA AMELIA PUGET CRUZ	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5053897-2	LIGIA MARIA DA COSTA ALBUQUERQUE	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
54191294-3	LILIA SAMPAIO LOBATO	01/09/2018 a 28/02/2019	12/10/2020 a 31/10/2020
5342236-2	LILIANE BRANDAO RIBEIRO	2019/2020	12/10/2020 a 10/11/2020
5115256-1	LINDACY TAVARES MOREIRA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5455847-1	LINDALVA BEZERRA MONTEIRO	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5901160-1	LINDETE SILVA DE VASCONCELOS	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5911807-2	LIZANDRA TAKANASHI BASEGGIO BONNA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
57194955-1	LORENA MENDONÇA CANICEIRO BENTES	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
102482-1	LORENZ DE LIMA COSTA	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020
57224644-1	LOUVER SILVA DE SOUZA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
54184398-2	LUANA FABIOLA LAMARAO CAMPOS	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
54191381-1	LUCIA ANGELA GADELHA DE OLIVEIRA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
55586674-2	LUCIA DE MATOS DIAS DE GODOY	2018/2019	15/10/2020 a 13/11/2020
54189986-1	LUCIA HELENA CARNEIRO DE AZEVEDO	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
83623-1	LUCIA MARIA FONSECA PINTO	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5897365-1	LUCIANA AIRES ROSA DE LIMA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
57234401-1	LUCIANA SOARES CAVALCANTE MONTEIRO LUCIO	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
57175912-2	LUCIANE DO SOCORRO MORAES PEREIRA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
54190006-1	LUCIANE SHIRLEY SILVA LISBOA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
85723-1	LUCIANO DA SILVA NASCIMENTO	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5900741-1	LUCICLEIDE CHAGAS FIGUEIREDO SANTOS	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5761476-2	LUCILDALVA DE OLIVEIRA GADELHA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
73504309-1	LUCIENE SOUSA DE SOUSA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5105056-1	LUCILEIA DA SILVA PEREIRA	2018/2019	05/10/2020 a 03/11/2020
57234449-1	LUCIVAL DOS SANTOS RODRIGUES	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020
57174491-1	LUCRECIA ALINE CABRAL FORMIGOSA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
57195789-1	LUIS CHARLES SILVA SANTOS	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
102571-1	LUIS MAIA DA SILVA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5471648-3	LUIS OTAVIO ALVES NEVES	2019/2020	15/10/2020 a 13/11/2020
82392-1	LUIS RAIOL DE SOUSA	2019/2020	05/10/2020 a 03/11/2020
54192335-1	LUIS ROGERIO CARDOSO BRITO	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5776376-2	LUIS SERGIO MATOS DOS SANTOS	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020
82660-1	LUIZ AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
57207328-1	LUIZ DE ARAUJO ALVES	2017/2018	15/10/2020 a 13/11/2020
54185001-2	LUIZ RONALDO MONTEIRO BRITO	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5154146-1	LUIZ VALDECI OZORIO MODESTO	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
54190705-1	LUIZA HELENA PROGENIO DE SANTANA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
84816-1	LUZIANI ANTONIO DE JESUS OLIVEIRA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5177510-1	LUZINEIDE MARIA DA COSTA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5878012-2	LUZINETE MUNIZ DE BRITO	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020
5090458-1	LUZMENI VASCONCELOS DE SOUSA	2018/2019	13/10/2020 a 11/11/2020
5857589-4	MADALENA ESPIRITO SANTO FURTADO	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020
57205649-1	MAISA HELENA BARRETO DE FREITAS	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020
92908-1	MANOEL DE JESUS RODRIGUES	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
91626-1	MANOEL MARIA DA LUZ ROCHA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5142253-1	MANOEL NASCIMENTO E SILVA	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020
57207810-1	MANOEL NAZARENO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020
57205579-1	MANOEL RAIMUNDO MOREIRA COSTA	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020
108626-2	MANOEL ZENOBIO SANTOS CORREA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5897274-1	MARA CRISTIANI RODRIGUES SPINOLA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5889253-1	MARAYZA RODRIGUES E SILVA BARROS	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
54190019-1	MARCELA GIOVANA GUSMAO TOLENTINO DE MATOS	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
57231693-1	MARCELO DOS SANTOS BEZERRA	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020

5154065-1	MARCIA CRISTINA GADELHA BARBOSA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
57191327-1	MARCIA CRISTINA PEREIRA REZEK	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020
5541042-2	MARCIA DO SOCORRO BATISTA DRAGO	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020
57206564-1	MARCIA ELIANE MEDEIROS DA CRUZ	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020
57206431-1	MARCIA HELENA SOUZA BARBOSA DE OLIVEIRA	21/10/2019 a 20/04/2020	21/10/2020 a 09/11/2020
5562007-1	MARCIA HILARIA MORAES DE AQUINO	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
55586430-1	MARCIA MARIA NUNES RODRIGUES DE OLIVEIRA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
728985-1	MARCIA REGINA FERREIRA DOS SANTOS	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020
5897469-1	MARCIA RIBEIRO CALDAS E CALDAS	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
57207228-1	MARCIA ROBERTA DA PAIXAO	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020
55586506-1	MARCILENE SOARES DE ALMEIDA	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020
5483298-2	MARCIO ALVES DOS SANTOS	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
54182989-2	MARCIO DE MELO COSTA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
54189838-1	MARCIO FILGUEIRA JARDIM	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5176735-1	MARCIO GERALDO MENDES PEREIRA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
57193996-1	MARCIO JOSE VANZILER BAHIA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
57188372-1	MARCOS AFONSO FONSECA MONTEIRO	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5950423-1	MARCOS ANDRE OLIVEIRA FONSECA	2019/2020	05/10/2020 a 03/11/2020
54189962-1	MARCOS ANDREI ALMEIDA DE ALENCAR	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020
55586284-1	MARCOS VINICIUS CORDOVIL FELGUEIRAS	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
54191554-1	MARGARETH DA CONCEICAO ALCANTARA	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020
91154-1	MARGARIDA MARIA BORGES DO AMARAL	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5900709-1	MARIA ALBENICE FROZ MESQUITA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
89494-1	MARIA ANAMAR DOS SANTOS MORAIS	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5161282-3	MARIA ARLETE SANTOS DE LIMA	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020
729922-1	MARIA ASCENCIO OLIVEIRA TEIXEIRA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
724076-1	MARIA AUGUSTA DA ROCHA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5343038-2	MARIA BELMIRA FARIAS BARREIROS	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020
57205672-1	MARIA CLAUDIA DOS SANTOS PEREIRA	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020
57205600-1	MARIA CLAUDIA SILVA SANCHES	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020
6120431-1	MARIA CLAUDIA TEIXEIRA DE SOUZA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
720178-1	MARIA CLEIA MACHADO DE SOUZA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5099625-1	MARIA CRESCENCIA TRINDADE RIBEIRO	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
113557-1	MARIA DA AJUDA SANTOS DE SOUSA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5876222-2	MARIA DA CONCEICAO CHAVES LIMA	2018/2019	15/10/2020 a 13/11/2020
57194082-1	MARIA DA CONCEICAO DO AMARAL FERREIRA	2019/2020	05/10/2020 a 03/11/2020
5167485-1	MARIA DA CONCEICAO GOMES SANTOS MUGE CABRAL	2019/2020	13/10/2020 a 11/11/2020
55585525-1	MARIA DA CONCEICAO SILVA DOS SANTOS	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5096154-1	MARIA DA CONCEICAO TEIXEIRA	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020
57190711-1	MARIA DE FATIMA COSTA DA LUZ	2019/2020	16/10/2020 a 14/11/2020
720844-1	MARIA DE FATIMA CRUZ XAVIER	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020
57194176-1	MARIA DE FATIMA HAYDEN NOGUEIRA	10/03/2019 a 09/03/2020	01/10/2020 a 18/10/2020
117889-1	MARIA DE FATIMA RODRIGUES MACEDO	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5099544-1	MARIA DE FATIMA SILVA DO ESPIRITO SANTO	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
726680-1	MARIA DE JESUS MARQUES DOS SANTOS	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5334047-2	MARIA DE JESUS NUNES MORAIS	2019/2020	05/10/2020 a 03/11/2020
5304598-2	MARIA DE JESUS SOARES DE SOUZA	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020
5146356-1	MARIA DE NAZARE BASTOS PONTES	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5154138-1	MARIA DE NAZARE CUNHA DE JESUS	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5127700-1	MARIA DE NAZARE DE MORAES GONÇALVES	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
57207641-1	MARIA DE NAZARE DE SOUSA MOURA MONTEIRO	2017/2018	01/10/2020 a 30/10/2020
588865-1	MARIA DE NAZARE DUARTE ABRAHO	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
91170-1	MARIA DE NAZARE NERES DA SILVA	2018/2019	16/10/2020 a 14/11/2020
5077044-1	MARIA DE NAZARE SANTANA DE OLIVEIRA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
2058758-2	MARIA DE NAZARE VIEIRA DE SOUSA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
724041-1	MARIA DE SOUZA BEZERRA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5145406-1	MARIA DO CARMO PIRES FILGUEIRAS	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
727695-1	MARIA DO PERPETUO SOCORRO DOS SANTOS NASCIMENTO	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5153298-1	MARIA DO SOCORRO BRITO ALVES	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5146186-1	MARIA DO SOCORRO CORREA LIMA	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020
121703-1	MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5148855-1	MARIA DO SOCORRO NUNES DA SILVA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5154855-1	MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA DE SOUZA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
54192995-1	MARIA DO SOCORRO TAVARES LIMA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
115584-1	MARIA DORALICE QUADROS MAFRA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
54185889-2	MARIA DOS SANTOS PAIVA	2019/2020	05/10/2020 a 03/11/2020
54184215-2	MARIA ELZA FURTADO ASSUNÇÃO	2018/2019	05/10/2020 a 03/11/2020
54184215-3	MARIA ELZA FURTADO ASSUNÇÃO	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020
5373204-1	MARIA EMILIA RAMOS RODRIGUES	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020
5094038-1	MARIA ERENILCE TAVARES BARRETO	2019/2020	01/10/2020 a

115525-1	MARIA LUIZA SANTOS DE SOUZA	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020	55589974-1	PAULO ROBSON GUERREIRO BEZERRA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
727245-1	MARIA MARTA CAMBRAIA	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020	5108454-1	PAULO SANTOS GUIMARÃES JUNIOR	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5094763-1	MARIA MARTINHA LOPES CORDEIRO	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020	5149959-1	PAULO SERGIO DE MELO E SILVA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5104025-1	MARIA MERCEDES MORAES MACDOWELL	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020	54194493-1	PAULO VINICIUS REIS	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020
57189471-2	MARIA MONICA MACHADO DE AGUIAR LIMA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020	111562-1	PEDRO ALVES BEZERRA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5143586-1	MARIA NAGLIA PEREIRA BRASIL	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020	54190713-1	PEDRO NAZARENO BARBOSA JUNIOR	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5157862-1	MARIA NIEDJA ANDRADE MOURA CUNHA	2019/2020	14/09/2020 a 13/10/2020	5094011-1	PERCILIANO BELO DE MIRANDA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
120502-1	MARIA ONEIDE CABRAL DE FREITAS	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020	54194604-2	POLLYANNA DE SOUZA DA SILVA	2019/2020	19/10/2020 a 17/11/2020
73504312-1	MARIA RAIMUNDA NEVES DE AMORIM	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020	57196797-1	POLYANA MAGALHAES DAMASCENO FERREIRA	2019/2020	13/10/2020 a 11/11/2020
107760-1	MARIA RAIMUNDA PEREIRA	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020	5093147-1	RACHID LUIZ CHAAR EL HUSNY	2019/2020	05/10/2020 a 03/11/2020
5155371-1	MARIA RISALVA COELHO DOS SANTOS	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020	57206366-1	RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA	2019/2020	21/10/2020 a 19/11/2020
5088640-1	MARIA ROSALIA BRITO CARDOSO	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020	257613-3	RAHILDA CONCEICAO FERREIRA BRITO TUMA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5446767-2	MARIA SELMA SOUSA ARAUJO	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020	5094062-1	RAIMUNDA BENEDITA DA COSTA PINHEIRO	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
57193910-1	MARIA ROSETE DE OLIVEIRA CARDOSO SILVA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020	720739-1	RAIMUNDA DA SILVA COSTA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5093066-1	MARIA SELMA ALVES DA SILVA	2019/2020	05/10/2020 a 03/11/2020	5608430-2	RAIMUNDA DO ESPIRITO SANTO FAIAL SILVA	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020
57195842-1	MARIA SIMONE BRAGA DE SOUZA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020	5901824-1	RAIMUNDA ELZA ELANE DOS SANTOS BERNARDO	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
270091-3	MARIA TARCISJA PINHEIRO CHAGAS	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020	57207236-1	RAIMUNDA LIMA DA SILVA	2018/2019	15/10/2020 a 13/11/2020
5176964-1	MARIA TELMA DE LIMA SANTIAGO	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020	5150604-1	RAIMUNDA MARCY SILVA FAVACHO	2019/2020	26/10/2020 a 24/11/2020
5080045-1	MARIA TEREZINHA DA SILVA FARIAS	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020	722804-1	RAIMUNDA NONATA RIBEIRO BRAGA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5903321-1	MARIANA BARREIRA MENDONÇA	2017/2018	01/10/2020 a 30/10/2020	115401-1	RAIMUNDA ROSANGELA NUNES RAMOS	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
57190621-1	MARIANI MARIA RODRIGUES DA SILVA	2019/2020	16/10/2020 a 14/11/2020	122980-1	RAIMUNDO ASSIS VARELA JUNIOR	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5140617-1	MARIDALVA DE ATAIDE ARAUJO	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020	727474-1	RAIMUNDO DA CONCEICAO DA SILVA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
54184097-2	MARILDA BENTES CHAGAS	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020	5167574-1	RAIMUNDO DAVI COSTA LEITE SILVA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
54182096-2	MARILIA BARBOSA SANTOS	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020	91014-1	RAIMUNDO ESPINDOLA GARCIA	2019/2020	05/10/2020 a 03/11/2020
5906382-1	MARINA DALMACIO DOS ANJOS	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020	54194158-1	RAIMUNDO DAVI DOS REIS	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020
109916-1	MARNALDO MENDONÇA FAVACHO	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020	57190445-1	RAIMUNDO JOSE OLIVEIRA PEREIRA	2019/2020	16/10/2020 a 14/11/2020
2060744-3	MARINEIA DA TRINDADE	2019/2020	13/10/2020 a 11/11/2020	3182231-2	RAIMUNDO LEONARDO VIEIRA RAMOS	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
57191006-1	MARINETE OLIVEIRA CHAVES	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020	57210022-1	RAIMUNDO LUCIVALDO FERREIRA LOBATO	2019/2020	21/10/2020 a 19/11/2020
724297-1	MARIO NILSON LOPES DA SILVA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020	123013-1	RAIMUNDO MIRANDA MACHADO FILHO	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
87947-1	MARIZA ROSANA LIMA SERRA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020	725854-1	RAIMUNDO NONATO CONCEICAO LIMA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
57191257-1	MARIZETE DE JESUS FERREIRA DE OLIVEIRA	2019/2020	22/10/2020 a 20/11/2020	57197101-1	RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA ARAUJO JUNIOR	2019/2020	05/10/2020 a 03/11/2020
57190802-1	MARLUCE DO SOCORRO TEIXEIRA E SILVA	2019/2020	16/10/2020 a 14/11/2020	721280-1	RAIMUNDO SA DA COSTA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5913108-1	MARLUCIA DA LUZ PINHEIRO	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020	726702-1	RAIMUNDO SERGIO AZEVEDO CORREA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5304946-1	MARTA GIANE MACHADO TORRES	2018/2019	16/10/2020 a 14/11/2020	5155495-1	RAQUEL SOARES NEGRAO	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
57228175-1	MARTA MARIA COSTA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020	5832160-2	RAQUEL TERUMI ITO	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5295009-4	MARY GLAUCY BRITO CHIANCA NEVES	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020	109096-1	REGINA CELIA BARROSO SALDANHA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
57193706-1	MAURICIO BEZERRA DE SOUSA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020	5153743-1	REGINA CELIA MENDES DO VALE	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
57191882-4	MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO	2019/2020	15/10/2020 a 13/11/2020	57194936-1	REGINA DO SOCORRO CORREA DA SILVA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
91235-1	MAURO NEY LOPES DA SILVA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020	54187845-2	REGINA KELI FERREIRA FELIX	2019/2020	05/10/2020 a 03/11/2020
54182570-3	MAURO SERGIO DE ALMEIDA CAMPELO	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020	115061-1	REGINA LUCIA SOUSA OLIVEIRA	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020
55587808-1	MAXIMILIANO MARTINS PEREIRA	01/03/2019 a 31/08/2019	01/10/2020 a 20/10/2020	5105412-1	REGINALDO PINTO RODRIGUES	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020
54192870-1	MESSIAS SALOMAO DE LIMA OLIVEIRA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020	57194316-1	REINALDO GOMES DO SACRAMENTO	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5913388-1	MILENA CAROLINA DOS ANJOS DE SA	2019/2020	15/10/2020 a 13/11/2020	57224623-1	REJANE GONÇALVES DE FARIAS	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
106097-1	MILTON BARRETO CARDOSO	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020	54192826-1	REJANE MARTINS PIMENTEL	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
54194790-1	MILTS ANDREA LOPES DO REMEDIO	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020	55590288-2	RENATA HENRIQUES DE OLIVEIRA KALIF	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020
54189101-1	MIRTES MARIA DA SILVA	2019/2020	05/10/2020 a 03/11/2020	54182425-2	RICARDO RIBEIRO XERFAN	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020
725684-1	MOISES DE JESUS DO NASCIMENTO	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020	6011942-1	RICARDO ROBSON MESQUITA DA SILVA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5858828-2	MONICA CARDOSO DA CRUZ NORONHA	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020	3311945-2	RILENE GUADALUPE BASTOS DA CRUZ	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
54183541-2	MYCHEL ANTONIO SALES DA SILVA	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020	3311945-3	RILENE GUADALUPE BASTOS DA CRUZ	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5946073-1	NADILYNS PEREIRA BEZERRA ALCANTARA	2019/2020	13/10/2020 a 11/11/2020	55589966-1	RITA DE CÁSSIA DA SILVA FREITAS	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020
54196719-1	NAGILVAN RODRIGUES AMOURY	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020	57191063-1	RITA DE CÁSSIA FEITOSA PEREIRA	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020
57210153-1	NANCY REGINA DA SILVA CASSIANO	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020	5784999-2	RITA DE CÁSSIA VIANA MELO	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
57212594-2	NATALICE ANDRADE DA SILVA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020	54190746-1	ROBERTO FERDINANDO LEAO LIMA	2019/2020	05/10/2020 a 03/11/2020
57190492-1	NATALINA CORREA DA VEIGA	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020	5521076-2	ROBERTO LIMA BEZERRA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5469619-1	NATALINA DE JESUS PANTOJA MENEZES	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020	54188345-2	RODRIGO OLIVEIRA DA COSTA	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020
5898428-1	NATHALIA SARMENTO VIEIRA GOMES	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020	5913109-1	RODRIGO SANTOS DE SANT ANNA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
57226667-3	NAYARA CRISTINA RAMOS	2019/2020	15/10/2020 a 13/11/2020	57191134-2	RONALDO MAGNO ROCHA	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020
57207903-1	NAZARE DO SOCORRO SILVA FERREIRA	2018/2019	21/10/2020 a 19/11/2020	57190547-1	RONNEL LIMA DA SILVA	2019/2020	16/10/2020 a 14/11/2020
5143500-1	NAZARENO OLIVEIRA MAMEDE	2019/2020	01/10/2020 a 28/11/2020	57193968-1	RONNY SAVINO LAMARAO	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5882290-2	NAZARENO SILVA BAIÁ	2019/2020	30/10/2020 a 30/10/2020	722820-1	ROSA HELENA RODRIGUES DA SILVA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
57234210-2	NELIA MARIA FARIAS DA SILVA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020	121096-1	ROSA MARIA DIAS CHAGAS	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
54190603-1	NELIZA MARIA TRINDADE MARQUES	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020	726036-1	ROSALIA CONCEICAO LIMA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5150477-1	NELMA KATIA NASCIMENTO DA COSTA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020	115681-1	ROSALINA PAULA DE AVELAR	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5888134-2	NEURA LIBIA CARVALHO PINTO	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020	119784-1	ROSANA BARATA FERREIRA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5274087-3	NEUSA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	2019/2020	03/11/2020 a 05/10/2020	54190022-1	ROSANA SOSINHO FURTADO MARGALHO	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
57205668-1	NEUZA DE ARAUJO LIRA BARBOSA	2019/2020	20/10/2020 a 18/11/2020	5266483-1	ROSANGELA ARAUJO GUARA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5881986-2	NICHOLAS FERNANDES MOTA	2019/2020	13/10/2020 a 11/11/2020	57190617-1	ROSANGELA MARIA RODRIGUES DE SOUZA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
54191582-1	NILDA MARIA DOS SANTOS MAIA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020	5146585-1	ROSANGELA FREITAS SANTOS	2019/2020	05/10/2020 a 03/11/2020
57205432-2	NILMA DO CARMO CRUZ	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020	5901811-1	ROSANIR SANTOS DA COSTA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
81647-1	NILSON DA SILVA XAVIER	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020	729183-1	ROSE CRISTINA MONTEIRO CORDEIRO BARBOSA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
54181659-2	NILTON GOMES DE MORAES	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020	5153280-5	ROSEANE SILVA DO ROSARIO	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5290511-2	NILZA MARIA SOARES DO NASCIMENTO	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020	57173490-1	ROSELI APARECIDA DE ALMEIDA BRAGA	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020
721409-1	NORMA LUCIA SALGADO	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020	5896142-1	ROSELI SODRE DE PAIVA	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020
722499-1	NORMA SUELY DA SILVA FARO BASTOS	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020	54194670-1	ROSEMARY PINHEIRO DOS SANTOS	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020
5090431-1	ODIVAR JOSE RODRIGUES RIBEIRO	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020	57194463-1	ROSENILDA MARTINS TORRES FERREIRA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
54183566-2	ONILA DE FATIMA RIBEIRO DA COSTA E SILVA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020	57194291-1	ROSJANE DO SOCORRO PEREIRA TEIXEIRA DE SOUSA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
57175375-1	OSCAR DA CONCEICAO PARAENSE NETO	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020	57206194-2	ROSICLEIA DA SILVA MATOS	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020
54185111-2	PABLO ALLAN GALVAO RODRIGUES	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020	57190607-1	ROSILETE SANTIAGO DE SOUZA	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020
5901396-1	PAMELA ANÍCIA DA MOTA RABELO	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020	99392-1	ROSIRAM MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020
54185757-2	PATRICIA DA CUNHA NASCIMENTO	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020	57205482-1	ROSVIVAGO MARQUES DO NASCIMENTO	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020
5854601-2	PATRICIA DO CARMO CARDOSO	2019/2020	21/10/2020 a 19/11/2020	722707-1	RUBENILDO FREITAS DA COSTA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
55585801-1	PATRICIA DO CARMO LIMA	10/11/2019 a 09/05/2020	01/10/2020 a 20/10/2020	5901107-1	RUBIA NILVANA COSTA PEREIRA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
57206958-1	PATRICIA OLIVEIRA DE ANDRADE	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020	108677-1	RUTELENE PINHEIRO AMORIM	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
57197863-1	PATRICIA REIS DE LIMA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020	5095158-1	RUTH SOUZA CHAVES	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
57195584-1	PAULA CRISTINA FARIAS DE ALME						

57216662-2	SEBASTIAO ANIBAL DE MELO MACHADO	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020
5089131-1	SELINA SOUSA DE OLIVEIRA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
54194496-1	SELMA CRISTINA CANIZO LOBATO DA ROCHA	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020
55589965-1	SELMA ELIZA GONCALVES FERREIRA	16/07/2019 a 15/01/2020	01/10/2020 a 20/10/2020
720062-1	SELMA LUZIA DA COSTA RODRIGUES	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
54190408-1	SERGIO DE OLIVEIRA MENDES JUNIOR	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5897518-1	SHARLENE LUCIANE GOMES ANDRADE	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
57190449-1	SHEILA DE NAZARE DA CUNHA DO NASCIMENTO	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020
5948119-1	SHIRLE PONTES DE FREITAS	2019/2020	03/10/2020 a 01/11/2020
57194305-1	SHIRLEY FARIAS CARNEIRO	2019/2020	13/10/2020 a 11/11/2020
54191607-1	SHIRLEY MARA PEDROSO MALHEIROS	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
57234465-1	SILBENE FRANCISCA REIS DE SOUSA	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020
5136075-1	SILVANETE BARBOSA DA SILVA	2019/2020	05/10/2020 a 03/11/2020
87343-1	SILVANIA MARIA QUEIROZ PEREIRA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5182441-1	SILVIA CRISTINA COSTA DE OLIVEIRA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5446147-2	SILVIA DOS SANTOS NOGUEIRA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
121584-1	SILVIA MARA OLIVEIRA CONNOR E SILVA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
363758-2	SILVIA NASCIMENTO DA SILVA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
57231582-1	SILVIA ROSANA DE OLIVEIRA FRANCO	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020
57193477-1	SILVIO CESAR OLIVEIRA BARROS	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
57190581-1	SIMONE CASTRO DE SOUZA SARATAVA	2018/2019	16/10/2020 a 14/11/2020
54194171-1	SIMONE CORDEIRO LIMA	2019/2020	14/10/2020 a 12/11/2020
5522293-2	SIMONE DE FATIMA DA SILVA ABREU BARRETO	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
54194018-2	SIMONE GABBAY DO NASCIMENTO	2019/2020	22/10/2020 a 20/11/2020
54189020-1	SIMONE KARLA SILVA DA SILVA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5444314-2	SIMONE OLIVER MAUES	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5088941-1	SOCORRO DE JESUS GOMES MOTA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
54190731-1	SOLANGE RODRIGUES CAXIAS	13/06/2019 a 12/12/2019	01/10/2020 a 20/10/2020
87475-1	SONIA BASTOS SILVA	2019/2020	14/10/2020 a 12/11/2020
80845716-2	SONIA MARIA CERQUEIRA DOS SANTOS	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020
5089000-1	SONIA MARIA PINTO GOMES	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5153662-1	SONIA REGINA RODRIGUES DE SOUZA	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020
54192855-1	SUEANNE DO SOCORRO SOUZA REIS	2019/2020	03/10/2020 a 01/11/2020
57191955-2	SUELEN DA SILVA BRITO	2016/2019	01/10/2020 a 30/10/2020
5900825-1	SULAMI DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5606993-3	TATIANE LIMA SANTOS DIAS	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
57208635-1	TATIANE SARAIVA SERRAO	2017/2018	01/10/2020 a 30/10/2020
54191800-1	TATIANE VIEIRA FERNANDES	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
57188171-2	TEREZA CLAUDIA CARDOSO GUEDES	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
109312-1	TEREZINHA DA CRUZ PINTO	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5145074-1	TEREZINHA MARIA FERREIRA ROSA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
57197205-1	THAIS DE OLIVEIRA PINTO	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5091373-1	THOMAZ DOMINGOS DA SILVA LIMA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
724505-1	VALDES MIRANDA CORREA	2019/2020	15/10/2020 a 13/11/2020
5655315-3	VALDIRENE BARROSO MIRANDA	2019/2020	04/10/2020 a 02/11/2020
54182308-2	VALERIA SEBASTIANA ALFAIA DE MENEZES	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
57208007-1	VALMI PEREIRA MARTINS	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020
119733-1	VANEIDE DA CONCEIÇÃO DOS REIS MATOS	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
54191897-1	VANIA CRISTINA CHUCRE DA SILVA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
57231589-1	VANJA DO SOCORRO TAVARES BARBOSA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
2011000-1	VERA LUCIA ELERES JORGE	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5562112-1	VERA LUCIA FURTADO DANTAS	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5853834-3	VERA LUCIA SALGADO MONTEIRO	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020
54191742-1	VERA LUCIA TABOSA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
54194147-1	VILCLEIDE VIANA BRASIL	2019/2020	15/10/2020 a 13/11/2020
54189927-1	VILMA SEVERINA DE OLIVEIRA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5274648-3	VINGREN DE FARIAS FERREIRA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5167310-1	VIVALDO NASCIMENTO JUNIOR	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
57173264-1	VIVIANE DE JESUS SA DOS SANTOS DA SILVA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5115418-1	WAGNER MESQUITA DA SILVA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
720453-1	WAGNER TADEU RODRIGUES GOMES	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020
5108039-2	WAINER RODRIGUES DE LIMA	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020
54189945-1	WALDACI MATOS MARTINS	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
54189945-2	WALDACI MATOS MARTINS	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020
725544-1	WALDENILTON BRITO DA COSTA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
722790-1	WALDENIZE NAZARETH POTTER DE CARVALHO BEZERRA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5633613-2	WALDERI LIMA DO NASCIMENTO	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020
5150167-1	WALMIRIA MARIA SOUZA CUNHA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
57206963-1	WANDERLENE PEREIRA VILAR	2018/2019	23/10/2010 a 21/11/2020
73504368-1	WANILZA MARIALVA DE ALMEIDA FURTADO	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
54190404-1	WENDELL AZEVEDO DE MEDEIROS	2019/2020	19/10/2020 a 03/11/2020
54190097-1	WESLEY MAURICIOUS DA SILVA NUNES	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
57209274-1	WERTON GUTEMBERGUE ARAUJO LIMA	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020
54191450-1	WILDSON CLAYTON FERREIRA SANTOS	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
54187180-2	WILSON DA CONCEIÇÃO COSTA VIANA	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
3403718-2	WILTON ROCHA DO NASCIMENTO	2019/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5139511-1	YASUKO MURATA SUZUKI	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020
5181119-1	ZILDA MARIA DA SILVA DE BRITO	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
 GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /
 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 15.09.2020.
 Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
 Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
Protocolo: 580147

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação do Extrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 049/SESPA/2020, Processo nº: 2020/352624, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 34.324 do dia 26/08/2020, protocolo nº. 573600. RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 579949

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 153 DE 15/09/2020

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: PARTICIPAR DA AVALIAÇÃO EXTERNA DA RESPOSTA DO ESTADO DO PARÁ À COVID-19.

Período da viagem: 28 a 29/09/2020.

Quantidade: 01 e ½ (Uma e Meia) diária.

Origem: Belém - PA

Destino (s): Altamira - PA

Servidor: Denilson José Silva Feitosa Junior / Mat. 5955786-1/ Diretor DVS.

Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior

Protocolo: 579927

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 389 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) JANE DARCY TAVARES SILVA, matrícula 5149266-1 cargo de NUTRICIONISTA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE PRESIDENTE VARGAS 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 02.07.14 A 01.07.17.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 10.09.20 A 09.10.20, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 15.09.2020

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 580075

PORTARIA Nº. 388 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) SONIA MARIA CUNHA MOURA, matrícula 5136407-1 cargo de ODONTÓLOGO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) UBS PEDREIRA 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 02.07.14 A 01.07.17.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.10.20 A 29.11.20, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 15.09.2020

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 580047

PORTARIA Nº. 390 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARIA DA GLORIA FERREIRA DIAS, matrícula 112658-1 cargo de DATILOGRAFO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CS MARCO 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 01.07.03 A 30.03.06.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.10.20 A 30.10.20, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 15.09.2020

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 580103

PORTARIA Nº. 386 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) SHIRLENE PAZ DE SOUZA CARDOSO, matrícula 54189036-1 cargo de ADMINSITRADOR regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE MARCELLO CANDIA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 25.02.11 A 24.02.14. AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 19.10.20 A 17.11.20, no total de 30 (TRINTA) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. 1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 15.09.2020 Marco Antonio Rodrigues Normando Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 579903

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO**

Número/Ano: 19/2020

Processo nº/Ano: 2020/505282

Objeto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, POLPA DE FRUTAS, SEMIPERECÍVEIS PARA O 1º CRS E UNIDADES DE ABRANGÊNCIA (CAPS: GRÃO PARÁ,ICOARACI, AMAZÔNIA, MARAJOARA ADIII e RENASCER; ABRIGO JOÃO PAULO II; ALMOXARIFADO/1ºCRS; ESCRITÓRIO/1º CRS; UBS PEDREIRA; RTP (CIASPA); UAAT/HIV/AIDS; URE DIPE, URE MARCELLO CÂNDIA, URE DEMÉTRIO MEDRADO, URE MATERNO INFANTIL, URE PRESIDENTE VARGAS e URE REDUTO; RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS I, II e III) PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Entrega do Edital: WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR

Observação: DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS ATRAVES DO E-MAIL: LICITACAO1CRS@OUTLOOK.COM

Responsável pelo Certame: DUCIVAL DA SILVA BRITO

Local de Abertura: WWW.COMPRASNET.GOV.BR

Data da Abertura: 29/09/2020

Hora da Abertura: 10H (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

Orçamento

Programa de Trabalho: 908288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 01320000

Ordenador: MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

DIRETOR 1º CRS/SESPA

Protocolo: 580036

- Resolução Nº330 do Conselho Nacional de Saúde de 04 de Novembro de 2003 que aplica a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB/Rh-SUS) como Política Nacional de Gestão do Trabalhador e Educação na Saúde a qual inclui Princípios e Diretrizes da Política de Saúde Ocupacional para o Trabalhador do SUS;
- Política Nacional de Humanização da Atenção e da Gestão na Saúde/2003 que também dispõe sobre a valorização do trabalho e do trabalhador;
- Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher (2004);
- Política Nacional de Atenção à Saúde Integral do Homem (Port. Nº 1944/2005);
- Política Nacional de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde MS/ Portaria Nº 1996 de 20 de Agosto de 2007;

- PORTARIA Nº 1823 do MS de 23/08/2012 que institui a Política Nacional de Saúde da Trabalhadora e do Trabalhador;
- E finalmente, considerando o Protocolo Nº 008/2011 que estabelece as Diretrizes da Política Nacional de Promoção da Saúde do Trabalhador do SUS e a necessidade de descentralizar e regionalizar ações e diretrizes desta política na estrutura da SESPA.

Resolve:

ART. 1º - Instituir por meio da Divisão de Recursos Humanos e Divisão Técnica deste 5º Centro Regional de Saúde, a Gerência (GT) de Atenção ao Trabalhador com o objetivo de "Planejar, desenvolver e coordenar projetos e ações voltados a atenção e valorização do trabalhador do 5º Centro Regional de Saúde na sua integralidade, visando a promoção, a prevenção e a proteção à saúde, com qualidade de vida e dos processos de trabalho em parceria intra e interinstitucional em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Humanização - PNH e da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora, assim como, de acordo com as premissas do SUS".

Parágrafo 1º. A Gerência de Atenção ao Trabalhador do 5º CRS integra as atribuições da Política Nacional de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, esta desenvolvida pela DGTES/ SESPA, a Nível Estadual;

Parágrafo 2º. A Gerência de Atenção ao Trabalhador do 5ºCRS será operacionalizado (a) por setores de RH, Atenção Básica e/ou Vigilância em Saúde do 5ºCRS constituída por equipe multiprofissional;

RECURSOS HUMANOS;

LUCIANE MARIA FERREIRA GAMA, MATRÍCULA Nº59245601.

ANTONIO PAULO ASSUNÇÃO SILVA, AGENTE ADMINISTRATIVO, MATRICULA Nº 5896753-1.

DIVISÃO TÉCNICA;

ANDREA DE OLIVEIRA DUTRA, NUTRICIONISTA, MATRICULA Nº 57234450-1. VIGILÂNCIA EM SAÚDE;

RONALDO DA SILVA SANTOS, VETERINARIO, MATRICULA Nº 011223201-4 FERNANDO MAURICIO VIEGAS FERNANDES, ENFERMEIRO, MATRICULA Nº 57198001-1.

Parágrafo 3º A equipe da Gerência de Atenção ao Trabalhador do 5ºCRS deverá contar com o suporte técnico das equipes da DGTES/GAT e do Centro de Referência Estadual de Saúde do Trabalhador/CEREST-PA (nível central), como também, do CEREST Regional (se existir na Região de Saúde onde está sediado o 5ºCRS);

Parágrafo 4º. Para sua operacionalização o GT ou Gerência de Atenção ao Trabalhador terá dotação orçamentária garantida no Plano de Ação Anual e Plurianual do 5º Centro Regional de Saúde no quesito "Valorização do Servidor" e previsto no Bloco de Gestão do SUS (Port. 204/07).

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

Diretor do 5º CRS/SESPA

Protocolo: 580007

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 3ª REGIONAL

DIÁRIA**Portarias Nº 419 420 e 421 de Diárias de 15/09/2020**

Fundamento Legal: Lei Nº 5.810/94 art. 145 RJU

Objetivo: Realizar Supervisão e análise situacional da VISA 3º CRS e Visas Municipais.

Servidores: Antonio Ozemir Fialho Silva médico veterinário mat: 57194899

Origem: Castanhal/Igarapé-Açu/Curuçá período: 16 e 17/09/2020

Henrique Ferreira da Silva Junior enfermeiro mat: 5903315

Origem: Castanhal/Igarapé-Açu período:16/09/2020

Castanhal/Curuçá período: 17/09/2020

Ordenador: Tenille Maria Oliveira dos Santos

Protocolo: 579994

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 5ª REGIONAL

PORTARIA**PORTARIA Nº 218 de 15 de Setembro de 2020.**

Institui e regulamenta a Gerência ou Grupo de Trabalho GT de Atenção ao Trabalhador dos Centros Regionais de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará-SESPA.

O Diretor do 5º Centro Regional de Saúde no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, considerando a:

- Constituição Federal 1988 no título VII - Da Ordem Social Capítulo II - Da Seguridade Social, Seção II - Da saúde, Art. 196 que "A Saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante Políticas Sociais e Econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos";
- Lei Federal 8080/90 Art. 6º, Parágrafo 3º, Inciso I a VIII que define a "A Saúde do Trabalhador" e atribui as competências da União, Estado e Município na execução das ações da Saúde do Trabalhador;
- Portaria 8142/90 que dispõe sobre o controle social e a participação do trabalhador na gestão do SUS;

PORTARIA Nº 217 DE 14/09/2020

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: REALIZAR ACOMPANHAMENTO DA EQUIPE TÉCNICA DA DOCA/5ºCRS/SESPA, NA PROGRAMAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE ATENÇÃO DAS REDES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, SAMU 192 E SISTEMA DE REGULAÇÃO CNES, SIH/SUS.

PERÍODO: 05 A 09/10/2020

QUANTIDADE: 4,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA

DESTINO (S): IPIXUNA DO PARÁ-PA

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRÍCULA	CARGO
ODAIR SANTOS DE SOUZA	-	AG. ADMINISTRATIVO

TORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

Protocolo: 579958

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 7ª REGIONAL

PORTARIA Nº 251 de 21 de Agosto de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SOURE

PERÍODO: DE 31/08/2020 A 04/09/2020
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 0720917010 / AMARILDO DA FONSECA MACEDO / 127.916.012-87
 OBJETIVO: ACOMPANHAR A COORDENAÇÃO ESTADUAL NA REALIZAÇÃO DO MONITORAMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA NO PROCESSO DE REABERTURA DAS ESCOLAS NO CONTEXTO DA PANDEMIA DA COVID -19 E AS DEMAIS AÇÕES VOLTADAS AOS ADOLESCENTES NOS MUNICÍPIOS DE SOURE E SALVATERRA, NO PERÍODO DE 31/08 A 04/09/2020.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

PORTARIA Nº 252 de 21 de Agosto de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SOURE

PERÍODO: DE 31/08/2020 A 04/09/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

3155072-1 / MARIA ROSÁRIO DE FÁTIMA TEIXEIRA DO AMARAL / 081.324.612-15

OBJETIVO: ACOMPANHAR A COORDENAÇÃO ESTADUAL NA REALIZAÇÃO DO MONITORAMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA NO PROCESSO DE REABERTURA DAS ESCOLAS NO CONTEXTO DA PANDEMIA DA COVID -19 E AS DEMAIS AÇÕES VOLTADAS AOS ADOLESCENTES NOS MUNICÍPIOS DE SOURE E SALVATERRA, NO PERÍODO DE 31/08 A 04/09/2020.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

PORTARIA Nº 242 de 20 de Agosto de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

PERÍODO: DE 31/08/2020 A 05/09/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

5955648/1 / ANDREA WILMA DA PONTE FERREIRA / 012.950.652-40

OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - TUBERCULOSE E HANSENÍASE.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

PORTARIA Nº 249 de 20 de Agosto de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

PERÍODO: DE 31/08/2020 A 05/09/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

20594522 / BENEDITA CAMPOS / 130.917.942-53

OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - TUBERCULOSE E HANSENÍASE.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

Protocolo: 579951

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 PÚBLICA - 8ª REGIONAL

PORTARIA Nº 160 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

Objetivo: Realizar Monitoramento e Capacitação sobre os indicadores da Atenção Primária e Qualificação das Equipes da ESF.

Origem: BREVES/PÁ - GURUPÁ/PA.

Servidores (es): Aliceane dos Socorro de Sousa Custódio, Sandro da Vera Cruz Amorim e Manoel Antônio Gomes Sanches, 5,5 Diárias de 21 a 26/09/2020.

Ordenador: JUCINEIDE ALVES BARBOSA.

Protocolo: 580234

PORTARIA Nº 159 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

Objetivo: Realizar supervisão, monitoramento e atualização dos cadastros de Unidades de Tratamento e Agentes de controle da malária no sistema de informação SIVEP_MALARIA. Supervisionar informações inseridas no sistema sisPNCD local e web, no meio urbano do referido município.

Origem: BREVES/PÁ - CURRALINHO/PA.

Servidores (es): João Otavio Gomes de Oliveira, 3,5 Diárias de 05 a 08/10/2020.

Ordenador: JUCINEIDE ALVES BARBOSA.

Protocolo: 580230

PORTARIA Nº 158 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

Objetivo: Realizar supervisão e atualização dos cadastros de Unidades de Tratamento e Agentes de controle da malária no sistema de informação SIVEP_MALARIA. Supervisionar informações inseridas no sistema sisPNCD local e web; VIGIAGUA analisar cadastros de sistemas de abastecimento no meio urbano do referido município.

Origem: BREVES/PÁ - BAGRE/PA.

Servidores (es): João Otavio Gomes de Oliveira, 3,5 Diárias de 28/09 a 01/10/2020.

Ordenador: JUCINEIDE ALVES BARBOSA.

Protocolo: 580229

PORTARIA Nº 157 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

Objetivo: Realizar supervisão, monitoramento e atualização dos cadastros de Unidades de Tratamento, sistema de informação SIVEP_MALARIA, analisar informações inseridas no sistema sisPNCD local e WEB, Programa VIGIAGUA bem como, realizar visita no LPB de análise de água para consumo humano, acessar o SiSagua e analisar os cadastros de sistema de abastecimento e laudos inseridos juntamente com os técnicos do referido município.

Origem: BREVES/PÁ - GURUPÁ/PA.

Servidores (es): João Otavio Gomes de Oliveira e Abraão Corrêa Pantoja, 5,5 Diárias de 21 a 26/09/2020.

Ordenador: JUCINEIDE ALVES BARBOSA.

Protocolo: 580228

PORTARIA Nº 161 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

Objetivo: Realizar supervisão, avaliação e assessoria dos sistemas (SIM, SINAN, SINASC), busca de D.O's e DNVs, pendentes nos sistemas e atividades complementares juntamente equipe da vigilância do município de Gurupá.

Origem: BREVES/PÁ - GURUPÁ/PA.

Servidores (es): Claudio Daniel Leão de Nazaré, 5,5 Diárias de 21 a 26/09/2020.

Ordenador: JUCINEIDE ALVES BARBOSA.

Protocolo: 580236

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 PÚBLICA - 10ª REGIONAL

PORTARIA Nº 364/2020, de 09/09/2020

Portaria Individual

Objetivo: Conduzir viatura com servidores para realizar Monitoramento da Sala de Vacina, Rede de Frio, Programa ISAT/AIDS e processo de trabalho das equipes Saúde da Família e sua Articulação com as estratégias no território

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Medicilândia e Uruará

Servidor: 5143535-1/ PEDRO DA SILVA SANTOS (Motorista) / 4,5 diárias (completa) de 21/09/2020 a 25/09/2020

Ordenador de Despesa:

Mauricio Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 580206

PORTARIA Nº 362/2020, de 09/09/2020

Portaria Coletiva

Objetivo: Monitoramento da sala de Vacina e Rede de Frio

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Medicilândia

Servidor: 5890761 / NATALIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA (Enfermeira) / 0,5 diárias (completa) de 21/09/2020

Servidor: 5955696/1 / FERNANDA LOUZADA FAGUNDES DO NASCIMENTO (Diretora da Divisão Técnica) / 0,5 diárias (completa) de 21/09/2020

Ordenador de Despesa:

Mauricio Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 580200

PORTARIA Nº 365/2020, de 10/09/2020

Portaria Individual

Objetivo: Monitoramento do processo de trabalho das equipes Saúde da Família e sua articulação com as demais estratégias no território

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Medicilândia

Servidor: 54190012-1/ CLAUROILENE LACERDA LOIOLA (Enfermeira) / 4,5 diárias (completa) de 21/09/2020 a 25/09/2020

Ordenador de Despesa:

Mauricio Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 580210

PORTARIA Nº 363/2020, de 09/09/2020

Portaria Individual

Objetivo: Monitoramento do Programa ISAT/AIDS

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Medicilândia e Uruará

Servidor: 5753082-1/ FRANCIMARY GOMES DA SILVA (Nutricionista) / 4,5 diárias (completa) de 21/09/2020 a 25/09/2020

Ordenador de Despesa:

Mauricio Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 580203

HOSPITAL OPHIR LOYOLA**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2020**

Processo: 2019/476383

Objeto: manutenção preventiva e corretiva específica para o aparelho Flexor. A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor da empresa:

M.B. COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Valor Total da Licitação: R\$ 75.000,00

Belém, 08 de setembro de 2020

Ordenador: JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Protocolo: 580129**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 458/2020 – DAF/HOL.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27/07/2020, publicado no DOE nº 34.294 de 28/07/2020.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2020/582110 de 10/08/2020.

RESOLVE:

REMANEJAR a partir de 01/09/2020, por necessidade de serviço, a servidora MELISSA BRITO LOPES DE BARROS, Médico, matrícula nº 55585834/1 pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, do Grupo de Trabalho de Assistência ao Servidor – GTAS para a Clínica de Cuidados Paliativos Oncológicos - CCPO deste Hospital.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 10 de setembro de 2020.

Fernando Nilson Velasco Junior

Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 580215**FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ****ADMISSÃO DE SERVIDOR**

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e CARMEM LUCIA MIRANDA GONCALVES BARROS, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2020/517210, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Data da Admissão: 21/08/2020

Vigência: 21/08/2020 a 20/08/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 15 de setembro de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 580159**TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITO**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO os termos do processo nº 2020/711126;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, o Distrato do (a) servidor (a) KARINA MIRANDA MONTEIRO, Id. Funcional nº 5955105/1, publicado no DOE nº 34.307, de 11/08/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 14 de setembro de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 580165**TORNAR SEM EFEITO**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO os termos do processo nº 2020/711126;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, o Distrato do (a) servidor (a) JESSICA BARROS DA COSTA, Id. Funcional nº 5955335/1, publicado no DOE nº 34.307, de 11/08/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 14 de setembro de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 580163**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO****3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 204/2016 (REF. PROC.2020/559184)**

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: CLARO S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47, com sede a Rua Henri Dunant, nº 780, Torres A e B, Santo Amaro, São Paulo – SP, neste ato representada por Regina Zarife do Nascimento, portadora da Carteira de Identidade nº 2309283- SSP/PA e CPF/MF nº 426.148.212-68, domiciliada a Trav. Quintino Bocaiuva, nº 1186, Nazaré, Belém/PA, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 204/2016, nos termos da lei federal 8.666/93, quanto ao acréscimo de quantitativo correspondente à inclusão do serviço de 0800 para o serviço de Ouvidoria do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, localizado à Travessa Padre Eutiquio, 2109, bairro Batista Campos, Belém – Pará, com a disponibilização do mesmo número 0800 280 8118 atualmente divulgado, utilizando-se da facilidade de portabilidade numérica, observando as normas estabelecidas pela ANATEL.

VALOR: O valor global do presente termo aditivo é de R\$ 8.517,28 (oito mil quinhentos e dezessete reais e vinte e oito centavos), sendo o valor mensal estimado de R\$ 2.129,32 (dois mil cento e vinte e nove reais e trinta e dois centavos).

FUNTE DO RECURSO: As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) dispostas no presente Termo Aditivo correndo à conta da Dotação Orçamentária anterior a seguir discriminada:

Programa de Trabalho: 10122129783380000

Natureza da despesa: 339039

Fonte de recurso: 0103002156

Unidade Orçamentária: 62201 e 90101

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 15 de agosto de 2020.

ASSINATURAS: ,

Paulo André Castelo Branco Bezerra-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA-Contratante

Regina Zarife do Nascimento-CLARO S.A-Contratada

Leopoldo Machado Queiroz Rodrigues Neto-Fiscal do Contrato

Protocolo: 579972**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2020 HEMOPA**

OBJETO: Aquisição de material de consumo: PAPEL A4 para abastecimento da Fundação HEMOPA pelo período de 12 (doze) meses.

Edital disponível em: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br no Mural de Licitações.

UASG da Fundação HEMOPA: 925452

SESSÃO PÚBLICA: 02/10/2020

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br

Hora: 09:00 Horas. (Horário de Brasília)

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10122129783380000 e 10302150782930000

Fonte de Recurso: 0269001022 e 0103006356

Natureza de Despesa: 339030

Ordenador da despesa: Paulo André Castelo Branco Bezerra.

Protocolo: 580225**ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2020/HEMOPA****EM GRAU DE REPETIÇÃO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar o serviço de mapeamento de dose no Irradiador de Bolsa de Sangue GAMMACELL 3000 – Registro Patrimonial nº 006957, locado na Fundação HEMOPA Belém/PA - Gerência de Distribuição de Produtos Hemoterápicos – GEDIH, pelo período de 12 (doze) meses.

Edital disponível em: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br no Mural de Licitações.

UASG da Fundação HEMOPA: 925452

SESSÃO PÚBLICA: 30/09/2020

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br

Hora: 09:00 Horas. (Horário de Brasília)

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10302150782930000 e 10122129783380000

Fonte de Recurso: 0269001022, 0261000000 e 0103000000

Natureza de Despesa: 339039

Ordenador da despesa: Paulo André Castelo Branco Bezerra.

Protocolo: 580105

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA

PORTARIA Nº 355 DE 25 DE AGOSTO DE 2020

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de junho de 2020, publicado no DOE-PARÁ Nº 34.259 de 22 de junho de 2020,

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Designar a Servidora MARA SHIRLEY M. MARTINS DA COSTA – MAT. 5949302, para acompanhar e fiscalizar os seguintes contratos:

• CONTRATO Nº 202/2020 – COMERCIAL AVANT COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA

• CONTRATO Nº 204/2020 - LIMP EXPRESS COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI EPP

• CONTRATO Nº 205/2020 - PINHEIROS COMÉRCIO EIRELI - ME
OBJETO: Aquisição de produtos de higiene e limpeza para atender a necessidade desta Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna para um período de 90 (noventa) dias.

VIGÊNCIA: Início em 25/08/2020 e término em 23/11/2020.

PROCESSO 2020/477632

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação Nº 32/2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 580207

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 358, DE 07 DE SETEMBRO DE 2020

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de junho de 2020, publicado no DOE-PARÁ Nº 34.259 de 22 de junho de 2020,

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Designar o Servidor Felipe da Silva Azevedo – Mat. Nº 545872/2 para acompanhar e fiscalizar os seguintes contratos:

• CONTRATO Nº 184/2020 - J L R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS

• CONTRATO Nº 185/2020 - INFANTARIA COMERCIAL EIRELI

• CONTRATO Nº 186/2020 - SUL COMÉRCIO ATACADO E VAREJO LTDA – EPP

• CONTRATO Nº 187/2020 - ITACA EIRELI – ME

• CONTRATO Nº 224/2020 - S. DA LUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS

OBJETO: Aquisição de Material HIDROSSANITÁRIO para atendimento por um período de 12 (doze) meses, em eventuais serviços de manutenção preventiva e corretiva nas instalações prediais da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV) e do Centro de Hemodiálise Monteiro Leite (CHML), conforme especificações contidas no anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 26/2020.

VIGÊNCIA: início em 07/09/2020 e término em 06/03/2021.

PROCESSO Nº 2019/428728.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 26/2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 580239

ERRATA

Errata

Na Ratificação da Dispensa nº 54/2020, no DOE nº 34.344 de 15/09/2020, que publicou o número da publicação nº 579560.

onde se lê:

Programa de trabalho: 10.302.1507.8288

Natureza da despesa: 339030

Fonte do recurso: 0269 e/ou 0103

leia-se:

Programa de Trabalho: 10.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 339039

Fonte do RECURSO: 0103 e ou 0269

Empresa: CAPITAL CONSTRUTORA EIRELI

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 580130

CONTRATO

Contrato Nº 198/2020

Objeto: Aquisição de OPME´s para realização de procedimento em paciente do SUS na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

Valor: R\$ 1.650,00 (MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)

Data de Assinatura: 09/09/2020

Vigência. início em 09/09/2020 e término em 07/12/2020.

Dispensa n º 37/2020

Orçamento: 2020

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 33.90.30

Fonte do Recurso: 0103 e/ ou 0269

Origem do Recurso: Estadual

Contratado:

Contratado:

Nome: PROTECH COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP

Endereço: Avenida Conselheiro Furtado, nº 2391- sala 607

Belém- PA – CEP nº 66.040-100

Telefone: (91) 3229-0134

Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 580293

Contrato Nº 186/2020

Exercício: 2020

Classificação do Objeto: Outros.

Objeto: aquisição de Material HIDROSSANITÁRIO para atendimento por um período de 12 (doze) meses, em eventuais serviços de manutenção preventiva e corretiva nas instalações prediais da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV) e do Centro de Hemodiálise Monteiro Leite (CHML)

Valor Total: R\$ R\$ 7.041,93 (sete mil e quarenta e um reais e noventa e três centavos)

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 26/2020

Data Assinatura: 07/09/2020

Vigência: Início em 07/09/2020 e término em 06/09/2021.

Programa de Trabalho: 648338

Elemento de Despesa: 339030

Fonte de Recurso: 0269

Contratado: SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA - EPP

Endereço: Av. João Muniz Reis, 644 – sala B

Frederico Westphalen– RS – CEP: 98400-000

TELEFONE: (55) 3744-1259

E-MAIL: Sul.comatacado2@gmail.com

Ordenadora Responsável: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 580237

Contrato Nº 218/2020

Valor: R\$ 92.842,20 (NOVENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS)

Objeto: Aquisição EMERGENCIAL de medicamentos de Uso Geral para atender à necessidade de 180 dias nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

Data de Assinatura: 03/09/2020

Vigência. Início em 03/09/2020 e término em 01/03/2021.

Dispensa n º 42/2020

Orçamento: 2020

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 33.90.30

Fonte do Recurso: 0103, 0269, 0669

Origem do Recurso: Estadual

Contratado:

Nome: ALFAMED COMERCIAL LTDA

Endereço: AVENIDA MARQUES DE HERVAL 2106 – BAIRRO PEDREIRA

BELÉM – PARÁ – CEP: 66.087-320

Telefone: (91) 3277-2744

E-mail: alfamedcomercial.vendas@hotmail.com

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 580313

Contrato Nº 197/2020

Objeto: Aquisição de OPME´s para realização de procedimento em paciente do SUS na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

Valor: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

Data de Assinatura: 09/09/2020

Vigência. início em 09/09/2020 e término em 07/12/2020.

Dispensa n º 37/2020

Orçamento: 2020

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 33.90.30

Fonte do Recurso: 0103 e/ ou 0269

Origem do Recurso: Estadual

Contratado:

Nome: ESC REGO COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES

Endereço: Avenida Senador Lemos 2053 Sala 13A-Telégrafo

Belém- PA – CEP nº 66.113-000

Telefone: (91) 3244-3466

E-mail: eliasrego@hotmail.com

Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 580276

Contrato Nº 212/2020

Objeto: Aquisição de material de radiologia intervencionista para realização de procedimentos nos pacientes da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV.

Valor: R\$ 21.000,00

Data de Assinatura: 20/05/2020

Vigência. início em 03/09/2020 e término em 01/12/2020.

Dispensa n º 39/2020

Orçamento: 2020

Programa de Trabalho: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0103, 0269 e/ou 0669

Origem do Recurso: Estadual

Contratado

Nome: A P C L COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

Endereço: RODOVIA BR 316, EDIFÍCIO NEXT OFFICE- ANDAR 10 SALA 1010 ANANINDEUA- PARÁ - CEP: 67.013-000
 Telefone: (91) 2122-0978
 E-mail: angioflex@angioflex.com.br
 Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 580188**Contrato Nº 213/2020**

Objeto: Aquisição de material de radiologia intervencionista para realização de procedimentos nos pacientes da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV.

Valor: R\$ 3.000,00 (CINCO MIL NOVECENTOS E SETENTA REAIS)

Data de Assinatura: 20/05/2020

Vigência. início em 03/09/2020 e término em 01/12/2020.

Dispensa nº 39/2020

Orçamento: 2020

Programa de Trabalho: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0103, 0269 e/ou 0669

Origem do Recurso: Estadual

Contratado

Nome: J.S EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI

Endereço: AVENIDA GENERALÍSSIMO DEODORO Nº 1692 - NAZARÉ

BELÉM- PARÁ - CEP: 66.040-140

Telefone: (91) 3038-1493

E-mail: orcamento@novamaxbel.com.br gerencia@novamaxbel.com.br

Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 580202**Contrato Nº 221/2020**

Valor: R\$ 588,00 (QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS)

Objeto: Aquisição EMERGENCIAL de medicamentos de Uso Geral para atender à necessidade de 180 dias nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

Data de Assinatura: 03/09/2020

Vigência. início em 03/09/2020 e término em 01/03/2021.

Dispensa nº 42/2020

Orçamento: 2020

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 33.90.30

Fonte do Recurso: 0103, 0269, 0669

Origem do Recurso: Estadual

Contratado:

NOME: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA

Endereço: Tv. Castelo Branco nº2028

Cep: 66063-000

Telefone: 91-3249-7794/91-3249-7790

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 580318**APOSTILAMENTO**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de junho de 2020, publicado no DOE-PARÁ Nº 34.259 de 22 de junho de 2020,

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

EXPEDIR a presente APOSTILA ao 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 169/2019, celebrado entre a FPEHCGV e a empresa ANTÔNIO C. M. ARAÚJO E CIA LTDA, para a contratação de empresa especializada para o serviço de manutenção preventiva e corretiva das 07 (sete) máquinas de hemodiálise que se encontram na sede da FPEHCGV, para registrar:

I – A alteração do nome do representante legal para assinatura do contrato pela empresa, substituindo os seguintes dados do Sr. ANTÔNIO CARLOS MENDES DE ARAÚJO, RG nº 5195759 SSP/PA e CPF nº 076.694.102-72 para os dados da inventariante legal Sra. LUCILENE CAVALCANTE ARAÚJO SARAIVA, RG nº 3534213 SSP/PA e CPF nº 764.450.202-59.

IVETE GADELHA VAZ

DIRETORA PRESIDENTE – FPEHCGV

Protocolo: 580253**OUTRAS MATÉRIAS****LICENÇA PATERNIDADE**

Nº de Dias: 10 (Dez) dias

Nome: GLENINSON AUGUSTO PRAZERES PINTO

Matrícula: 57230712/ 2

Cargo/Lotação: AUX. ADMINISTRATIVO / FHCGV

Período: 05/09/2020 a 14/09/2020

Nº da Certidão: 065656.01.55.2020.1.01591.040.0729089.83

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

IVETE GADELHA VAZ

Presidente/FHCGV

Protocolo: 579944**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2020/FHCGV**

Ata de Registro de Preços Nº 175/2020, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 47/2020/FHCGV, Processo nº 64410/2020, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 08/09/2020.

OBJETO: aquisição Eventual de 340 (trezentos e quarenta) frascos de tiras reagentes dosadoras de ácido peracético, para testes de qualidade do processo de desinfecção de alto nível dos dialisadores reprocessados no Serviço de Terapia Renal Substitutiva da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna

VIGÊNCIA: 14/09/2020 A 13/09/2021

EMPRESA: HEMOCARD COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 83.346.825/0001-90, Inscrição Estadual nº 15.170.691-3, com sede na Rod. BR 316, KM 03, nº 1962, Térreo, Sala J, CEP: 67.133-080, Guanabara, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 98701-6760/99969-9898 – e-mail: hemocard.bel@gmail.com

LOTE III						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	APRES	NECESSIDADE P/ 12 MESES	MARCA/FABRICANTE/	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	TIRA PARA QUANTIFICAÇÃO DE ÁCIDO PERACÉTICO FAIXA 250 - 2000 PPM. EMBALAGEM EXTERNA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MS. EMBALAGEM CONTENDO 100 TIRAS	UND	340	QUIMILAB PRODUTOS DE QUÍMICA FINA LTDA	R\$ 134,00	R\$ 45.560,00
VALOR TOTAL:					R\$ 45.560,00	

Protocolo: 580247

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2020 – HRCA/SESPA

Processo PAE: 2020/651860

Valor Total do Contrato: R\$ 34.125,00 (trinta e quatro mil, cento e vinte e cinco reais)

Data da Assinatura: 10/09/2020

Prazo Contratual: A vigência do Contrato será de até 02 (dois) meses, contado da data de sua assinatura.

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE TESTE D-DÍMERO PARA DETECÇÃO EM PLASMA INTRATADO HUMANO PARA AJUDAR A AFASTAR A SUSPEITA DE COÁGULOS A SEREM A CAUSA DOS SINTOMAS APRESENTADOS EM PACIENTES COM BAIXA OU INTERMEDIÁRIA PROBABILIDADE CLÍNICA DE TROMBOEMBOLISMO PULMONAR AOS USUÁRIOS INTERNADOS NESTE HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – HRCA.

Origem: Dispensa de Licitação nº 011/2020

Fundamentação Legal: A execução se dará por meio da formalização da contratação por meio de dispensa de licitação, nos termos da Lei nº 13.979/2020, e Decreto Estadual nº 619/2020, observando as regras dispostas, c/c Art. 24, Inc. IV c/c parágrafo único do art. 26 da lei federal nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária: 339030. Plano Interno: 7684COVIDPA. Fonte Recurso: 0103008408. PTRES: 907684.

Contratado: PONTUAL HOSPITALAR EIRELI – ME, inscrita no CNPJ: 24.382.535/0001-32, localizada na AVENIDA GUYRAUPIA, Sº, QD. 53, LT. 13, SALA 01, CEP: 74.933-560, Bairro: JARDIM HELVÉCIA, APARECIDA DE GOIÂNIA – GOIÁS.

Contratante: Hospital Regional de Conceição do Araguaia/ SESPA, inscrito no CNPJ: 05.054.929/0039-90.

Ordenadora: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

Protocolo: 579916

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONVÊNIO Nº. DO CONVÊNIO: 002/2019**

Processo nº 2019/176482

Nº. do Termo: 2º

Data de Assinatura: 26/06/2020

O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 002/2019 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, através do Ofício nº 039/2020 – PMGP/GAB (fl. 289), considerando o período pandêmico do Covid 19 que assolou o Estado o que acarretou no atraso das obras. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, 5.1, alínea "J" do referido convênio, passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento

Prazo: 90 (noventa) dias Inic. de Vig.: 29/06/2020 T. Vig.: 26/09/2020

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 e PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARA CNPJ nº 83.211.433/0001-13

CEP: 68.639-000 Logradouro: Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N Bairro: Colegial Cidade: Goianésia do Pará UF: PA

ORDENADOR: ANTONIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE – SECRETÁRIO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 580218

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 89 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989, e

CONSIDERANDO os termos do memorando s/nº/2020-GMAP;
RESOLVE:

DESIGNAR os servidores RAIMUNDO NAZARENO DAMASCENO SILVA, Id. Funcional nº 2047624/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, JOSÉ SOUSA DA SILVA, Id. Funcional nº 3273172/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração e RAIMUNDO WALTERLOO DA SILVA, Id. Funcional nº 2041049/1, ocupante do cargo de Braçal, para sob a presidência do primeiro, proceder ao levantamento e avaliação de bens móveis nas unidades administrativas desta Secretaria, relativo ao exercício de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Secretário de Estado de Transportes, 11 de setembro de 2020.

ANTONIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE

Secretário de Estado de Transportes

Protocolo: 580031

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Na publicação nº 578640 referente ao Contrato 14/2020-CPH, publicada no DOE nº 34.341 de 11/09/2020,

onde se lê: Fonte/Natureza: 0301/449051

leia-se: Fonte/natureza: 0101/449051

Protocolo: 580154

TERMO ADITIVO A CONTRATO**Termo Aditivo: 06**

Contrato: 23/2018

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO de prazo do Contrato nº 023/2018-CPH, que versa sobre a contratação de empresa especializada para execução dos serviços e obras de engenharia para a reforma e adequação do Terminal Hidroviário de Passageiros do Município de Limoeiro do Ajurú/PA, conforme solicitação constante do Processo nº 2020/704917.

Data de Assinatura: 11/09/2020

Vigência: 15/09/2020 a 14/11/2020

Funcional Programática:

Unidade Orçamentária: 86201

Programa de Trabalho: 26.784.1486.7576

Fonte/Natureza: 0101/449051

Origem do Recurso: Estadual

CNPJ: 22.911.135/0001-41 - PAULO RAYMUNDO BRIGIDO DE OLIVEIRA EIRELI

Endereço: Travessa Lomas Valentina, Passagem São Pedro, n.º 124, Bairro: Marco, CEP: 66.095-720, Município de Belém, Estado do Pará

Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO

Protocolo: 580169

Termo Aditivo: 05

Contrato: 21/2018

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência de que trata a Cláusula Quarta do Contrato nº 021/2018-CPH, conforme solicitação constante do Processo nº 2020/704885.

Data de Assinatura: 13/09/2020

Vigência: 14/09/2020 a 12/01/2021

Funcional Programática:

Unidade Orçamentária: 86201

Programa de Trabalho: 26.784.1486.7576

Fonte/Natureza: 0101/449051

Origem do Recurso: Estadual

CNPJ: 22.911.135/0001-41 - PAULO RAYMUNDO BRIGIDO DE OLIVEIRA EIRELI

Endereço: Travessa Lomas Valentina, Passagem São Pedro, n.º 124, Bairro: Marco, CEP: 66.095-720, Município de Belém, Estado do Pará

Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO

Protocolo: 580168

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA**PORTARIA Nº 516/2020 – ARCON - PA, DE 15 DE SETEMBRO 2020.**

O Diretor Geral Interino da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO O

PROCESSO 2020/706266 – ARCON/GTO; RESOLVE: I – AUTORIZAR LUIZ FREDERICO COELHO BORGES, matrícula nº 51855738/1, ocupante do cargo de Auxiliar em Regulação de Serviços Públicos, a gozar 15 (quinze) dias de férias, suspensa através da Portaria n.º 1005/2019 de 16/12/2019, publicado no DOE nº 34.064 referente ao período aquisitivo 2018/2019, no período de 16/09/2020 a 30/09/2020. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 15 DE SETEMBRO 2020. IVAN BARNALDO DA SILVA Diretor Geral Interino – ARCON-PA

Protocolo: 580067

OUTRAS MATÉRIAS**INFORMATIVO – MEIA PASSAGEM**

"Art. 3º Ao estudante será concedido o benefício da tarifa reduzida à metade, para utilização exclusiva no deslocamento entre sua residência e o estabelecimento de ensino onde estiver regularmente matriculado e vice-versa."

Lei n.º 7.327, de 13 de novembro de 2009.

Conforme estabelecido no artigo 3º da Lei n.º 7.327/09, a concessão da meia passagem ao estudante será exclusivamente para o seu deslocamento entre o estabelecimento de ensino e sua residência.

Devido à Pandemia da COVID-19, a COGMEP buscou atender estudantes e transportadores respeitando a Lei Nº 7.327/13.

Considerando o direito a uso do INTERPASS será somente assegurado a estudantes de cursos técnicos e superior com estágio OBRIGATÓRIO ou necessidade de deslocamento em razão da retomada as aulas e de pesquisas acadêmicas mediante apresentação da carteira INTERPASS e documento emitido pela instituição de ensino com devido carimbo e assinatura que atestado a necessidade.

Belém-PA

Protocolo: 580111

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA**PORTARIA Nº 317 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de Janeiro de 2019,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013 e demais normativas legais aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO o processo nº 2020/682904

RESOLVE:

1º - DESIGNAR a servidora CLEIDIANA MONTEIRO MONTEIRO, ocupante do cargo de gerente, matrícula nº 5947307/1, como Fiscal Titular, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de nº. 109/2020 – SEDAP, celebrado com a empresa MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS – EIRELI, CNPJ nº 15.534.401/0001-07.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 580082

CONTRATO**Contrato nº 109/2020 - SEDAP****PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 002/2019-SEDAP**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIABILIZAÇÃO DE EVENTOS PARA A SEDAP, ENVOLVENDO AS ETAPAS DE ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E LOGÍSTICA DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DA ESTRUTURA UTILIZADA, ALÉM DO FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO E SERIGRÁFICO PARA OS EVENTOS, com a finalidade de realizar o dia do campo da cultura do milho no município de Marituba/PA que será realizado no dia 17/09/2020.

Valor Total: R\$ 2.412,85 (dois mil quatrocentos e doze e oitenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8704/Funcional Programática:

20.608.1491.8704/Natureza da Despesa: 339039/ Fonte de Recurso: 0301

Data Assinatura: 11/09/2020.

Vigência: 11/09/2020 a 30/11/2020

Contratado: MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS – EIRELI, CNPJ Nº 15.534.401/0001-07

Endereço da empresa: Travessa Dr. Enéas Pinheiro, nº 2462, Térreo, Bairro: Marco, Belém-PA, CEP.: 66095-015.

Ordenador: HUGO YUTAKA SUENAGA

Protocolo: 580040

Contrato nº 111/2020 - SEDAP

PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 002/2019-SEDAP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIABILIZAÇÃO DE EVENTOS PARA A SEDAP, ENVOLVENDO AS ETAPAS DE ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E LOGÍSTICA DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DA ESTRUTURA UTILIZADA, ALÉM DO FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO E SERIGRÁFICO PARA OS EVENTOS, com a finalidade de realizar os eventos da DIDAG e DAFA, de setembro até o mês de dezembro/2020, atendendo ao previsto no PPA 2020-2023.

Valor Total: R\$ 625.044,14 (seiscentos e vinte e cinco mil quarenta e quatro reais e quatorze centavos).

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8704, 8705,8709 e 8715/ Funcional Programática: 20.608.1491.8704, 20.608.1497.8705, 20.608.1491.8709 e 20.608.1491.8715/Natureza da Despesa: 3390-30, 3390-39 e 3390-33/ Fonte de Recurso: 0101, 0301, 0135, 0335 e 0197

Data Assinatura: 11/09/2020.

Vigência: 11/09/2020 a 28/02/2021

Contratado: MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS – EIRELI, CNPJ Nº 15.534.401/0001-07

Endereço da empresa: Travessa Dr. Enéas Pinheiro, nº 2462, Térreo, Bairro: Marco, Belém-PA, CEP.: 66095-015.

Ordenador: HUGO YUTAKA SUENAGA

Protocolo: 580325

PORTARIA Nº 318 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de Janeiro de 2019, CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013 e demais normativas legais aplicáveis à espécie; CONSIDERANDO o processo nº 2020/680986

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras MARIA CLARICE LEONEL, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 2016923/2, como Fiscal Titular e DULCIMAR DE MELO E SILVA ocupante do cargo de Engenheira Agrônoma, matricular nº 22705/1 como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 111/2020 - SEDAP com a empresa MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS-EIRELI LTDA, CNPJ nº 15.534.401/0001-17

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 580316

DIÁRIA

PORTARIA Nº 373/2020 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.

OBJETIVO Transportar barracas aos municípios supracitados. DESTINO: Castanhal, Paragominas e Marabá/PA PERÍODO: 16 a 20/09/2020 Nº DE DIÁRIAS: 4 e ½ (quatro e meia) BENEFICIÁRIO: Jonatas Tavares De Sousa (Motorista)MATRÍCULA: 5214424 ORIGEM: Belém/PA ORDENDOR: Timara Miranda

Protocolo: 580338

PORTARIA Nº 370/2020 FUNDAMENTO LEGAL:Lei n 5.810/94, Art.145.

OBJETIVO: Participar de Reunião co a Diretoria do Banco Santander para divulgação do Programa "Amazônia Agora" e ajustar agenda de trabalho conjunto para fomento à produção sustentável no Estado DESTINO: São Paulo/PA PERÍODO: 17 a 18/09/2020 Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (uma e meia) BENEFICIÁRIO:Hugo Yutaka Suenaga MATRÍCULA:5945634/1 ORIGEM: Belém/PA ORDENDOR: Timara Miranda

Protocolo: 580232

PORTARIA Nº 359/2020 FUNDAMENTO LEGAL:Lei n 5.810/94, Art.145.

OBJETIVO: Acompanhar as Atividades do Programa PROMEBULL (PPA - 2020/2023) DESTINO: Soure, Salvaterra e Cachoeira do Arari/PA PERÍODO: 17 a 19/09/2020 Nº DE DIÁRIAS: 2 e ½ (duase meia) BENEFICIÁRIO: Brenda Geize Caldas do Carmo (Diretora) MATRÍCULA: 5946951 ORIGEM:Belém/PA ORDENADOR: Timara Miranda

PORTARIA Nº 363/2020 FUNDAMENTO LEGAL:Lei n 5.810/94, Art.145.

OBJETIVO: Acompanhar as Atividades do Programa PROMEBULL (PPA - 2020/2023) DESTINO: Soure, Salvaterra e Cachoeira do Arari/PA PERÍODO: 17 a 19/09/2020 Nº DE DIÁRIAS: 2 e ½ (duase meia) BENEFICIÁRIO: Ronnald Ewerton de Barros Tavares (Coordenador) MATRÍCULA: 5947306/1 ORIGEM: Belém/PA ORDENDOR: Timara Miranda

PORTARIA Nº 369/2020 FUNDAMENTO LEGAL:Lei n 5.810/94, Art.145.

OBJETIVO: Gravar documentário audiovisual sobre o Promebull. ESTINO: Soure, Salvaterra e Cachoeira do Arari/PA PERÍODO: 17 a 19/09/2020 Nº DE DIÁRIAS: 2 e ½ (duase meia) BENEFICIÁRIO: Mateus Rodrigues da Costa (Assessor de Comunicação) MATRÍCULA: 5743354 ORIGEM:Belém/PA ORDENADOR: Timara Miranda

Protocolo: 580059

PORTARIA Nº 371/2020 - FUNDAMENTO LEGAL:Lei n 5.810/94, Art.145.

OBJETIVO: : Dar apoio no transporte de barracas aos municípios de Altamira/Itaituba e Santarém.DESTINO: Altamira Itaituba e Santarém/PA PERÍODO: 17 a 27/09/2020 Nº DE DIÁRIAS: 10 e ½(dez e meia) BENEFICIÁRIO: Victor Alax Menezes Bastos (Supervisor)MATRÍCULA: 5953592-1 ORIGEM:Belém/PA ORDENDOR:Timara Miranda

PORTARIA Nº 372/2020 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.

OBJETIVO: Transportar barracas aos municípios de Altamira/Itaituba e DESTINO: Altamira Itaituba e Santarém/PA PERÍODO: 17 a 27/09/2020 Nº DE DIÁRIAS: 10 e ½(dez e meia) BENEFICIÁRIO: Kamal Jorge Bastos Abou El Hosn (Motorista) MATRÍCULA: 5893618 ORIGEM: Belém/PA ORDENDOR: Timara Miranda

Protocolo: 580283

OUTRAS MATÉRIAS

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020- SEDAP

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP, através do Presidente da Comissão Especial de Licitação Sr. CARLOS ROBERTO GOMES, designado pela PORTARIA Nº 237, publicada no DOE de 15 de Julho de 2020, comunica que a TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo o objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS COM BASE NO PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PREDIAIS E DE COMBATE A INCÊNDIO DA SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA NESTE ESTADO, o qual se realizaria no dia 22 de Setembro de 2020 às 09:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF) foi ADIADA, considerando aos ajustes que ainda estão sendo realizados no EDITAL, será republicado para data e horário a ser divulgado posteriormente.

CARLOS ROBERTO GOMES

Presidente da C.E.L

Protocolo: 580028

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS**

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2017/162515	RENATA MARIA CARDOSO SALATINI	FAZENDA SERRA MINEIRA	286ha34a46ca	PARAGOMINAS	706/2020

Belém(Pa), 15/09/2020

Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Protocolo: 580058

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA - Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual 4.584/75, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.11.1975, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, alínea "g" da Lei nº 4.584/1975, vem por meio desta, NOTIFICAR o(s) interessado(s) abaixo relacionados, a comparecerem à sede do ITERPA, sito à Rodovia Augusto Montenegro, km 09 s/n - Bairro Parque Guajará, de segunda a sexta-feira, na Secretaria do DJ, no horário de 09:00 as 14:00 horas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, para tratar de assunto relacionado ao(s) seu(s) processo(s) e receber as instruções cabíveis, conforme o § 4º, art. 8º da Instrução Normativa do ITERPA nº 02/2007. Após o decurso do prazo assinalado, os autos serão arquivados definitivamente.

PROC. Nº	INTERESSADO	ASSUNTO	MUNICÍPIO
2017/41845	RAIMUNDO BATISTA DA LUZ	RETIFICAÇÃO DO TÍTULO	BUJARU

Em 15/09/2020

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente ITERPA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA - Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual 4.584/75, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.11.1975, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, alínea "g" da Lei nº 4.584/1975, vem por meio deste, NOTIFICAR os interessados abaixo relacionados, de que seu pedido de Regularização Fundiária foi INDEFERIDO, com base em pareceres técnico e jurídico constantes

dos autos, recomendando a necessidade de seu comparecimento à sede do ITERPA, na Secretaria do DJ, de segunda a sexta - feira, no horário de 09:00 as 14:00 horas, para tomar ciência e receber as instruções cabíveis, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da presente notificação, conforme o § 4º, art. 8º da Instrução Normativa do ITERPA nº 02/2007. Após o decurso do prazo assinalado os autos serão arquivados.

PROC. Nº	INTERESSADO	ASSUNTO	MUNICÍPIO
2010/44503	EIGUISMAR MENDES RIBRIERO	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	SÃO FELIZ DO XINGU
2010/9144	JOSÉ PADUA DOS SANTOS	REGULARIZAÇÃO FUNFIÁRIA	SÃO FELIX DO XINGU
2010/9897	JOSE GOMES DA SILVA	RGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	SÃO FELIX DO XINGU

Em, 15.09.2020
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente ITERPA

Protocolo: 580043

ressarcimento de prejuízos durante período superior, em razão da limitação imposta pelo art. 125 da Lei Estadual nº 5.810/94, estendendo-se, neste caso, até o final do parcelamento.

Art.7º - O ajustamento de conduta será automaticamente revogado se, no curso de seu prazo, o servidor descumprir as condicionantes estabelecidas no respectivo termo, bem como vier a ser processado por outra falta disciplinar, prosseguindo-se, nesses casos, os procedimentos disciplinares cabíveis.

Art.8º - O termo de ajustamento de conduta não será publicado nem registrado em ficha funcional, ficando arquivado no respectivo processo junto à Corregedoria.

Art.9º - Compete à Corregedoria adotar as medidas necessárias para a consecução desta Portaria.

Parágrafo Único: A Procuradoria Jurídica caberá análise subsunção da conduta aos requisitos dispostos nesta Portaria.

Art.10º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JAMIR JUNIOR PARAGUASSÚ MACEDO - Diretor-Geral - ADEPARÁ

Protocolo: 580066

PORTARIA Nº 2761/2020- ADEPARÁ, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO o Laudo Médico Nº 61834/2020 de 20/08/2020 que concedeu Readaptação Funcional Provisória e o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata do INSTITUTO DA REMOÇÃO.

R E S O L V E:
REMOVER a servidora DEBORA PAULA SANTOS MARCELINO, matrícula nº 54197410/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, da Gerência Regional de Paragominas/ULSA de Paragominas para a GEDA, a contar de 20/08/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor Geral

Protocolo: 580332

LICENÇA PRÊMIO

INCLUSÃO LICENÇA PRÊMIO
Portaria nº2610, de 26/08/20, DOE 34328 de 28/08/20
PAE 2020669961

Servidor: EVERALDO LUIS MARTINS CHAVES
Matricula: 54185731/1
Triênio: 2016/2019

Período de Gozo: 08/09/20 A 07/10/20
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MARIA JOSE SANTOS MELO DA SILVA
Gerente de Área de Gestão de Pessoas, em exercício
ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 580035

DIÁRIA

Portaria: 3002/2020 Objetivo: Realizar levantamento documental para contribuir "no processo da Prestação de Contas dos Recursos Estaduais Anual Exercício 2020". Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CAPITÃO POÇO/PA Servidor: 5956111/DANIELE PATRICIA SILVA E SILVA (COORDENADOR (A) DO CONTROLE INTERNO) / 3,5 DIÁRIAS / 15/09/2020 a 18/09/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 580160

Portaria: 2990/2020 Objetivo: Realizar atendimento aos produtores rurais na ULSA de Eldorado do Carajás. Origem: MARABÁ/PA Destino: EL-DORADO DOS CARAJÁS/PA Servidor: 5861748/JAKSCELINA GOMES MARTINS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 21/09/2020 a 25/09/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 579904

Portaria: 2998/2020 Objetivo: Realizar supervisão técnica do programa fitossanitário da cultura da Soja, abacaxi e pimenta-do-reino. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CAPANEMA, NOVA TIMBOTEUA, PEIXE-BOI, SALINÓPOLIS, TRACUATEUA/PA Servidor: 54185728/MARIA ALICE ALVES THOMAZ LISBOA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 28/09/2020 a 02/10/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

Protocolo: 579922

Portaria: 2991/2020 Objetivo: Realizar atendimento aos produtores rurais na ULSA de Eldorado do Carajás. Origem: MARABÁ/PA Destino: EL-DORADO DOS CARAJÁS/PA Servidor: 5861748/JAKSCELINA GOMES MARTINS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 05/10/2020 a 09/10/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 579906

Portaria: 2987/2020 Objetivo: Fiscalizar e Cadastrar Revendas Agropecuárias. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: BENEVIDES/PA Servidor: 54187465/MARILIA FERNANDES DE SOUSA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 18/09/2020 a 18/09/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 579899

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 041/2020-NGPR/HR BELÉM, 15 DE SETEMBRO DE 2020.

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e Decreto/CCG de 08/01/2019, publicado no DOE nº. 33.776, de 09/01/2019, de acordo com o processo nº 2020/648773.

RESOLVE: CONCEDER 4,5 (quatro e meia) diárias, aos servidores Aarão Petter (CPF: 043.929.124-00; Matrícula: 5903253-2), João Paulo Alves Barroso (CPF: 011.066.552-06; Matrícula: 5945751/1), e Francisco Fabricio Glins de Araújo (CPF:843.989.902-59, Matrícula:5723167/4), para custear as despesas com viagem aos municípios de Santarém/PA, Alenquer/PA e Monte Alegre/PA, no período de 21 à 25 de Setembro de 2020, Tendo como justificativa reunião com as Secretarias de Agricultura dos municípios supracitados.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FELIPE COELHO PICANÇO
Gerente Executivo - NGPR
MAT - 5945755-1

Protocolo: 579939

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº2965/2020 - ADEPARÁ DE 14 DE SETEMBRO DE 2020
O Diretor da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe os artigos 199, 204, 205 e 211 da Lei 5.810/94.

Art.1º - Estabelecer a possibilidade de celebração de Termo de Ajustamento de Conduta - TAC entre esta Autarquia e o servidor investigado por práticas de condutas e atos que, em investigações preliminares ou no decorrer da instrução de processos administrativos, se revelem de menor potencial ofensivo à lei, aos regulamentos, ao erário e aos princípios da Administração Pública.

Parágrafo Único: O ajustamento de conduta visa, como medida disciplinar alternativa à instauração de procedimento disciplinar e de punição, à reeducação do servidor, e este, ao firmar o respectivo termo, deve estar ciente de todos os deveres e proibições, comprometendo-se a observá-los em seu exercício funcional.

Art.2º - Consideram-se práticas infracionais de menor potencial ofensivo aquelas condutas apenadas com repreensão e suspensão por até 30 dias.

Art.3º - Poderá celebrar o TAC o servidor compromissário, cuja conduta atenda ao disposto no artigo anterior, bem como aos seguintes requisitos:
I - Ilibado histórico funcional;

II - Não tenha sido beneficiado por TAC nos últimos 2 (dois) anos;

III - Obrigue-se a cumprir as determinações estabelecidas no próprio TAC.

Art.4º - Em caso de prejuízo de ordem patrimonial, o servidor, além de firmar compromisso de ajuste de conduta, deverá obrigá-lo a ressarcir o bem público danificado ou indenizar à Autarquia em valor correspondente ao dano, respeitado o percentual de comprometimento previsto no art. 125 da Lei Estadual nº 5.810/94.

Art.5º - O prazo de duração do acompanhamento do TAC será determinado conforme a natureza e gravidade da infração, não podendo ser superior a 2 (dois) anos.

Art.6º - A aferição do cumprimento integral das obrigações assumidas deverá observar o prazo estabelecido no artigo anterior, com exceção das infrações que impliquem

Portaria: 2993/2020 Objetivo: Realizar fiscalização de citros nas embarcações e vistorias em casas de farinha e agroindústrias de polpas de frutas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MONTE ALEGRE/PA Destino: ALENQUER/PA Servidor: 8606194/VANDEILSON BELFORT MOURA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS /14/09/2020 a 18/09/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

Protocolo: 579908

Portaria: 2992/2020 Objetivo Realizar atendimento aos produtores rurais na ULSA de Eldorado do Carajás. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: ELDORADO DOS CARAJÁS/PA Servidor: 54189084/ JUNIO DA SILVA CRUZ (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) /4,5 DIÁRIAS / 28/09/2020 a 02/10/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 579907

Portaria: 2996/2020 Objetivo: Realizar fiscalização volante durante a realização de um evento agropecuário. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SAPUCAIA/PA Destino: RIO MARIA/PA Servidor: 5868203/JOAO CUSTODIO DE LIMA (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 1,5 DIÁRIAS / 24/09/2020 a 25/09/2020 Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 579915

Portaria: 2999/2020 Objetivo: Realizar monitoramento de armadilhas da mosca da carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BREVES/PA Destino: ANAJÁS/PA Servidor: 5942399/IÊDA RODRIGUES DA SILVA (AUXILIAR DE CAMPO) / 2,5 DIÁRIAS / 23/09/2020 a 25/09/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

Protocolo: 579926

Complementação de diárias referente a Papeleta nº 37070/2020, PORTARIA Nº 2758/2020 de 03/09/2020

Portaria: 2989/2020 Objetivo Reunir com empresa de beneficiamento de açaí in natura para definir o controle de rastreabilidade do produto através da GTV. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ABAETETUBA, BARCARENA/PA Servidor: 55586713/GLAUCELEIA AMORIM DA COSTA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 1 DIÁRIA / 19/09/2020 a 19/09/2020. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Protocolo: 579901

Portaria: 2995/2020 Objetivo: Realização de vistoria e Parecer Técnico de Revendas para renovação de licença anual. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALENQUER/PA Destino: MONTE ALEGRE/PA Servidor: 4281060/ANDERSON CARVALHO DE FARIAS (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIAS / 17/09/2020 a 18/09/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 579911

Portaria: 2988/2020 Objetivo: Realizar acompanhamento da fiscalização de citros nas embarcações e vistorias em casas de farinha e agroindústria de polpas de frutas. Justifica-se 0,5 diária por dia, o servidor não pernoitará no local. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALENQUER/PA Destino: ALENQUER/PA Servidor: 57224164/ ANDRESSA FERREIRA SANTOS BENTES (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1,5 DIÁRIAS / 15/09/2020 a 17/09/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

Protocolo: 579900

Portaria: 2994/2020 Objetivo: Realizar fiscalização volante durante o evento "Leilão Valeu Boi". Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: XINGUARA/PA Destino: RIO MARIA/PA Servidor: 57223367/DEYVESON GOMES DE BASTOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1,5 DIÁRIAS/ 24/09/2020 a 25/09/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 579909

Portaria: 2997/2020 Objetivo: Fazer a entrega de veículo OFS 1992 para realização do monitoramento da mosca da carambola em Ponta de Pedras, e acompanhar o veículo QEI 1837 para manutenção em oficina especializada em Belém. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SOURE/PA Destino: BELÉM, PONTA DE PEDRAS/PA Servidor: 6045515/DANIELLE SEABRA BRITO GUIMARÃES (GERENTE REGIONAL) / 3,5 DIÁRIAS / 21/09/2020 a 24/09/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

Protocolo: 579918

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2019 – SUSIPE/PA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003-A/2019

O DIRETOR GERAL DA ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando os autos do Processo nº 2019/493122, torna pública a ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 003-A/2019, da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 019/2019-SUSIPE, visando eventual contratação de empresa especializada na prestação de eventuais serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, com o fornecimento de materiais necessários, visando execução de atividades de manutenção, reforma e reparos de instalações prediais, elétricas, hidráulicas, serralheria, bombas - d água, geradores, subestações, telefonia, lógica, pintura e cobertura, a fim de atender as necessidades da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, conforme serviços e quantidades especificadas no Anexo I do processo supra. Detentor da Ata de Registro de Preços: EXECUTIVA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA.

CNPJ nº: 06.336.443/0001-34

Endereço: Travessa Alcindo Cacela, 1264 – Nazaré.

Valor Global Estimado: R\$ 1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil reais).

* Os valores acima são estimativos e a efetiva contratação se dará por termo de contrato celebrado, conforme disponibilidade orçamentária para os projetos de reforma.

** Caso os serviços e seus respectivos quantitativos não sejam contratados, na totalidade, até o prazo de 90 (noventa) dias, a contar desta publicação, será comunicado ao Órgão Gerenciador da efetiva contratação, para a devida contabilização do saldo disponível para adesão, nos moldes do que estabelece o § 6º, do Decreto Estadual nº 991, de 24 de agosto de 2020. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 16 de setembro de 2020.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO - Diretor Geral da ADEPARÁ

***Republicado por ter saído com incorreções na edição do DOE nº 34.324, do dia 26 de agosto de 2020.**

Protocolo: 580196

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº0456/2020

A PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve: CONCEDER, férias regulamentares, referente ao mês de Outubro/2020, ao empregado abaixo relacionado, considerando o Planejamento Anual de Férias:

Nº	MATRICULA	EMPREGADO	EXERCÍCIO	FÉRIAS
001	3178340/1	RAIMUNDO JORGE SOUZA LIMA-CH.LOCAL	2019/2020	19.10.2020 a 17.11.2020

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS - Presidente

Protocolo: 579954

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA DE FÉRIAS

Portaria: 0336/2020 - Publicada no DOE nº 34.294 de 28.07.2020.

Onde se lê - conceder, a ANTONIO TARGINO JÚNIOR - matrícula: 57211218/1, férias regulares referentes a setembro/2020, a contar de 01.09.2020 a 30.09.2020.

Leia-se: conceder, a ANTONIO TARGINO JÚNIOR - matrícula: 57211218/1, férias regulares referentes a setembro/2020, a contar de 02.09.2020 a 0.09.2020.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS – Presidente

Protocolo: 579956

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 002/2020.

Processo: 2020/651592.

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará – EMATER –PARÁ, inscrita no CNPJ 05.402.797/0001-77, através de seu Pregoeiro (a), nomeado pela PORTARIA Nº 0441/2020, de 26/08/2020, torna Público a abertura do processo licitatório de LICITAÇÃO nº 002/2020, pelo regime de execução de Empreitada por Preço Global, a ser pago pela Administração Pública (EMATER-PA), cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada nas Reformas da Unidade Didática Agroecológica do Nordeste Paraense – UDB, localizado na Rodovia Dom Eliseu Maria Corolli (PA – 112), Km 07, Bairro: Zona Rural, CEP: 68.600-000 Bragança – Pará, conforme especificações e quantitativos discriminados no Anexo I (Projeto Básico), deste Edital.

A Abertura realizar-se-á no dia 06 de Outubro de 2020, às 09h00min (nove) horas (horário local), na Unidade Didática Agroecológica do Nordeste Paraense – UDB, localizado na Rodovia Dom Eliseu Maria Corolli (PA – 112), Km 07, Bairro: Zona Rural, CEP: 68.600-000 Bragança.

O Edital encontra-se disponível na internet no endereço eletrônico <http://www.emater.pa.gov.br> contato pelo telefone (91) 3299-3463 ou e-mail: cpl@emater.pa.gov.br, no horário de 08h00min às 16h00min.

Marituba (PA), 15 de Setembro de 2020.

Pregoeiro Responsável: Ramon Galhardo de Araújo.

Presidente-EMATER/PA: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins.

Protocolo: 579983

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2020

Fica dispensada de licitação, a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com seus fundamentos no artigo 29, Inciso I, da Lei 13.303/2016, com suas alterações posteriores e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 167/2020-AJUR, acostado aos autos.

Nº da Dispensa: 022/2020.

Nº do Processo: 519283/2020.

Nº da Cotação Eletrônica: 006/2020.

PARTES: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ X E. DA. S. MIRANDA SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS EIRELI.

OBJETO: É a Contratação de Empresa Especializada na Reforma do Escritório Local de Soure, de acordo com as normas e diretriz abaixo estabelecida neste Edital de Cotação Eletrônica.
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 29, Inciso I da Lei 13.303/2016 c/c o Art. 2 § 2º da Instrução Normativa da SEAD/DGL nº 001/2012, com observância a todas as formalidades legais que o caso requer, a saber:
 VALOR TOTAL: R\$ 59.922,00 (Cinquenta e nove mil e novecentos e vinte e dois reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Programa: 1491 – Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura.
 Projeto Atividade: 8712 – Fortalecimento das Unidades de ATER.
 P.I.: 207000RELSQ.
 Elemento de Despesa: 449051 – Obras e Instalações.
 Fonte: 0101 – Tesouro do Estado.
 Marituba (PA), 15 de Setembro de 2020.
 CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS - PRESIDENTE – EMATER/PA.

Protocolo: 579955

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 155/2020; BENEFICIÁRIA: NADIA DO SOCORRO DA SILVA MATOS; MATRÍCULA: 5036232; FUNÇÃO: RESP. POR NÚCLEO-NDI; OBJETIVO: ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, A SER UTILIZADO PARA CONFECÇÃO DE INFORMATIVO E OUTROS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA ATER PÚBLICA; MUNICÍPIO: MARITUBA; PROGRAMA: 1491; PROJETO ATIVIDADE: 8711-C; FONTE: 0261; ELEMENTO DE DESPESA: 3390=30-R\$4.000,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS DA EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA: 15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS; ORDENADOR DE DESPESAS: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS.

Protocolo: 580106

DIÁRIA

PORTARIA Nº 001/2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2,0 DIÁRIAS
 FONTE: 0261006357 - RECURSO PRÓPRIO
 ORIGEM: ABAETETUBA / DESTINO: MARITUBA
 PERÍODO: DE 16/09/2020 A 18/09/2020
 MATRÍCULA: 57175853 / BENEFICIÁRIO: GLAUBER FLORÊNCIO DA CUNHA / FUNÇÃO: SUPERVISOR REGIONAL ADJUNTO DO TOCANTINS
 OBJETIVO: PARTICIPAR DE TREINAMENTO SOBRE PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO - PAE
 ORDENADOR DE DESPESAS: JANAIR CAMPELO DA COSTA

Protocolo: 579950

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 153/2020; BENEFICIÁRIO: ROBERTO EISAKU SUAMI; PEREIRA; MATRÍCULA: 57200406/1; FUNÇÃO: ASSESSOR PARA ASSUNTOS DE AUDITAGEM; OBJETIVO: ORIENTAÇÃO E VERIFICAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS REFERENTES AO PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO-PAE; PERÍODO: 16 a 18.09.2020; Nº DE DIÁRIAS: 2,0 (DUAS); DESTINO: CAPANEMA; ORDENADOR DE DESPESAS: CLAUDIO A. MARTINS DE BARROS PEREIRA.

Protocolo: 580070

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 152/2020; BENEFICIÁRIO: CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA; MATRÍCULA: 5035961; FUNÇÃO: DIRETOR ADMINISTRATIVO; OBJETIVO: REUNIÃO COM CHEFES LOCAIS E SUPERVISOR DE CASTANHAL; PERÍODO: 08.09.2020; Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA); DESTINO: CASTANHAL; ORDENADOR DE DESPESAS: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Protocolo: 579941

CONSIDERANDO-SE os termos do Memo. 014/2020-CPAD, datado de 04/09/2020, no qual o Colegiado informa, em suma, que embora tenha envidado esforços para esclarecer os fatos, ainda necessita executar outros procedimentos imprescindíveis para o deslinde do caso.

RESOLVE:

Art. 1º – Reconduzir a Comissão atualmente composta pelos servidores ISRAEL PEREIRA DOS SANTOS, Mat. nº. 57175266/1, Téc. em Gestão de Agropecuária; LEIDIANE PEREIRA DE OLIVEIRA, Mat. nº. 57193087/1, Téc. em Gestão Pública; e, MÁRCIA MARIA CAMPOS, Mat. nº. 57196267/1, Téc. em Gestão Pública; para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de apuração em Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº. 905/2019-GAB/CORREG, de 19/06/2019, publicada no DOE nº. 33901 de 24/06/2019, e último ato, prorrogação pela Portaria nº. 0574/2020-GAB/CORREG, de 18/06/2020, publicada no DOE nº. 34261 de 23/06/2020, referente aos fatos de que trata o Processo nº. 2011/0000019260.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES

Corregedor-SEMAS/PA

PORTARIA Nº. 0955/2020-GAB/CORREG BELÉM/PA 09 DE SETEMBRO DE 2020

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº. 5.810/94; e,

CONSIDERANDO-SE os termos do Memo. 022/2020-CPAD, datado de 04/09/2020, no qual o Colegiado informa, em suma, que embora tenha envidado esforços para esclarecer os fatos, ainda necessita executar outros procedimentos imprescindíveis para o deslinde do caso.

RESOLVE:

Art. 1º – Reconduzir a Comissão atualmente composta pelos servidores ISRAEL PEREIRA DOS SANTOS, Mat. nº. 57175266/1, Téc. em Gestão de Agropecuária; LEIDIANE PEREIRA DE OLIVEIRA, Mat. nº. 57193087/1, Téc. em Gestão Pública; e, MANOEL CRISTINO DO REGO, Mat. nº. 5495369/1, Téc. em Gestão de Meio Ambiente; para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de apuração em Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº. 907/2019-GAB/CORREG, de 19/06/2019, publicada no DOE nº. 33901 de 24/06/2019, e último ato, prorrogação pela Portaria nº. 0576/2020-GAB/CORREG, de 18/06/2020, publicada no DOE nº. 34261 de 23/06/2020, referente aos fatos de que trata o Processo nº. 2017/0000031853.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES

Corregedor-SEMAS/PA

PORTARIA Nº. 0956/2020-GAB/CORREG BELÉM/PA 09 DE SETEMBRO DE 2020

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, com fundamento nos arts. 199, 204 e 208, caput, da Lei Estadual nº. 5.810/94; e,

CONSIDERANDO-SE os termos do Memo. nº. 023/2020-CPAD, de 04/09/2020, no qual o Colegiado informa, em suma, que embora tenha envidado esforços para esclarecer os fatos, ainda necessita executar outros procedimentos imprescindíveis para o deslinde do caso.

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº. 908/2019-GAB/CORREG, de 19/06/2019, publicada no DOE nº. 33901 de 24/06/2019, e último ato, recondução pela Portaria nº. 0577/2020-GAB/CORREG, de 18/06/2020, publicada no DOE nº. 34261 de 23/06/2020, referente aos fatos de que trata o Processo nº. 2016/0000007349.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES

Corregedor-SEMAS/PA

Protocolo: 579088

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

Decide-se tornar sem efeito a publicação de protocolo nº 577591, página 36 do DOE nº 34.337 de 08 de setembro de 2020, referentes ao Contrato nº 06/2020.
 Ordenador: José Antonio Scaff Filho

Protocolo: 580194

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 987/2020 - GAB/SEMAS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei;
 CONSIDERANDO os fatos descritos nos autos do Processo PAE nº 2020/370009;

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores como fiscais do Contrato nº 030/2020 celebrado entre SEMAS e a empresa QUEST COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA SANEAMENTO E PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, os servidores Maria Veríssimo de Oliveira nº 5953163/1 (Titular) e José Willame da Costa Medeiros, Matrícula nº 57215847/1 (Suplente), a contar de 10/09/2020.

II – Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 15 de setembro de 2020

ANA ANDREA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 580248

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº. 0954/2020-GAB/CORREG BELÉM/PA 09 DE SETEMBRO DE 2020

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº. 5.810/94; e,

ERRATA**ERRATA DA PORTARIA Nº 934/2020 - GAB/SEMAS DE 08/09/2020, PUBLICADA NO DOE Nº 34.341 DO DIA 11/09/2020, PROTOCOLO Nº 578145**

ONDE SE LÊ: Período: 21/09 a 26/09/2020 – 04 e ½ diárias.

LEIA-SE: Período: 21/09 a 26/09/2020 – 05 e ½ diárias

Protocolo: 579970

DIÁRIA**PORTARIA Nº 974/2020 - GAB/SEMAS 11 DE SETEMBRO DE 2020.**

Objetivo: Realizar vistoria técnica para medição de resíduos de serraria como PRIMEIRA ETAPA da validação de Estudo de coeficiente de rendimento volumétrico – CRV, nos municípios citados.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Tomé-Açu/PA e Ulianópolis/PA

Período: – 26/10 A 31/10/2020 - 05 e ½ diárias.

Servidores:

- 54189442/2 - ROSIANE DA SILVA SOUZA - (Técnico em Gestão de Agropecuária)

- 5927793/2 - CHARLES ALVES MACIEL NETO - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 579165

PORTARIA Nº 980/2020 - GAB/SEMAS DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

Objetivo: Programa TS em execução: Continuidade das ações que encontram-se em andamento do "Programa Territórios Sustentáveis".

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Parauapebas/PA.

Destino: São Félix do Xingu/PA, Tucumã/PA e Ourilândia do Norte/PA

Período: 27/09 a 02/10/2020 – 05 e ½ diárias.

Servidor:

- 5930962/1 - RAUL PROTAZIO ROMAO (Secretário Adj. de Gestão de Recursos Hídricos)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 579522

PORTARIA Nº 979/2020 - GAB/SEMAS DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

Objetivo: Conduzir veículo oficial.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Marabá/PA.

Destino: Água Azul do Norte/PA e São Félix do Xingu/PA

Período: 28/09 a 01/10/2020 – 03 e ½ (três e ½) diárias.

Servidor:

- 5931888/2 - Alex da Silva Costa (Motorista)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 579533

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**NOTIFICAÇÃO: Nº131637/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

À

VALENTIM MOLINARI

END: RODOVIA BR 163, KM 983 ME ADT 6 KM DFS, Nº S/N, GLEBA GOROTIRE

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68.193-000 – NOVO PROGRESSO – PA

Pelo presente instrumento, fica VALENTIM MOLINARI de CPF: 446.495.509-63, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 48870/2019 e Auto de Infração: AUT-2-S/19-06-00235, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 0,52 hectares de floresta ou demais formas de vegetação natural ou utilizá-la com infringência das normas de proteção em área considerada de preservação permanente sem licença do órgão ambiental ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 43, do Decreto Federal Nº 6.514/2008. Enquadrando-se no Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998 e Art 225 da constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº131638/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

À

VALENTIM MOLINARI

END: RODOVIA BR 163, KM 983 ME ADT 6 KM DFS, Nº S/N, GLEBA GOROTIRE

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68.193-000 – NOVO PROGRESSO – PA

Pelo presente instrumento, fica VALENTIM MOLINARI de CPF: 446.495.509-63, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 48960/2019 e Auto de Infração: AUT-2-S/19-06-00236, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 3,55 hectares de vegetação nativa sem autorização ou licença ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008 c/c

Art. 225, parágrafo 4º da CF de 1988. Enquadrando-se no Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998 e Art 225 da constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº131639/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

À

VALMIR DE JESUS

END: A MARGEM DO RIO NOVO, S/N

CEP: 68.370-000 – ALTAMIRA – PA

Pelo presente instrumento, fica VALMIR DE JESUS de CPF: 282.400.302-20, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 11309/2019 e Auto de Infração: AUT-2-S/18-12-00083, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 5,14 hectares de floresta ou demais formas de vegetação natural ou utilizá-la com infringência das demais normas de proteção em área de reserva legal sem licença do órgão ambiental ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 51, do Decreto Federal Nº 6.514/2008. Enquadrando-se no Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº131640/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

À

VALMIR DE JESUS

END: A MARGEM DO RIO NOVO, S/N

CEP: 68.370-000 – ALTAMIRA – PA

Pelo presente instrumento, fica VALMIR DE JESUS de CPF: 282.400.302-20, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 11288/2019 e Auto de Infração: AUT-2-S/18-12-00081, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 2,21 hectares de vegetação nativa sem autorização ou licença ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008 c/c Art. 225, parágrafo 4º da CF de 1988. Enquadrando-se no Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº131641/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

À

VALMIR DE JESUS

END: A MARGEM DO RIO NOVO, S/N

CEP: 68.370-000 – ALTAMIRA – PA

Pelo presente instrumento, fica VALMIR DE JESUS de CPF: 282.400.302-20, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 11308/2019 e Auto de Infração: AUT-2-S/18-12-00082, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 4,93 hectares de floresta ou demais formas de vegetação natural ou utilizá-la com infringência das demais normas de proteção em área de reserva legal sem licença do órgão ambiental ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 51, do Decreto Federal Nº 6.514/2008. Enquadrando-se no Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº131642/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

À

VALMIR DE JESUS

END: A MARGEM DO RIO NOVO, S/N

CEP: 68.370-000 – ALTAMIRA – PA

Pelo presente instrumento, fica VALMIR DE JESUS de CPF: 282.400.302-20, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 6199/2019 e Auto de Infração: AUT-2-S/18-12-00084, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 61,61 hectares de floresta ou demais formas de vegetação natural ou utilizá-la com infringência das demais normas de proteção em área de reserva legal sem licença do órgão ambiental ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 51, do Decreto Federal Nº 6.514/2008. Enquadrando-se no Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente

notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº131646/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

À

ZANDINO ULIANA
END: RUA JOÃO BALBI, Nº 1084
BAIRRO: NAZARÉ
CEP: 66.060-280 – BELÉM – PA

Pelo presente instrumento, fica ZANDINO ULIANA de CPF: 008.600.342-91, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 23768/2019 e Auto de Infração: AUT-2-S/19-05-00144, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 6,77 hectares de floresta ou demais formas de vegetação natural ou utilizá-la com infringência das demais normas de proteção em área de reserva legal sem licença do órgão ambiental ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 51, do Decreto Federal Nº 6.514/2008. Enquadrando-se no Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70, da lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225 da constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº131647/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

À

ZANDINO ULIANA
END: RUA JOÃO BALBI, Nº 1084
BAIRRO: NAZARÉ
CEP: 66.060-280 – BELÉM – PA

Pelo presente instrumento, fica ZANDINO ULIANA de CPF: 008.600.342-91, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 23902/2019 e Auto de Infração: AUT-2-S/19-05-00143, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 1,13 hectares de vegetação nativa sem autorização ou licença ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008 c/c Art. 225, parágrafo 4º da CF de 1988. Enquadrando-se no Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70, da lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225 da constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº131648/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

À

OSVALDO MOISÉS DA SILVA
END: BR 230 VICINAL DO ZERO A 28 KM DA FAIXA
CEP: 68.140-000 – MEDICILÂNDIA – PA

Pelo presente instrumento, fica OSVALDO MOISÉS DA SILVA de CPF: 856.206.882-91, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 52008/2019 e Auto de Infração: AUT-2-S/19-05-00199, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 1,34 hectares de vegetação nativa sem autorização ou licença ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008 c/c Art. 225, parágrafo 4º da CF de 1988. Enquadrando-se no Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70, da lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225 da constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº131649/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

À

EDIVAN BORGES DOS SANTOS
END: REGIÃO DO TIBORNA (FAZENDA MODELO), S/N
BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68.380-000 SÃO FELIX DO XINGU – PA
Pelo presente instrumento, fica EDIVAN BORGES DOS SANTOS de CPF: 009.792.272-24, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 4641/2019 e Auto de Infração: AUT-2-S/18-12-00063, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 171,30 hectares de floresta ou demais formas de vegetação natural ou utilizá-la com infringência das demais normas de proteção em área de reserva legal sem licença do órgão ambiental ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 51, do Decreto Federal Nº 6.514/2008. Enquadrando-se no Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70, da lei Federal nº 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente

notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº131651/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

À

FRANCISCO VERAS RIBEIRO
END: FAZENDA ESPIRITO SANTO, Nº S/N
BAIRRO: ZONA RURAL
CEP: 68.380-000 – SÃO FELIX DO XINGU – PA

Pelo presente instrumento, fica FRANCISCO VERAS RIBEIRO de CPF: 012.546.137-22, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 4916/2019 e Auto de Infração: AUT-2-S/18-12-00071, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 10,47 hectares de floresta ou demais formas de vegetação natural ou utilizá-la com infringência das demais normas de proteção em área de reserva legal sem licença do órgão ambiental ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 43, do Decreto Federal Nº 6.514/2008. Enquadrando-se no Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70, da lei Federal nº 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº131653/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

À

EUNISDETH DIAS VIEIRA FREITAS
END: APA TRIUNFO DO XINGU MARGEM ESQ. DO RIO XINGU
BAIRRO: ZONA RURAL
CEP: 68.380-000 – SÃO FÉLIX DO XINGU – PA

Pelo presente instrumento, fica EUNISDETH DIAS VIEIRAS FREITAS de CPF: 426.612.501-15, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 4526/2019 e Auto de Infração: AUT-2-S/18-12-00037, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 78,63 hectares de floresta ou demais formas de vegetação natural ou utilizá-la com infringência das demais normas de proteção em área de reserva legal sem licença do órgão ambiental ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 51, do Decreto Federal Nº 6.514/2008. Enquadrando-se no Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70, da lei Federal nº 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº131655/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

À

ALLALIA SILVA CANEDO
END: PARTINDO DE SÃO FELIX DO XINGU, ESTRADA PARA CENTRAL, KM 144, ENTRADA A ESQ. NA VINC. TIMBORNA + - 25 KM
BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68.380-000 – SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Pelo presente instrumento, fica ALLALIA SILVA CANEDO de CPF: 961.074.642-04, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 4535/2019 e Auto de Infração: AUT-2-S/18-12-00051, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 6,25 hectares de floresta ou demais formas de vegetação natural ou utilizá-la com infringência das demais normas de proteção em área de reserva legal sem licença do órgão ambiental ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 51, do Decreto Federal Nº 6.514/2008. Enquadrando-se no Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70, da lei Federal nº 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº131656/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

À

ANTÔNIO PEREIRA AURÉLIO
END: ESTRADA DA TIBORNA
BAIRRO: GLEBA TIBORNA
CEP: 68.380-000 – SÃO FÉLIX DO XINGU – PA

Pelo presente instrumento, fica ANTÔNIO PEREIRA AURÉLIO de CPF: 805.437.072-53, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 4636/2019 e Auto de Infração: AUT-2-S/18-12-00045, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 13,23 hectares de floresta ou demais formas de vegetação natural ou utilizá-la com infringência das demais normas de proteção em área de reserva legal sem licença do órgão ambiental ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 51, do Decreto Federal Nº 6.514/2008. Enquadrando-se no Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70, da lei Federal nº 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº131658/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

À

FRANCISCO VERAS RIBEIRO
END: FAZENDA ESPÍRITO SANTO, Nº S/N
BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68.380-000 – SÃO FÉLIX DO XINGU – PA

Pelo presente instrumento, fica FRANCISCO VERAS RIBEIRO de CPF: 012.546.137-225, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 4592/2019 e Auto de Infração: AUT-2-S/18-12-00070, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 7,45 hectares de floresta ou demais formas de vegetação natural ou utilizá-la com infringência das demais normas de proteção em área de reserva legal sem licença do órgão ambiental ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 43, do Decreto Federal Nº 6.514/2008. Enquadrando-se no Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70, da lei Federal nº 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº131660/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

À

JOÃO BARBOSA DOS SANTOS

END: ESTRADA PARA IRIRI A 145 KM VIRAR A ESQ. PELA VICINAL PERCORRER APROXIMADAMENTE 25 KM

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68.380-000 – SÃO FÉLIX DO XINGU – PA

Pelo presente instrumento, fica JOÃO BARBOSA DOS SANTOS de CPF: 031.837.254-10, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 4574/2019 e Auto de Infração: AUT-2-S/18-12-00055, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 0,83 hectares de floresta ou demais formas de vegetação natural ou utilizá-la com infringência das demais normas de proteção em área de reserva legal sem licença do órgão ambiental ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 43, do Decreto Federal Nº 6.514/2008. Enquadrando-se no Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70, da lei Federal nº 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº131661/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

À

EDIVAN BORGES DOS SANTOS

END: FAZENDA MODELO, REGIÃO DO TIBORNA

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68.380-000 – SÃO FÉLIX DO XINGU – PA

Pelo presente instrumento, fica EDIVAN BORGES DOS SANTOS de CPF: 009.792.272-24, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 4710/2019 e Auto de Infração: AUT-2-S/18-12-00065, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 11,60 hectares de floresta ou demais formas de vegetação natural ou utilizá-la com infringência das demais normas de proteção em área de reserva legal sem licença do órgão ambiental ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 43, do Decreto Federal Nº 6.514/2008. Enquadrando-se no Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70, da lei Federal nº 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº131662/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

À

OSVALDO MOISÉS DA SILVA

END: BR 230 VICINAL DO ZERO A 28 KM DA FAIXA

CEP: 68.140-000 – MEDICILÂNDIA – PA

Pelo presente instrumento, fica OSVALDO MOISÉS DA SILVA de CPF: 856.206.882-91, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 52015/2019 e Auto de Infração: AUT-2-S/19-05-00188, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 8,06 hectares de floresta ou demais formas de vegetação natural ou utilizá-la com infringência das demais normas de proteção em área de reserva legal sem licença do órgão ambiental ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 51, do Decreto Federal Nº 6.514/2008 c/c Art. 225. Enquadrando-se no Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70, da lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225 da constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº131663/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

À

GERALDO NUNES LOPES DE OLIVEIRA

END: MARGEM ESQUERDA DO RIO XINGU – MARGEM DIREITA DO RIO IRIRI FAZENDA DOIS IRMÃOS

CEP: 68.378-899 – ALTAMIRA – PA

Pelo presente instrumento, fica GERALDO NUNES LOPES DE OLIVEIRA de CPF: 003.249.366-56 notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 11386/2019 e Auto de Infração: AUT-2-S/18-12-00114, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 14,42 hectares de floresta ou demais formas de vegetação natural ou utilizá-la com infringência das demais normas de proteção em área de reserva legal sem licença do órgão ambiental ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 51, do Decreto Federal Nº 6.514/2008. Enquadrando-se no Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70, da lei Federal nº 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº131664/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

À

GLAUBER MARTINS DE JESUS

END: AV. MINISTRO OSCAR THOMPSON FILHO, Nº 60

BAIRRO: JARDIM UMUARAMA

CEP: 68.552-215 – REDENÇÃO – PA

Pelo presente instrumento, fica GLAUBER MARTINS DE JESUS de CPF: 283.323.502-04, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 5841/2019 e Auto de Infração: AUT-2-S/18-12-00141, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 59,03 hectares de floresta ou demais formas de vegetação natural ou utilizá-la com infringência das demais normas de proteção em área de reserva legal sem licença do órgão ambiental ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 51, do Decreto Federal Nº 6.514/2008. Enquadrando-se no Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70, da lei Federal nº 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº131667/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

À

MATUSALÉM HONÓRIO SILVA

END: AV. MINISTRO OSCAR THOMPSON FILHO, Nº 60

BAIRRO: JARDIM UMUARAMA

CEP: 68.552-140 – REDENÇÃO – PA

Pelo presente instrumento, fica MATUSALÉM HONÓRIO SILVA de CPF: 001.881.651-77, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 11331/2019 e Auto de Infração: AUT-2-S/18-12-00115, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 33,04 hectares de vegetação nativa sem autorização ou licença ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008 c/c Art. 225, parágrafo 4º da CF de 1988. Enquadrando-se no Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70, da lei Federal nº 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº131669/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

À

MURIEL PALHA DE ALMEIDA

END: AV. ANTÔNIO MARQUES RIBEIRO, Nº 444, SOLAR DAS ÁGUAS

CEP: 63.380-000 – SÃO FÉLIX DO XINGU – PA

Pelo presente instrumento, fica MURIEL PALHA DE ALMEIDA de CPF: 073.267.335-62, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 4942/2019 e Auto de Infração: AUT-2-S/18-12-00112, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 0,70 hectares de vegetação nativa sem autorização ou licença ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008 c/c Art. 225, parágrafo 4º da CF de 1988. Enquadrando-se no Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70, da lei Federal nº 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº131671/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

Á

MURIEL PALHA DE ALMEIDA

END: AV. ANTÔNIO MARQUES RIBEIRO, Nº 444, SOLAR DAS ÁGUAS

CEP: 68.380-000 – PA – SÃO FÉLIX DO XINGU

Pelo presente instrumento, fica MURIEL PALHA DE ALMEIDA de CPF: 073.267.335-62, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 4926/2019 e Auto de Infração: AUT-2-S/18-12-00111, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 0,76 hectares de floresta ou demais formas de vegetação natural ou utilizá-la com infringência das demais normas de proteção em área de reserva legal sem licença do órgão ambiental ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 43, do Decreto Federal Nº 6.514/2008. Enquadrando-se no Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70, da lei Federal nº 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº131682/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

Á

MURIEL PALHA DE ALMEIDA

END: AV. ANTÔNIO MARQUES RIBEIRO, Nº 444, SOLAR DAS ÁGUAS

CEP: 68.380-000 – PA – SÃO FÉLIX DO XINGU

Pelo presente instrumento, fica MURIEL PALHA DE ALMEIDA de CPF: 073.267.335-62, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 28128/2019 e Auto de Infração: AUT-2-S/18-12-00106, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 0,63 hectares de floresta ou demais formas de vegetação natural ou utilizá-la com infringência das demais normas de proteção em área de reserva legal sem licença do órgão ambiental ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 43, do Decreto Federal Nº 6.514/2008. Enquadrando-se no Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70, da lei Federal nº 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº131683/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

Á

MIKAELLY BRUNA FORMAGIO ALVES

END: ROD. BR 163, VICINAL 01 LOTE 54, ASSENTAMENTO NOVA FRONTEIRA, Nº S/N

BAIRRO: GLEBA CURUA

CEP: 68.193-000 – NOVO PROGRESSO – PA

Pelo presente instrumento, fica MIKAELLY BRUNA FORMAGIO ALVES de CPF: 034.088.661-71, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 48823/2019 e Auto de Infração: AUT-2-S/19-06-00203, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 3,18 hectares de vegetação nativa sem autorização ou licença ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008 c/c Art. 225, parágrafo 4º da CF de 1988. Enquadrando-se no Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70, da lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225 da Constituição Federal.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº131686/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

Á

FRANCISCO RIBEIRO ANTUNES

END: SÍTIO MARACATIARA, VILA CANOPUS – COOPERATIVA

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68.378-899 – ALTAMIRA – PA

Pelo presente instrumento, fica FRANCISCO RIBEIRO ANTUNES de CPF: 749.979.122-04, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 11333/2019 e Auto de Infração: AUT-

2-S/18-12-00119, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 8,13 hectares de vegetação nativa sem autorização ou licença ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008 c/c Art. 225, parágrafo 4º da CF de 1988. Enquadrando-se no Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70, da lei Federal nº 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº131688/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

Á

FRANCISCO VERAS RIBEIRO

END: FAZENDA ESPIRITO SANTO, Nº S/N

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68.380-000 – SÃO FÉLIX DO XINGU - PA

Pelo presente instrumento, fica FRANCISCO VERAS RIBEIRO de CPF: 012.546.137-22, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 6438/2019 e Auto de Infração: AUT-2-S/18-12-00072, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 120,23 hectares de floresta ou demais formas de vegetação natural ou utilizá-la com infringência das demais normas de proteção em área de reserva legal sem licença do órgão ambiental ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 51, do Decreto Federal Nº 6.514/2008. Enquadrando-se no Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70, da lei Federal nº 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº131689/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

Á

VILMAR CARVALHO E SILVA

END: FAZENDA GUARANI, REGIÃO DO IRIRI, Nº S/N

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68.378-899 – ALTAMIRA – PA

Pelo presente instrumento, fica VILMAR CARVALHO E SILVA de CPF: 462.504.842-72, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 11337/2019 e Auto de Infração: AUT-2-S/18-12-00117, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 1,15 hectares de vegetação nativa sem autorização ou licença ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008 c/c Art. 225, parágrafo 4º da CF de 1988. Enquadrando-se no Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70, da lei Federal nº 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº131690/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

Á

SERRARIA E CERÂMICA CARIJÓ LTDA - EPP

END: ROD. DOS PIONEIROS Nº S/N CAIXA POSTAL 234

BAIRRO: SETOR INDUSTRIAL

CEP: 68.627-370 – PARAGOMINAS - PA

Pelo presente instrumento, fica SERRARIA E CERÂMICA CARIJÓ LTDA - EPP de CNPJ: 34.686.865/0001-75, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 11187/2019 e Auto de Infração: AUT-2-S/19-03-00104, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 5,51 hectares de floresta ou demais formas de vegetação natural ou utilizá-la com infringência das demais normas de proteção em área de reserva legal sem licença do órgão ambiental ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 51, do Decreto Federal Nº 6.514/2008. Enquadrando-se no Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70, da lei Federal nº 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº131691/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

Á

SERRARIA E CERÂMICA CARIJÓ LTDA - EPP
END: ROD. DOS PIONEIROS Nº S/N CAIXA POSTAL 234
BAIRRO: SETOR INDUSTRIAL

CEP: 68.627-370 – PARAGOMINAS - PA

Pelo presente instrumento, fica SERRARIA E CERÂMICA CARIJÓ LTDA - EPP de CNPJ: 34.686.865/0001-75, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 11243/2019 e Auto de Infração: AUT-2-S/19-03-00105, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 2,60 hectares de floresta ou demais formas de vegetação natural ou utilizá-la com infringência das demais normas de proteção em área de reserva legal sem licença do órgão ambiental ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 43, do Decreto Federal Nº 6.514/2008. Enquadrando-se no Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70, da lei Federal nº 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº131693/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

Á

SANDRO ROGÉRIO BERWANGER
END: BR 320 KM 140 A 35 KM DA FAIXA, Nº S/N
BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68.145-000 – MEDICILÂNDIA – PA

Pelo presente instrumento, fica SANDRO ROGÉRIO BERWANGER de CPF: 482.453.722-34, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 51820/2019 e Auto de Infração: AUT-2-S/19-05-00217, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 1,57 hectares de vegetação nativa sem autorização ou licença ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008 c/c Art. 225, parágrafo 4º da CF de 1988. Enquadrando-se no Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70, da lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225 da constituição Federal.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº131695/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

Á

SOLANGE KOMMERS
END: ROD. BR. 163 KM 1140 MD ADT VICINAL PRIMEIRA, LOTE 54, Nº S/N GLEBACURUA

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68.193-000 – NOVO PROGRESSO - PA

Pelo presente instrumento, fica SOLANGE KOMMERS de CPF: 018.398.481-11, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 48859/2019 e Auto de Infração: AUT-2-S/19-06-00228, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 0,86 hectares de floresta ou demais formas de vegetação natural ou utilizá-la com infringência das demais normas de proteção em área de reserva legal sem licença do órgão ambiental ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 43, do Decreto Federal Nº 6.514/2008. Enquadrando-se no Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70, da lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 80 do Decreto federal nº 6.514/2008.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº131696/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

Á

SOLANGE KOMMERS
END: ROD. BR. 163 KM 1140 MD ADT VICINAL PRIMEIRA, LOTE 54, Nº S/N GLEBACURUA

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68.193-000 – NOVO PROGRESSO - PA

Pelo presente instrumento, fica SOLANGE KOMMERS de CPF: 018.398.481-11, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 48864/2019 e Auto de Infração: AUT-2-S/19-06-00229, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 7,07 hectares de vegetação

nativa sem autorização ou licença ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008 c/c Art. 225, parágrafo 4º da CF de 1988. Enquadrando-se no Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70, da lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225 da constituição Federal.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº131697/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

Á

SÉRGIO LUÍS SOARES DE JESUS
END: PA 080, ROD TRANSGARIMPEIRA, GLEBA SUMAÚMA
BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68.180-000 – ITAÍTUBA - PA

Pelo presente instrumento, fica SÉRGIO LUÍS SOARES DE JESUS de CPF: 210.875.392-34, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 49594/2019 e Auto de Infração: AUT-2-S/19-08-00111, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 18,76 hectares de vegetação nativa sem autorização ou licença ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008. Enquadrando-se no Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70, da lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225 da constituição Federal.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº131698/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

Á

JOSÉ ELIAS RODRIGUES DA SILVA
END: ROD. TRANSAMAZÔNICA, VICINAL DA CACHOEIRA, GLEBA 33 LOTE 23 E 24, Nº S/N

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68.138-000 - PLACAS - PA

Pelo presente instrumento, fica JOSÉ ELIAS RODRIGUES DA SILVA de CPF: 231.432.402-10, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 49645/2019 e Auto de Infração: AUT-2-S/19-08-00109, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 60,67 hectares de vegetação nativa sem autorização ou licença ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008. Enquadrando-se no Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70, da lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225 da constituição Federal.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº131699/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

Á

JOSÉ ELIAS RODRIGUES DA SILVA
END: ROD. TRANSAMAZÔNICA, VICINAL DA CACHOEIRA, GLEBA 33 LOTE 23 E 24, Nº S/N

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68.138-000 - PLACAS - PA

Pelo presente instrumento, fica JOSÉ ELIAS RODRIGUES DA SILVA de CPF: 231.432.402-10, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 49609/2019 e Auto de Infração: AUT-2-S/19-08-00108, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 8,02 hectares de floresta ou demais formas de vegetação natural ou utilizá-la com infringência das demais normas de proteção em área de reserva legal sem licença do órgão ambiental ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 43, do Decreto Federal Nº 6.514/2008. Enquadrando-se no Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70, da lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225 da constituição Federal.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº131700/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

Á

JOSÉ CARLOS MATA
END: AV. PARÁ, Nº 1900
BAIRRO: MUNDIAL

CEP: 68.371-000 - ALTAMIRA - PA

Pelo presente instrumento, fica JOSÉ CARLOS MATA de CPF: 712.186.612-91, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 49996/2019 e Auto de Infração: AUT-2-S/18-11-00061, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 1,63 hectares de floresta ou demais formas de vegetação natural ou utilizá-la com infringência das demais normas de proteção em área de reserva legal sem licença do órgão ambiental ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 51, do Decreto Federal Nº 6.514/2008. Enquadrando-se no Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70, da lei Federal nº 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº131701/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

Á

JOÃO DARCISO THEVES
END: BR 163 KM 1009 A 25 KM - VICINAL CURINGA
BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68.193-000 - NOVO PROGRESSO - PA

Pelo presente instrumento, fica JOÃO DARCISO THEVES de CPF: 395.250.409-25, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 48855/2019 e Auto de Infração: AUT-2-S/19-06-00226, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 10,11 hectares de vegetação nativa sem autorização ou licença ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008 e c/c Art. 225, parágrafo 4º da CF DE 1988. Enquadrando-se no Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70, da lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225 da constituição Federal.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº131702/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

Á

JOÃO ANTÔNIO DE LIMA
END: ROB. BR 230 KM 120 NORTE A 12 KM DA FAIXA
CEP: 68.145-000 - MEDICILÂNDIA - PA

Pelo presente instrumento, fica JOÃO ANTÔNIO DE LIMA de CPF: 280.267.489-72, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 51902/2019 e Auto de Infração: AUT-2-S/19-05-00229, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 18,36 hectares de floresta ou demais formas de vegetação natural ou utilizá-la com infringência das demais normas de proteção em área de reserva legal sem licença do órgão ambiental ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 51, do Decreto Federal Nº 6.514/2008. Enquadrando-se no Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70, da lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225 da constituição Federal. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº131703/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

Á

JOSÉ XAVIER DE SANTANA FILHO
END: BR 230 KM 200 NORTE A 10 KM DA FAIXA
CEP: 68.145-000 - MEDICILÂNDIA - PA

Pelo presente instrumento, fica JOSÉ XAVIER DE SANTANA FILHO de CPF: 163.060.075-04, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 51827/2019 e Auto de Infração: AUT-2-S/19-05-00218, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 1,01 hectares de vegetação nativa sem autorização ou licença ambiental

competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008 e c/c Art. 225, parágrafo 4º da CF DE 1988. Enquadrando-se no Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70, da lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225 da constituição Federal.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº131704/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

Á

JOSÉ CARLOS MAEBERG
END: BR 230 KM 140 - NORTE A 20 KM DA FAIXA, Nº S/N
BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68.145-000 - MEDICILÂNDIA - PA

Pelo presente instrumento, fica JOSÉ CARLOS MAEBERG de CPF: 607.915.942-20, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 51573/2019 e Auto de Infração: AUT-2-S/19-10-00304, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 5,10 hectares de floresta ou demais formas de vegetação natural ou utilizá-la com infringência das demais normas de proteção em área de reserva legal sem licença do órgão ambiental ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 51, do Decreto Federal Nº 6.514/2008. Enquadrando-se no Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70, da lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225 da constituição Federal.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº131705/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

Á

JAIME VENTURINI AGROPECUÁRIA - ME
END: PARTINDO DO CENTRO URBANO DE ALTAMIRA PELA ESTRADA VICINAL NUMA DISTÂNCIA DE 13 KM, MARGEM À DIREITA ENTRAR MAIS 10 KM ATÉ A SEDE DA PROPRIEDADE
CEP: 68.371-000- ALTAMIRA - PA

Pelo presente instrumento, fica JAIME VENTURINI AGROPECUÁRIA - ME de CNPJ: 26.556.847/0001-40, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 11315/2019 e Auto de Infração: AUT-2-S/18-12-00089, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 1,89 hectares de floresta ou demais formas de vegetação natural ou utilizá-la com infringência das demais normas de proteção em área de reserva legal sem licença do órgão ambiental ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 51, do Decreto Federal Nº 6.514/2008. Enquadrando-se no Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70, da lei Federal nº 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº131706/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

Á

JAIME VENTURINI AGROPECUÁRIA - ME
END: PARTINDO DO CENTRO URBANO DE ALTAMIRA PELA ESTRADA VICINAL NUMA DISTÂNCIA DE 13 KM, MARGEM À DIREITA ENTRAR MAIS 10 KM ATÉ A SEDE DA PROPRIEDADE
CEP: 68.371-000- ALTAMIRA - PA

Pelo presente instrumento, fica JAIME VENTURINI de CPF: 326.412.140-91, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 6419/2019 e Auto de Infração: AUT-2-S/18-12-00096, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 103,76 hectares de vegetação nativa sem autorização ou licença ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008 e c/c Art. 225, parágrafo 4º da CF 1988. Enquadrando-se no Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70, da lei Federal nº 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente

notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº131707/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

À

JAIME VENTURINI AGROPECUÁRIA - ME

END: PARTINDO DO CENTRO URBANO DE ALTAMIRA PELA ESTRADA VICINAL NUMA DISTÂNCIA DE 13 KM, MARGEM À DIREITA ENTRAR MAIS 10 KM ATÉ A SEDE DA PROPRIEDADE

CEP: 68.371-000- ALTAMIRA - PA

Pelo presente instrumento, fica JAIME VENTURINI AGROPECUÁRIA - ME de CNPJ: 26.556.847/0001-40, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 6427/2019 e Auto de Infração: AUT-2-S/18-12-00090, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 39,70 hectares de floresta ou demais formas de vegetação natural ou utilizá-la com infringência das demais normas de proteção em área de reserva legal sem licença do órgão ambiental ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 51, do Decreto Federal Nº 6.514/2008. Enquadrando-se no Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70, da lei Federal nº 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº131709/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

À

JAIME VENTURINI AGROPECUÁRIA - ME

END: PARTINDO DO CENTRO URBANO DE ALTAMIRA PELA ESTRADA VICINAL NUMA DISTÂNCIA DE 13 KM, MARGEM À DIREITA ENTRAR MAIS 10 KM ATÉ A SEDE DA PROPRIEDADE

CEP: 68.371-000- ALTAMIRA - PA

Pelo presente instrumento, fica JAIME VENTURINI AGROPECUÁRIA - ME de CNPJ: 26.556.847/0001-40, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 11316/2019 e Auto de Infração: AUT-2-S/18-12-00091, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 4,52 hectares de vegetação nativa sem autorização ou licença ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, c/c Art. 225, parágrafo 4º da CF 1988. Enquadrando-se no Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70, da lei Federal nº 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº131710/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

À

JAIR DIAS

END: ROD. BR 163, KM 1000 ME ADT 10 KM, VICINAL ISAIAS PINHEIRO MAIS 4 KM VICINAL MIRIM ADT 8 KM ESTRADA, Nº S/N

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68.193-000 – NOVO PROGRESSO - PA

Pelo presente instrumento, fica JAIR DIAS de CPF: 838.792.691-49, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 49639/2019 e Auto de Infração: AUT-2-S/19-08-00106, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 29,78 hectares de vegetação nativa sem autorização ou licença ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008. Enquadrando-se no Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70, da lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225 da Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº131711/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

À

JAIR DIAS

END: ROD. BR 163, KM 1000 ME ADT 10 KM, VICINAL ISAIAS PINHEIRO MAIS 4 KM VICINAL MIRIM ADT 8 KM ESTRADA, Nº S/N

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68.193-000 – NOVO PROGRESSO - PA

Pelo presente instrumento, fica JAIR DIAS de CPF: 838.792.691-49, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 49629/2019 e Auto de Infração: AUT-2-S/19-08-00104, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 0,74 hectares de floresta ou demais formas de vegetação natural ou utilizá-la com infringência das demais normas de proteção em área de reserva legal sem licença do órgão ambiental ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 51, do Decreto Federal Nº 6.514/2008. Enquadrando-se no Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70, da lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225 da Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº131714/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

À

JAIR DIAS

END: ROD. BR 163, KM 1000 ME ADT 10 KM, VICINAL ISAIAS PINHEIRO MAIS 4 KM VICINAL MIRIM ADT 8 KM ESTRADA, Nº S/N

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68.193-000 – NOVO PROGRESSO - PA

Pelo presente instrumento, fica JAIR DIAS de CPF: 838.792.691-49, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 49620/2019 e Auto de Infração: AUT-2-S/19-08-00105, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 0,49 hectares de floresta ou demais formas de vegetação natural ou utilizá-la com infringência das demais normas de proteção em área de reserva legal sem licença do órgão ambiental ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 43, do Decreto Federal Nº 6.514/2008. Enquadrando-se no Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70, da lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225 da Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº131715/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

À

SÉRGIO LUIS SOARES DE JESUS

END: PA 080, RODOVIA TRANSGARIMPEIRA, GLEBA SUMAÚMA

CEP: 68.180-000 – ITAÍTUBA - PA

Pelo presente instrumento, fica SÉRGIO LUÍS SOARES DE JESUS de CPF: 210.875.392-34, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 49584/2019 e Auto de Infração: AUT-2-S/19-08-00110, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 0,71 hectares de floresta ou demais formas de vegetação natural ou utilizá-la com infringência das demais normas de proteção em área de reserva legal sem licença do órgão ambiental ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 51, do Decreto Federal Nº 6.514/2008. Enquadrando-se no Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70, da lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225 da Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº131717/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

À

JOSÉ WILLIANS DA SILVA FERREIRA

END: REGIÃO DA PONTALINA, ESTRADA DE CANOPUS À 180 KM PARA SÃO FELIX DO XINGU, Nº S/N

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68.380-000 – SÃO FÉLIX DO XINGU - PA

Pelo presente instrumento, fica JOSÉ WILLIANS DA SILVA FERREIRA de CPF: 046.107.023-55, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 11313/2019 e Auto de Infração: AUT-2-S/18-12-00088, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 0,88 hectares de floresta ou demais formas de vegetação natural ou utilizá-la com infringência das demais normas de proteção em área de reserva legal sem licença do órgão ambiental ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 43, do Decreto Federal Nº 6.514/2008. Enquadrando-se no

Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70, da lei Federal nº 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº131718/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

Á

JOSÉ WILLIANS DA SILVA FERREIRA

END: REGIÃO DA PONTALINA, ESTRADA DE CANOPUS À 180 KM PARA SÃO FELIX DO XINGU, Nº S/N

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68.380-000 – SÃO FÉLIX DO XINGU - PA

Pelo presente instrumento, fica JOSÉ WILLIANS DA SILVA FERREIRA de CPF: 046.107.023-55, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 11285/2019 e Auto de Infração: AUT-2-S/18-12-00085, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 6,66 hectares de floresta ou demais formas de vegetação natural ou utilizá-la com infringência das demais normas de proteção em área de reserva legal sem licença do órgão ambiental ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 51, do Decreto Federal Nº 6.514/2008. Enquadrando-se no Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70, da lei Federal nº 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº131719/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

Á

JOÃO ANTÔNIO DE LIMA

END: ROD. BR 230 KM 120 NORTE A 12 KM DA FAIXA, SÍTIO BOA ESPERANÇA LOTE 73 GLEBA 40

CEP: 68.145-000 – MEDICILÂNDIA - PA

Pelo presente instrumento, fica JOÃO ANTÔNIO DE LIMA de CPF: 280.267.489-72 notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 51923/2019 e Auto de Infração: AUT-2-S/19-05-00230, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 5,35 hectares e vegetação nativa sem autorização ou licença ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008 e c/c Art. 225 § 4º da CF 1988. Enquadrando-se no Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70, da lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225 da Constituição federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº131720/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

Á

JOSÉ MACARIO RAMALHO DO NASCIMENTO

END: BR 230 KM 140 NORTE A 28 KM DA FAIXA, Nº S/N

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68.145-000 – MEDICILÂNDIA - PA

Pelo presente instrumento, fica JOSÉ MACARIO RAMALHO DO NASCIMENTO de CPF: 674.095.712-68, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 51571/2019 e Auto de Infração: AUT-2-S/19-10-00302, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 14,72 hectares de floresta ou demais formas de vegetação natural ou utilizá-la com infringência das demais normas de proteção em área de reserva legal sem licença do órgão ambiental ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 51, do Decreto Federal Nº 6.514/2008. Enquadrando-se no Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70, da lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225 da Constituição federal. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido

auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº131721/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

Á

JOSÉ MACARIO RAMALHO DO NASCIMENTO

END: BR 230 KM 140 NORTE A 28 KM DA FAIXA, Nº S/N

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68.145-000 – MEDICILÂNDIA - PA

Pelo presente instrumento, fica JOSÉ MACARIO RAMALHO DO NASCIMENTO de CPF: 674.095.712-68, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº51453/2019 e Auto de Infração: AUT-2-S/19-10-00303, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 4,93 hectares e vegetação nativa sem autorização ou licença ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008 e c/c Art. 225, § 4º da CF 1988. Enquadrando-se no Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70, da lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225 da Constituição federal. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº131684/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

Á

FRANCISCO VERAS RIBEIRO

END: FAZENDA ESPIRITO SANTO, Nº S/N

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68.380-000 – SÃO FÉLIX DO XINGU - PA

Pelo presente instrumento, fica FRANCISCO VERAS RIBEIRO de CPF: 012.546.137-22, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 4582/2019 e Auto de Infração: AUT-2-S/18-12-00068, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 95,25 hectares de floresta ou demais formas de vegetação natural ou utilizá-la com infringência das demais normas de proteção em área de reserva legal sem licença do órgão ambiental ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 51, do Decreto Federal Nº 6.514/2008. Enquadrando-se no Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70, da lei Federal nº 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº131716/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

Á

JOSÉ PAULO CARREIRA

END: VILA CANOPUS, Nº S/N

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68.371-000 – ALTAMIRA - PA

Pelo presente instrumento, fica JOSÉ PAULO CARREIRA de CPF: 748.467.958-53 notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 6033/2019 e Auto de Infração: AUT-2-S/18-12-00039, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 5,53 hectares e vegetação nativa sem autorização ou licença ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008 e c/c Art. 225 § 4º da CF 1988. Enquadrando-se no Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70, da lei Federal nº 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo: 579905

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 495 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

I - Autorizar o deslocamento dos servidores conforme abaixo, para o município de Tomé-Açú-PA, no dia 18/09/2020:

Servidor	Objetivo
Kleber Farias Perotes, matrícula nº 5533970, cargo de Diretor.	Participar de agenda com o Sindicato dos Agricultores e Agricultoras Familiares.
Jefferson de Oliveira Medeiros, matrícula nº 5953395, ocupante do cargo de Motorista.	Conduzir veículo oficial para transporte do servidor em atividade Institucional.

II - Conceder ½ (meia) diária, conforme o processo nº 2020/684630, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

FERNANDA CARIDADE FERREIRA DA GAMA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 580020

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL**

PORTARIA

**PORTARIA Nº 1.057/2020 - SAGA/SEGUP.
Belém/PA, 09 de setembro de 2020.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO: O Contrato nº 077/2020-SEGUP celebrado com a empresa JONATHAN DE ALBUQUERQUE REINO EPP, relativa a Ata de Registro de Preços nº 006/2019 oriunda do Pregão Eletrônico nº 001/2019-SEAD/DGL/SRP, cujo objeto é o fornecimento de alimentos de uso comum para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Pública do Estado;

CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93; CONSIDERANDO: A Portaria nº 977/2020 - SAGA de 27 de agosto de 2020, publicada no DOE nº 34.330 de 31 de agosto de 2020 que nomeou o servidor JOÃO IGO COSTA PECK, Matrícula Funcional: 5950402, como fiscal titular para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 077/2020 e nomear o servidor MARIA PRISCILA PINHEIRO BELÉM, Matrícula Funcional: 54189910, como fiscal suplente e em substituição no caso de ausência do fiscal titular.

CONSIDERANDO: A solicitação de substituição de fiscal suplente por meio do Processo Eletrônico nº 2020/202233/SEGUP/PA;

RESOLVE:

1. Nomear o servidor FABRICIO DA SILVA NASCIMENTO, matrícula 581716-7, como fiscal suplente do Contrato nº 077/2020-SEGUP e em substituição no caso de ausência do titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 580352

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 1.085/2020/SAGA,
BELÉM/PA, 14 DE SETEMBRO DE 2020**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o art. 82 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0136/2020/GS/SEPLAD, de 09 de junho de 2020 (*Republicada no DOE nº 34.340, de 10 de setembro de 2020, em virtude de alterações);

CONSIDERANDO ainda, os termos da apresentação do Laudo Médico Pericial nº 62780, firmado pelos médicos peritos devidamente inscritos no CRM sob o nº 10563 e 13336, respectivamente;

RESOLVE: CONCEDER à servidora ROSANE MARIA LEITÃO NEIVA, ocupante do cargo de Consultor Jurídico do Estado, MF nº 303925/1, 92 (noventa e dois) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 28/02 a 29/05/2020;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES - CEL QOPM

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP

Protocolo: 579969

DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 1.088/2020/SAGA,
BELÉM/PA, 14 DE SETEMBRO DE 2020**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/640776; CONSIDERANDO ainda, o teor da solicitação, através do Memorando nº 301/2020/SEC/DIPREV/SEGUP, de 09 de setembro de 2020;

RESOLVE: Designar a servidora ROSANGELA NAZARÉ GOMES LIMA, MF nº 702412/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pela Chefia da Secretaria da Diretoria de Prevenção Social da Violência e da Criminalidade, no impedimento da titular, à servidora BRUNA VALÉRIA GEMAQUE QUEIROZ, MF nº 6045670/3, ocupante da função de Assessor I, que se encontra em direito a férias, no período de 01 a 30/10/2020, conforme Portaria nº 1.042/2020/SAGA, de 03/09/2020, publicada no DOE nº 34.337, de 08 de setembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES - CEL QOPM

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP

Protocolo: 579979

**PORTARIA Nº 1.086/2020/SAGA,
BELÉM/PA, 14 DE SETEMBRO DE 2020**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/670228; CONSIDERANDO ainda, o teor da solicitação, através do Memorando nº 72/2020/DIESP/SEGUP, de 02 de setembro de 2020;

RESOLVE: Designar o servidor RONALDO CÂMARA DA SILVA, CAP/BM, MF nº 5452732/2, ocupante da função de Gerente, para responder pela Coordenadoria de CAMPI do IESP, no impedimento do titular, o servidor JOSÉ WALDEMAR RODRIGUES NETO, TEN CEL PM, MF nº 5425948/2, ocupante da função de Coordenador, que se encontra em direito a férias, no período de 01 a 30/09/2020, conforme Portaria nº 870/2020/SAGA, de 05/08/2020, publicada no DOE nº 34.304, de 07 de agosto de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES - CEL QOPM

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP

Protocolo: 579973

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 1080/2020 SAGA,

PUBLICADA EM DOE Nº 34.344 publicada em 15.09.2020

ONDE LÊ: SERVIDOR: SGT BM MARCOS LUCIVALDO DA SILVA GOMES JUNIOR

LEIA-SE: SERVIDOR: SGT BM LUCIVALDO DA SILVA GOMES JUNIOR

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

ERRATA DA PORTARIA Nº 1082/2020 SAGA,

PUBLICADA EM DOE Nº 34.344 publicada em 15.09.2020

ONDE LÊ: SERVIDOR: CB PM SUSANA DAS GRAÇAS CARPINA CHAGAS

LEIA-SE: SERVIDOR: CB PM SUSANA DAS GRAÇAS CARPINA CHAVES

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 579965

ERRATA DA PORTARIA Nº 1012/2020 SAGA,

PUBLICADA EM DOE Nº 34.328 publicada em 28.08.2020

ONDE LÊ: PERÍODO: 25 à 26.08.2020

LEIA-SE: PERÍODO: 30 à 31.08.2020

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 579910

AVISO DE LICITAÇÃO

REAVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018 /2020-SEGUP/PA

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social comunica que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa ABERTO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro aeronáutico responsabilidade civil a 1º risco R.E.T.A (responsabilidade do explorador ou transporte aéreo classes 1, 2, 3 e 4) , seguro aeronáutico de casco (seguro total) e seguro aeronáutico de responsabilidade civil a 2º risco (limite único combinado - LUC) para a frota de aeronaves da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Pará - SEGUP PA, de acordo com as condições e especificações técnicas do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

DATA DA ABERTURA: 28/09/2020.

HORA DA ABERTURA: 10 h (Horário Oficial de Brasília-DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: 925801)

OBS: O presente Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br Belém(PA), 15 de setembro de 2020.

Aldenor Coelho da Silva

Pregoeiro Designado

Protocolo: 579945

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 091/2020 – SEGUP**

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12863, CPF nº 489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA para contratação direta da Sra. REGINA LÚCIA MELO BATISTA DANTAS, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 3009841, inscrita no CPF sob o nº 148.176.162-53, com o PIS/PASEP nº 121.214.417-45, residente e domiciliada à rua k 160, Conjunto Mendara 1, Bairro Marambaia, Belém/Pará, cujo objeto é a contratação de Professora/Instrutora das disciplinas Ética e Cidadania, e Psicologia Aplicada, no Curso de Formação de Agentes de Fiscalização do Detran/PA, com titulação Especialista, e carga horária total do curso definida em 28 horas, correspondente a turma L e k, sendo o valor de R\$ 70,00 (setenta reais) por hora/aula executada, totalizando o valor de R\$ 1.960,00 (um mil e novecentos e sessenta reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, conforme Resolução nº 148/2015-CONSUP, Resolução nº 149/2015-CONSUP e Recomendação da Ata da Reunião nº 341/2020 – CONSUP. Programação Orçamentária: 66.0201.128.1502.8833 - Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública, Naturezas: 339036 e 339047 e Fonte de Recursos: 0261 e 0661 Belém/PA, 11 de Setembro de 2020.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 091/2020-SEGUP**

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 091/2020-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém/PA, 13 de Setembro de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 579998**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 121/2020 – SEGUP**

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12863, CPF nº 489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA para contratação direta do (a) Sra. NIVEA GUEDES GORAYEB, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 1364785 PC/PA – 2VIA, inscrita no CPF sob o nº 430.959.172-87, com o PIS/PASEP nº 12365650262, residente e domiciliada à Passagem Bragança, Nº 1042, Casa: 47, Bairro Batista Campos, Belém/Pará, cujo objeto é a contratação do Professor/Instrutor da disciplina: Legislação de trânsito, correspondente a turma I e L, com carga horária definida em 48 horas por curso, perfazendo um total de 96 horas de aulas ministradas. E da disciplina: Prática Operacional correspondente a turma J e M, com carga horária definida em 48 horas por curso, perfazendo um total de 96 horas de aulas ministradas, ambas no Curso de Formação de Agentes de Fiscalização do Detran/PA, com titulação de graduada, perfazendo um total de 192 horas de aulas ministradas, sendo o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) por hora/aula executada, totalizando o valor de R\$ 11.520,00 (onze mil, quinhentos e vinte reais), correspondente à quatro turmas, incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, conforme Resolução nº 148/2015-CONSUP, Resolução nº 149/2015-CONSUP e Recomendação da Ata da Reunião nº 341/2020 – CONSUP. Programação Orçamentária: 66.0201.128.1502.8833 - Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública, Naturezas: 339036 e 339047. Fontes de Recursos: 0261 e 0661.

Belém/PA, 11 de Setembro de 2020.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 121/2020-SEGUP**

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 121/2020-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém/PA, 13 de Setembro de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 580285**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 118/2020 – SEGUP**

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12863, CPF nº 489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA para contratação direta do Sr. (a) JORGE ALBERTO LUZ BAHIA FILHO, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 3535656, inscrito no CPF sob o nº 517.803.132-68, com o PIS/PASEP nº 130.92502.42-5, residente e domiciliado à Avenida Avenida Presidente Vargas, 762, APTO 1501 Bairro: Campina, Belém/Pará, cujo objeto é a contratação do Professor/Instrutor da disciplina: Legislação Aplicada, correspondente as Turmas A e E, com carga horária definida em 48 horas por turma, perfazendo um total de 96 horas de aulas ministradas nessas turmas. E da disciplina: Legislação de Trânsito, correspondente as Turmas J e M, com carga horária definida em 48 horas por turma, perfazendo um total de 96 horas de aulas ministradas, nessas turmas, no Curso de Formação de Agentes de Fiscalização do Detran/PA, com graduação, perfazendo um total geral de 192 horas de aulas ministradas, sendo o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) por hora/aula executada, totalizando o valor de R\$ 11.520,00 (Onze mil, quinhentos e vinte e reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, conforme Resolução nº 148/2015-CONSUP, Resolução nº 149/2015-CONSUP e Recomendação da Ata da Reunião nº 341/2020 – CONSUP. Programação Orçamentária: 66.0201.128.1502.8833 - Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública, Naturezas: 339036 e 339047. Fontes de Recursos: 0261 e 0661.

Belém/PA, 11 de Setembro de 2020.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 118/2020-SEGUP**

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 118/2020-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém/PA, 13 de Setembro de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 580268**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 084/2020 – SEGUP**

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12863, CPF nº 489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA para contratação direta da Sra. FRANCILENE NAZARÉ BARROS DE SOUZA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 2610414, inscrita no CPF sob o nº 636.472.652-68, com o PIS/PASEP nº 1.903.039.445-8, residente e domiciliada à Quadra 29, Conjunto Ariri Bolonha, nº 17, bairro Coqueiro, Belém/Pará, cujo objeto é a contratação de Professora/Instrutora da disciplina Primeiros Socorros, no Curso de Formação de Agentes de Fiscalização do Detran/PA, com titulação ESPECIALISTA, e carga horária total do curso definida em 20 horas, correspondente a turma K, sendo o valor de R\$ 70,00 (setenta reais) por hora/aula executada, totalizando o valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, conforme Resolução nº 148/2015-CONSUP, Resolução nº 149/2015-CONSUP e Recomendação da Ata da Reunião nº 341/2020 – CONSUP. Programação Orçamentária: 66.0201.128.1502.8833 - Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública, Naturezas: 339036 e 339047 e Fonte de Recursos: 0261 e 0661.

Belém/PA, 11 de Setembro de 2020.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 084/2020-SEGUP**

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 084/2020-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém/PA, 13 de Setembro de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 579980**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 097/2020 – SEGUP**

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12863, CPF nº 489.879.132-87, residente e domiciliado nes-

ta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA para contratação direta da Senhora ANGELA DO SOCORRO COUTINHO MONTEIRO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 01539, inscrito no CPF sob o nº 575.759.242-72, com o PIS/PASEP nº 1.703.005.721-8, residente e domiciliada à Avenida Antônio Everdosa, nº 1140, bairro Pedreira, Belém/PA, cujo objeto é a contratação de Professora/Instrutora da disciplina Psicologia Aplicada e O Papel educador do Agente, no curso Curso de Formação de Agentes de Fiscalização do Detran/PA, com titulação Mestre, e carga horária total do curso definida em 28 horas, correspondente a turma I, sendo o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) por hora/aula executada, totalizando o valor de R\$ 2.240,00 (dois mil, duzentos e quarenta reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, conforme Resolução 148/2015-CONSUP, Resolução 149/2015, Resolução 214/2017-CONSUP e Resolução 311/2019-CONSUP, e Resolução 345/2020-CONSUP. Programação Orçamentária: 66.0201.128.1502.8833 - Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública, Naturezas: 339036 e 339047 e Fonte de Recursos: 0261 e 0661.

Belém/PA, 11 de Setembro de 2020.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 097/2020-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 097/2020-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém/PA, 13 de Setembro de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 580013

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 105/2020 - SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12863, CPF nº 489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA para contratação direta da Sr. (a) IRANDIR DE CASTRO DINIZ, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 1553848, inscrito no CPF sob o nº 282.457.172-15, com o PIS/PASEP nº 1230560066-8, residente e domiciliada à Avenida Conselheiro Furtado, Apt. 804, nº 02510, bairro Cremação, Belém/Pará, cujo objeto é a contratação de Professora/Instrutora da disciplina Noções de Engenharia de Tráfego e sinalização de Trânsito, no Curso de Formação de Agentes de Fiscalização do Detran/PA, com titulação Mestre, e carga horária total do curso definida em 20 horas, correspondente a turma K, sendo o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) por hora/aula executada, totalizando o valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, conforme Resolução nº 148/2015-CONSUP, Resolução nº 149/2015-CONSUP e Recomendação da Ata da Reunião nº 341/2020 - CONSUP. Programação Orçamentária: 66.0201.128.1502.8833 - Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública, Naturezas: 339036 e 339047. Fontes de Recursos: 0261 e 0661.

Belém/PA, 11 de Setembro de 2020.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 105/2020-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 105/2020-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém/PA, 13 de Setembro de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 580039

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 106/2020 - SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12863, CPF nº 489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA para contratação direta do Sr. (a) EVANILDO PEREIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 1970253, inscrito no CPF sob o nº 041.799.602-06 com o PIS/PASEP nº 1.009.0250.93-9, residente e domiciliado à Travessa Barão do Triunfo nº 2989, Bairro Marco, Belém/Pará, cujo objeto é a contratação de Professor/Instrutor da disciplina Noções de Engenharia de Tráfego e sinalização de Trânsito, no Curso de Formação de Agentes de Fiscalização do Detran/PA, com titulação Especialista, e carga horária total do curso definida em 20 horas, correspondente a turma J, sendo o valor de R\$ 70,00 (setenta reais) por hora/aula executada, totalizando o valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais),

incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, conforme Resolução nº 148/2015-CONSUP, Resolução nº 149/2015-CONSUP e Recomendação da Ata da Reunião nº 341/2020 - CONSUP. Programação Orçamentária: 66.0201.128.1502.8833 - Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública, Naturezas: 339036 e 339047. Fontes de Recursos: 0261 e 0661.

Belém/PA, 11 de Setembro de 2020.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 106/2020-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 106/2020-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém/PA, 13 de Setembro de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 580184

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 122/2020 - SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12863, CPF nº 489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA para contratação direta do(a) Senhor(a) LUCIANO BATISTA SANTOS BRAGA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 4085276 - 4VIA, inscrito no CPF sob o nº 717.952.602-97, com o PIS/PASEP nº 1303180042-6, residente e domiciliado à travessa Enéas Pinheiro, Nº 953, Bairro: Pedreira, Belém/Pará, cujo objeto é a contratação de Professor/Instrutor da disciplina: Noções de Engenharia de Tráfego e Sinalização de Trânsito, correspondente a Turma M e N e da disciplina: Legislação Aplicada, correspondente turma B e F, ambas no Curso de Formação de Agentes de Fiscalização do Detran/PA, com titulação Especialista, e carga horária total dos cursos definidas em 136 horas, referente às 04 turmas, sendo 20 horas/aula nas turmas da primeira disciplina e 48 horas/aula nas turmas da segunda disciplina, com o valor de R\$ 70,00 (setenta reais) por hora/aula executada, totalizando o valor de R\$ 9.520,00 (nove mil, quinhentos e vinte reais) correspondente à quatro turmas, incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, conforme Resolução nº 148/2015-CONSUP, Resolução nº 149/2015-CONSUP e Recomendação da Ata da Reunião nº 341/2020 - CONSUP. Programação Orçamentária: 66.0201.128.1502.8833 - Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública, Naturezas: 339036 e 339047. Fontes de Recursos: 0261 e 0661.

Belém/PA, 11 de Setembro de 2020.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 122/2020-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 122/2020-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém/PA, 13 de Setembro de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 580307

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 123/2020 - SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12863, CPF nº 489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA para contratação direta do(a) Senhor(a) EPAMINONDAS CANTAL MACHADO, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 977660 SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 039.098.752-20, com o PIS/PASEP nº 10966574319, residente e domiciliado à passagem Rosa Lemos, Nº 227, Bairro Telegrafo, Belém/Pará, cujo objeto é a contratação de Professor/Instrutor da disciplina: Noções de Engenharia de Tráfego e Sinalização de Trânsito, correspondente a Turma D, H e L no Curso de Formação de Agentes de Fiscalização do Detran/PA, com titulação Especialista, sendo 20 horas/aula por turmas, e carga horária total do curso definida em 60 horas, referente às 03 turmas, com o valor de R\$ 70,00 (setenta reais) por hora/aula executada, totalizando o valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) correspondente à três turmas, incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, conforme Resolução nº 148/2015-CONSUP, Resolução nº 149/2015-CONSUP e Recomendação da Ata da Reunião nº 341/2020 - CONSUP. Programação Orçamentária: 66.0201.128.1502.8833 - Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública, Naturezas: 339036 e 339047. Fontes de Recursos: 0261 e 0661.

Belém/PA, 11 de Setembro de 2020.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**TERMO DE RATIFICAÇÃO AO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 123/2020-SEGUP**

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 123/2020-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém-PA, 13 de Setembro de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 580314

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 096/2020 – SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12863, CPF nº 489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA para contratação direta do Sr. PAULO SERGIO NASCIMENTO FARIAS, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 24002, inscrito no CPF sob o nº 277.642.572-49, PIS/PASEP nº 1.233.951.678-3, residente e domiciliado à Rodovia Augusto Montenegro km 11, residencial Teotonio Vilela, bloco 29, apt. 202, nº 29202, Bairro Tenonê, Belém/Pará, cujo objeto é a contratação de Professor/Instrutor da disciplina Defesa Pessoal, no Curso de Formação de Agentes de Fiscalização do Detran/PA, com titulação Especialista, e carga horária total do curso definida em 24 horas, correspondente a turma I, sendo o valor de R\$ 70,00 (setenta reais) por hora/aula executada, totalizando o valor de R\$1.680,00 (um mil e seiscentos e oitenta reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, conforme Resolução nº 148/2015-CONSUP, Resolução nº 149/2015-CONSUP e Recomendação da Ata da Reunião nº 341/2020 – CONSUP. Programação Orçamentária: 66.0201.128.1502.8833 - Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública, Naturezas: 339036 e 339047 e Fonte de Recursos: 0261 e 0661.

Belém/PA, 11 de Setembro de 2020.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 096/2020-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 096/2020-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém/PA, 13 de Setembro de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 580012

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 079/2020 – SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12863, CPF nº 489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA para contratação direta da Senhora HELENA LUCIA DAMASCENO FERREIRA, Professora, DOUTORA, inscrito no CPF sob o nº 128.275.412-20, Registro nº 1359 - Conselho Regional de Economia, PIS/Pasep nº 1089672815, residente e domiciliado à Rua 14 de março, 2263, Bairro Nazaré, Belém/Pará, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Professor/instrutor da disciplina Gestão Estratégica de logística e materiais, na Modalidade Presencial do Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CS-PBM/2020 - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, que terá carga horária de 30 horas/aula, correspondente à turma A, no período de 05/10/2020 a 09/10/2020, e carga horária de 30 horas/aula, correspondente à turma B no período de 26/10/2020 a 31/10/2020, totalizando assim 60 horas/aula para duas turmas, cujo valor global é R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, conforme Resolução nº 148/2015-CONSUP, Resolução nº 149/2015, Resolução nº 214/2017-CONSUP e Resolução nº 311/2019-CONSUP, e Resolução nº 345/2020-CONSUP. Programação Orçamentária: 26.101.06.128.1502.8832-Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. 40.101.06.128.1502.8832-Capacitação dos Agentes de Segurança Pública, Fonte: 0101, e Naturezas: 339036 e 339047

Belém/PA, 11 de setembro de 2020.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 079/2020-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 079/2020-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém-PA, 13 de setembro de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 579963

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 104/2020 – SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12863, CPF nº 489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA para contratação direta do Sr. ANTÔNIO ROBSON CASCAES DANTAS, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 5179847, inscrito no CPF sob o nº 856.943.202-04, com o PIS/PASEP nº 1.903.693.443-8, residente e domiciliado à rua C, Conjunto Heliolandia Urbano, nº12, Bairro Distrito Industrial, Ananindeua/Pará, cujo objeto é a contratação de Professor/Instrutor da disciplina Operação e Fiscalização de Trânsito, no Curso de Formação de Agentes de Fiscalização do Detran/PA, com titulação GRADUADO, e carga horária total do curso definida em 20 horas, correspondente a turma L, sendo o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) por hora/aula executada, totalizando o valor de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, conforme Resolução nº 148/2015-CONSUP, Resolução nº 149/2015-CONSUP e Recomendação da Ata da Reunião nº 341/2020 – CONSUP. Programação Orçamentária: 66.0201.128.1502.8833 - Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública, Naturezas: 339036 e 339047 e Fonte de Recursos: 0261 e 0661.

Belém/PA, 11 de Setembro de 2020.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 104/2020-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 104/2020-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém/PA, 13 de Setembro de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 580038

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 087/2020 – SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12863, CPF nº 489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA para contratação direta da Sra. ANA CAROLINA REIS DA SILVA, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 5846358, inscrita no CPF sob o nº 010.243.222.89, com o PIS/PASEP nº 02.047.052.94-3, residente e domiciliada à Travessa Mariz e Barros, Apt. 102, nº 02035, Bairro Pedreira, Belém/Pará, cujo objeto é a contratação de Professora/Instrutora da disciplina Língua Portuguesa, no Curso de Formação de Agentes de Fiscalização do Detran/PA, com titulação ESPECIALISTA, e carga horária total do curso definida em 12 horas, correspondente a turma J, sendo o valor de R\$ 70,00 (setenta reais) por hora/aula executada, totalizando o valor de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, conforme Resolução nº 148/2015-CONSUP, Resolução nº 149/2015-CONSUP e Recomendação da Ata da Reunião nº 341/2020 – CONSUP. Programação Orçamentária: 66.0201.128.1502.8833 - Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública, Naturezas: 339036 e 339047 e Fonte de Recursos: 0261 e 0661.

Belém/PA, 11 de Setembro de 2020.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 087/2020-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 087/2020-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém/PA, 13 de Setembro de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 579988

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 112/2020 – SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12863, CPF nº 489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA para contratação direta do (a) Sr. (a) PAULA HELENA MENDES LIMA, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 1458345 - 2 via, inscrita no CPF sob o nº 329.619.442-87, com o PIS/PASEP nº 1231751330701, residente e domiciliada à Conjunto do Basa, Inácio Caldas, Bairro: Souza, Belém/Pará, cujo objeto é a con-

tratação do Professor/Instrutor da disciplina: Legislação, correspondente a Turma A, E e I, no Curso de Formação de Agentes de Fiscalização do Detran/PA, com titulação de Especialista, e carga horária definida em 20 horas por curso, perfazendo um total de 60 horas de aulas ministradas, sendo o valor de R\$ 70,00 (setenta reais) por hora/aula executada, totalizando o valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) correspondente às três turmas, incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, conforme Resolução nº148/2015-CONSUP, Resolução nº149/2015-CONSUP e Recomendação da Ata da Reunião nº341/2020 - CONSUP. Programação Orçamentária: 66.0201.128.1502.8833 - Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública, Naturezas: 339036 e 339047. Fontes de Recursos: 0261 e 0661.

Belém/PA, 11 de Setembro de 2020.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 112/2020-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 112/2020-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém/PA, 13 de Setembro de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 580244

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 107/2020 - SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12863, CPF nº 489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA para contratação direta do Sr. (a) JOSÉ BENTO ANDRADE GOUVEA JÚNIOR, casado, portador da Cédula de Identidade nº7559d - CREA/PA, inscrito no CPF sob o nº 328.006.652-20, com o PIS/PASEP nº 124.9997391-0, residente e domiciliado à Travessa Mercedes, Edifício Pimont, Apt. 601, nº 370, Bairro São Brás, Belém/Pará, cujo objeto é a contratação de Professor/Instrutor da disciplina Noções de Engenharia de Tráfego e Sinalização de Trânsito, no Curso de Formação de Agentes de Fiscalização do Detran/PA, com titulação Graduado, e carga horária total do curso definida em 20 horas, correspondente a turma I, sendo o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) por hora/aula executada, totalizando o valor de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, conforme Resolução nº148/2015-CONSUP, Resolução nº149/2015-CONSUP e Recomendação da Ata da Reunião nº341/2020 - CONSUP. Programação Orçamentária: 66.0201.128.1502.8833 - Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública, Naturezas: 339036 e 339047. Fontes de Recursos: 0261 e 0661.

Belém/PA, 11 de Setembro de 2020.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 107/2020-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 107/2020-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém/PA, 13 de Setembro de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 580190

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 081/2020 - SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12863, CPF nº 489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA para contratação direta do Sr. (a) ROBERTO CARLOS PEREIRA CARMO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº1348716, inscrito no CPF sob o nº235.410.912-15, com o PIS/PASEP nº1.232.672.08-40, residente e domiciliado à Avenida Roberto Camelier, nº1361 bairro Jurunas, Belém/PA, cujo objeto é a contratação de Professor/Instrutor da disciplina Primeiros Socorros, no Curso de Formação de Agentes de Fiscalização do Detran/PA, com titulação Nível Médio, e carga horária total do curso definida em 20 horas, correspondente a turma J, sendo o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora/aula executada, totalizando o valor de R\$1.000,00 (um mil reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, conforme Resolução nº148/2015-CONSUP, Resolução nº149/2015-CONSUP e Recomendação da Ata da Reunião nº341/2020 - CONSUP. Programação Orçamentária: 66.0201.128.1502.8833 - Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública, Naturezas:339036 e 339047 e Fonte de Recursos: 0261 e 0661

Belém/PA, 11 de Setembro de 2020.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 081/2020-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 081/2020-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém-PA, 13 de Setembro de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 579974

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 077/2020 - SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12863, CPF nº 489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA para contratação direta do Senhor LUIZ ANDRÉ MENEZES DE SOUZA, Professor, ESPECIALISTA inscrito no CPF sob o nº 581.523.262-91, RG nº 27025, PIS/Pasep nº 1705961119-1, residente e domiciliado no Conjunto Cidade Nova IV, trav. WE- 49, casa 132, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Professor/instrutor da disciplina Direitos humanos na modalidade PRESENCIAL do Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM/2020 - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, que terá carga horária de 30 horas/aula, correspondente à turma A, no período de 14/09/2020 a 19/09/2020, e carga horária de 30 horas/aula, correspondente à turma B no período de 21/09/2020 a 25/09/2020, totalizando assim 60 horas/aula para duas turmas, cujo valor global é R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, conforme Resolução 148/2015-CONSUP, Resolução 149/2015, Resolução 214/2017-CONSUP e Resolução 311/2019-CONSUP, e Resolução 345/2020-CONSUP. Programação Orçamentária: 26.101.06.128.1502.8832-Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. 40.101.06.128.1502.8832-Capacitação dos Agentes de Segurança Pública, Fonte: 0101, e Naturezas: 339036 e 339047

Belém/PA, 11 de setembro de 2020.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 077/2020-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 077/2020-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém-PA, 13 de setembro de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 579957

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 085/2020 - SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12863, CPF nº 489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA para contratação direta da Sr. (a) PATRICIA MESQUITA DOS SANTOS DO NASCIMENTO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº2608715, inscrita no CPF sob o nº645.383.542-87, com o PIS/PASEP nº 2.680.816.013-7, residente e domiciliada nesta cidade, à rua B, no Conjunto Recanto Verde, nº 316, Bairro Maracacuera, Belém/Pará, cujo objeto é a contratação de Professora/Instrutora da disciplina Língua Portuguesa, no Curso de Formação de Agentes de Fiscalização do Detran/PA, com titulação GRADUADA, e carga horária total do curso definida em 12 horas, correspondente a turma I, sendo o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) por hora/aula executada, totalizando o valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, conforme Resolução nº148/2015-CONSUP, Resolução nº149/2015-CONSUP e Recomendação da Ata da Reunião nº341/2020 - CONSUP. Programação Orçamentária: 66.0201.128.1502.8833 - Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública, Naturezas:339036 e 339047 e Fonte de Recursos: 0261 e 0661.

Belém/PA, 11 de Setembro de 2020.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 085/2020-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 085/2020-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém/PA, 13 de Setembro de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 579982

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 130/2020 – SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12863, CPF nº 489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA para contratação direta do(a) Senhor (a) JACQUES DOMINIQUE CORECHA JAUFFRET, casado, portador da Cédula de Identidade nº 2854111 SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 578.039.782-15, com o PIS/PASEP nº 13760051420, residente e domiciliado à Avenida Doutor Freitas, 861, Bairro Sacramento, Belém/PA, cujo objeto é a contratação do Professor/Instrutor da disciplina: Legislação Aplicada, correspondente a Turma I e L do Curso de Formação de Agentes do Detran/PA, com titulação de Especialista, e carga horária total dos cursos definidas em 96 horas, referente às 02 turmas, sendo 48 horas/aula para cada, sob o valor de R\$ 70,00 (setenta reais) por hora/aula executada, totalizando o valor de R\$ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, conforme Resolução nº 148/2015-CONSUP, Resolução nº 149/2015-CONSUP e Recomendação da Ata da Reunião nº 341/2020 – CONSUP. Programação Orçamentária: 66.0201.128.1502.8833 - Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública, Naturezas: 339036 e 339047. Fontes de Recursos: 0261 e 0661.

Belém/PA, 11 de Setembro de 2020.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 130/2020-SEGUP**

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 130/2020-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal. Belém-PA, 13 de Setembro de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 580354

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 100/2020 – SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12863, CPF nº 489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA para contratação direta da Sra. KATY KEIZER DE LIMA LIMA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 2954597, inscrita no CPF sob o nº 468.212.602-49, com o PIS/PASEP nº 2.684.147.406-4, residente e domiciliada à Avenida Hélio da Mota Gueiros, bairro Coqueiro, Ananindeua/Pará, cujo objeto é a contratação de Professora/Instrutora da disciplina O Papel Educador do Agente, no Curso de Formação de Agentes de Fiscalização do Detran/PA, com titulação Graduada, e carga horária total do curso definida em 12 horas, correspondente a turma L, sendo o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) por hora/aula executada, totalizando o valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, conforme Resolução nº 148/2015-CONSUP, Resolução nº 149/2015-CONSUP e Recomendação da Ata da Reunião nº 341/2020 – CONSUP. Programação Orçamentária: 66.0201.128.1502.8833 - Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública, Naturezas: 339036 e 339047 e Fonte de Recursos: 0261 e 0661.

Belém/PA, 11 de Setembro de 2020.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 100/2020-SEGUP**

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 100/2020-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal. Belém/PA, 13 de Setembro de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 580022

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 088/2020 – SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12863, CPF nº 489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA para contratação direta da Sra. JEANE GOMES GARCIA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 3930515, inscrita no CPF sob o nº 689.774.252-04, com o PIS/PASEP nº 1.297.652.842-1, residente e domiciliada à rua Liberdade, nº 595, Bairro Guanabara, Ananindeua/Pará, cujo objeto é a

contratação de Professora/Instrutora da disciplina Língua Portuguesa, no Curso de Formação de Agentes de Fiscalização do Detran/PA, com titulação Graduada, e carga horária total do curso definida em 12 horas, correspondente a turma L, sendo o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) por hora/aula executada, totalizando o valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, conforme Resolução nº 148/2015-CONSUP, Resolução nº 149/2015-CONSUP e Recomendação da Ata da Reunião nº 341/2020 – CONSUP. Programação Orçamentária: 66.0201.128.1502.8833 - Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública, Naturezas: 339036 e 339047 e Fonte de Recursos: 0261 e 0661.

Belém/PA, 11 de Setembro de 2020.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 088/2020-SEGUP**

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 088/2020-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém/PA, 13 de Setembro de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 579991

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 117/2020 – SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12863, CPF nº 489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA para contratação direta do (a) Sr. (a) SILVIO NAZARENO DE MORES, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 2323638, inscrito no CPF sob o nº 361.645.692-49, com o PIS/PASEP nº 1903271628-2, residente e domiciliado à Avenida Doutor Freitas, 1001, APTO 801 Bairro: Pedreira, Belém/Pará, cujo objeto é a contratação do Professor/Instrutor da disciplina: Operação e Fiscalização de trânsito, correspondente a Turma M e N, no Curso de Formação de Agentes de Fiscalização do Detran/PA, com titulação graduado, e carga horária definida em 20 horas por curso, perfazendo um total de 40 horas de aulas ministradas, sendo o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) por hora/aula executada, totalizando o valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) correspondente às duas turmas, incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, conforme Resolução nº 148/2015-CONSUP, Resolução nº 149/2015-CONSUP e Recomendação da Ata da Reunião nº 341/2020 – CONSUP. Programação Orçamentária: 66.0201.128.1502.8833 - Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública, Naturezas: 339036 e 339047. Fontes de Recursos: 0261 e 0661.

Belém/PA, 11 de Setembro de 2020.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 117/2020-SEGUP**

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 117/2020-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém/PA, 13 de Setembro de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 580262

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 111/2020 – SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12863, CPF nº 489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA para contratação direta do (a) Sr. (a) PÂMELA THAIS GOMES DIAS, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 6401225, inscrita no CPF sob o nº 018.028.182-86, com o PIS/PASEP nº 20448966918, residente e domiciliada à Avenida Magalhães Barata 1238, Bairro: Guanabara, Ananindeua/Pará, cujo objeto é a contratação do Professor/Instrutor da disciplina: Língua Portuguesa, correspondente a Turma M e N, no Curso de Formação de Agentes de Fiscalização do Detran/PA, com titulação Especialista, e carga horária definida em 12 horas por curso, perfazendo um total 24 horas de aulas ministradas, sendo o valor de R\$ 70,00 (setenta reais) por hora/aula executada, totalizando o valor de R\$ 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais) correspondente à duas turmas, incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, conforme Resolução nº 148/2015-CONSUP, Resolução nº 149/2015-CONSUP e Recomendação da Ata da Reunião nº 341/2020 – CONSUP. Programação Orçamentária: 66.0201.128.1502.8833 - Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública, Naturezas: 339036 e 339047. Fontes de Recursos: 0261 e 0661.

Belém/PA, 11 de Setembro de 2020.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**TERMO DE RATIFICAÇÃO AO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 111/2020-SEGUP**

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 111/2020-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém/PA, 13 de Setembro de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 580238

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 113/2020 – SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12863, CPF nº 489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA para contratação direta do (a) Sr. (a) RONALD LISBOA CONDE, casado, portador do Cédula de Identidade nº 2173821-SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 399.836.332-72, com o PIS/PASEP nº 1.705.335.304-2, residente e domiciliado à Vila Maracanganha, Rua G, Nº 115, Bairro:Souza, Belém/Pará, cujo objeto é a contratação do Professor/Instrutor da disciplina: Ética e cidadania, correspondente a Turma M, N e K, com carga horária definida em 12 horas por curso, perfazendo um total de 36 horas de aulas ministradas. E da disciplina: Legislação correspondente a Turma C, G e K, com carga horária definida em 20 horas por curso, perfazendo um total de 60 horas de aulas ministradas, ambas no Curso de Formação de Agentes de Fiscalização do Detran/PA, com titulação Especialista, perfazendo um total de 96 horas de aulas ministradas, sendo o valor de R\$ 70,00 (setenta reais) por hora/aula executada, totalizando o valor de R\$: 6.720,00 (seis mil, setecentos e vinte reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, conforme Resolução nº148/2015-CONSUP, Resolução nº149/2015-CONSUP e Recomendação da Ata da Reunião nº341/2020 – CONSUP. Programação Orçamentária: 66.0201.128.1502.8833 - Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública, Naturezas: 339036 e 339047. Fontes de Recursos: 0261 e 0661.

Belém/PA, 11 de Setembro de 2020.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 113/2020-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 113/2020-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém/PA, 13 de Setembro de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 580246

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 114/2020 – SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12863, CPF nº 489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA para contratação direta do (a) Sr. (a) ANA CAROLINA DE SOUSA COSTA RODRIGUES, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 6695582 - 3ª via, inscrita no CPF sob o nº 012.495.372-74, com o PIS/PASEP nº 20662896976, residente e domiciliada à rua Tv. das Mercês, 200, Bairro: Cidade Velha, São João de Pirabas - PA, CEP: 68.719-000, cujo objeto é a contratação do Professor/Instrutor da disciplina: Legislação, correspondente a Turma M e N, no Curso de Formação de Agentes de Fiscalização de Trânsito - Detran/PA, com graduação, e carga horária definida em 20 horas por turma, perfazendo um total de 40 horas de aulas ministradas, sendo o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) por hora/aula executada e consequente valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) correspondente às duas turmas, incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, conforme Resolução nº148/2015-CONSUP, Resolução nº149/2015-CONSUP e Recomendação da Ata da Reunião nº341/2020 – CONSUP. Programação Orçamentária: 66.0201.128.1502.8833 - Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública, Naturezas: 339036 e 339047. Fontes de Recursos: 0261 e 0661.

Belém/PA, 11 de Setembro de 2020.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 114/2020-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 114/2020-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém-PA, 13 de Setembro de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 580254

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 125/2020 – SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12863, CPF nº 489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA para contratação direta do(a) Senhor(a) LYNDON CHRYSLER DE ALMEIDA, Estado Civil: União Estável, portador da Cédula de Identidade nº 2667083, inscrita no CPF sob o nº582.988.352-04, com o PIS/PASEP nº12660759423, residente e domiciliado à Augusto Montenegro, rua do canal São Raimundo, Nº 450 , Condomínio Júpiter, Bloco:02, Bairro Magueirão, Belém/Pará, cujo objeto é a contratação do Professor/Instrutor da disciplina: Legislação Aplicada, correspondente a Turma J e M, no Curso de Formação de Agentes de Fiscalização do Detran/PA, com titulação Graduado, sendo 48 horas/aula por turmas, e carga horária total do curso definida em 96 horas, referente às 02 turmas, sendo o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) por hora/aula executada, totalizando o valor de R\$: 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais) correspondente à duas turmas, incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, conforme Resolução nº148/2015-CONSUP, Resolução nº149/2015-CONSUP e Recomendação da Ata da Reunião nº341/2020 – CONSUP. Programação Orçamentária: 66.0201.128.1502.8833 - Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública, Naturezas: 339036 e 339047. Fontes de Recursos: 0261 e 0661.

Belém/PA, 11 de Setembro de 2020.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 125/2020-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 125/2020-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém-PA, 13 de Setembro de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 580323

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 128/2020 – SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12863, CPF nº 489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA para contratação direta do(a) Senhor(a) JOAQUIM DOS SANTOS FREITAS NETO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 1507- CBM, inscrito no CPF sob o nº479.914.292-53, com o PIS/PASEP nº 170.533.427-68, residente e domicílio ao Conjunto Cidade Nova 2, Travessa WE-18, Nº211, Bairro:Cidade Nova, Ananindeua/Pará, cujo objeto é a contratação de Supervisor, com titulação Especialista, no Curso de Formação de Agentes de Fiscalização do Detran/PA, correspondente as Turmas A e B , sendo 30 horas/aula por turmas, e carga horária total do curso definida em 60 horas, referente às 02 turmas, sendo o valor de R\$ 70,00 (setenta reais) por hora/aula executada, totalizando o valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) correspondente à duas turmas, incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, conforme Resolução nº148/2015-CONSUP, Resolução nº149/2015-CONSUP e Recomendação da Ata da Reunião nº341/2020 – CONSUP. Programação Orçamentária: 66.0201.128.1502.8833 - Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública, Naturezas: 339036 e 339047. Fontes de Recursos: 0261 e 0661.

Belém/PA, 11 de Setembro de 2020.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 128/2020-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 128/2020-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém-PA, 13 de Setembro de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 580340

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 110/2020 – SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12863, CPF nº 489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei

8.666/93 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA para contratação direta do (a) Sr. (a) FERNANDA NAZARÉ DA LUZ ALMEIDA, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 2762744, inscrita no CPF sob o nº 594.255.472-20, com o PIS/PASEP nº 12750151645, residente e domiciliada à Rua Yamada - Condomínio Jardim Espanha - Quadra B, Bairro: Park Verde, Belém/Pará, cujo objeto é a contratação do Professor/Instrutor da disciplina: Psicologia Aplicada, correspondente a Turma D, H e L, no Curso de Formação de Agentes de Fiscalização do Detran/PA, com titulação Especialista, e carga horária definida em 16 horas por curso, perfazendo um total de 48 horas de aulas ministradas, sendo o valor de R\$ 70,00 (setenta reais) por hora/aula executada, totalizando o valor de R\$: 3.360,00 (Três mil, trezentos e sessenta reais) correspondente à três turmas, incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, conforme Resolução nº 148/2015-CONSUP, Resolução nº 149/2015-CONSUP e Recomendação da Ata da Reunião nº 341/2020 - CONSUP. Programação Orçamentária: 66.0201.128.1502.8833 - Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública, Naturezas: 339036 e 339047. Fontes de Recursos: 0261 e 0661.

Belém/PA, 11 de Setembro de 2020.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 110/2020-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 110/2020-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém/PA, 13 de Setembro de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 580217

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 094/2020 - SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12863, CPF nº 489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA para contratação direta do Sr. ANTONIO MARCOS COELHO DA CUNHA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3897288, inscrito no CPF sob o nº 667.008.922-87, com o PIS/PASEP nº 1.901.323.045-0, residente e domiciliado à Quadra J, Conjunto Jardim Ananindeua, nº 98, Bairro Centro, Ananindeua/Pará, cujo objeto é a contratação de Professor/Instrutor da disciplina Defesa Pessoal, no Curso de Formação de Agentes de Fiscalização do Detran/PA, com titulação Graduada, e carga horária total do curso definida em 24 horas, correspondente a turma L, sendo o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) por hora/aula executada, totalizando o valor de R\$1.440,00 (um mil e quatrocentos e quarenta reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, conforme Resolução nº 148/2015-CONSUP, Resolução nº 149/2015-CONSUP e Recomendação da Ata da Reunião nº 341/2020 - CONSUP. Programação Orçamentária: 66.0201.128.1502.8833 - Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública, Naturezas: 339036 e 339047 e Fonte de Recursos: 0261 e 0661.

Belém/PA, 11 de Setembro de 2020.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 094/2020-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 094/2020-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém/PA, 13 de Setembro de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 580008

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 098/2020 - SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12863, CPF nº 489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA para contratação direta da Sra. KÁTIA REGINA OLIVEIRA CRUZ, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 1862738, inscrita no CPF sob o nº 393.164.242-91, com o PIS/PASEP nº 1.247.461.703-7, residente e domiciliada à rua Rodolfo Chermont nº 236, Condomínio reserva Ibiapaba, apartamento nº 802, torre Aruanã, bairro Marambaia, Belém/Pará, cujo objeto é a contratação de Professora/Instrutora da disciplina Psicologia Aplicada, no Curso de Formação de Agentes de Fiscalização do Detran/PA, com titulação Especialista, e carga horária total do curso definida em 16 horas, correspondente a turma J, sendo o valor de R\$ 70,00 (setenta reais) por hora/aula executada, totalizando o valor de R\$1.120,00 (um mil

cento e vinte reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, conforme Resolução nº 148/2015-CONSUP, Resolução nº 149/2015-CONSUP e Recomendação da Ata da Reunião nº 341/2020 - CONSUP. Programação Orçamentária: 66.0201.128.1502.8833 - Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública, Naturezas: 339036 e 339047 e Fonte de Recursos: 0261 e 0661

Belém/PA, 11 de setembro de 2020.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 098/2020-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 098/2020-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém-PA, 13 de setembro de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 580016

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 080/2020 - SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12863, CPF nº 489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA para contratação direta do Senhor JOÃO FRANCISCO GARCIA REIS, Professor, DOUTOR, inscrito no CPF sob o nº 094.055.502-68, RG nº 12682 PM/PA, PIS/Pasep nº 1.700644.516-5, residente e domiciliado à Travessa Enéas Pinheiro, Torres Ekoara Condomínio clube, nº 2328, apto 902, Bairro: Marco, Belém/Pará, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Professor/instrutor da disciplina Uso de informação na Gestão de Segurança pública PRESENCIAL do Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CS-PBM/2020 - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, que terá carga horária de 30 horas/aula, correspondente à turma A, no período de 13/10/2020 a 17/10/2020, e carga horária de 30 horas/aula, correspondente à turma B no período de 19/10/2020 a 23/10/2020, totalizando assim 60 horas/aula para duas turmas, cujo valor global é R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, conforme Resolução nº 148/2015-CONSUP, Resolução 149/2015, Resolução nº 214/2017-CONSUP, Resolução nº 311/2019-CONSUP, e a Resolução nº 345/2020-CONSUP. Programação Orçamentária: 26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. 40.101.06.128.1502.8832-Capacitação dos Agentes de Segurança Pública, Fonte: 0101, e Naturezas: 339036 e 339047.

Belém/PA, 11 de setembro de 2020

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 080/2020-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 079/2020-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém-PA, 13 de setembro de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 579967

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 089/2020 - SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12863, CPF nº 489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA para contratação direta da Sra. LEILA DA COSTA ALMEIDA, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 2561132, inscrita no CPF sob o nº 180.212.712-72, com o PIS/PASEP nº 1.207.670.730-3, residente e domiciliada à Avenida Pedro Alvares Cabral, Rua do Fio, nº 585, Bairro Telegrafo, Belém/Pará, cujo objeto é a contratação de Professora/Instrutora da disciplina Ética e Cidadania, no Curso de Formação de Agentes de Fiscalização do Detran/PA, com titulação GRADUADA, e carga horária total do curso definida em 12 horas, correspondente a turma J, sendo o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) por hora/aula executada, totalizando o valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, conforme Resolução nº 148/2015-CONSUP, Resolução nº 149/2015-CONSUP e Recomendação da Ata da Reunião nº 341/2020 - CONSUP. Programação Orçamentária: 66.0201.128.1502.8833 - Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública, Naturezas: 339036 e 339047 e Fonte de Recursos: 0261 e 0661.

Belém/PA, 11 de Setembro de 2020.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**TERMO DE RATIFICAÇÃO AO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 089/2020-SEGUP**

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 089/2020-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém/PA, 13 de Setembro de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 579993

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 101/2020 – SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12863, CPF nº 489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA para contratação direta do Sr. MÁRIO DIEGO ROCHA VALENTE, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4109665, inscrito no CPF sob o nº 675.883.102-78, PIS/PASEP nº 1.290.145.642-3, residente e domiciliado à Estrada do Tapanã, Condomínio Alegre Montenegro Torre D1, Apt. 605, n.º 813, Belém/Pará, cujo objeto é a contratação de Professor/Instrutor da disciplina O Papel Educador do Agente, no Curso de Formação de Agentes de Fiscalização do Detran/PA, com titulação Especialista, e carga horária total do curso definida em 12 horas, correspondente a turma K, sendo o valor de R\$ 70,00 (setenta reais) por hora/aula executada, totalizando o valor de R\$840,00 (oitocentos e quarenta reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, conforme Resolução nº 148/2015-CONSUP, Resolução nº 149/2015-CONSUP e Recomendação da Ata da Reunião nº 341/2020 – CONSUP. Programação Orçamentária: 66.0201.128.1502.8833 - Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública, Naturezas: 339036 e 339047 e Fonte de Recursos: 0261 e 0661

Belém/PA, 11 de Setembro de 2020.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 101/2020-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 101/2020-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém/PA, 13 de Setembro de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 580024

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 108/2020 – SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12863, CPF nº 489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA para contratação direta do Sr. (a) EDMILSON SOARES LIMA, casado, portador da Cédula de Identidade nº 1771762 - CBM/PA, inscrito no CPF sob o nº 328.196.172-04, com o PIS/PASEP nº 123.458.682-38, residente e domiciliado à Rua Muçajas, Passagem: Helena, nº 56 - Casa B, Bairro: Guamã, Belém/Pará, cujo objeto é a contratação do Professor/Instrutor da disciplina: Primeiros Socorros, correspondente a Turma M e N e da disciplina: Papel Educador do Agente, correspondente a Turma M e N, ambas no Curso de Formação de Agentes de Fiscalização do Detran/PA, com titulação de Especialista, e carga horária total dos cursos definidas em 64 horas, referente às 04 turmas, sendo 40 horas/aula nas turmas da primeira disciplina e 24 horas/aula nas turmas da segunda disciplina, sob o valor de R\$ 70,00 (setenta reais) por hora/aula executada, totalizando o valor de R\$ 4.480,00 (quatro mil e quatrocentos e oitenta reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, conforme Resolução nº 148/2015-CONSUP, Resolução nº 149/2015-CONSUP e Recomendação da Ata da Reunião nº 341/2020 – CONSUP. Programação Orçamentária: 66.0201.128.1502.8833 - Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública, Naturezas: 339036 e 339047. Fontes de Recursos: 0261 e 0661.

Belém/PA, 11 de Setembro de 2020.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 108/2020-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 108/2020-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém/PA, 13 de Setembro de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 580211

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 127/2020 – SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12863, CPF nº 489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA para contratação direta do(a) Senhor(a) AURELIANA DE BRITO MATOSO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 4289305, inscrita no CPF sob o nº 769.774.122-91, com o PIS/PASEP nº 190.303.5934-0, residente e domiciliada à Rua Capri nº 510, Bairro: Decoville, Marituba/Pará, cujo objeto é a contratação de Supervisora, com titulação Especialista, no Curso de Formação de Agentes de Fiscalização do Detran/PA, correspondente as Turmas D e E, sendo 30 horas/aula por turmas, e carga horária total do curso definida em 60 horas, referente às 02 turmas, sendo o valor de R\$ 70,00 (setenta reais) por hora/aula executada, totalizando o valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) correspondente à duas turmas, incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, conforme Resolução nº 148/2015-CONSUP, Resolução nº 149/2015-CONSUP e Recomendação da Ata da Reunião nº 341/2020 – CONSUP. Programação Orçamentária: 66.0201.128.1502.8833 - Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública, Naturezas: 339036 e 339047. Fontes de Recursos: 0261 e 0661.

Belém/PA, 11 de Setembro de 2020.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 127/2020-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 127/2020-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém-PA, 13 de Setembro de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 580334

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 129/2020 – SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12863, CPF nº 489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA para contratação direta do(a) Senhor(a) MARIO SERGIO SILVA DA SILVA, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3675584 -3 VIA- PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 797.611.432-87, com o PIS/PASEP nº 19023753057, residente e domiciliado à Avenida Santa Maria 1238, Bairro Centro, Santa Maria do Pará/PA, cujo objeto é a contratação do Professor/Instrutor da disciplina: Legislação Aplicada, correspondente a Turma K e N do Curso de Formação de Agentes do Detran/PA, com titulação de Especialista, e carga horária total dos cursos definidas em 96 horas, referente às 02 turmas, sendo 48 horas/aula para cada, sob o valor de R\$ 70,00 (setenta reais) por hora/aula executada, totalizando o valor de R\$6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, conforme Resolução nº 148/2015-CONSUP, Resolução nº 149/2015-CONSUP e Recomendação da Ata da Reunião nº 341/2020 – CONSUP. Programação Orçamentária: 66.0201.128.1502.8833 - Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública, Naturezas: 339036 e 339047. Fontes de Recursos: 0261 e 0661.

Belém/PA, 11 de Setembro de 2020.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 129/2020-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 129/2020-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém-PA, 13 de Setembro de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 580342

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 120/2020 – SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12863, CPF nº 489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA para contratação

direta do Sr. (a) GLEYDSON MONÇÃO ARAÚJO, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 4798389 PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 784.312.552-34, com o PIS/PASEP nº 20949316576, residente e domiciliado à Avenida Almirante Barroso, 1081, Apto 1604, Bairro:Marco, Belém/Pará, cujo objeto é a contratação do Professor/Instrutor da disciplina: Legislação de trânsito, correspondente a Turma A e E, com carga horária definida em 48 horas por curso, perfazendo um total de 96 horas de aulas ministradas. E da disciplina: Prática Operacional correspondente a Turma I e L, com carga horária definida em 48 horas por curso, perfazendo um total de 96 horas de aulas ministradas, ambas no Curso de Formação de Agentes de Fiscalização do Detran/PA, com titulação Especialista, perfazendo um total de 192 horas de aulas ministradas, sendo o valor de R\$ 70,00 (setenta reais) por hora/aula executada, totalizando o valor de R\$ 13.440,00 (treze mil, quatrocentos e quarenta reais), correspondente à quatro turmas, incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, conforme Resolução nº148/2015-CONSUP, Resolução nº149/2015-CONSUP e Recomendação da Ata da Reunião nº341/2020 - CONSUP. Programação Orçamentária: 66.0201.128.1502.8833 - Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública, Naturezas: 339036 e 339047. Fontes de Recursos: 0261 e 0661.

Belém/PA, 11 de Setembro de 2020.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 120/2020-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 120/2020-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém/PA, 13 de Setembro de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 580279

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 086/2020 - SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12863, CPF nº 489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA para contratação direta da Sra. DAYANNA ROBERTA COSTA DA ROCHA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº3278259, inscrita no CPF sob o nº644.294.312-72, com o PIS/PASEP nº1.901.246.804-6, residente e domiciliada à Avenida Governador Engenheiro Fernando Guilhon, nº 4290, Bairro Centro, Marituba/PA, cujo objeto é a contratação de Professora/Instrutora da disciplina Língua Portuguesa, no Curso de Formação de Agentes de Fiscalização do Detran/PA, com titulação ESPECIALISTA, e carga horária total do curso definida em 12 horas, correspondente a turma K, sendo o valor de R\$70,00 (setenta reais) por hora/aula executada, totalizando o valor de R\$840,00 (oitocentos e quarenta reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, conforme Resolução nº148/2015-CONSUP, Resolução nº149/2015-CONSUP e Recomendação da Ata da Reunião nº341/2020 - CONSUP. Programação Orçamentária: 66.0201.128.1502.8833 - Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública, Naturezas:339036 e 339047 e Fonte de Recursos: 0261 e 0661.

Belém/PA, 11 de Setembro de 2020.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 086/2020-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 086/2020-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém/PA, 13 de Setembro de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 579985

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 082/2020 - SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12863, CPF nº 489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação nº01/2017 GGCS/MPC/PA para contratação direta da Sra. ISIS KELMA FIGUEIREDO DE ARAÚJO, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº3357435, inscrita no CPF sob o nº685.902.102-00, com o PIS/PASEP nº131.50109.42-5, residente e domiciliada à Avenida dos Planetas, Cond. Planetário Júpiter, Bloco 3, Apto. 403, nº450, bairro Mangueirão, Belém/Pará, cujo objeto é a contratação de Professora/Instrutora da disciplina Primeiros Socorros, no Curso de Formação de Agentes de Fiscalização do Detran/PA, com titulação ES-

PECIALISTA, e carga horária total do curso definida em 20 hora/aula, correspondente a turma I, sendo o valor de R\$70,00 (setenta reais) por hora/aula executada, totalizando o valor de R\$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, conforme Resolução nº148/2015-CONSUP, Resolução nº149/2015-CONSUP e Recomendação da Ata da Reunião nº341/2020 - CONSUP. Programação Orçamentária: 66.0201.128.1502.8833 - Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública, Naturezas:339036 e 339047 e Fonte de Recursos: 0261 e 0661

Belém/PA, 11 de Setembro de 2020.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 082/2020-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 082/2020-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém-PA, 13 de Setembro de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 579976

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 092/2020 - SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12863, CPF nº 489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA para contratação direta do Sr. MARVYN KEVIN VALENTE BRITO, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 5696168, inscrito no CPF sob o nº016.035.602.46, com o PIS/PASEP nº 167.412.839-10, residente e domiciliado à passagem Castro Alves, nº130, Bairro Campina de Icoaraci, Icoaraci/Pará, cujo objeto é a contratação de Professor/Instrutor da disciplina Legislação, no Curso de Formação de Agentes de Fiscalização do Detran/PA, com titulação Graduado, e carga horária total do curso definida em 20 horas, correspondente a turma L, sendo o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) por hora/aula executada, totalizando o valor de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, conforme Resolução nº148/2015-CONSUP, Resolução nº149/2015-CONSUP e Recomendação da Ata da Reunião nº341/2020 - CONSUP. Programação Orçamentária: 66.0201.128.1502.8833 - Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública, Naturezas:339036 e 339047 e Fonte de Recursos: 0261 e 0661.

Belém/PA, 11 de Setembro de 2020.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 092/2020-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 092/2020-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém/PA, 13 de Setembro de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 580002

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 131/2020 - SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12863, CPF nº 489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA para contratação direta do(a) Senhor(a) DANILO GILVANI CABRAL PASSINHO, divorciado, portador da Cédula de Identidade nº36490, inscrito no CPF sob o nº 959.668.972-04, com o PIS/PASEP nº1903836407-8, residente e domiciliado à Al Paulo Maranhão, 1 CA 1000, Bairro Centro, Ananindeua/PA, cujo objeto é a contratação de SUPERVISOR, nas turmas G e H do Curso de Formação de Agentes do Detran/PA, com titulação de Graduado, e carga horária total dos cursos definidas em 60 hora/aula, referente às turmas G e H, sendo 30 horas/aula para cada turma, sob o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) por hora/aula executada, totalizando o valor de R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, conforme Resolução nº148/2015-CONSUP, Resolução nº149/2015-CONSUP e Recomendação da Ata da Reunião nº341/2020 - CONSUP. Programação Orçamentária: 66.0201.128.1502.8833 - Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública, Naturezas: 339036 e 339047. Fontes de Recursos: 0261 e 0661.

Belém/PA, 11 de Setembro de 2020.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**TERMO DE RATIFICAÇÃO AO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 131/2020-SEGUP**

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 131/2020-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém-PA, 13 de Setembro de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 580356

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 119/2020 – SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12863, CPF nº 489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA para contratação direta do Sr. (a) MARCUS CÉSAR RODRIGUES MORAES, divorciado, portador da Cédula de Identidade nº 2667385, inscrito no CPF sob o nº 648.663.192-91, com o PIS/PASEP nº 19001727894, residente e domiciliado à ROD. BR 316, KM 10, CITTA MARIS, Nº 2184, BL 39, APT 104, Bairro: CENTRO, Marituba/Pará, cujo objeto é a contratação do Professor/Instrutor da disciplina: Operação e Fiscalização de trânsito, correspondente a Turma B, F e J, com carga horária definida em 20 horas por curso, perfazendo um total de 60 horas de aulas ministradas. E da disciplina: Prática Operacional correspondente a Turma K e N, com carga horária definida em 48 horas por curso, perfazendo um total de 96 horas de aulas ministradas, ambas no Curso de Formação de Agentes de Fiscalização do Detran/PA, com titulação Especialista, perfazendo um total de 156 horas de aulas ministradas, sendo o valor de R\$ 70,00 (setenta reais) por hora/aula executada, totalizando o valor de R\$: 10.920,00 (dez mil, novecentos e vinte reais), correspondente à todas as turmas, incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, conforme Resolução nº148/2015-CONSUP, Resolução nº149/2015-CONSUP e Recomendação da Ata da Reunião nº341/2020 – CONSUP. Programação Orçamentária: 66.0201.128.1502.8833 - Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública, Naturezas: 339036 e 339047. Fontes de Recursos: 0261 e 0661. Belém/PA, 11 de Setembro de 2020.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 119/2020-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 119/2020-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém/PA, 13 de Setembro de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 580273

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 083/2020 – SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12863, CPF nº 489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA para contratação direta do Sr. FÁBIO WENDELL LIMA DA LUZ, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº2210051, inscrito no CPF sob o nº453.698.102-06, com o PIS/PASEP nº1.705.691.689-7, residente e domiciliado à Quadra 29, no Conjunto Ariri Bolonha, nº 17, Belém/Pará, cujo objeto é a contratação de Professor/Instrutor da disciplina Primeiros Socorros, no Curso de Formação de Agentes de Fiscalização do Detran/PA, com titulação ESPECIALISTA, e carga horária total do curso definida em 20 horas, correspondente a turma L, sendo o valor de R\$70,00 (setenta reais) por hora/aula executada, totalizando o valor de R\$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, conforme Resolução nº148/2015-CONSUP e Resolução nº149/2015-CONSUP, Recomendação da Ata da Reunião nº341/2020 – CONSUP. Programação Orçamentária: 66.0201.128.1502.8833 - Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública, Naturezas:339036 e 339047 e Fonte de Recursos: 0261 e 0661. Belém/PA, 11 de Setembro de 2020.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 083/2020-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 083/2020-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém/PA, 13 de Setembro de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 579978

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 076/2020 – SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12863, CPF nº 489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA para contratação direta do Senhor FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA, Professor, MES-TRÉ, inscrito no CPF sob o nº 581.214.472-91, RG nº 13804, PIS/Pasep nº 1.705.360.345-6, residente e domiciliado à Av. Conselheiro Furtado, 1508, apto 1481, Ed. Ilha de Bali, Batista Campos, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Professor/instrutor da disciplina Gestão, proteção ambiental e Segurança Pública na modalidade PRE-SENCIAL do Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM/2020 - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, que terá carga horária de 30 horas/aula, correspondente à turma A, no período de 14/09/2020 a 19/09/2020, e carga horária de 30 horas/aula, correspondente à turma B no período de 21/09/2020 a 25/09/2020, totalizando assim 60 horas/aula para duas turmas, cujo valor global é R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos., conforme Resolução 148/2015-CONSUP, Resolução 149/2015, Resolução 214/2017-CONSUP e Resolução 311/2019-CONSUP, e Resolução 345/2020-CONSUP. Programação Orçamentária: 26.101.06.128.1502.8832-Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. 40.101.06.128.1502.8832-Capacitação dos Agentes de Segurança Pública, Fonte: 0101, e Naturezas: 339036 e 339047

Belém/PA, 11 de setembro de 2020.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 076/2020-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 076/2020-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém-PA, 13 de setembro de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 579952

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 099/2020 – SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12863, CPF nº 489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA para contratação direta da Senhora GEISA ACÁCIA TAVARES, brasileira, União Estável, portadora da Cédula de Identidade nº2518598, inscrita no CPF sob o nº380.628.282-04, com o PIS/PASEP nº1.302.997.042-5, residente e domiciliada à Avenida Augusto Montenegro, Conjunto Natalia, Bl. A1, Ap.401 LINS, bairro Mangueirão, Belém/Pará, cujo objeto é a contratação de Professora/Instrutora da disciplina O Papel Educador do Agente, no Curso de Formação de Agentes de Fiscalização do Detran/PA, com titulação Especialista, e carga horária total do curso definida em 12 horas, correspondente a turma J, sendo o valor de R\$ 70,00 (setenta reais) por hora/aula executada, totalizando o valor de R\$840,00 (oitocentos e quarenta reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, conforme Resolução nº148/2015-CONSUP, Resolução nº149/2015-CONSUP e Recomendação da Ata da Reunião nº341/2020 – CONSUP. Programação Orçamentária: 66.0201.128.1502.8833 - Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública, Naturezas:339036 e 339047 e Fonte de Recursos: 0261 e 0661. Belém/PA, 11 de Setembro de 2020.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 099/2020-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 099/2020-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém/PA, 13 de Setembro de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 580019

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 102/2020 – SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12863, CPF nº 489.879.132-87, residente e domiciliado nes-

ta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA para contratação direta do Sr. JOSIMAR MARQUES VIANA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 1916177, inscrito no CPF sob o nº 297.899.742-72, com o PIS/PASEP nº 1.235.430.297-7, residente e domiciliado à passagem São Pedro, nº 123, bairro Pratinha, Belém/Pará, cujo objeto é a contratação de Professor/Instrutor da disciplina Operação e Fiscalização de Trânsito, no Curso de Formação de Agentes de Fiscalização do Detran/PA, com titulação ENSINO MÉDIO/TÉCNICO, e carga horária total do curso definida em 20 horas, correspondente a turma K, sendo o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora/aula executada, totalizando o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, conforme Resolução nº 148/2015-CONSUP, Resolução nº 149/2015-CONSUP e Recomendação da Ata da Reunião nº 341/2020 - CONSUP. Programação Orçamentária: 66.0201.128.1502.8833 - Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública, Naturezas: 339036 e 339047 e Fonte de Recursos: 0261 e 0661.

Belém/PA, 11 de Setembro de 2020.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 102/2020-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 102/2020-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém/PA, 13 de Setembro de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 580027

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 103/2020 - SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12863, CPF nº 489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA para contratação direta do Sr. IVAN CARLOS FEITOSA GOMES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3176040, inscrito no CPF sob o nº 680.314.402-04, com o PIS/PASEP nº 1.900.414.188-2, residente e domiciliado à Travessa W-3, Conjunto Cohab, nº 88, Icoaraci/Pará, cujo objeto é a contratação de Professor/Instrutor da disciplina Operações e Fiscalização de Trânsito, no Curso de Formação de Agentes de Fiscalização do Detran/PA, com titulação Especialista, e carga horária total do curso definida em 20 horas, correspondente a turma I, sendo o valor de R\$ 70,00 (setenta reais) por hora/aula executada, totalizando o valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, conforme Resolução nº 148/2015-CONSUP, Resolução nº 149/2015-CONSUP e Recomendação da Ata da Reunião nº 341/2020 - CONSUP. Programação Orçamentária: 66.0201.128.1502.8833 - Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública, Naturezas: 339036 e 339047 e Fonte de Recursos: 0261 e 0661.

Belém/PA, 11 de Setembro de 2020.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 103/2020-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 103/2020-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém/PA, 13 de Setembro de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 580037

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 093/2020 - SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12863, CPF nº 489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA para contratação direta do Sr. FLÁVIO ALVES MIRANDA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 2756952, inscrito no CPF sob o nº 607.710.892.87, com o PIS/PASEP nº 1.276.620.242-2, residente e domiciliado no Conjunto Cidade Nova IV, WE 38, rua We 38, nº 36, Bairro Coqueiro, Ananindeua/Pará, cujo objeto é a contratação de Professor/Instrutor da disciplina Defesa Pessoal, no Curso de Formação de Agentes de Fiscalização do Detran/PA, com titulação Graduado, e carga horária total do curso definida em 24 horas, correspondente a turma J, sendo o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) por hora/aula executada, totalizando o valor de R\$ 1.440,00 (um mil e quatrocentos e quarenta reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, conforme Resolu-

ção nº 148/2015-CONSUP, Resolução nº 149/2015-CONSUP e Recomendação da Ata da Reunião nº 341/2020 - CONSUP. Programação Orçamentária: 66.0201.128.1502.8833 - Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública, Naturezas: 339036 e 339047 e Fonte de Recursos: 0261 e 0661. Belém/PA, 11 de Setembro de 2020.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 093/2020-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 093/2020-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém/PA, 13 de Setembro de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 580004

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 126/2020 - SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12863, CPF nº 489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA para contratação direta do(a) Senhor(a) MARIA ELIZABETH MACEDO DE MORAES, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 1151133, inscrita no CPF sob o nº 148.307.362-91, com o PIS/PASEP nº 170.132.725-13, residente e domiciliada à Conjunto Guajará 1, WE-64, nº 1941, Bairro: Coqueiro, Ananindeua/Pará, cujo objeto é a contratação de Supervisora, com titulação Especialista, no Curso de Formação de Agentes de Fiscalização do Detran/PA, correspondente as Turmas J, e carga horária total do curso definida em 30 horas, referente às 01 turma, sendo o valor de R\$ 70,00 (setenta reais) por hora/aula executada, totalizando o valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) correspondente à uma turma, incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, conforme Resolução nº 148/2015-CONSUP, Resolução nº 149/2015-CONSUP e Recomendação da Ata da Reunião nº 341/2020 - CONSUP. Programação Orçamentária: 66.0201.128.1502.8833 - Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública, Naturezas: 339036 e 339047. Fontes de Recursos: 0261 e 0661. Belém/PA, 11 de Setembro de 2020.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 126/2020-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 126/2020-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém-PA, 13 de Setembro de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 580329

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 124/2020 - SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12863, CPF nº 489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA para contratação direta do(a) Senhor(a) JOSÉ ARAÚJO DANTAS, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 1918237 - 2VIA SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 429.913.902-04, com o PIS/PASEP nº 126.22198.42.8, residente e domiciliado à rua Antonio Everdosa, nº 2345, Bairro: Pedreira, Belém/Pará, cujo objeto é a contratação do Professor/Instrutor da disciplina: Legislação de trânsito, correspondente a Turma K e N no Curso de Formação de Agentes de Fiscalização do Detran/PA, com titulação Especialista, e sendo 48 horas/aula por turmas, carga horária total do curso definida em 96 horas, referente às 02 turmas, sendo o valor de R\$: 70,00 (setenta reais) por hora/aula executada, totalizando o valor de R\$: 6.720,00 (seis mil, setecentos e vinte reais) correspondente à duas turmas, incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, conforme Resolução nº 148/2015-CONSUP, Resolução nº 149/2015-CONSUP e Recomendação da Ata da Reunião nº 341/2020 - CONSUP. Programação Orçamentária: 66.0201.128.1502.8833 - Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública, Naturezas: 339036 e 339047. Fontes de Recursos: 0261 e 0661. Belém/PA, 11 de Setembro de 2020.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 124/2020-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 124/2020-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém-PA, 13 de Setembro de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 580320

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 116/2020 – SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12863, CPF nº 489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA para contratação direta do Sr. (a) BRUNO REIS LEÃO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 5938532, inscrito no CPF sob o nº 112.570.867-07, com o PIS/PASEP nº 1.903.377.204-60, residente e domiciliado à Avenida Ananin, residência de nº 72, Condomínio Morada Clube Rios do Pará, nº02, bairro Centro, Ananindeua/Pará, cujo objeto é a contratação do Professor/Instrutor da disciplina Defesa Pessoal, no curso Curso de Formação de Agentes de Fiscalização do Detran/PA, com titulação Especialista, e carga horária total do curso definida em 48 horas, correspondente a turma M e N, sendo o valor de R\$ 70,00 (setenta reais) por hora/aula executada, totalizando o valor de R\$3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, conforme Resolução nº148/2015-CONSUP, Resolução nº149/2015-CONSUP e Recomendação da Ata da Reunião nº341/2020 – CONSUP. Programação Orçamentária: 66.0201.128.1502.8833 - Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública, Naturezas: 339036 e 339047. Fontes de Recursos: 0261 e 0661.

Belém/PA, 11 de Setembro de 2020.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 116/2020-SEGUP**

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 116/2020-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém/PA, 13 de Setembro de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 580259

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 078/2020 – SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12863, CPF nº 489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA para contratação direta da Senhora ROSANA PEREIRA FERNANDES, Professora, DOUTORA, inscrita no CPF sob o nº 136.040.152-00, RG nº2395369, PIS/Pasep nº1.216.799.768-1, residente e domiciliada à Rua Veiga Cabral, nº888, apt.203-b, Bairro Cidade Velha, Belém/Pará, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Professora/Instrutora da disciplina Sistema de Gestão Orçamentária e Financeira do Pará, na Modalidade Presencial do Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM/2020 - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, que terá carga horária de 30 horas/aula, correspondente à turma A, no período de 05/10/2020 a 09/10/2020, e carga horária de 30 horas/aula, correspondente à turma B no período de 26/10/2020 a 31/10/2020, totalizando assim 60 horas/aula para duas turmas, cujo valor global é R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos., conforme Resolução 148/2015-CONSUP, Resolução 149/2015, Resolução 214/2017-CONSUP e Resolução 311/2019-CONSUP, e Resolução 345/2020-CONSUP. Programação Orçamentária: 26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. 40.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública, Fonte: 0101,e Naturezas: 339036 e 339047

Belém/PA, 11 de setembro de 2020.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 078/2020-SEGUP**

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 078/2020-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém-PA, 13 de setembro de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 579961

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 095/2020 – SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12863, CPF nº 489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA para contratação direta do Sr. ODAIR JOSÉ DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº37107, inscrito no CPF sob o nº717.166.962-91, com o PIS/PASEP nº1.902.830.390-4, residente e domiciliado à rua Rui Barbosa, nº 330, Bairro Guamá, Belém/Pará, cujo objeto é a contratação de Professor/Instrutor da disciplina Defesa Pessoal, no Curso de Formação de Agentes de Fiscalização do Detran/PA, com titulação Especialista, e carga horária total do curso definida em 24 horas, correspondente a turma K, sendo o valor de R\$ 70,00 (setenta reais) por hora/aula executada, totalizando o valor de R\$1.680,00 (um mil e seiscentos e oitenta reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, conforme Resolução nº148/2015-CONSUP, Resolução nº149/2015-CONSUP e Recomendação da Ata da Reunião nº341/2020 – CONSUP. Programação Orçamentária: 66.0201.128.1502.8833 - Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública, Naturezas:339036 e 339047 e Fonte de Recursos: 0261 e 0661

Belém/PA, 11 de Setembro de 2020.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº095/2020-SEGUP**

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 095/2020-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém/PA, 13 de Setembro de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 580010

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 090/2020 – SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12863, CPF nº 489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA para contratação direta do Sr. JOSÉ ARAÚJO DANTAS, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº1918237, inscrito no CPF sob o nº429.913.902-04, com o PIS/PASEP nº 1.262.219.842-28, residente e domiciliado à Avenida rua Antonio Everdosa, nº 2365, Bairro Pedreira, Belém/Pará, cujo objeto é a contratação de Professor/Instrutor da disciplina Ética e Cidadania, no Curso de Formação de Agentes de Fiscalização do Detran/PA, com titulação GRADUADO, e carga horária total do curso definida em 12 horas, correspondente a turma I, sendo o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) por hora/aula executada, totalizando o valor de R\$720,00 (setecentos e vinte reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, conforme Resolução nº148/2015-CONSUP, Resolução nº149/2015-CONSUP e Recomendação da Ata da Reunião nº341/2020 – CONSUP. Programação Orçamentária: 66.0201.128.1502.8833 - Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública, Naturezas:339036 e 339047 e Fonte de Recursos: 0261 e 0661.

Belém/PA, 11 de Setembro de 2020.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 090/2020-SEGUP**

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 090/2020-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém/PA, 13 de Setembro de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 579995

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 115/2020 – SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12863, CPF nº 489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA para contratação direta do Sr. (a) LEOMAR LAMIR SERRA ALMEIDA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 5938532, inscrito no CPF sob o nº 389.602.732-87, com o PIS/PASEP nº 1.705.569.170-52, residente e domiciliado à Avenida Augusto Montenegro, residencial AT II, Bloco 19, apt 202, bairro Parque Guajará, Belém/Pará, cujo objeto é a contratação do

Professor/Instrutor da disciplina Legislação, no curso Curso de Formação de Agentes de Fiscalização do Detran/PA, com titulação Especialista, e carga horária total do curso definida em 40 horas, correspondente a turma B, F e J, sendo o valor de R\$ 70,00(setenta reais) por hora/aula executada, totalizando o valor de R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, conforme Resolução nº148/2015-CONSUP, Resolução nº149/2015-CONSUP e Recomendação da Ata da Reunião nº341/2020 - CONSUP. Programação Orçamentária: 66.0201.128.1502.8833 - Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública, Naturezas: 339036 e 339047. Fontes de Recursos: 0261 e 0661.

Belém/PA, 11 de Setembro de 2020.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 115/2020-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 115/2020-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém/PA, 13 de Setembro de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 580257

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1096/2020-SAGA

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor: CAP QOBM RODRIGO MARTINS DO VALE

Matrícula: 57216356-1

Programa de Trabalho: 218269

Fonte do Recurso: 0101000000

Natureza da Despesa:

339030 - R\$ 500,00

Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 580277

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1097/2020-SAGA

OBJETIVO: para montagem do Centro Integrado em virtude da "Operação Independência 2020

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA

PERÍODO: 28 à 29.08.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) de alimentação e 01(uma) de pousada.

SERVIDOR (ES): SGT PM PEDRO PAULO CORRÊA DO COUTO, MF: 5695287

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)

SERVIDOR (ES): EDUARDO SOCORRO DE ALBUQUERQUE PINTO, MF: 5945770-1

JOÃO IGO COSTA PECK, MF: 5950402

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 580322

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 1.089/2020/SAGA, BELÉM/PA, 14 DE SETEMBRO DE 2020

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/702088;

CONSIDERANDO ainda, os termos da solicitação, através do Memorando nº 018/2020/GAB/SEC/ADJ/OP, de 10 de setembro de 2020;

RESOLVE: AUTORIZAR a antecipação de usufruto de férias, concedido através da Portaria nº 1.042/2020/SAGA, de 03 de setembro de 2020, publicada no DOE nº 34.337, de 08 de setembro de 2020, a servidora ZARYFF SAID DE LIMA, MF nº 57199725/3, ocupante da função de Chefe de Gabinete, com gozo no intervalo de 22/09 a 21/10/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES - CEL QOPM

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP

Protocolo: 579968

PORTARIA Nº 1.087/2020/SAGA, BELÉM/PA, 14 DE SETEMBRO DE 2020

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/620774;

CONSIDERANDO ainda, os termos da solicitação, através do Memorando nº 11/2020/ASPOL/SEGUP, de 20 de agosto de 2020;

RESOLVE: AUTORIZAR a antecipação de usufruto de férias, ao servidor CARLOS MAX AMARAL DANTAS, CEL PM, MF nº 5281067/3, ocupante da função de Assessor Policial, com gozo no intervalo de 01 a 30/10/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES - CEL QOPM

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP

Protocolo: 579977

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2020-SEGUP/PA

PROCESSO nº 2019/285299

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais RESOLVE: ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico SRP nº 08/2020, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual Contratação de serviços técnicos, especializados, continuados de captura de imagem, voz e dados por meio de câmeras de segurança pública e trânsito, para uso em regime de missão crítica, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias ao ano, de forma ininterrupta, contemplando a disponibilização de equipamentos, acessórios, materiais, softwares e rede lógica para transmissão, em regime de locação e incluindo os serviços de instalação técnica, configuração, ajustes, otimizações, treinamento de usuários, operação assistida, suporte técnico e manutenções preventivas e corretivas, a ser implantado para as vias públicas da região metropolitana de Belém, rodovias estaduais e rodovia BR-316 do quilometro 0 (zero) até quilometro 18 (dezoito) e outros municípios do Estado do Pará, de acordo com as condições e especificações do Termo de Referência, anexo I do edital, pelo critério de menor preço global, em favor da empresa abaixo:

RADIONEWS COMERCIO E SERVICIO DE TELECOMUNICACAO E INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ nº 07.390.148/0001-29

VALOR TOTAL PARA 30 MESES (30 x R\$ 1.943.839,00): R\$ 58.315.170,00 (Cinquenta e oito milhões trezentos e quinze mil cento e setenta reais)

Belém, 15 de setembro de 2020.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

SEGUP/PA

Protocolo: 580065

POLICIA MILITAR DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 237/20/DI/DF -

Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Rondon do Pará-PA; Período: 16 a 31/07/2020; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SD PM Rafael Batista Amancio; CPF: 984.138.302-06; Valor: R\$ 3.798,00. SD PM Marcelo Cunha Santos; CPF: 016.402.502-20; Valor: R\$ 3.798,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 238/20/DI/DF -

Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Rondon do Pará-PA; Período: 01 a 16/07/2020; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Fernando Araújo Lisboa; CPF: 264.020.092-53; Valor: R\$ 3.956,40. SD PM Dácio Santos Moraes; CPF: 046.491.731-08; Valor: R\$ 3.798,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 239/20/DI/DF -

Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Rondon do Pará-PA; Período: 17/06 a 01/07/2020; Quantidade de diárias: 14 de alimentação e 14 de pousada; Servidores: CB PM Jose Aldenor Monteiro Neves; CPF: 768.506.682-34; Valor: R\$ 3.544,80. SD PM Eliane Alves Pereira; CPF: 004.636.152-98; Valor: R\$ 3.544,80. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 255/20/DI/DF -

Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Jacareacanga-PA; Período: 15 a 18/06/2020; Quantidade de diárias: 4 de alimentação e 3 de pousada; Servidor: TEN PM Romulo Jose De Lima Veras; CPF: 845.935.802-00; Valor: R\$ 987,77. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 256/20/DI/DF -

Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 15 a 25/07/2020; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Elias Pinheiro Barbosa; CPF: 367.699.752-20; Valor: R\$ 2.769,48. SD PM Eliase Da Silva Barbosa; CPF: 018.985.802-86; Valor: R\$ 2.658,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 257/20/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 16 a 23/07/2020; Quantidade de diárias: 7 de alimentação e 7 de pousada; Servidor: SGT PM Moisés de Jesus Conceição Rabelo; CPF: 428.762.732-68; Valor: R\$ 1.846,32. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 258/20/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Conceição do Araguaia-PA; Período: 24 a 31/07/2020; Quantidade de diárias: 8 de alimentação e 7 de pousada; Servidor: SGT PM Moisés de Jesus Conceição Rabelo; CPF: 428.762.732-68; Valor: R\$ 1.978,20. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 259/20/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 30/06 a 07/07/2020; Quantidade de diárias: 7 de alimentação e 7 de pousada; Servidor: SGT PM Elizabeth de Nazare Bezerra de Sousa; CPF: 265.693.612-87; Valor: R\$ 1.218,56. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 260/20/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 30/06 a 01/07/2020; Quantidade de diárias: 1 de alimentação e 1 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Ubirajara Magela De Sousa Falcão; CPF: 430.803.752-20; Valor: R\$ 316,52. CB PM Alessandra De Jesus Pereira Miranda; CPF: 782.147.692-72; Valor: R\$ 253,20. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 261/20/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 17 a 19/06/2020; Quantidade de diárias: 2 de alimentação e 2 de pousada; Servidores: SUB TEN PM José Antonio Santos Da Silva; CPF: 304.174.572-00; Valor: R\$ 527,52. SD PM Oziel Do Espirito Santo Vilhena; CPF: 003.188.142-42; Valor: R\$ 506,40. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 262/20/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 07 a 08/07/2020; Quantidade de diárias: 2 de alimentação e 1 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Jeanderson Da Silva Saraiva; CPF: 704.470.712-20; Valor: R\$ 474,78. SGT PM Sandoval Brilhante Ferreira; CPF: 356.771.712-04; Valor: R\$ 395,64. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 263/20/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Luiz-MA; Período: 13 a 16/07/2020; Quantidade de diárias: 4 de alimentação e 3 de pousada; Servidores: MAJ PM Giovany Henrique Sales Da Silva; CPF: 582.245.992-72; Valor: R\$ 1.747,83. CB PM Eder Da Silva Ferreira; CPF: 745.130.012-91; Valor: R\$ 1.255,52. SD PM André Ramos Rodrigues; CPF: 828.014.362-91; Valor: R\$ 1.255,52. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias Após a data de retorno.

PORTARIA Nº 264/20/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 03 a 04/07/2020; Quantidade de diárias: 1 de alimentação e 1 de pousada; Servidores: SGT PM Livan Do Nascimento Lima; CPF: 252.012.802-00; Valor: R\$ 263,76. SGT PM Marcus Vinicius Da Cruz Monteiro; CPF: 329.477.982-87; Valor: R\$ 263,76. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 265/20/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 03/07/2020; Quantidade de diárias: 1 de alimentação; Servidor: SD PM Oziel Do Espirito Santo Vilhena; CPF: 003.188.142-42; Valor: R\$ 126,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 266/20/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Xinguara-PA; Período: 03 a 04/07/2020; Quantidade de diárias: 2 de alimentação e 1 de pousada; Servidores: SGT PM Wanxy De Carvalho Elesbão; CPF: 448.409.262-04; Valor: R\$ 395,64. CB PM Francimar Dos Santos Sousa; CPF: 655.912.592-00; Valor: R\$ 379,80. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 267/20/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Gurupá-PA; Período: 19 a 20/06/2020; Quantidade de diárias: 1 de alimentação e 1 de pousada; Servidores: CB PM Helton Raphael Alexandre Lisboa Silva; CPF: 756.421.402-30; Valor: R\$ 253,20. CB PM Edmilson Rodrigues De Oliveira; CPF: 885.056.002-82; Valor: R\$ 253,20. SD PM Raylson Pacheco Leão; CPF: 020.850.762-03; Valor: R\$ 253,20. SD PM Benedito De Souza Sarja

Júnior; CPF: 996.074.502-30; Valor: R\$ 253,20. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 268/20/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Portel-PA; Destino: Melgaço-PA; Período: 09 a 10/06/2020; Quantidade de diárias: 1 de alimentação; Servidores: SGT PM Agenor Brabo De Souza; CPF: 440.174.302-44; Valor: R\$ 131,88. CB PM Ivanildo De Souza E Silva Junior; CPF: 716.118.602-10; Valor: R\$ 126,60. SD PM Odil Baia Teixeira Do Espirito Santo; CPF: 001.662.262-62; Valor: R\$ 126,60. SD PM Romulo Da Costa Ribeiro; CPF: 911.463.722-72; Valor: R\$ 126,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 269/20/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Rondon do Pará-PA; Período: 31/07 a 15/08/2020; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: CB PM Gerson Liberato Da Silva; CPF: 757.788.902-49; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Jose Aldenor Monteiro Neves; CPF: 768.506.682-34; Valor: R\$ 3.798,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 270/20/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: São Domingos do Capim-PA; Período: 10/06/2020; Quantidade de diárias: 1 de alimentação; Servidores: CB PM Marcio Pereira De Lima; CPF: 841.195.432-34; Valor: R\$ 126,60. CB PM Franklin Ferreira De Queiroz; CPF: 682.857.362-53; Valor: R\$ 126,60. CB PM Rafaela De Cassia Rocha Santa Brígida; CPF: 870.789.292-68; Valor: R\$ 126,60. CB PM Marínilson Da Conceição Aleixo; CPF: 713.319.482-15; Valor: R\$ 126,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 271/20/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Vigia-PA; Período: 16 a 18/07/2020; Quantidade de diárias: 2 de alimentação e 2 de pousada; Servidores: MAJ PM Vítor Sérgio Gomes Ribeiro; CPF: 649.753.632-91; Valor: R\$ 527,52. CB PM Sandro Castilho Santana; CPF: 751.445.572-87; Valor: R\$ 342,88. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 272/20/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 29/06 a 01/07/2020; Quantidade de diárias: 2 de alimentação e 2 de pousada; Servidores: CB PM Sandro Castilho Santana; CPF: 751.445.572-87; Valor: R\$ 506,40. CB PM Ewerton Sergio Lima Dantas; CPF: 002.455.363-88; Valor: R\$ 506,40. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo Para Prestação De Contas: 05 (CINCO) Dias Após A Data De Retorno.

PORTARIA Nº 273/20/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 30/06 a 01/07/2020; Quantidade de diárias: 1 de alimentação e 1 de pousada; Servidor: SGT PM Adelson Silva Dos Santos; CPF: 608.052.852-53; Valor: R\$ 174,08. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 274/20/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 09 a 10/07/2020; Quantidade de diárias: 1 de alimentação e 1 de pousada; Servidores: SGT PM Adelson Silva Dos Santos; CPF: 608.052.852-53; Valor: R\$ 174,08. CB PM Divan Costa Rodrigues; CPF: 001.707.792-38; Valor: R\$ 171,44. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias Após a data de retorno.

PORTARIA Nº 275/20/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 13 a 14/07/2020; Quantidade de diárias: 1 de alimentação e 1 de pousada; Servidores: CB PM Divan Costa Rodrigues; CPF: 001.707.792-38; Valor: R\$ 253,20. SD PM Diego Disney De Souza Lopes; CPF: 876.811.882-15; Valor: R\$ 253,20. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 276/20/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 11 a 12/07/2020; Quantidade de diárias: 1 de alimentação e 1 de pousada; Servidores: SGT PM Adelson Silva Dos Santos; CPF: 608.052.852-53; Valor: R\$ 263,76. CB PM Divan Costa Rodrigues; CPF: 001.707.792-38; Valor: R\$ 253,20. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 277/20/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Santarém-PA; Período: 16 a 21/07/2020; Quantidade de diárias: 6 de alimentação e 6 de pousada; Servidor: TEN PM Lineia Mota Ribeiro; CPF: 387.705.202-91; Valor: R\$ 1.693,32. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 278/20/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 03 a 04/07/2020; Quantidade de diárias: 1 de alimentação e 1 de pousada; Servidores: CB PM Sandro Castilho Santana; CPF: 751.445.572-87; Valor: R\$ 253,20. CB PM Ewerton Sergio Lima Dantas; CPF: 002.455.363-88; Valor: R\$ 253,20. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 279/20/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 06 a 07/07/2020; Quantidade de diárias: 1 de alimentação e 1 de pousada; Servidor: CB PM Douglas Roberto de Oliveira Moura; CPF: 743.107.712-20; Valor: R\$ 253,20. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 280/20/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Monte Alegre-PA; Período: 04 a 11/08/2020; Quantidade de diárias: 7 de alimentação e 7 de pousada; Servidores: CB PM Divan Costa Rodrigues; CPF: 001.707.792-38; Valor: R\$ 1.772,40. CB PM Sandro Castilho Santana; CPF: 751.445.572-87; Valor: R\$ 1.772,40. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 281/20/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Rondon do Pará-PA; Período: 15 a 30/08/2020; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Fernando Araújo Lisbôa; CPF: 264.020.092-53; Valor: R\$ 3.956,40. SD PM Hiago Gonçalves Luna; CPF: 012.052.142-32; Valor: R\$ 3.798,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 282/20/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Baião-PA; Período: 03 a 10/08/2020; Quantidade de diárias: 7 de alimentação e 7 de pousada; Servidores: SGT PM Marcelo Santos Ferreira; CPF: 399.774.472-68; Valor: R\$ 1.846,32. SGT PM Edemberg Quemer Costa Da Mota; CPF: 455.296.472-00; Valor: R\$ 1.846,32. CB PM Artur Teixeira Martins Neto; CPF: 789.715.272-34; Valor: R\$ 1.772,40. CB PM Renan Miranda Coutinho; CPF: 847.710.972-91; Valor: R\$ 1.772,40. SD PM Marcelo Alberto Rayol Da Silva; CPF: 007.337.482-28; Valor: R\$ 1.772,40. SD PM Hemeson Borges Gomes; CPF: 010.480.132-86; Valor: R\$ 1.772,40. SD PM Rogério Sodré Da Silva; CPF: 006.678.132-92; Valor: R\$ 1.772,40. SD PM Kleber Franklin De Souza Martins; CPF: 958.934.072-53; Valor: R\$ 1.772,40. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 283/20/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Xinguara-PA; Período: 13 a 14/08/2020; Quantidade de diárias: 2 de alimentação e 1 de pousada; Servidor: CEL PM José Dilson Melo de Souza Júnior; CPF: 426.627.292-87; Valor: R\$ 474,78. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 284/20/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Redenção-PA; Período: 11/08/2020; Quantidade de diárias: 1 de alimentação; Servidor: CEL PM José Dilson Melo de Souza Júnior; CPF: 426.627.292-87; Valor: R\$ 158,26. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (CINCO) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 285/20/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 12 a 13/06/2020; Quantidade de diárias: 1 de alimentação e 1 de pousada; Servidores: CEL PM Ulisses Marques Lobo; CPF: 452.845.472-68; Valor: R\$ 316,52. SD PM Marcelo Medeiros Macêdo; CPF: 059.006.374-09; Valor: R\$ 253,20. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 286/20/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 07 a 08/08/2020; Quantidade de diárias: 1 de alimentação e 1 de pousada; Servidores: TEN PM Lineia Mota Ribeiro; CPF: 387.705.202-91; Valor: R\$ 282,22. SGT PM Reginaldo Martins De Oliveira; CPF: 307.624.992-49; Valor: R\$ 263,76. CB PM Herbson Fernando Santos Silva; CPF: 858.836.972-91; Valor: R\$ 253,20. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 287/20/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Redenção-PA; Destino: Belém-PA; Período: 30/06 a 02/07/2020; Quantidade de diárias: 3 de alimentação e 2 de pousada; Servidores: MAJ PM Murilo Martires Costa; CPF: 576.167.102-63; Valor: R\$ 791,30. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 288/20/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: São Domingos do Capim-PA; Período: 20/06/2020; Quantidade de diárias: 1 de alimentação; Servidores: TEN PM Disson Roberto Pimentel Junior; CPF: 821.466.672-49; Valor: R\$ 141,11. SGT PM Ney Luiz Santana Da Silva; CPF: 600.685.582-87; Valor: R\$ 131,88. CB PM Marinilson Da Conceição Aleixo; CPF: 713.319.482-15; Valor: R\$ 126,60. SD PM Yuri Kellysson Bezerra De Araujo; CPF: 072.640.354-76; Valor: R\$ 126,60. SD PM Dilomar De Almeida Piedade; CPF: 944.003.932-91; Valor: R\$ 126,60. SD PM Fabricio Soares Da Silva; CPF: 001.949.162-00; Valor: R\$ 126,60. SD PM Edilberto Ferreira Borges; CPF: 008.466.172-00; Valor: R\$ 126,60. SD PM Hermes Manoel Damasceno De Barros; CPF: 965.503.172-15; Valor: R\$ 126,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 289/20/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Altamira-PA; Destino: Belém-PA; Período: 06 a 08/08/2020; Quantidade de diárias: 2 de alimentação e 2 de pousada; Servidor: CB PM Raimundo Cledson Lira; CPF: 789.561.532-72; Valor: R\$ 506,40. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo Para Prestação De Contas: 05 (CINCO) Dias Após A Data De Retorno.

PORTARIA Nº 290/20/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Redenção-PA; Período: 16 a 22/08/2020; Quantidade de diárias: 7 de alimentação e 6 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Henrique Salomô Pereira Da Cruz; CPF: 572.543.542-34; Valor: R\$ 2.057,38. CB PM Alexsandro De Jesus Da Silva Bahia; CPF: 729.924.922-72; Valor: R\$ 1.645,80. CB PM Rogério Soares Pereira; CPF: 727.732.192-87; Valor: R\$ 1.645,80. SD PM Felipe Gomes Dos Santos; CPF: 017.639.952-67; Valor: R\$ 1.645,80. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 291/20/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Altamira-PA; Período: 13 a 15/08/2020; Quantidade de diárias: 2 de alimentação e 2 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Haroldo Rodrigues Machado; CPF: 298.595.062-72; Valor: R\$ 527,52. SGT PM Luís Carlos Da Costa Borcém; CPF: 375.579.982-00; Valor: R\$ 527,52. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 293/20/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 13 a 17/08/2020; Quantidade de diárias: 5 de alimentação e 4 de pousada; Servidores: CB PM Sidney Santos Brito; CPF: 583.038.712-34; Valor: R\$ 1.139,40. SD PM Jefferson Kelvin Da Silva Gomes; CPF: 911.744.572-87; Valor: R\$ 1.139,40. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 294/20/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 01/08/2020; Quantidade de diárias: 1 de alimentação; Servidores: TEN PM Henrique Moura Monteiro; CPF: 752.878.202-59; Valor: R\$ 141,11. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 295/20/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Oriximiná-PA; Período: 02/08/2020; Quantidade de diárias: 1 de alimentação; Servidores: TEN PM Luana Maria Lima Alves; CPF: 751.456.422-53; Valor: R\$ 141,11. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 296/20/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tucuruí-PA; Período: 26 a 29/08/2020; Quantidade de diárias: 3 de alimentação e 2 de pousada; Servidores: CEL PM Renato Dumont Viégas Leal; CPF: 380.927.432-15; Valor: R\$ 791,30. CB PM Madson Lúcio Da Cruz Munhoz; CPF: 809.594.312-68; Valor: R\$ 633,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 297/20/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 26 a 29/08/2020; Quantidade de diárias: 3 de alimentação e 2 de pousada; Servidores: TEN PM Sulivan Hevellin Pimentel De Araujo; CPF: 914.810.822-72; Valor: R\$ 705,55. CB PM Alexandre Felix Sousa Nogueira; CPF: 862.232.592-04; Valor: R\$ 633,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 298/20/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 26 a 29/08/2020; Quantidade de diárias: 3 de alimentação e 2 de pousada; Servidores: SD PM Karen Cahn Bernardes; CPF: 112.421.537-99; Valor: R\$ 428,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 299/20/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Paragominas-PA; Período: 26 a 29/08/2020; Quantidade de diárias: 3 de alimentação e 2 de pousada; Servidores: MAJ PM Cristiane Oliveira De Carvalho; CPF: 640.091.652-00; Valor: R\$ 791,30. SGT PM Claucir Alves Fé Da Cruz; CPF: 424.486.202-10; Valor: R\$ 659,40. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 300/20/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Capanema-PA; Período: 26 a 29/08/2020; Quantidade de diárias: 3 de alimentação e 2 de pousada; Servidores: TEN PM Diego Mariano Esquerdo Andrade; CPF: 843.559.562-53; Valor: R\$ 705,55. SGT PM José Ubiratan Barata Lima; CPF: 694.934.052-49; Valor: R\$ 659,40. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 301/20/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 30/08 a 02/09/2020; Quantidade de diárias: 3 de alimentação e 2 de pousada; Servidor: SGT PM Marília De Nazaré Monteiro Soares; CPF: 256.974.982-68; Valor: R\$ 435,20. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 302/20/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Capanema-PA; Período: 30/08 a 02/09/2020; Quantidade de diárias: 3 de alimentação e 2 de pousada; Servidores: TEN PM Antonio Jonas Souza Bragança; CPF: 562.894.642-72; Valor: R\$ 705,55. SGT PM Mário Araújo Reis; CPF: 365.638.382-00; Valor: R\$ 659,40. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 303/20/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Brasília-DF; Período: 12 a 17/08/2020; Quantidade de diárias: 6 de alimentação e 5 de pousada; Servidores: MAJ PM Giovany Henrique Sales Da Silva; CPF: 582.245.992-72; Valor: R\$ 2.746,59. SGT PM Deoclecio Da Silva Costa; CPF: 492.131.052-15; Valor: R\$ 2.176,02. CB PM André Silva Costa; CPF: 612.965.542-87; Valor: R\$ 1.972,96. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 304/20/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Rio Maria-PA; Período: 12 a 14/08/2020; Quantidade de diárias: 3 de alimentação e 2 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Adenildo Fernandes Rodrigues Júnior; CPF: 572.406.392-15; Valor: R\$ 791,30. SGT PM Luiz Fernando Cardoso Monteiro; CPF: 424.076.802-00; Valor: R\$ 659,40. CB PM Ivan Souza Da Silva; CPF: 595.454.702-59; Valor: R\$ 633,00. SD PM Elenise Nascimento Lira; CPF: 887.741.802-82; Valor: R\$ 633,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 305/20/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Altamira-PA; Destino: Belém-PA; Período: 31/08 a 02/09/2020; Quantidade de diárias: 3 de alimentação e 2 de pousada; Servidores: SGT PM Marcelo Cardoso De Jesus; CPF: 392.080.012-53; Valor: R\$ 659,40. SGT PM Emilio Cirne Boguea Umbuzeiro; CPF: 396.042.172-91; Valor: R\$ 659,40. CB PM Leandro Novaes Santos; CPF: 851.136.972-49; Valor: R\$ 633,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 318/20/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Breves-PA; Período: 02 a 10/09/2020; Quantidade de diárias: 9 de alimentação e 8 de pousada; Servidores: CAP PM Antonia Cássia Do Rosario Sousa; CPF: 793.638.812-53; Valor: R\$ 2.466,19. SGT PM Gedilson Chaves Quaresma; CPF: 455.502.392-72; Valor: R\$ 2.241,96. SGT PM Braulio Saraiva; CPF: 372.540.572-72; Valor: R\$ 2.241,96. CB PM Richard Borges Mendes Abreu; CPF: 644.594.463-91; Valor: R\$ 2.152,20. CB PM Osvaldo Lima De Araujo Junior; CPF: 796.712.412-04; Valor: R\$ 2.152,20. CB PM Mauricio Wagner Uchôa Ferreira; CPF: 683.047.222-91; Valor: R\$ 2.152,20. CB PM Kledson Maciel Godinho; CPF: 742.940.162-72; Valor: R\$ 2.152,20. CB PM Clebson Gonçalves Da Silva; CPF: 708.245.762-68; Valor: R\$ 2.152,20. SD PM Bruno Cavalcante Gomes; CPF: 003.013.082-41; Valor: R\$ 2.152,20. SD PM Willy Henrique Silva Rodrigues; CPF: 007.004.882-78; Valor: R\$ 2.152,20. SD PM Camila De Carvalho Costa; CPF: 011.798.242-37; Valor: R\$ 2.152,20. SD PM Italo Romeu Sarmento Dos Santos; CPF: 036.189.672-76; Valor: R\$ 2.152,20. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 320/20/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 27 a 29/07/2020; Quantidade de diárias: 2 de alimentação e 2 de pousada; Servidores: MAJ PM Vítor Sérgio Gomes Ribeiro; CPF: 649.753.632-91; Valor: R\$ 633,04. CB PM Sandro Castilho Santana; CPF: 751.445.572-87; Valor: R\$ 506,40. CB PM Ewerton Sergio Lima Dantas; CPF: 002.455.363-88; Valor: R\$ 506,40. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 321/20/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 21 a 22/08/2020; Quantidade de diárias: 1 de alimentação e 1 de pousada; Servidores: SGT PM Adelson Silva Dos Santos; CPF: 608.052.852-53; Valor: R\$ 263,76. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 322/20/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 19 a 20/08/2020; Quantidade de diárias: 1 de alimentação e 1 de pousada; Servidores: SGT PM Adelson Silva Dos Santos; CPF: 608.052.852-53; Valor: R\$ 263,76. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 323/20/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 17 a 18/08/2020; Quantidade de diárias: 1 de alimentação e 1 de pousada; Servidores: SGT PM Adelson Silva Dos Santos; CPF: 608.052.852-53; Valor: R\$ 174,08. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 325/20/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 07 a 13/09/2020; Quantidade de diárias: 7 de alimentação e 6 de pousada; Servidores: CAP PM Ana Carolina Silva De Miranda; CPF: 710.803.092-68; Valor: R\$ 1.885,91. CB PM Hellen Santos De Sousa; CPF: 902.966.482-72; Valor: R\$ 1.645,80. CB PM Talita Caroline Collares Machado; CPF: 014.633.033-19; Valor: R\$ 1.645,80. CB PM Amauri Corrêa Alcantara; CPF: 844.796.632-15; Valor: R\$ 1.645,80. CB PM Aline De Cáritas Bittencourt Nunes; CPF: 888.538.102-20; Valor: R\$ 1.645,80. CB PM Lourimar De Carvalho Figueiredo; CPF: 933.314.442-00; Valor: R\$ 1.645,80. SD PM Eric Santana Da Silva; CPF: 012.406.852-97; Valor: R\$ 1.645,80. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 326/20/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Gurupá-PA; Período: 02 a 10/09/2020; Quantidade de diárias: 8 de alimentação e 8 de pousada; Servidores: SGT PM Rosinaldo Cardoso Sobrinho; CPF: 429.446.512-34; Valor: R\$ 2.110,08. SD PM Fayçal Chaar Dantas; CPF: 984.357.792-20; Valor: R\$ 2.025,60. SD PM André Luiz Da Fonseca Leão; CPF: 004.996.972-27; Valor: R\$ 2.025,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 327/20/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Curralinho-PA; Período: 02 a 10/09/2020; Quantidade de diárias: 8 de alimentação e 8 de pousada; Servidores: CB PM Joilson Magno De Souza; CPF: 801.152.682-00; Valor: R\$ 2.025,60. SD PM Dionildo Lacerda Borges; CPF: 914.691.202-91; Valor: R\$ 2.025,60. SD PM Raylson Pacheco Leão; CPF: 020.850.762-03; Valor: R\$ 2.025,60. SD PM Benedito De Souza Sarja Júnior; CPF: 996.074.502-30; Valor: R\$ 2.025,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 328/20/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Altamira-PA; Período: 27 a 29/08/2020; Quantidade de diárias: 2 de alimentação e 1 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Leno Márcio Barros do Carmo; CPF: 766.799.936-87; Valor: R\$ 474,78. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 329/20/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Redenção-PA; Destino: Floresta do Araguaia-PA; Período: 28 a 31/08/2020; Quantidade de diárias: 3 de alimentação; Servidores: MAJ PM Murilo Martires Costa; CPF: 576.167.102-63; Valor: R\$ 474,78. SGT PM Hudson Nunes E Silva; CPF: 235.263.782-15; Valor: R\$ 395,64. CB PM Isael Nascimento Silva; CPF: 820.500.662-87; Valor: R\$ 379,80. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 330/20/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Redenção-PA; Destino: Floresta do Araguaia-PA; Período: 21 a 24/08/2020; Quantidade de diárias: 3 de alimentação; Servidores: MAJ PM Antônio Sérgio De Almeida Carvalho; CPF: 440.551.452-68; Valor: R\$ 474,78. SGT PM Rita De Cássia Moreira Da Silva; CPF: 569.151.872-00; Valor: R\$ 395,64. CB PM Diego Murilo Barboza; CPF: 008.619.971-40; Valor: R\$ 379,80. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 331/20/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Redenção-PA; Destino: Floresta do Araguaia-PA; Período: 14 a 17/08/2020; Quantidade de diárias: 3 de alimentação; Servidores: MAJ PM Murilo Martires Costa; CPF: 576.167.102-63; Valor: R\$ 474,78. CB PM Ricardo Moreira Da Costa Dutra; CPF: 006.427.941-38; Valor: R\$ 379,80. SD PM Leandro Policena Janunes; CPF: 075.166.956-37; Valor: R\$ 379,80. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 580181

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 015/2020-ADM FIN/PA.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA - FASPM, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Dec. Nº 108, de 20 de Junho de 2011(Estatuto do FASPM) e Portaria Nº 053, de 07 de agosto de 2013(Regimento Interno do FASPM) e, considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, c/c Portaria nº 2034/2019-DP/1 de 04 de Outubro de 2019;
RESOLVE:

Art. 1º Designar os Policiais Militares, conforme abaixo relacionados, para exercerem a função de fiscal titular e substituto da dispensa de licitação 015/2020 - FASPM/CPL e seu objeto, de forma a atender o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº8.666/93:

O 2º TEN QCIPM RG 40907 CARLOS RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA, como fiscal titular e o SD PM RG 41908 ISRAEL DE MOURA SERRA FIGUEIREDO, como fiscal substituto.

CONTRATADO: ORTOPEDIA SANTO ANTONIO COMERCIO LTDA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 002/2020 CPL /FASPM

PUBLICAÇÃO: DOE Nº34.295, de 29 de Julho 2020.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Prótese, órteses, meios de locomoção, materiais especiais e acessórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 03 de Agosto, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 14 de Setembro de 2020.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM RG 18338

Diretor do FASPM-PA

Protocolo: 579997

DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2020 - FASPMPA.

O FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FASPM, por meio de sua Diretoria Executiva, usando das atribuições legais concedidas por meio da Portaria nº 2034/2019 - DP/1, publicada em Boletim Geral da PMPA nº 185, de 04/10/2019, e publicada em D.O E nº 34.004 de 08/10/2019, tendo como razão de convencimento o Parecer Jurídico nº 127/2020- Assessoria Jurídica FASPMPA, e o Parecer do Controle Interno, através do Mem. nº 039/2020 - CI/FASPM, juntado aos autos do Processo nº 038/2020 - CPL/FASPM RESOLVE:

1 - AUTORIZAR e RATIFICAR a despesa, por meio de Dispensa de Licitação Nº 019/2020 - FASPMPA, cujo objeto resumidamente destina-se à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO", visando atender as melhorias para os contribuintes do FASPMPA, e com fundamento nos ditames insculpidos no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, obedecida as exigências legais e os princípios que regem o assunto, conforme proposta de preços mais vantajosa apresentada por C S LIMA COM E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 08.382.477/0001-90, no valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

2 - Deverá ser providenciado instrumento contratual ou outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme o disposto no Art. 68 da Lei 8.666/93.

3 - Determino a Publicação deste Termo de Homologação em Diário oficial do Estado no prazo previsto em lei.

Belém, 11 de setembro de 2020.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM RG 18338

DIRETOR DO FASPMPA

Protocolo: 580216

APOSTILAMENTO

2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2018

- FASPM celebrado com o Equilibrium Web Serviço de Informática LTDA. Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo, acima mencionado, cujo objeto é prestação de serviços técnicos na área de tecnologia da informação - TI. **Onde se lê:** Natureza de despesa: 3390389 - Serviços Pessoa Jurídica. **Leia-se:** Natureza de despesa: 33904057 - Serviço de Processamento de Dados somente TIC.

Belém/PA, 11 de Setembro de 2020.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM RG 18338

Diretor do FASPM

Protocolo: 579989

DIÁRIA

PORTARIA Nº 059/2020/GAB. DIRETOR/FASPM

Objetivo: Realizar visitas aos associados do FASPM que recebem atendimento pelo órgão no município de Barcarena. Além de presta esclarecimentos e orientações sobre as novas ações do FASPM, incluindo

Moradia, Funeral, etc. Haverá credenciamento e atualização de dados cadastrais dos associados-contribuintes deste Fundo; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém - PA; Destino: Castanhal e Santa Izabel - PA; Período de 03 a 05 de setembro de 2020; Quantidade de diárias: 02 diárias de alimentação e 02 diárias de pousada; Na Categoria "B"; Servidores: RG: 23210 TEN CEL SANDRA DO SOCORRO LEITE, CPF: 16543530278, Valor: R\$ 3.166,20; RG: 24283 3º SGT REINALDO SANTOS DE OLIVEIRA, CPF: 39290280263, Valor: R\$ 2.637,60; RG: 40968 SD LUANA PIMENTEL PINHEIRO, CPF: 95779353204, valor: R\$ 2.532,00. ORDENADOR: MOISES COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 579942

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 014/2020 - GAF/ SUP.FUNDO, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

Nome do Servidor / RG / Cargo do Servidor / MF / CPF

ANA CARLA CONCEIÇÃO DE JESUS/ RG: 32520

CB PM/ MF: 54193070/1 / CPF: 867.639.402-91

Fonte: 0150 (Recurso Próprio) / Natureza da Despesa: 33.90.39

Valor: R\$ 1.180,00 (um mil cento e oitenta reais)

Prazos: Aplicação: 60 dias / Prestação de Contas: 15 dias

Ordenador: FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA - TEN CEL QOPM

Diretor do FUNSAU, em exercício

Protocolo: 580349

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará comunica que realizará o Processo Licitatório abaixo descrito:

Pregão eletrônico nº 024/2020, modo de disputa aberto e fechado, tipo Menor Preço Por Item, valor global estimado R\$193.000,00 (Cento e noventa e três mil reais).

Objeto: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) SIMULADORES DE INCÊNDIO TIPO CONTAINER PARA INSTRUÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CBMPA.

Pregoeiro: Luiz Alfredo Silva Galiza Dos Santos - MAJ QOBM

Data de abertura: 25/09/2020, às 10h00 (horário de Brasília).

Entrega do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br, www.compraspa.pa.gov.br e www.bombeiros.pa.gov.br.

Belém, 15 de setembro de 2020.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 579975

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020 - CBMPA

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais resolve HOMOLOGAR a adjudicação efetivada no Pregão Eletrônico nº 016/2020, cujo objeto é Registro de Preço para futura aquisição, sob demanda, Kit de proteção individual (Cantil, Luva de vaqueta, óculos de proteção operacional, Boné) e Kit de combate a incêndio Florestal (Enxada com cabo; Facão 18" com bainha; Foice com cabo; Gadanho com cabo; Machado Lenhador; Pá de bico com cabo; Mochila Costal Flexível; Abafador de incêndio florestal) para as ações de resposta em situação de emergência e/ou calamidades públicas para a Coordenadoria Estadual de defesa Civil do Estado do Pará. Conforme itens abaixo:

1) Empresa: ALS LOGISTICA INDUSTRIA LTDA; CNPJ: 13.044.879/0001-15; Endereço: Logradouro: St Sopi Conjunto A, Número: S/N, Complemento: Lote 22 Loja 01 Setor De Oficinas, CEP: 71.705-521.

- Item 01 (Cantil de 900ml), tipo Menor Preço Por Item, no Valor Unitário de R\$ 30,20 (trinta reais e vinte centavos) e Valor Total, caso sejam adquiridos as 1.120 unidades, será de R\$ 33.824,00 (trinta e três mil, oitocentos e vinte e quatro reais);

- Item 13 (CANTIL), tipo Menor Preço Por Item, no Valor Unitário de R\$ 30,20 (trinta reais e vinte centavos) e Valor Total, caso sejam adquiridos as 280 unidades, será de R\$ 8.456,00 (oito mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais);

2) Empresa: MESTRE COMERCIAL DE FERRAMENTAS E EPI LTDA; CNPJ: 30.679.769/0001-49; ENDEREÇO: RUA MILTON COSTA QD.2 LT 26 SALA 2 JARDIM TODOS OS SANTOS SENADOR CANEDO - GOIÁS CEP: 75.261-420 - Item 02 (LUVAS SEGURANÇA), tipo Menor Preço Por Item, no Valor Unitário de R\$ 28,50 (vinte e oito reais e cinquenta centavos) e Valor Total, caso sejam adquiridos as 1.302 unidades, será de R\$ 37.107,00 (trinta e sete mil, cento e sete reais);

3) Empresa: RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE EIRELI; CNPJ: 15.453.449/0001-82; Endereço: Rua: Urano, 77 - Santa Lúcia - Belo Horizonte/MG, CEP: 30350-580.

- Item 03 (ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL), tipo Menor Preço Por Item, no Valor Unitário de R\$ 190,00 (cento e noventa reais) e Valor Total, caso sejam adquiridos as 1.042 unidades, será de R\$ 197.980,00 (cento e noventa reais);

- Item 09 (MACHADO), tipo Menor Preço Por Item, no Valor Unitário de R\$ 370,00 (onze Trezentos e setenta reais) e Valor Total, caso sejam adquiridos as 210 unidades, será de R\$ 77.700,00 (setenta e sete mil, setecentos reais);

- Item 12 (BATEDOR / ABAFADOR FOGO - COMBATE INCÊNDIO), tipo Menor Preço Por Item, no Valor Unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) e Valor Total, caso sejam adquiridos as 960 unidades, será de R\$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais);

4) Empresa: SUPER TERRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI; CNPJ: 27.616.844/0001-18; Endereço: Rua Presidente Roosevelt, Nº 195, Expedicionários, CEP: 58.040-730 - João Pessoa/PB

- Item 04 (BONÉ), tipo Menor Preço Por Item, no Valor Unitário de R\$ 11,00 (onze reais) e Valor Total, caso sejam adquiridos as 1.702 unidades, será de R\$ 18.722,00 (dezoito mil, setecentos e vinte e dois reais);

5) - Item 06 (FACÃO), tipo Menor Preço Por Item, - CANCELADO NO JULGAMENTO, por não haver propostas que atendessem às especificações técnicas do edital.

6) Empresa: GUARANY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; CNPJ: 61.089.835/0001-54; Endereço: Rod. Waldomiro Correa de Camargo, km 56,5 CEP 13308- 200 Itu SP.

- Item 11 (BOMBA COSTAL), tipo Menor Preço Por Item, no Valor Unitário de R\$ 700,00 (setecentos reais) e Valor Total, caso sejam adquiridos as 330 unidades, será de R\$ 231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais);

07) - Item 14 (ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL), tipo Menor Preço Por Item, - CANCELADO NO JULGAMENTO, por não haver propostas que atendessem às especificações técnicas do edital.

08) - Item 15 (ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL), tipo Menor Preço Por Item, - CANCELADO NO JULGAMENTO, por não haver propostas que atendessem às especificações técnicas do edital.

09) Empresa: QUALITY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS OPERACIONAL EIRELI; CNPJ/CPF: 00.876.928/0001-34; Endereço: SCLR NORTE QD 709 BL C SOBRELOJA 25, ASA NORTE-BRASILIA-DF, CEP: 70.750-513

- Item 16 (BOMBA COSTAL), tipo Menor Preço Por Item, no Valor Unitário de R\$ 1.087,00 (setecentos reais) e Valor Total, caso sejam adquiridos as 30 unidades, será de R\$ 32.610,00 (trinta e dois mil, seiscentos e dez reais);

10) - Item 17 (BATEDOR / ABAFADOR FOGO - COMBATE INCÊNDIO), tipo Menor Preço Por Item, - CANCELADO NO JULGAMENTO, por não haver propostas que atendessem às especificações técnicas do edital.

11) Empresa: M.S DA LUZ COM E SERV; CNPJ/CPF: 18.988.961/0001-11; Endereço: CJ. GUAJARA I TV WE 63 N 1281 - CEP: 67.143-390 - BAIRRO: COQUEIRO - ANANIDEUA/PARÁ

- Grupo 01 contendo os itens: 05 (Enxada) valor unitário registrado 60,67, quantidade 395 unidades; 07 (Foíce) valor unitário registrado R\$ 45,67, quantidade 382 unidades; 08 (ANCINHO DE BOMBEIRO) valor unitário registrado R\$ 34,33, quantidade 276 unidades; 10 (Pá) valor unitário registrado R\$ 36,00, quantidade 281 unidades; tipo Menor Preço Por Grupo, o valor total, caso todos os quantitativos máximos sejam adquiridos, será de R\$ 61.001,67,00 (sessenta e um mil, um real e sessenta e sete centavos). Belém - PA, 15 de setembro de 2020.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 580162

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020 - CBMPA

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais resolve HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 013/2020, cujo objeto é a Registro de Preço para futura aquisição, sob demanda, de pneus para atender as necessidades do CBMPA. Conforme abaixo:

1) O Cancelamento dos grupos 1, 2, 3, 4, realizados pelo pregoeiro, ainda na fase de julgamento, por impossibilidade de selecionar entre os licitantes participantes do certame empresa que apresentasse proposta com o objeto requerido e com a documentos habilitatório em conformidade com o exigido em edital,

2) Empresa: MANCINI PNEUS ERRELI; CNPJ 32.148.723/0001-29; endereço: Rod. anel Rodoviário Celso Melo Azevedo, nº 3713, galpão PNU05, bairro Bom Sucesso, Belo Horizonte MG, CEP 30.622-900.

- Grupo 05 (composto pelos itens 3 e 5) - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, tipo menor preço por grupo, no Valor Total de R\$ 66.816,00 (sessenta e seis mil oitocentos e dezesseis reais);

- Item 03 (DIMENSÕES 195/60R15, pneu produzido com uma carcaça com cinta, seus talões internamente em arames de aço, as paredes laterais revestidas por uma mistura de borracha resistente a impactos material da

bandagem de rodagem adequada para asfalto com alta resistência, tipo sem câmara, modelo radial, aplicação em veículo automotivo tipo passeio), tipo menor preço por grupo, valor unitário R\$ 316,00 (trezentos e dezesseis reais), quantidade 72 UND, Valor Total do item R\$ 22.752,00 (vinte e dois mil setecentos e cinquenta e dois e cinquenta reais);

- Item 05 (DIMENSÕES 255/75R15, pneu produzido com uma carcaça com cinta, seus talões internamente em arames de aço, as paredes laterais revestidas por uma mistura de borracha resistente a impactos, material da bandagem de rodagem adequada para asfalto com alta resistência, tipo sem câmara, modelo radial, aplicação em veículo automotivo tipo picapes), tipo menor preço por grupo, valor unitário R\$ 918,00 (novecentos e dezoito reais), quantidade 48 UND, Valor Total do item R\$ 44.064,00 (quarenta e quatro mil setecentos e cinquenta e dois e cinquenta reais);

- Item 19 (DIMENSÕES 295/80R22.5 Borrachudo, pneu produzido com uma carcaça com cinta, seus talões internamente em arames de aço, as paredes laterais revestidas por uma mistura de borracha resistente a impactos, material da bandagem de rodagem adequada para terreno arenoso utilizado na tração, tipo sem câmara, modelo radial, aplicação caminhão VW.) tipo menor preço por item, valor unitário R\$ 1866,00 (um mil oitocentos e sessenta e seis mil reais), quantidade 40 UND, Valor Total do item R\$ 74.640,00 (setenta e quatro mil seiscentos e quarenta reais);

Belém - PA, 15 de Setembro de 2020.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 580171

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020 - CBMPA

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais resolve HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 020/2020, cujo objeto é a Aquisição equipamentos de videoconferência, para uso em reuniões remotas para atender as necessidades do CBMPA/(CEDEC). Conforme abaixo:

1) Itens 1 a 7 CANCELADOS em virtude de ter sido verificado erro de forma, ainda na fase de lances, por divergência insanável entre os Itens 1, 1.1 a 1.3, 7.9 do Edital que faz referência ao Tipo de Licitação por Menor valor por grupo e julgamento menor preço por grupo, sendo registrado no sistema Comprasnet Menor valor por item.

Belém - PA, 15 de Setembro de 2020.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 580114

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 098 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

Nome: SILVANEIDE DA SILVA SERRÃO

Matrícula: 57218531/ 1

Função: CB QBM

Função Programática: 06.182.1502.8827

Elemento de Despesa: 339039 - Serviços Pessoa Jurídica

Fonte: 0101000000

Valor: R\$ 4.235,00

Prazo de Aplicação: 60 dias

Ordenadora de Despesas:

Cilea Silva Mesquita - TEN CEL QOBM

Coordenadora Adjunta Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 580078

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1475/2020-GAB/DG/REVOGAÇÃO Belém, 11 de Setembro de 2020

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

R E S O L V E:

I - REVOGAR, os termos da Portaria nº 203/2019-GAB/DG/CEDÊNCIA, de 10/01/2019, que CEDEU o servidor DPC EVANDRO MOREIRA DA ROCHA ARAUJO JUNIOR, Matrícula nº 57233535, à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP / SIAC, a contar de 10/09/2020; II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 580335

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 666/ 2020 DE 13 DE AGOSTO DE 2020 - CRH

O Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS, DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a solicitação do(a) Coordenação das Unidades Regionais, através do(a) Memo.

210/2020 - ADM, encaminhado a Direção Geral deste Centro.

RESOLVE: Determinar a Diretoria Administrativa e Financeira, o pagamento de diária ao servidor abaixo:

JOÃO ELIAS NOGUEIRA DA SILVA CIC: 571.476.122-72

MATRÍCULA: 54188042/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: ABAETETUBA - PA

DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 29/07/2020 a 31/07/2020

OBJETIVO: Realizar perícias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Protocolo: 580170

PORTARIA Nº. 694/ 2020 DE 25 DE AGOSTO DE 2020 - CRH

O Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS, DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a solicitação do(a) Regional Marabá, através do(a) Memo. 050/2020 - UGRSP, encaminhado a Direção Geral deste Centro.

RESOLVE: Determinar a Diretoria Administrativa e Financeira, o pagamento de diárias aos servidores abaixo:

DAVI DE SOUZA SENA CIC: 885.932.072-00

MATRÍCULA: 5890179/1

CARGO: Perito Criminal

JOCY DA SILVA GONÇALVES CIC: 426.244.362-00

MATRÍCULA: 57200690/1

CARGO: Motorista

RODRIGO FRANCO DOS SANTOS CIC: 800.746.502-20

MATRÍCULA: 5894948

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: REDENÇÃO - PA

DIÁRIAS: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 25/08/2020 a 27/08/2020

OBJETIVO: Perícia Técnica.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Protocolo: 580087

PORTARIA Nº. 705/ 2020 DE 25 DE AGOSTO DE 2020 - CRH

O Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS, DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a solicitação do(a) Gerência de Perícia Veicular, através do(a) Memo. 062/2020 - IC, encaminhado a Direção Geral deste Centro.

RESOLVE: Determinar a Diretoria Administrativa e Financeira, o pagamento de diárias aos servidores abaixo:

IVALDO JÚLIO FERREIRA SOARES CIC: 166.240.172-87

MATRÍCULA: 5233038/1

CARGO: Perito Criminal

JOSUÉ MATOS GUERREIRO CIC: 171.387.282-04

MATRÍCULA: 57195110/1

CARGO: Motorista

CIDADE: CAMETÁ - PA

DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 29/07/2020 a 30/07/2020

OBJETIVO: Realizar Perícia Técnica.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Protocolo: 580096

PORTARIA Nº. 681/ 2020 DE 18 DE AGOSTO DE 2020 - CRH

O Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS, DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a solicitação do(a) Regional Marabá, através do(a) Memo. 099/2020 - UGRSP, encaminhado a Direção Geral deste Centro.

RESOLVE: Determinar a Diretoria Administrativa e Financeira, o pagamento de diárias aos servidores abaixo:

HENDERSON SANTOS DE SOUZA CIC: 761.501.432-87

MATRÍCULA: 5955854

CARGO: Auxiliar Operacional

LUCAS BRYAN SALVIANO RIBEIRO CIC: 025.432.002-31

MATRÍCULA: 5955881

CARGO: Auxiliar Operacional

CIDADE: S.JOÃO DO ARAGUAIA - PA

DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 25/07/2020

OBJETIVO: Remoção cadaverica.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Protocolo: 580104

PORTARIA Nº. 640/ 2020

OBJETIVO: Ficar a disposição.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Adelina Sosinho Furtado

MATRÍCULA: 5772648/1 / Perito Criminal;

Origem: BELÉM - PA Destino: TUCURUI - PA.

DIÁRIA: 15.5 (Quize e meia) PERÍODO: 10/08/2020 a 25/08/2020.

Ordenador: Dr. José Edmilson Lobato Junior.

Protocolo: 579960

PORTARIA Nº. 698/ 2020 DE 25 DE AGOSTO DE 2020 - CRH

O Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS, DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a solicitação do(a) Regional Marabá, através do(a) Memo. 100/2020 - UGRSP, encaminhado a Direção Geral deste Centro.

RESOLVE: Determinar a Diretoria Administrativa e Financeira, o pagamento de diária ao servidor abaixo:

ELIEL MIGLIO MAIA CIC: 152.435.322-15

MATRÍCULA: 5948599

CARGO: Motorista

CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 25/07/2020 a 26/07/2020

OBJETIVO: Conduzir Viatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Protocolo: 580089

PORTARIA Nº. 651/ 2020

OBJETIVO: Realizar diligências administrativas..

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Danielle Silva de Andrade Lima Guerra

MATRÍCULA: 73504231/2/ Corregedor;

SERVIDOR: Francisco José Souza Santos

MATRÍCULA: 5832500/1 / Perito Criminal;

SERVIDOR: Hellen Jorge da Silva Cruz

MATRÍCULA: 57190939 / Assistente Administrativo;

Origem: BELÉM - PA Destino: MARABÁ - PA.

DIÁRIAS: 4.5 (Quatro e meia) PERÍODO: 10/08/2020 a 14/08/2020.

Ordenador: Dr. José Edmilson Lobato Junior.

Protocolo: 580306

PORTARIA Nº. 665/ 2020 DE 13 DE AGOSTO DE 2020 - CRH

O Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS, DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a solicitação do(a) Coordenação das Unidades Regionais, através do(a) Memo.

213/2020 - ADM, encaminhado a Direção Geral deste Centro.

RESOLVE: Determinar a Diretoria Administrativa e Financeira, o pagamento de diária ao servidor abaixo:

JOÃO ELIAS NOGUEIRA DA SILVA CIC: 571.476.122-72

MATRÍCULA: 54188042/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: ABAETETUBA - PA

DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 17/06/2020 a 20/06/2020

OBJETIVO: Realizar perícias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Protocolo: 580213

PORTARIA Nº. 702/ 2020 DE 25 DE AGOSTO DE 2020 - CRH

O Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS, DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a solicitação do(a) Regional Castanhal, através do(a) Memo. 322/2020 - URN, encaminhado a Direção Geral deste Centro.

RESOLVE: Determinar a Diretoria Administrativa e Financeira, o pagamento de diárias aos servidores abaixo:

ANDRÉ LEANDRO DE MELO CIC: 379.306.802-15

MATRÍCULA: 5848156/1

CARGO: Perito Criminal

BRUNO RODRIGUES DA SILVA CIC: 779.259.472-68

MATRÍCULA: 57192600/2

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: CAPANEMA - PA

DIÁRIAS: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 04/08/2020 a 06/08/2020

OBJETIVO: Realizar Perícia.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Protocolo: 580097

PORTARIA Nº. 678/ 2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020 - CRH

O Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS, DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a solicitação do(a) Regional Santarém, através do(a) Memo. 021/2020 - UGRSP, encaminhado a Direção Geral deste Centro.

RESOLVE: Determinar a Diretoria Administrativa e Financeira, o pagamento de diária ao servidor abaixo:

ANTÔNIO MARCIO FELIX LINO CIC: 512.576.372-15

MATRÍCULA: 5908827

CARGO: Motorista

CIDADE: SANTARÉM - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 18/02/2020 a 19/02/2020

OBJETIVO: Conduzir Veículo.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE,

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Protocolo: 580155

PORTARIA Nº. 479/ 2020 DE 24 DE JUNHO DE 2020 - CRH

O Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS, DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a solicitação do(a) Regional Santarém, através do(a) Memo. 153/2020 - URS, encaminhado a Direção Geral deste Centro.

RESOLVE: Determinar a Diretoria Administrativa e Financeira, o pagamento de diária ao servidor abaixo:

ADSON WENDER DE JESUS SOUSA CIC: 513.695.832-49

MATRÍCULA: 541872184

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: ITAITUBA - PA

DIÁRIA: 06 1/2 (Seis e meia) PERÍODO: 02/04/2020 a 08/04/2020

OBJETIVO: Realizar perícias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE,

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Protocolo: 580164

PORTARIA Nº. 667/ 2020 DE 13 DE AGOSTO DE 2020 - CRH

O Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS, DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a solicitação do(a) Coordenação das Unidades Regionais, através do(a) Memo. 209/2020 - ADM, encaminhado a Direção Geral deste Centro.

RESOLVE: Determinar a Diretoria Administrativa e Financeira, o pagamento de diária ao servidor abaixo:

JOÃO ELIAS NOGUEIRA DA SILVA CIC: 571.476.122-72

MATRÍCULA: 54188042/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: ABAETETUBA - PA

DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 03/07/2020 a 06/07/2020

OBJETIVO: Realizar perícia.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE,

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Protocolo: 580180

PORTARIA Nº. 717/ 2020 DE 28 DE AGOSTO DE 2020 - CRH

O Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS, DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a solicitação do(a) Regional Castanhal, através do(a) Memo. 337/2020 - URN, encaminhado a Direção Geral deste Centro.

RESOLVE: Determinar a Diretoria Administrativa e Financeira, o pagamento de diárias aos servidores abaixo:

ALEXANDRE FERREIRA CIC: 264.860.322-00

MATRÍCULA: 5843430/1

CARGO: Perito Criminal

BRUNO RODRIGUES DA SILVA CIC: 779.259.472-68

MATRÍCULA: 57192600/2

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: GARRAFÃO DO NORTE - PA

DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 13/08/2020

OBJETIVO: Realizar perícia técnica.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE,

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Protocolo: 580119

PORTARIA Nº. 644/ 2020 DE 10 DE AGOSTO DE 2020 - CRH

O Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS, DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a solicitação do(a) Coordenação das Unidades Regionais, através do(a) Memo. 200/2020 - ADM, encaminhado a Direção Geral deste Centro.

RESOLVE: Determinar a Diretoria Administrativa e Financeira, o pagamento de diária ao servidor abaixo:

JOÃO ELIAS NOGUEIRA DA SILVA CIC: 571.476.122-72

MATRÍCULA: 54188042/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: ABAETETUBA - PA

DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 05/08/2020 a 07/08/2020

OBJETIVO: Realizar Perícia.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE,

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Protocolo: 580176

PORTARIA Nº. 699/ 2020 DE 25 DE AGOSTO DE 2020 - CRH

O Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS, DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a solicitação do(a) Regional Marabá, através do(a) Memo. 102/2020 - UGRSP, encaminhado a Direção Geral deste Centro.

RESOLVE: Determinar a Diretoria Administrativa e Financeira, o pagamento de diárias aos servidores abaixo:

ELIZÂNGELA LIMA DE ARAÚJO CIC: 636.456.962-53

MATRÍCULA: 5890028

CARGO: Perito Criminal

JOCY DA SILVA GONÇALVES CIC: 426.244.362-00

MATRÍCULA: 57200690/1

CARGO: Motorista

CIDADE: PARAUAPEBAS - PA

DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 12/08/2020 a 13/08/2020

OBJETIVO: Realizar Perícia.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE,

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Protocolo: 580084

PORTARIA Nº. 697/ 2020 DE 25 DE AGOSTO DE 2020 - CRH

O Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS, DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a solicitação do(a) Regional Castanhal, através do(a) Memo. 315/2020 - URN, encaminhado a Direção Geral deste Centro.

RESOLVE: Determinar a Diretoria Administrativa e Financeira, o pagamento de diária ao servidor abaixo:

JÚLIO CÉSAR ROCHA SILVA CIC: 692.796.675-72

MATRÍCULA: 57203458/2

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: BRAGANÇA - PA

DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 11/08/2020 a 13/08/2020

OBJETIVO: Realizar Perícia.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE,

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Protocolo: 580092

PORTARIA Nº. 691/ 2020 DE 24 DE AGOSTO DE 2020 - CRH

O Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS, DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a solicitação do(a) Regional Altamira, através do(a) Memo. 326/2020 - NAA, encaminhado a Direção Geral deste Centro.

RESOLVE: Determinar a Diretoria Administrativa e Financeira, o pagamento de diária ao servidor abaixo:

MAIK NEVES DA CRUZ CIC: 376.453.902-04

MATRÍCULA: 5892890

CARGO: Motorista

CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 15/08/2020 a 16/08/2020

OBJETIVO: Conduzir Viatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE,

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Protocolo: 580101

PORTARIA Nº. 695/ 2020 DE 25 DE AGOSTO DE 2020 - CRH

O Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS, DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a solicitação do(a) Regional Altamira, através do(a) Memo. 325/2020 - NAA, encaminhado a Direção Geral deste Centro.

RESOLVE: Determinar a Diretoria Administrativa e Financeira, o pagamento de diárias aos servidores abaixo:

FABIANE SANTOS GUEDES CIC: 884.110.012-53

MATRÍCULA: 5892870

CARGO: Auxiliar Operacional

FRANCISCO DE ASSIS CIBRIANO LIMA CIC: 780.033.342-68

MATRÍCULA: 5955601

CARGO: Auxiliar Operacional

SIDNEY SANTOS BARBOSA CIC: 001.102.492-59

MATRÍCULA: 5955610

CARGO: Auxiliar Operacional

CIDADE: BRASIL NOVO - PA

DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 16/08/2020

OBJETIVO: Realizar remoção cadavérica.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE,

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Protocolo: 580143

PORTARIA Nº. 584/ 2020

OBJETIVO: Ficar a disposição.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Tarcisio Andre Amorim de Carvalho

MATRÍCULA: 5888915 / Perito Criminal;

Origem: BELÉM - PA Destino: CASTANHAL - PA.

DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 16/07/2020

Ordenador: Dr. José Edmilson Lobato Junior.

Protocolo: 580006

PORTARIA Nº. 707/ 2020 DE 26 DE AGOSTO DE 2020 - CRH

O Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS, DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a solicitação do(a) Coordenação das Unidades Regionais, através do(a) Memo. 228/2020 - REG, encaminhado a Direção Geral deste Centro.
RESOLVE: Determinar a Diretoria Administrativa e Financeira, o pagamento de diária ao servidor abaixo:
STAELE REJANE SOUSA DA SILVA CIC: 219.345.172-91
MATRÍCULA: 5233070/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: ITAITUBA - PA
DIÁRIA: 06 1/2 (Seis e meia) PERÍODO: 08/08/2020 a 14/08/2020
OBJETIVO: Realizar perícias diversas.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE,
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Protocolo: 580136**PORTARIA Nº. 671/ 2020**

OBJETIVO: Vistoria administrativa.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO
MATRÍCULA: 57195331 / Diretor;
SERVIDOR: Hinton Barros Cardoso Júnior
MATRÍCULA: 5205255/1 / Médico Legista;
SERVIDOR: Judysson Allan Oliveira de Brito
MATRÍCULA: 54188476/1/ Perito Criminal;
Origem: BELÉM - PA Destino: MARABÁ - PA.
DIÁRIAS: 2.5 (Duas e meia) PERÍODO: 18/07/2020 a 19/08/2020.
Ordenador: Dr. José Edmilson Lobato Junior.

Protocolo: 580301**PORTARIA Nº. 613/ 2020**

OBJETIVO: Ficar a disposição.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Joilson Roberto Guimarães Silva
MATRÍCULA: 57194226 / Perito Criminal;
Origem: MARABÁ - PA Destino: TUCURUÍ - PA.
DIÁRIA: 7.5 (Sete e meia) PERÍODO: 18/07/2020 a 25/07/2020.
Ordenador: Dr. José Edmilson Lobato Junior.

Protocolo: 580015**PORTARIA Nº. 696/ 2020 DE 25 DE AGOSTO DE 2020 - CRH**

O Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS, DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a solicitação do(a) Regional Santarém, através do(a) Memo. 214/2020 - URS, encaminhado a Direção Geral deste Centro.
RESOLVE: Determinar a Diretoria Administrativa e Financeira, o pagamento de diária ao servidor abaixo:
ELVIS DE OLIVEIRA LEITE CIC: 388.160.752-87
MATRÍCULA: 54188039/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: ITAITUBA - PA
DIÁRIA: 07 1/2 (Sete e meia) PERÍODO: 01/09/2020 a 08/09/2020
OBJETIVO: Realizar Perícia.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE,
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Protocolo: 580153**PORTARIA Nº. 683/ 2020 DE 18 DE AGOSTO DE 2020 - CRH**

O Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS, DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a solicitação do(a) Regional Marabá , através do(a) Memo. 047/2020 - UGRSP, encaminhado a Direção Geral deste Centro.
RESOLVE: Determinar a Diretoria Administrativa e Financeira, o pagamento de diárias aos servidores abaixo:
BRUNO RODRIGUES DA SILVA CIC: 779.259.472-68
MATRÍCULA: 57192600/2
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CARLOS FERNANDO DE MELO LOPES CIC: 264.491.022-68
MATRÍCULA: 5689376/2
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: PARAUAPEBAS - PA
DIÁRIAS: 10 1/2 (Dez e meia) PERÍODO: 20/08/2020 a 30/08/2020
OBJETIVO: Ficar a disposição.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE,
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Protocolo: 580110**PORTARIA Nº. 557/ 2020**

OBJETIVO: Ficar a Disposição.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Adson Wender de Jesus Sousa
MATRÍCULA: 541872184 / Perito Criminal;
Origem: SANTANA DO ARAGUAIA - PA Destino: TUCURUÍ - PA.
DIÁRIA: 15.5 (Quize e meia) PERÍODO: 15/07/2020 a 30/07/2020.
Ordenador: Dr. José Edmilson Lobato Junior.

Protocolo: 580029**PORTARIA Nº. 664/ 2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020 - CRH**

O Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS, DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a solicitação do(a) Coordenação das Unidades Regionais, através do(a) Memo. 211/2020 - ADM, encaminhado a Direção Geral deste Centro.
RESOLVE: Determinar a Diretoria Administrativa e Financeira, o pagamento de diária ao servidor abaixo:
JOÃO ELIAS NOGUEIRA DA SILVA CIC: 571.476.122-72

MATRÍCULA: 54188042/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 10/07/2020 a 13/07/2020
OBJETIVO: Realizar Perícia.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE,
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Protocolo: 580167**PORTARIA Nº. 264/ 2020 DE 12 DE MARÇO DE 2020 - CRH**

O Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS, DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a solicitação do(a) Regional Marabá , através do(a) Memo. 022/2020 - UGRSP, encaminhado a Direção Geral deste Centro.
RESOLVE: Determinar a Diretoria Administrativa e Financeira, o pagamento de diária ao servidor abaixo:
FREDSON DA SILVA ALBUQUERQUE CIC: 866.071.702-34
MATRÍCULA: S/N
CARGO: Motorista
CIDADE: CASTANHAL - PA
DIÁRIA: meia PERÍODO: 12/02/2020
OBJETIVO: Ficar a disposição.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE,
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Protocolo: 580117**PORTARIA Nº. 604/ 2020 DE 23 DE JULHO DE 2020 - CRH**

O Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS, DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a solicitação do(a) Regional Castanhal, através do(a) Memo. 276/2020 - URN, encaminhado a Direção Geral deste Centro.
RESOLVE: Determinar a Diretoria Administrativa e Financeira, o pagamento de diária ao servidor abaixo:
FERNANDO ARTHUR RODRIGUES DIAS CIC: 175.373.552-15
MATRÍCULA: 5833450/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: CASTANHAL - PA
DIÁRIA: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 21/08/2020 a 26/08/2020
OBJETIVO: Ficar a disposição.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE,
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Protocolo: 580074**PORTARIA Nº. 639/ 2020 DE 5 DE AGOSTO DE 2020 - CRH**

O Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS, DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a solicitação do(a) Gerência de Perícia Veicular, através do(a) Memo. 063/2020 - IC, encaminhado a Direção Geral deste Centro.
RESOLVE: Determinar a Diretoria Administrativa e Financeira, o pagamento de diárias aos servidores abaixo:
ARNALDO AUGUSTO ALMEIDA DE SOUZA JÚNIOR CIC: 306.275.672-15
MATRÍCULA: 5832144/1
CARGO: Perito Criminal
STÉLIO JOSÉ BATISTA DOS SANTOS CIC: 032.674.662-53
MATRÍCULA: 5156742/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 07/08/2020
OBJETIVO: Realizar perícia.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE,
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Protocolo: 580219**PORTARIA Nº. 684/ 2020 DE 17 DE AGOSTO DE 2020 - CRH**

O Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS, DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a solicitação do(a) Diretoria Geral, através do(a) Memo. 221/2020 - REG, encaminhado a Direção Geral deste Centro.
RESOLVE: Determinar a Diretoria Administrativa e Financeira, o pagamento de diárias aos servidores abaixo:
ADALBERY RODRIGUES CASTRO CIC: 430.030.442-49
MATRÍCULA: 5839645/1
CARGO: Perito Criminal
JOAQUIM BATISTA FREITAS DE ARAÚJO CIC: 049.126.592-15
MATRÍCULA: 5156823/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 07/08/2020 a 08/08/2020
OBJETIVO: Realizar perícias.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE,
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Protocolo: 580115**PORTARIA Nº. 716/ 2020 DE 28 DE AGOSTO DE 2020 - CRH**

O Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS, DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a solicitação do(a) Regional Castanhal, através do(a) Memo. 336/2020 - URN, encaminhado a Direção Geral deste Centro.
RESOLVE: Determinar a Diretoria Administrativa e Financeira, o pagamento de diárias aos servidores abaixo:
ALEXANDRE FERREIRA CIC: 264.860.322-00
MATRÍCULA: 5843430/1
CARGO: Perito Criminal
BRUNO RODRIGUES DA SILVA CIC: 779.259.472-68
MATRÍCULA: 57192600/2

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
 CIDADE: TOMÉ AÇÚ - PA
 DIÁRIAS: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 17/08/2020 a 19/08/2020
 OBJETIVO: Realizar perícia técnica.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
 Diretor Geral

Protocolo: 580123

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE EDITAL Nº 02 do PSS-01/2020

O Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", através da Comissão Especial de Seleção, designada pela Portaria nº 225/202020 - GAB, comunica o resultado preliminar - análise curricular do Processo Seletivo Simplificado - PSS para seleção de profissionais Perito Médico Legista para fins de contratação sob o regime de contrato temporário, conforme especificações estabelecidas no Edital.
 O edital poderá ser obtido junto ao site www.cpc.pa.gov.br.
 Belém, 15 de Setembro de 2020.
 EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO
 Presidente da Comissão do PSS

Protocolo: 580102

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 2319/2020-DG/CGP, DE 09/09/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições legais, e,
 CONSIDERANDO a solicitação do servidor REYSON DA CUNHA GIBSON, Assistente de Trânsito, constante do Requerimento datado de 12/08/2020, protocolado sob o nº 2020/594326 e 2020/594361, para afastamento das atividades que exerce neste Departamento, junto à CIRETRAN "B" de Barcarena, a fim de concorrer às Eleições/2020,
 CONSIDERANDO também o Parecer 391/2020-NC/PROJUR, e o que determina o art. 77 e 94, da Lei 5.810/94, e art. 1º, da Lei Complementar Federal 64/90, e Emenda Constitucional 107/2020, de 02/07/2020,
 R E S O L V E:
 AUTORIZAR o afastamento do servidor REYSON DA CUNHA GIBSON, Assistente de Trânsito, matrícula 54192698/3, no período de 15/08 a 15/11/2020, das atividades que exerce na CIRETRAN "B" de Barcarena, a fim de concorrer às Eleições/2020, sem prejuízo de seus vencimentos, conforme estabelecido em lei.
 Os efeitos desta Portaria retroagirão a 15/08/2020.
 MARCELO LIMA GUEDES
 Diretor Geral

PORTARIA Nº 2301/2020-DG/CGP, DE 08/09/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições legais, e,
 CONSIDERANDO a solicitação do servidor Alexandro Carneiro, Auxiliar de Trânsito, constante do Requerimento datado de 05/08/2020, protocolado sob o nº 2020/568961, para afastamento das atividades que exerce neste Departamento, junto à CIRETRAN "A" de Altamira, a fim de concorrer às Eleições/2020,
 CONSIDERANDO também o Parecer 389/2020-NC/PROJUR, e o que determina o art. 77 e 94, da Lei 5.810/94, e art. 1º, da Lei Complementar Federal 64/90, e Emenda Constitucional 107/2020, de 02/07/2020,
 R E S O L V E:
 AUTORIZAR o afastamento do servidor Alexandro Carneiro, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57194034/1, no período de 15/08 a 15/11/2020, das atividades que exerce na CIRETRAN "A" de Altamira, a fim de concorrer às Eleições/2020, sem prejuízo de seus vencimentos, conforme estabelecido em lei.
 Os efeitos desta Portaria retroagirão a 15/08/2020.
 MARCELO LIMA GUEDES
 Diretor Geral

PORTARIA Nº 2264/2020-DG/CGP, DE 03/09/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições legais, e,
 CONSIDERANDO a solicitação do servidor ZAQUEU DAMASCENO LANOVA, Auxiliar Operacional de Trânsito, constante do Requerimento datado de 10/08/2020, protocolado sob o nº 2020/501567, para afastamento das atividades que exerce neste Departamento, junto à CIRETRAN "A" de Capanema, a fim de concorrer às Eleições/2020,
 CONSIDERANDO também o Parecer 390/2020-NC/PROJUR, e o que determina o art. 77 e 94, da Lei 5.810/94, e art. 1º, da Lei Complementar Federal 64/90, e Emenda Constitucional 107/2020, de 02/07/2020,
 R E S O L V E:
 AUTORIZAR o afastamento do servidor ZAQUEU DAMASCENO LANOVA, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula 80845476/1, no período de 15/08 a 15/11/2020, das atividades que exerce na CIRETRAN "A" de Capanema, a fim de concorrer às Eleições/2020, sem prejuízo de seus vencimentos, conforme estabelecido em lei.
 Os efeitos desta Portaria retroagirão a 15/08/2020.
 MARCELO LIMA GUEDES
 Diretor Geral

PORTARIA Nº 2263/2020-DG/CGP, DE 03/09/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições legais, e,
 CONSIDERANDO a solicitação do servidor Elias Gomes de Souza, Auxiliar de Trânsito, constante do Requerimento datado de 10/08/2020, protocolado sob o nº 2020/587613, para afastamento das atividades que exerce neste Departamento, junto à Gerência de Atendimento e Registro de Veículos, a fim de concorrer às Eleições/2020,
 CONSIDERANDO também o Parecer 392/2020-NC/PROJUR, e o que determina o art. 77 e 94, da Lei 5.810/94, e art. 1º, da Lei Complementar Federal 64/90, e Emenda Constitucional 107/2020, de 02/07/2020,
 R E S O L V E:
 AUTORIZAR o afastamento do servidor Elias Gomes de Souza, Auxiliar de Trânsito, matrícula 55585740/2, no período de 15/08 a 15/11/2020, das atividades que exerce na Gerência de Atendimento e Registro de Veículos deste Departamento, a fim de concorrer às Eleições/2020, sem prejuízo de seus vencimentos, conforme estabelecido em lei.
 Os efeitos desta Portaria retroagirão a 15/08/2020.
 MARCELO LIMA GUEDES
 Diretor Geral

Protocolo: 580042

PORTARIA Nº 2309/2020-DG/CGP, DE 09/09/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,
 CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 3/2020-CRV-DETRAN, de 03/08/2020 e demais despachos no Processo nº 2020/558244,
 R E S O L V E:
 DESIGNAR a servidora Ângela do Socorro Coutinho Monteiro, Analista de Administração e Finanças, matrícula 57193225/1, para responder pela Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, no período de 03/09 a 01/11/2020, durante a Licença para Tratamento de Saúde da titular.
 Os efeitos desta Portaria retroagirão a 03/09/2020.
 MARCELO LIMA GUEDES
 Diretor Geral

Protocolo: 580132

PORTARIA Nº 143/2020- SIND/ INVEST/DIVERSOS, DE 21/08/2020.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e CONSIDERANDO Os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA.
 CONSIDERANDO A delegação de competência de que dispõe a Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, publicada no DOE nº 33400, em 22 de junho de 2017.
 CONSIDERANDO Os autos do Processo de Sindicância Investigativa nº 2018/478684 instaurada através da Portaria nº 37/2019-CGD/SIND. INVEST.
 CONSIDERANDO O Parecer Correicional nº 052/2020- CORREGEDORIA GERAL, que acolheu o Relatório Final da Comissão Sindicante, pelos fundamentos que expôs e concordou pelo ARQUIVAMENTO dos autos com fundamento no art. 201, I, da Lei 5. 810/94 e pelo cancelamento dos processos de Primeira habilitação.
 R E S O L V E:
 I - DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicância Investigativa nº 2016/513691, instaurado pela Portaria nº 32/2019-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, publicada no DOE 34.029, de 07/11/2019, com fundamento no art. 201, inciso I, da lei 5.810/94 - RJU.
 II - ENCAMINHAR À Secretaria da Corregedoria Geral do DETRAN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato no que tange aos encaminhamentos para o processo de cancelamento de Primeira Habilitação, incluindo os Edital de Convocação em obediência ao contraditório e ampla defesa.
 MARLENILSON LUIZ P. MIRANDA
 CORREGEDOR CHEFE-DETRAN/PA

PORTARIA Nº 168/2020- GAB/DIVERSAS, DE 03/08/2020.

O Diretor Geral, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e
 CONSIDERANDO Os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere ao Diretor-Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA.
 CONSIDERANDO Os autos dos Processo Administrativo Disciplinar nº 2014/230120 instaurado pela Portaria Nº 088/2018 - CGD/PAD, publicada no DOE Nº 333618 de 16/05/2018. para apurar possíveis irregularidades nos atos e condutas de servidor deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará.
 CONSIDERANDO O Relatório Conclusivo da Comissão Processante que sugeriu pelo arquivamento dos autos, uma vez que as provas materiais acostadas nos autos não foram suficientes para apontar infração funcional por parte dos servidores acusados.
 CONSIDERANDO O Parecer Correicional nº 055/2020 - CORREGEDORIA GERAL que acatou o relatório da Comissão propugnando pelo arquivamento dos autos.
 R E S O L V E:
 I - ACATAR o Relatório da Comissão Processante e o Parecer Correicional nº 055/2020 - CORRREGEDORIA GERAL.
 II- DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 2014/230120, instaurado pela Portaria nº 088/2018-CGD/PAD, publicada no DOE 333618 de 11/05/2018, com fundamento no Parágrafo Único do art. 200, da Lei Estadual nº 5.810/94.
 III- À Corregedoria Geral do DETRAN para que adotem as providências para o pleno cumprimento da recomendação ao Coordenador do CRV.
 MARCELO LIMA GUEDES
 DIRETOR GERAL DO DETRAN/PA

Protocolo: 580256

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

NÚMERO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA: 016/2020 PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ nº 05.054.994/0001-42.

OBJETO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a conjugação de esforços e a cooperação mútua entre os partícipes, visando a ampliação das atividades de fiscalização de trânsito do DETRAN/PA nas rodovias estaduais, com o fito de proporcionar segurança à sociedade paraense, por meio da delegação de competências do DETRAN/PA à Polícia Militar do Pará, prevista no Art 21 incisos I, IV, V, VI, VIII, X, XI e Art. 23 inciso III, para atuação de policiais militares lotados no Batalhão de Policiamento Rodoviário – BPRV, na fiscalização do trânsito, após curso de formação e designação como Agentes da Autoridade de Trânsito, nos termos do Art. 280 § 4º do Código de Trânsito Brasileiro.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 15/09/2020

VIGÊNCIA: 15/09/2020 – 14/09/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretora Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 580231

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1866/2020-DAF/CGP, DE 07/08/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1457//2019-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/59472;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor LEANDRO OLIVEIRA SOUZA, Matrícula nº 57201362/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido correspond à R\$-1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento nos municípios de Soure e Salvaterra, conforme códigos solicitados.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030:R\$-200,00

3339033:R\$-800,00

3339036:R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período de 10/08 a 31/08/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1883/2020-DAF/CGP, DE 07/08/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1457//2019-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/536591;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor NELCIVAN DE OLIVEIRA VIANA, Matrícula nº 57199211/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-1.000,00 (HUM MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no Município de Almeirim/Monte Dourado, conforme código solicitado.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033:R\$-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período de 04/08 a 02/09/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1949/2020-DAF/CGP, DE 13/08/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/557952;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Olinda Maria Vidal de Lima Jatene, matrícula nº 5437687/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais e de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-1.500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1956/2020-DAF/CGP, DE 14/08/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/561061;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor RAIMUNDO FABIO DE PAIVA, matrícula 57174397/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.200,00 (MIL e DUZENTOS REAIS) e destinam-se a realizar despesas eventuais nos municípios de Altamira, Rurópolis, Castelo dos Sonhos, Novo Progresso, Itaituba, Santarém e Oriximiná, no período de 17/08 a 11/09/2020.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-200,00

3339033-R\$-800,00

3339036-R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: Período de 17/08 a 11/09/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 2269/2020-DAF/CGP, DE 04/09/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/671599;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Anaugusta Berger Garcia Mendonça, matrícula nº 5946926/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais e de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-2.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 579929

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1980/2020-DAF/CGP, DE 14/08/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e,

CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 151/2020-CHC/DHCRV, de 05/08/2020, e demais despachos no Processo 2020/570453,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de 25 e ½ (vinte e cinco e meia) diárias, as servidoras abaixo relacionadas, destinadas ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Altamira, no período de 17/08 a 11/09/2020, a fim de realizar atendimento de habilitação na CIRETRAN "A" de Altamira.

Servidor	matricula
SANDRA TEREZINHA BRAGA TEIXEIRA	54184444/3

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 2087/2020-DAF/CGP, DE 24/08/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e,

CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 263/2020-CRV e demais despachos no Processo 2020/617142,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de 25 e ½ (vinte e cinco e meia), diárias, à servidora abaixo relacionada, destinadas ao deslocamento do Município de Santa Izabel para o Município de Vigia, no período de 14/09 a 09/10/2020, a fim de realizar atendimento e retaguarda no setor de veículo da Ciretran "B" de Vigia.

SERVIDOR	MATRICULA
LUIZA RAQUEL S. DA SILVEIRA DE OLIVEIRA	57188974/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 2177/2020-DAF/CGP, DE 27/08/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e,

CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 279/2020-CNCIR, de 24/08/2020 e demais despachos no Processo 2020/633429,
R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de 10 e ½ (dez e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, destinada ao deslocamento do Município de Conceição do Araguaia para o Município de Belém, no período de 08/09 a 18/09/2020, a fim de tratar de assuntos pertinentes à Ciretran.

SERVIDOR	MATRICULA
JONNY ANDERSON SILVA DO NASCIMENTO	5936439/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 2178/2020-DAF/CGP, DE 28/08/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e, CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 16/2020-CIM, de 19/08/2020 e demais despachos no Processo 2020/618482,
R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de 15 e ½ (quinze e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, destinada ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Mãe do Rio, no período de 08/09 a 15/09/2020, para o Município de Tomé-Açu, no período de 16/09 a 23/09/2020, a fim de realizar manutenção nas linhas telefônicas, nos padrões de entrada, nas extensões das linhas telefônicas e nos quadros telefônicos dos referidos municípios.

SERVIDOR	MATRICULA
JAILSON F. PEREIRA CHAVES	57196175/1
MAURICIO CARLOS PINHEIRO	80845695/1
GILDO CARVALHO DOS SANTOS	57227769/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 2182/2020-DAF/CGP, DE 28/08/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e, CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 155/2020-GOFTC"A", de 25/08/2020 e demais despachos no Processo 2020/635097,
R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de 12 e ½ (doze e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, destinada ao deslocamento do Município de Abaetetuba para o Município de Moju, no período de 10/09 a 22/09/2020, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de Trânsito, em cumprimento a programação da DTO no referido município.

SERVIDOR	MATRICULA
CLAUDIONILSO QUARESMA LIMA	5212650/2
ELDIMA NUNES DA SILVA	54191707/3
MARCO ANTONIO CARVALHO QUARESMA	57202004/1
PEDRO PAULO FERREIRA BARBOSA	57202090/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 2184/2020-DAF/CGP, DE 28/08/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e, CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 162/2020-GOFTC"A", de 25/08/2020 e demais despachos no Processo 2020/637970,
R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, destinada ao deslocamento do Município de Santarém para o Município de Oriximiná, no período de 16/09 a 30/09/2020, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de Trânsito, em cumprimento a programação da DTO no referido município.

SERVIDOR	MATRICULA
BENEDITO DOS SANTOS ARAÚJO JÚNIOR	57201660/1
DERIVALDO GONZAGA ALVES	57201632/1
JOSÉ CARLOS DE SOUZA NASCIMENTO	57230623/1
RODOLFO CAMPOS SALES	57201770/1
WLADIMIR CARVALHO BATISTA	57199610/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 2185/2020-DAF/CGP, DE 31/08/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e, CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 159/2020-GOFTC"A", de 25/08/2020, e demais despachos no Processo 2020/636464,
R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de 11 e ½ (onze e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados destinada ao deslocamento do Município de Castanhal para o Município de Igarapé-Açu, no período de 10/09 a 21/09/2020, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município em cumprimento ao cronograma de ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional.

Servidor	matricula
CARLOS ARTHENIO BATISTA DIAS	57202225/1
HANRY JOSÉ CARVALHO MOURA	57228257/1
JOÃO CARLOS RODRIGUES DA SILVA	57175075/2
LINDON JULIO SANTIAGO DOS SANTOS	57202003/1
MARIO SERGIO SILVA DA SILVA	57202007/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 2186/2020-DAF/CGP, DE 31/08/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/635377;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quinze e meia (15 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Abaetetuba, no dia 08/09/2020, Igarapé Mirim - 09/09 à 10/09/2020, Cametá - 11/09 à 13/09/2020, Mocajuba - 14/09 à 16/09/2020, Baião - 17/09 à 19/09/2020, Barcarena/Belém - 20/09 à 23/09/2020, a fim de realizarem a fiscalização dos serviços de pavimentação, manutenção e conservação das rodovias do Estado do Pará, relativo ao TCTF 004/2019 Detran/Setran.

NOME	MATRICULA
JORGE HENRIQUE SANTOS LIMA	3261743/1
LORENA DA SILVA BAHIA	80845536/1
HELDECIR LIMA CONCEIÇÃO	3157300/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo E Financeiro

PORTARIA Nº 2187/2020-DAF/CGP, DE 31/08/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/638095;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e quatro e meia (24 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada referente ao deslocamento de Belém para o município de Abaetetuba, no período de 08/09 à 02/10/2020, a fim de realizar atendimento de processos de veículos.

NOME	MATRICULA
ANNA ANDRÉA MULLER TADAIESKY	57194726/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo E Financeiro

PORTARIA Nº 2188/2020-DAF/CGP, DE 31/08/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/638106;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e quatro e meia (24 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada referente ao deslocamento de Igarapé-Açu para o município de Belém, no período de 08/09 à 02/10/2020, a fim de realizar treinamento para atendimento e retaguarda de veículos, habilitação e administrativos.

NOME	MATRICULA
FABIOLA JATENE EWERTON	5948686/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo E Financeiro

PORTARIA Nº 2189/2020-DAF/CGP, DE 31/08/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/638072;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e quatro e meia (24 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada referente ao deslocamento de Capanema para o município de Capitão Poço, no período de 08/09 à 02/10/2020, a fim de realizar vitórias e lacração de veículos.

NOME	MATRICULA
ADRIANA LAMEIRA DA SILVA	57215024/1

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 31 de agosto de 2020.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo E Financeiro

PORTARIA Nº 2190/2020-DAF/CGP, DE 31/08/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/638080;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e quatro e meia (24 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o município de Igarapé-Açu, no período de 08/09 à 02/10/2020, a fim de realizar atendimento de veículos.

NOME	MATRICULA
EVANDRO MONTEIRO DA CONCEIÇÃO	57191836/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo E Financeiro

PORTARIA Nº 2194/2020-DAF/CGP, DE 31/08/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e, CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 157/2020-GOFTC“A”, de 25/08/2020, e demais despachos no Processo 2020/636336,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de 11 e ½ (onze e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados destinada ao deslocamento do Município de Castanhal para o Município de Bujaru, no período de 10/09 a 21/09/2020, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município em cumprimento ao cronograma de ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional.

SERVIDOR	MATRICULA
ALESSANDRO SARAIVA TAVARES	57217202/1
EDERSON JOSE DA SILVA E SILVA	57202063/1
EDIMILSON SILVA SOUSA	57227294/1
FABIO HENRIQUE MAGNO MONTEIRO	54191618/2
PATRICK SIQUEIRA RIBEIRO	57217176/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 2195/2020-DAF/CGP, DE 31/08/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1457/2019-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/633701,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor ROSEMAR FLÁVIO MARQUES FRANCO JUNIOR, matrícula 57226823/1, Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a realizar despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de Fiscalização de Trânsito desenvolvidas pela equipe de agentes de trânsito no Município Breves, no período de 15/09 a 14/10/2020.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-1.000,00
3339036-R\$-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: Período de 15/09 a 14/10/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 2196/2020-DAF/CGP, DE 31/08/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1457/2019-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/623338;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor RAIMUNDO JORGE DOS SANTOS BRASIL, matrícula 80845696/1, Auxiliar Operacional de Trânsito, lotado na Gerência de Obras e Serviços de Engenharia.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a suprir despesas eventuais na Gerência de Obras e Serviços de Engenharia.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-1.400,00
3339036-R\$-600,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 2197/2020-DAF/CGP, DE 31/08/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1457/2019-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/635379;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor MARCO ANTONIO CARVALHO QUARESMA, matrícula 57202004/1, Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na CIRETRAN "A" de Abaetetuba.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS) e destina-se a realizar despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de Fiscalização de Trânsito desenvolvidas pela equipe de agentes de trânsito no Município de Mojú, no período de 10/09 a 22/09/2020.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-300,00
3339036-R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: Período de 10/09 a 22/09/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 2201/2020-DAF/CGP, DE 31/08/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1457/2019-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/636526;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor CARLOS ARTHENIO BATISTA DIAS, matrícula 57202225/1, Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na CIRETRAN "A" de Castanhal.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a realizar despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de Fiscalização de Trânsito desenvolvidas pela equipe de agentes de trânsito no Município de Igarapé-Açu, no período de 10/09 a 21/09/2020.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-200,00
3339036-R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: Período de 10/09 a 21/09/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 2202/2020-DAF/CGP, DE 31/08/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1457/2019-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/636414,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor FABIO HENRIQUE MAGNO MONTEIRO, matrícula 54191618/2, Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na CIRETRAN "A" de Castanhal.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a realizar despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de Fiscalização de Trânsito desenvolvidas pela equipe de agentes de trânsito no Município Bujaru, no período de 10/09 a 21/09/2020.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-200,00
3339036-R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: Período de 10/09 a 21/09/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 2203/2020-DAF/CGP, DE 31/08/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e, CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 233/2020-GOFTC, de 24/08/2020, e demais despachos no Processo 2020/633684,

RESOLVE:
AUTORIZAR o pagamento de 29 e ½ (vinte e nove e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, destinadas ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Breves, no período de 15/09 a 14/10/2020, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito, bem como controle de fluxo de veículos no referido município em cumprimento ao planejamento de ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional, em especial para atender Ofício nº 279/2019 - MP/2º PJB.

SERVIDOR	MATRICULA
ROSEMAR FLAVIO MARQUES FRANCO JUNIOR	57226823/1
RAUL BRAGA DA COSTA	57217498/2
SANDRA SENY CHINA BASTOS	57230596/1

LAILTON SANTOS DO NASCIMENTO	57200227/1
GISELE OLIVEIRA URIBE ROSADO	57213563/2
FÁBIO MÁXIMO DA SILVA	57211773/2
ANTONIO RAFAEL RODRIGUES QUEIROZ	57227951/1
AULLO CEZAR ALVES DE AZEVEDO MAIA	57198588/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 2204/2020-DAF/CGP, DE 31/08/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e,

CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 091/2020-COFT, de 24/08/2020, e demais despachos no Processo 2020/633585,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de 05 e ½ (cinco e meia) diárias, ao servidor abaixo relacionado, destinada ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Salinópolis, no período de 03/09 a 08/09/2020, a fim de acompanhar a equipe que realizará ações de fiscalização de trânsito no referido município, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional, em especial por ocasião da Operação Semana da Pátria 2020.

SERVIDOR	MATRICULA
IVAN CARLOS FEITOSA GOMES	57198371/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 2205/2020-DAF/CGP, DE 31/08/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e,

CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 149/2020-GOFTC“A”, de 24/08/2020, e demais despachos no Processo 2020/630588,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de 05 e ½ (cinco e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados destinada ao deslocamento do Município de Abaetetuba para o Município de Marapanim/Marudá, no período de 03/09 a 08/09/2020, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município em cumprimento ao cronograma de ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional, em especial por ocasião da Operação Semana da Pátria 2020.

SERVIDOR	MATRICULA
CLAUDIONILSO QUARESMA LIMA	5212650/2
ELDIMA NUNES DA SILVA	54191707/3
MARCO ANTONIO CARVALHO QUARESMA	57202001/1
PEDRO PAULO FERREIRA BARBOSA	57202090/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 2206/2020-DAF/CGP, DE 31/08/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e,

CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 153/2020-GOFTC“A”, de 24/08/2020, e demais despachos no Processo 2020/632687,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados destinada ao deslocamento do Município de Santarém para o Município de Óbidos, no período de 03/09 a 17/09/2020, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município em cumprimento ao cronograma de ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional.

SERVIDOR	MATRICULA
ALBESON DA SILVA DIAS	57201777/1
ELTANGELO SIQUEIRA GAMBOA	57201633/1
JEAN CARNEIRO OLIVEIRA	57202100/1
JEAN DA SILVA E SILVA	57201709/1
LUCIANE BUDELON ALBUQUERQUE	57201643/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 2207/2020-DAF/CGP, DE 31/08/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e,

CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 151/2020-GOFTC “A”, de 24/08/2020 e demais despachos no Processo 2020/631663;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento 13 e ½ (treze e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, destinadas ao deslocamento do Município de Altamira para o Município de Brasil Novo, no período de 10/09 a 23/09/2020, a fim de desempenhar suas atividades funcionais em Operações de Fiscalização de Trânsito no referido Município, em cumprimento a programação da DTO no referido município.

SERVIDOR	MATRICULA
ELISSANDRA HELENA CHIARINI DE MOURA SANTANA	54185273/2
JOSÉ NETO SANTOS ALVES	57223373/2
MARCO AURÉLIO REIS SENA	57201765/1
SIMONE CUNHA DOS SANTOS SOARES	57220904/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 2208/2020-DAF/CGP, DE 31/08/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e,

CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 228/2020-GOFTC, de 24/08/2020 e demais despachos no Processo 2020/631792,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de 15 e ½ (quinze e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, destinada ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Acará, no período de 16/09 a 01/10/2020, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito, bem como controle de fluxo de veículos no referido município, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional.

SERVIDOR	MATRICULA
HUMBERTO CELSO ROSA	57195441/2
ILMAR ANAÍSY ARAÚJO BORGES	57205216/1
IZAURA VALADARES DE SOUZA	57211114/2
MARCELA DE JESUS PINHEIRO	57228952/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 2209/2020-DAF/CGP, DE 31/08/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e,

CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 229/2020-GOFTC, de 24/08/2020, e demais despachos no Processo 2020/631879,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de 17 e ½ (dezesete e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, destinadas ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Acará, no período de 08/09 a 25/09/2020, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito, acompanhar os trabalhos da empresa que realiza a pesagem de veículos de carga na balança, dar apoio aos trabalhos realizados, por ocasião da manutenção de uma das Pontes do complexo Alça Viária, bem como cumprir cronograma de ações estabelecidas pela Diretoria Técnica Operacional.

SERVIDOR	MATRICULA
EDNELSON AMARAL SERRÃO	57200234/1
FRANCISCO MAURO SANTA ROSA NOVAES	57226391/1
JOÃO DHIAGO PINHEIRO E SOUZA	57230579/1
SANDRO FÉLIX BRASIL	57205274/1
MARIVALDO LIMA DE ARAUJO	5820588/1
JOÃO CARLOS CASTRO ARIAS	57200354/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 2211/2020-DAF/CGP, DE 31/08/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/651974;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor JOÃO BATISTA FIGUEIREDO VEIGA, matrícula 57196686/1, Analista de Trânsito, lotado na Gerência de Cultura de Trânsito.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a realizar despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes das atividades desenvolvidas no Projeto: “Educação de Trânsito por todo o Pará”, que ocorrerá no período de 08/09 a 03/10/2020.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-1.000,00

3339036-R\$-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: Período de 08/09 a 03/10/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 579971

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020-FISP

Considerando a tramitação do Processo Licitatório nº 2020/431069 e, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente Sr. Carlos Alberto Tabosa da Silva Junior, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 10/2020-FISP, cujo objeto é a aquisição de 10 (dez) Veículos tipo Hatch para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, conforme especificações constante do Termo de Referência, Anexo I do Edital e demais anexos, pela proposta adjudicada para o item, nos termos do certame acima mencionado, da seguinte empresa:
EMPRESA: REVEMAR REVENDEDORA DE VEICULOS MARABA LTDA
CNPJ/MF nº 04.747.226/0001-01
End. Folha 27 quadra 19 lote especial, Nova Marabá, Marabá/PA
CEP: 68.509-280

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QUANT	V. UNIT R\$	V. TOT.R\$
01	VEÍCULO HATCH	10	58.500,00	585.000,00
TOTAL				585.000,00

Belém/PA, 14 de setembro de 2020.
Carlos Alberto Tabosa da Silva Junior
Diretor e Ordenador de Despesa / FISP

Protocolo: 580017

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DA DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitações do Fundo de Investimento de Segurança Pública-FISP/SEGUP-PA obedecendo determinação da Autoridade Competente, COMUNICA a todos os licitantes que participam da Tomada de Preços nº 03/2020-FISP/SEGUP cujo objeto é a Construção da Delegacia de Polícia de Muaná/PA o resultado do RECURSO ADMINISTRATIVO impetrado pela licitante CONSNEO XIS CONSTRUTORA EIRELI - EPP que foi RECEBIDO por tempestivo e por obedecer os requisitos de admissibilidade e NO MÉRITO, FOI ACATADO O RECURSO IMPETRADO CONTRA A DECISÃO DA COMISSÃO QUE CONSIDEROU VENCEDORA DO CERTAME A EMPRESA CONSTRUMAZ CONSTRUTORA LTDA, para assim reformar esta decisão, em grau de recurso, para o fim de considerar VENCEDORA DESTA PROCESSO LICITATÓRIO A EMPRESA CONSNEO XIS CONSTRUTORA EIRELI - EPP, com o valor de R\$ 968.317,06 (novecentos e sessenta e oito mil, trezentos e dezessete reais e seis centavos).
A Comissão
Belém-Pa, 15 de agosto de 2020.

Protocolo: 580351

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ERRATA

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020, Processo nº 2020/204397, com o objeto CONSTRUÇÃO DO ACESSO DO CENTRO DE REEDUCAÇÃO FEMININO DE ANANINDEUA - CRF, localizado na BR-316 - ALAMEDA CAIXAPARAH, RUA JARDIM ESTRELA, S/Nº, no município de Ananindeua - PA. Data de abertura: 18/09/2020 as 09h00min (Horário local). Responsável pelo certame: Lívia Elce Magalhães Gouveia
Local: Escola de Administração Penitenciária - EAP situada na Rua Santo Antônio, S/N, entre Tv. Frei Gil e Av. Presidente Vargas, Bairro da Campina - CEP 66010-105, Belém-PA, Ordenador: Jarbas Vasconcelos do Carmo.
*Está matéria substituí a publicada no DOE nº 34.344 Página 62.

Protocolo: 579935

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1919/20-DGP.SEAP, DE 14/09/2020

Nome: GILSTANE ARAUJO QUEIROZ
Assunto: Férias (30 dias)
Período: 01/10/2020 a 30/10/2020
Exercício: 2020

Protocolo: 580137

PORTARIA Nº 1921/20-DGP.SEAP, DE 15/09/2020

Nome: DANIEL NAZARENO SILVA DOS SANTOS
Assunto: Férias (30 dias)
Período: 01/10/2020 a 30/10/2020
Exercício: 2020

Protocolo: 580138

PORTARIA Nº 1918/20-DGP.SEAP, DE 14/09/2020

Nome: AURELIANO COELHO ALENCAR
Assunto: Férias (30 dias)
Período: 01/10/2020 a 30/10/2020
Exercício: 2020

Protocolo: 579996

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA GALA

PORTARIA Nº 1922/2020 - DGP/SEAP BELÉM/PA, 15 DE SETEMBRO DE 2020.

Nome: HERMESSON ENRIQUE LIMA DOS SANTOS, Matrícula nº. 5949887/1,
Cargo: Agente Penitenciário.
Assunto: Licença Gala
Período: 29/08/2020 a 05/09/2020.

Protocolo: 580144

LICENÇA NOJO

PORTARIA Nº 1923/2020 - DGP/SEAP BELÉM/PA, 15 DE SETEMBRO DE 2020.

Nome: PAULO MOREIRA LIMA, Matrícula nº 5827523/1; Cargo: Agente Penitenciário.
Assunto: Licença Nojo.
Período: 26/07/2020 a 02/08/2020.

Protocolo: 580141

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2020, que teve como objetivo a Aquisição de material de consumo e insumos odontológicos destinados a atender as necessidades das unidades prisionais que integram a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020 e ADJUDICO à proponente vencedora: Licitante: M. F. DA S. FRANCO CNPJ: 08.084.503/0001-02. Valor total do lote R\$ 334.149,96 (trezentos e trinta e quatro mil, cento e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos). Belém- PA, 15 de setembro de 2020. Jarbas Vasconcelos do Carmo
Secretário Estadual de Administração Penitenciária
*Republicado por ter saído com incorreções na edição nº 34.340 do DOE, de 10/09/2020.

Protocolo 580375

ERRATA AO CONTRATO 055/2020

Errata ao Contrato Administrativo nº 055/2020.

Onde se lê:

Valor global: R\$ 334.385,74 (trezentos e trinta e quatro mil trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos)

Leia-se:

Valor global: R\$ 334.149,96 (trezentos e trinta e quatro mil cento e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos)

Onde se lê:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	MEPIVACAÍNA 2%+ADRENALINA 2%, 1,8ML, INJETÁVEL CX C/ 50 TUBETES.	UND	DFL	25.000	R\$ 2,0794	R\$ 51.985,00
13	CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (PASTA)	CAIXA	TECHNEW	60	R\$ 23,1666	R\$ 1.390,00
27	MICROBUSH - APLICADOR DESCARTÁVEL TAM: 2,0 MM. REF: KG SORENSEN: 3M ESPE	EMBALAGEM COM 100	COLTENE	40	R\$ 13,145	R\$ 525,80
44	BANDA MATRIZ EM AÇO INOXIDÁVEL 0,5 MM	EMBALAGEM COM 1 CARRETEL	MICRODONT	35	R\$ 2,5351	R\$ 88,73

Leia-se:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	MEPIVACAÍNA 2%+ADRENALINA 2%, 1,8ML, INJETÁVEL CX C/ 50 TUBETES.	UND	DFL	25.000	R\$ 2,07	R\$ 51.750,00
13	CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (PASTA)	CAIXA	TECHNEW	60	R\$ 23,16	R\$ 1.389,60
27	MICROBUSH - APLICADOR DESCARTÁVEL TAM: 2,0 MM. REF: KG SORENSEN: 3M ESPE	EMBALAGEM COM 100	COLTENE	40	R\$ 13,14	R\$ 525,60
44	BANDA MATRIZ EM AÇO INOXIDÁVEL 0,5 MM	EMBALAGEM COM 1 CARRETEL	MICRODONT	35	R\$ 2,53	R\$ 88,55

As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Ordenador de Despesas: Jarbas Vasconcelos do Carmo

Protocolo 580376

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 332 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 091/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 18.02.2019, c/c o Art. 35 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e, considerando os termos do Processo nº 2020/716402, de 15.09.2020, RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor MURILO REIS DO CARMO, matrícula nº 5910853/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública-Administrador, para integrar o rol de servidores designados através da Portaria nº 185 de 12.05.2020, publicada no DOE nº 34.215, de 13.05.2020, como fiscais dos Contratos a serem celebrados entre a Secretaria de Estado de Cultura e os profissionais que participarão do Prêmio Preamar.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Secretaria de Estado de Cultura, em 15 de setembro de 2020.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
Secretário Adjunto de Estado de Cultura

Protocolo: 580317

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 330 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 091/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 18.02.2019, c/c o Art. 35 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e, considerando os termos do Processo nº 2020/593123, de 12.08.2020, RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora MARILENA RIBEIRO DIAS, matrícula nº 57211266/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, como fiscal do Contrato Administrativo a ser celebrado entre esta Secretaria de Estado de Cultura - SECULT e a empresa Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A, para atender o Parque Urbano Belém Porto Futuro.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 15 de setembro de 2020.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
Secretário Adjunto de Estado de Cultura

Protocolo: 580310

CONTRATO

CONTRATO DE CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA "PREAMAR DE ARTE E CULTURA - PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO"

CONTRATO: 117/2020

PROCESSO Nº: 2020/331856

OBJETO: O presente contrato é resultante da premiação do edital especificado no preâmbulo deste instrumento, sendo o presente contrato parte integrante do edital do concurso. A SECULT, por meio do presente contrato, concede ao PREMIADO o prêmio referente ao projeto identificado no item 1.8, devidamente aprovado segundo os critérios previstos no respectivo Edital, com a finalidade de identificar, valorizar e dar visibilidade às atividades artísticas existentes nas diferentes regiões do território paraense. Em contrapartida, o PREMIADO se obriga, nos termos deste Contrato, a observar as regras aqui estabelecidas, bem como no edital do concurso. O presente contrato não caracteriza vínculo empregatício ou funcional do PREMIADO com a SECULT, constituindo-se, para todos os efeitos legais, em simples incentivo cultural ao artista do Estado do Pará, sem qualquer relação de subordinação e exaurindo-se a relação aqui firmada.

VALOR: R\$28.000,00

DATA DE ASSINATURA: 15.09.2020

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15.09.2020 a 31/12/2020

ORIGEM: EDITAL Nº 004/2020 PRÊMIO PREAMAR DE ARTE E CULTURA - PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0301000000 Natureza da Despesa: 339031 PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO: 262798 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: Designado pela Portaria nº 185 de 12 de maio de 2020.

ARTISTA PREMIADO: WGLEIDSON DE FRANÇA PACHECO (CPF: 838.041.962-68)

ENDEREÇO: Av: Tapajós s/n, Batata, CEP 68198- 000 - Trairão/PA.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Protocolo: 580072

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 1

PROCESSO Nº 2020/692552

DATA DE ASSINATURA: 14/09/2020

VIGÊNCIA: 14/09/2020 a 13/09/2021

JUSTIFICATIVA: O presente instrumento tem por objeto a adituação do Contrato nº 020/2019 - SECULT/EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, para prorrogação de sua vigência e inclusão de unidade atendida, conforme especificação da Proposta Comercial nº 196/2020 anexa e parte integrante deste termo.

Fica prorrogado o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do instrumento original em mais 12 (doze) meses, a contar de 14 de setembro de 2020.

Fica incluído o fornecimento dos serviços contratados para a ESTAÇÃO CULTURAL DE ICOARACI.

VALOR TOTAL: R\$ 216.060,23

Projeto Atividade: 8238; Fonte de recurso: 0101002877 (Recursos Ordinários); Natureza da Despesa: 339140 - SERVIÇOS DE TECNOL.INFORM.COMUNIC.PJ; PTRES: 158238; PI: 412CTO8238C; AÇÃO: 233619; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.126.1508-8238.

CONTRATO Nº: 020

EXERCÍCIO: 2019

CONTRATADO: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA (CNPJ nº 05.059.613/0001-18) ENDEREÇO: Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci - Belém - Pará, CEP 66.820-000.

ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira.

Protocolo: 580252

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 329/20, DE 15.09.2020

Servidor: CORA CARREIRA RODRIGUES CRUZ

Matrícula: 32573/1

Cargo: Atendente -Ref.1

CPF: 219.472.872-49

Prazo para aplicação: 60 (sessenta) dias

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias

Fonte de recurso: 0101000000

Natureza da despesa: 339030.....R\$2.000,00

Ordenador de despesa: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 580018

FÉRIAS

PORTARIA Nº327 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de atribuições legais, e, considerando os termos do Memorando nºs/n de 04.08.2020, R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30(trinta) dias de férias consecutivos ao servidor GUSTAVO HENRIQUE SILVA DA COSTA matrícula nº5890188/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no período de 05.10.2020 a 03.11.2020, referente ao período aquisitivo de 08.06.2019 a 07.06.2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 14 de setembro de 2020.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Cultura

Protocolo: 580341

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

ERRATA

PROTOCOLO 577359 REFERENTE A PORTARIA 497.

onde se lê: Portaria nº 497 de 26 de Setembro de 2020.

Leia-se: Portaria nº 497 de 04 de Setembro de 2020.

Protocolo: 580079

DIÁRIA

**PORTARIA Nº 519 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/73406/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária) que se deslocou para o município de Concordia do Pará no dia 11 de Setembro de 2020, para conduzir a equipe que efetuou a cobertura jornalística.

NOME: Gilberto Adriano Pastana Marçal

CPF: 634.774.322-15

CARGO: MOTORISTA

MATRÍCULA : 58916743

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 580343

**PORTARIA Nº 521 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/703798/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária) que se deslocou para o município de

Concórdia do Pará no dia 11 de setembro de 2020, para cobertura de pauta jornalista do

Governo do Estado do Pará.

NOME: Laíse Cristiny Coelho Pereira

CPF: 916.591.752-91

CARGO: Assessor

MATRÍCULA : 57204612

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 579948

**PORTARIA Nº 522 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/703798/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária) que se deslocou para o município de Acará no dia 11 de setembro de 2020, para cobertura de pauta jornalista do Governo do Estado do Pará.

NOME: Bruna Neves Brabo

CPF: 010.080.032-71

CARGO: Assessor

MATRÍCULA : 5893548

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 580014



PORTARIA

PORTARIA Nº. 262/2020, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão–FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215, de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 107/2020 GAB/FUNTELPA, de 01 de setembro de 2020, contido nos autos do Processo nº 2020/666205, de 01 de setembro de 2020;

R E S O L V E:

I – NOMEAR DANIELA LINS ALFARO GODINHO, para exercer o cargo em comissão de Gerente, lotada no Gabinete da Presidência.

II – NOMEAR PEDRO HENRIQUE VALDEZ BASTOS DANIEL para exercer o cargo em comissão de Assistente I, lotado no Diretoria de TV.

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de 01/09/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 580193

PORTARIA Nº. 260/2020, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 112/2020 GAB/FUNTELPA, de 09 de setembro de 2020, contido nos autos do Processo nº 2020/689632, de 09 de setembro de 2020;

R E S O L V E:

I – EXONERAR o Sr. CÂNDIDO GARCIA NETO, matrícula 5946606/1, que atualmente ocupa o cargo em comissão de Assessor de Imprensa, e do Sr. KELVES RODRIGUES GONÇALVES, matrícula 57231101/2, que atualmente ocupa do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo.

II – NOMEAR o Sr. CÂNDIDO GARCIA NETO, matrícula 5946606/1, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Núcleo e Sr. KELVES RODRIGUES GONÇALVES, matrícula 57231101/2, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Imprensa.

III – NOMEAR a Sra. LARISSA GUERREIRO DINIZ MARTINS, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Núcleo.

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de 09/09/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 580182

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº. 261/2020, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº. 17/2020 – DAF/FUNTELPA de solicitação de Suprimento de Fundos, contido nos autos do Processo nº. 2020/700022, de 10/09/2020.

R E S O L V E:

I - CONCEDER Suprimento de Fundos ao funcionário Ebersson Rodrigues de Assis, ocupante do cargo de Assistente administrativo, matrícula nº. 54196977, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

Funcional Programática		
Programa de Trabalho	8338	-
Elemento de Despesa	339039	Serviço Pessoa Jurídica
Fonte Recurso	0101	-
Ação	231.451	MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS - SUPRIMENTO DE FUNDOS (CT) E DIVERSOS

II - Determinar o prazo para aplicação do Suprimento de Fundos conforme Decreto 1180, de 12 de agosto de 2008 que tem como objetivo de atender despesas extraordinárias ou urgentes de pequeno vulto, que exijam pronto pagamento em espécie, como também determina prazo para prestação de contas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 580186

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 259/2020, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº. 040/2020-CORH/FUNTELPA, de 10/09/2020, contido no Processo nº. 2020/701942, de 10/09/2020;

R E S O L V E:

CONCEDER, férias regulamentares para o mês de Outubro/2020, aos funcionários lotados nesta Fundação Paraense de Radiodifusão, conforme relacionados abaixo:

NOME	MAT.	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
DIOGO PUGET DE FREITAS	57206220/4	06/08/2019 A 05/08/2020	16 A 30/10/2020
HAROLDO DE SOUZA CORREA	3180450/1	14/03/2019 A 13/03/2020	16 A 30/10/2020
JOAO AGILDO NOBRE DE JESUS	7003102/1	01/08/2019 A 31/07/2020	01/10 a 30/10/2020
JOSE ELIAS PINTO DA SILVA	5890286/1	01/06/2019 A 31/05/2020	12/10 a 31/10/2020
JOSE SOARES MOREIRA	5016517/1	01/10/2018 A 30/09/2019	01/10 a 30/10/2020
JOSEMAR GARCIA DA COSTA	5183855/1	01/02/2019 A 31/01/2020	01/10 a 30/10/2020
KELVES RODRIGUES GONÇALVES	57231101/2	18/01/2019 A 17/01/2020	01/10 a 30/10/2020
MANOEL DOS SANTOS ALVES	7003218/1	01/08/2019 A 31/07/2020	01/10 a 30/10/2020
MANOEL PAULINO PINTO NETO	7002629/1	04/07/2019 A 03/07/2020	01/10 a 30/10/2020
MARIA DE NAZARÉ SILVA VIEIRA	5151104/2	25/03/2019 A 24/03/2020	01/10 a 30/10/2020
NATIA NEY TEIXEIRA MACHADO	5890287/1	02/04/2019 a 01/04/2020	13/10 A 27/10/2020
RENNAN CARAMEZ DE CASTRO ROSA	8000746/5	01/01/2019 A 31/12/2019	15/10 a 11/11/2020
RONALDO LUIZ RODRIGUES DA SILVA	5890289/1	01/06/2019 A 31/05/2020	01/10 a 30/10/2020
ROSANA MARIA CUNHA DO NASCIMENTO	7003790/1	01/10/2019 A 30/09/2020	01/10 a 30/10/2020
SORAYA CRISTINA MELO WANZELLER	5891393/1	01/08/2019 A 31/07/2020	01/10 a 30/10/2020
THAIS DE FATIMA TOCANTINS CORREA	57191631/1	23/11/2018 A 22/11/2019	01/10 a 30/10/2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 580174

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA DE DEF. DATIVO Nº 21/2020-GAB/PAD.

Belém, 15 de setembro de 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.278/2020, datado em 04/09/2020, lavrado pela Comissão do Processo Disciplinar, instaurado pela PORTARIA nº 520/2017-GAB/PAD, de 07/12/2017, publicada no DOE nº 33.515 de 12/12/2017;

CONSIDERANDO o que estabelece o § 2º do art. 220 da Lei Estadual nº 5.810/94/RJU;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora RAIMUNDA DO SOCORRO MACHADO MOTA, Mat. nº 5618789-1, para funcionar na qualidade de DEFENSOR DATIVO do servidor M.E.C.A., matrícula nº 5120110-2, já devidamente qualificado nos autos do citado Processo, com o objetivo de acompanhar os procedimentos da Comissão, tudo em conformidade com o que dispõe o artigo supracitado;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE DEF. DATIVO Nº 22/2020-GAB/PAD.

Belém, 15 de setembro de 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.280/2020, datado em 04/09/2020, lavrado pela Comissão do Processo Disciplinar, instaurado pela PORTARIA nº 392/2017-GAB/PAD, de 19/09/2017, publicada no DOE nº 33.465 de 25/09/2017;

CONSIDERANDO o que estabelece o § 2º do art. 220 da Lei Estadual nº 5.810/94/RJU;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora RAIMUNDA DO SOCORRO MACHADO MOTA, Mat. nº 5618789-1, para funcionar na qualidade de DEFENSOR DATIVO do servidor N.S.S., matrícula nº 5722098-1, já devidamente qualificado nos autos do citado Processo, com o objetivo de acompanhar os procedimentos da Comissão, tudo em conformidade com o que dispõe o artigo supracitado;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE DEF. DATIVO Nº 23/2020-GAB/PAD.

Belém, 15 de setembro de 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.281/2020, datado em 04/09/2020, lavrado pela Comissão do Processo Disciplinar, instaurado pela PORTARIA nº 393/2017-GAB/PAD, de 19/09/2017, publicada no DOE nº 33.565 de 25/09/2017;

CONSIDERANDO o que estabelece o § 2º do art. 220 da Lei Estadual nº 5.810/94/RJU;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora RAIMUNDA DO SOCORRO MACHADO MOTA, Mat. nº 5618789-1, para funcionar na qualidade de DEFENSOR DATIVO do servidor E.F.S., matrícula nº 57203694-2, já devidamente qualificado nos autos do citado Processo, com o objetivo de acompanhar os procedimentos da Comissão, tudo em conformidade com o que dispõe o artigo supracitado;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE PRORR. Nº40/2020-GAB/PAD.

Belém, 15 de setembro de 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA nº 385/2018-GAB/PAD de 28 de novembro de 2018, publicada no DOE nº 33.749 de 29 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2020-NDE, de 04 de setembro de 2020, da lavra do Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual

nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE DESSOB. Nº53/2020-GAB/PAD

Belém, 14 de setembro de 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 107/2019-GAB/PAD de 14/04/2019, publicada no DOE, edição nº 33.897 de 17/06/2019, fora sobrestado pela PORTARIA nº 20/2019-GAB/PAD, de 11/12/2019, publicada no DOE nº 34.057 de 12/12/2019;

CONSIDERANDO que cessaram os motivos do referido sobrestamento;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - DESSOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 107/2019-GAB/PAD de 14/04/2019, publicada no DOE, edição nº 33.897 de 17/06/2019, para que a Comissão proceda à continuidade dos trabalhos na apuração dos fatos;

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE DESSOB. Nº54/2020-GAB/PAD

Belém, 14 de setembro de 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 202/2019-GAB/PAD de 11/09/2019, publicada no DOE, edição nº 33.978 de 12/09/2019, fora sobrestado pela PORTARIA nº 13/2019-GAB/PAD, de 10/12/2019, publicada no DOE nº 34.056 de 11/12/2019;

CONSIDERANDO que cessaram os motivos do referido sobrestamento;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - DESSOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 202/2019-GAB/PAD de 11/09/2019, publicada no DOE, edição nº 33.978 de 12/09/2019, para que a Comissão proceda à continuidade dos trabalhos na apuração dos fatos;

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE DESSOB. Nº55/2020-GAB/PAD

Belém, 14 de setembro de 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 212/2019-GAB/PAD de 19/09/2019, publicada no DOE, edição nº 33.987 de 20/09/2019, fora sobrestado pela PORTARIA nº 16/2019-GAB/PAD, de 10/12/2019, publicada no DOE nº 34.056 de 11/12/2019;

CONSIDERANDO que cessaram os motivos do referido sobrestamento;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - DESSOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 212/2019-GAB/PAD de 19/09/2019, publicada no DOE, edição nº 33.987 de 20/09/2019, para que a Comissão proceda à continuidade dos trabalhos na apuração dos fatos;

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE DESSOB. Nº56/2020-GAB/PAD

Belém, 14 de setembro de 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 219/2019-GAB/PAD de 23/09/2019, publicada no DOE, edição nº 33.991 de 24/09/2019, fora sobrestado pela PORTARIA nº 15/2019-GAB/PAD, de 10/12/2019, publicada no DOE nº 34.056 de 11/12/2019;

CONSIDERANDO que cessaram os motivos do referido sobrestamento;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - DESSOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 219/2019-GAB/PAD de 23/09/2019, publicada no DOE, edição nº 33.991 de 24/09/2019, para que a Comissão proceda à continuidade dos trabalhos na apuração dos fatos;

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE DESSOB. Nº57/2020-GAB/PAD
Belém, 14 de setembro de 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 204/2019-GAB/PAD de 11/09/2019, publicada no DOE, edição nº 33.978 de 12/09/2019, fora sobrestado pela PORTARIA nº 25/2019-GAB/PAD, de 11/12/2019, publicada no DOE nº 34.057 de 12/12/2019; CONSIDERANDO que cessaram os motivos do referido sobrestamento; CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - DESSOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 204/2019-GAB/PAD de 11/09/2019, publicada no DOE, edição nº 33.978 de 12/09/2019, para que a Comissão proceda à continuidade dos trabalhos na apuração dos fatos;

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE DESSOB. Nº58/2020-GAB/PAD
Belém, 14 de setembro de 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 39/2019-GAB/PAD de 07/05/2019, publicada no DOE, edição nº 33.869 de 09/05/2019, fora sobrestado pela PORTARIA nº 09/2019-GAB/PAD, de 04/12/2019, publicada no DOE nº 34.051 de 05/12/2019; CONSIDERANDO que cessaram os motivos do referido sobrestamento; CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - DESSOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 39/2019-GAB/PAD de 07/05/2019, publicada no DOE, edição nº 33.869 de 09/05/2019, para que a Comissão proceda à continuidade dos trabalhos na apuração dos fatos;

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE SUBST. Nº 106/2020-GAB/PAD.
Belém, 14 de setembro de 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Despacho exarado pela Ouvidora da SEDUC-PA, datado de 17 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR os servidores SILVIA MONTEIRO DE AZEVEDO, Mat. nº 57809136-1, ALCILEA NEVES NUNES TEIXEIRA, Mat. nº 57209718-1, designadas pela PORTARIA de Substituição nº 90/2019, de 25/04/2019, DOE 33.861 de 26/04/2014, e MARIA DO CARMO FARIAS DA SILVA, Mat. nº 392677-1, designada pela PORTARIA de Instauração nº 197/2018, de 17/07/2018, DOE 33.659 de 18/07/2018, pelos servidores RENATA SANTOS DA FONSECA, Mat. nº 57176254-2, RAIMUNDO NONATO LAUNÉ DOS SANTOS, Mat. nº 404071-2 e GILVALDO DA CUNHA OLIVEIRA, Mat. nº 406910-1, na qualidade de Presidente e membros;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE SUBST. Nº 107/2020-GAB/PAD.
Belém, 14 de setembro de 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Despacho exarado pela Ouvidora da SEDUC-PA, datado de 17 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR os servidores SILVIA MONTEIRO DE AZEVEDO, Mat. nº 57809136-1, ALCILEA NEVES NUNES TEIXEIRA, Mat. nº 57209718-1, designadas pela PORTARIA de Substituição nº 99/2019, de 29/04/2019, DOE 33.863 de 30/04/2014, e MARIA DO CARMO FARIAS DA SILVA, Mat. nº 392677-1, designada pela PORTARIA de Instauração nº 398/2018, de 29/11/2018, DOE 33.750 de 30/11/2018, pelos servidores KARINA DA ROCHA GÓES ARAÚJO, Mat. nº 57202717-1, LUCIANA GOMES CARAMELO, Mat. nº 57202717-2 e KELTON MONTEIRO DE MENEZES, Mat. nº 57224108-1, na qualidade de Presidente e membros;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE SUBST. Nº 108/2020-GAB/PAD.
Belém, 14 de setembro de 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Despacho exarado pela Ouvidora da SEDUC-PA, datado de 17 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR os servidores SILVIA MONTEIRO DE AZEVEDO, Mat. nº 57809136-1, ALCILEA NEVES NUNES TEIXEIRA, Mat. nº 57209718-1, designadas pela PORTARIA de Substituição nº 93/2019, de 29/04/2019, DOE 33.863 de 30/04/2014, e MARIA DO CARMO FARIAS DA SILVA, Mat. nº 392677-1, designada pela PORTARIA de Instauração nº 71/2018, de 20/03/2018, DOE 33.589 de 03/04/2018, pelos servidores KARINA DA ROCHA GÓES ARAÚJO, Mat. nº 57202717-1, LUCIANA GOMES CARAMELO, Mat. nº 57202717-2 e KELTON MONTEIRO DE MENEZES, Mat. nº 57224108-1, na qualidade de Presidente e membros;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA Nº122/2020-GAB/PAD
Belém, 14 de setembro de 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1483298/2020 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO a Manifestação nº 1152/2020 exarada pela Consultoria Jurídica/ do Estado - SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor da servidora M.A.S.C., matrícula nº 5897571-1, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos arts. 178, IV c/c 190, II, § 2º da Lei nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores FÁBIO HENRIQUE PAVÃO FREITAS, Mat. nº 57209935-1, TEREZINHA DO SACORRO SARMA-NHO BANDEIRA, Mat. nº 303860-1 e CÉLIA REGINA SOUZA DA CRUZ, Mat. nº 761303-1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº822/2020-GAB/PAD.
Belém, 15 de setembro de 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1272/2020-NDE/SEDUC, de 03/09/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 360/2017-GAB/PAD de 29/08/2017, publicada no DOE nº 33.748 de 06/09/2017, prorrogado pela PORTARIA nº 383/2017-GAB/PAD de 13/11/2017, publicada no DOE nº 33.498 de 16/11/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº823/2020-GAB/PAD.
Belém, 15 de setembro de 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando S/Nº-NDE/SEDUC, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 91/2017-GAB/PAD de 27/01/2017, publicada no DOE nº 33.305 de 01/02/2017, prorrogado pela PORTARIA nº 194/2017-GAB/PAD de

31/03/2017, publicada no DOE nº 33.347 de 04/04/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº824/2020-GAB/PAD.

Belém, 15 de setembro de 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 02/2020-NDE/SEDUC, de 09/09/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 24/2020-GAB/PAD de 07/02/2020, publicada no DOE nº 34.124 de 20/02/2020, prorrogado pela PORTARIA nº 37/2020-GAB/PAD de 03/07/2020, publicada no DOE nº 34.243 de 06/07/2020, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº825/2020-GAB/PAD.

Belém, 15 de setembro de 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1319/2020-NDE/SEDUC, de 10/09/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 16/2019-GAB/PAD de 25/04/2019, publicada no DOE nº 33.862 de 29/04/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 201/2019-GAB/PAD de 04/09/2019, publicada no DOE nº 33.972 de 05/09/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº826/2020-GAB/PAD.

Belém, 15 de setembro de 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1333/2020-NDE/SEDUC, de 10/09/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 133/2018-GAB/PAD de 14/05/2018, publicada no DOE nº 33.619 de 17/05/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 227/2018-GAB/PAD de 28/08/2018, publicada no DOE nº 33.691 de 31/08/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº827/2020-GAB/PAD.

Belém, 15 de setembro de 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1273/2020-NDE/SEDUC, de 03/09/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 301/2018-GAB/PAD de 12/11/2018, publicada no DOE nº 33.740 de 14/11/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 02/2020-GAB/PAD de 22/01/2020, publicada no DOE nº 34.096 de 23/01/2020, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº828/2020-GAB/PAD.

Belém, 15 de setembro de 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício 01/2020-NDE/SEDUC, de 04/09/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 164/2019-GAB/PAD de 30/07/2019, publicada no DOE nº 33.937 de 31/07/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 238/2019-GAB/PAD de 04/10/2019, publicada no DOE nº 34.003 de 07/10/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº829/2020-GAB/PAD.

Belém, 15 de setembro de 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 03/2020-NDE/SEDUC, de 03/09/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 211/2017-GAB/PAD de 25/04/2017, publicada no DOE nº 33.364 de 02/05/2017, prorrogado pela PORTARIA nº 310/2017-GAB/PAD de 04/07/2017, publicada no DOE nº 33.410 de 06/07/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº830/2020-GAB/PAD.

Belém, 15 de setembro de 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1279/2020-NDE/SEDUC, de 04/09/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 261/2019-GAB/PAD de 06/11/2019, publicada no DOE nº 34.029 de 07/11/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 22/2020-GAB/PAD de 31/01/2020, publicada no DOE nº 34.106 de 03/02/2020, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual

nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº831/2020-GAB/PAD.

Belém, 15 de setembro de 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1352/2020-NDE/SEDUC, de 15/09/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 33/2018-GAB/PAD de 22/02/2018, publicada no DOE nº 33.562 de 26/02/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 136/2018-GAB/PAD de 22/05/2018, publicada no DOE nº 33.627 de 29/05/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº832/2020-GAB/PAD.

Belém, 15 de setembro de 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 02/2020-NDE/SEDUC, de 10/09/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 224/2019-GAB/PAD de 30/09/2019, publicada no DOE nº 33.997 de 01/10/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 302/2019-GAB/PAD de 03/12/2019, publicada no DOE nº 34.049 de 04/12/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº833/2020-GAB/PAD.

Belém, 15 de setembro de 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 06/2020-NDE/SEDUC, de 10/09/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 382/2017-GAB/PAD de 11/09/2017, publicada no DOE nº 33.460 de 18/09/2017, prorrogado pela PORTARIA nº 10/2018-GAB/PAD de 16/01/2018, publicada no DOE nº 33.539 de 17/01/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº834/2020-GAB/PAD.

Belém, 15 de setembro de 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1311/2020-NDE/SEDUC, de 09/09/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos

da PORTARIA nº 102/2019-GAB/PAD de 13/06/2019, publicada no DOE nº 33.896 de 14/06/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 178/2019-GAB/PAD de 23/08/2019, publicada no DOE nº 33.961 de 26/08/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº835/2020-GAB/PAD.

Belém, 15 de setembro de 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 13/2019-NDE/SEDUC, de 09/09/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 355/2017-GAB/PAD de 04/09/2017, publicada no DOE nº 33.452 de 05/05/2017, prorrogado pela PORTARIA nº 376/2017-GAB/PAD de 07/11/2017, publicada no DOE nº 33.496 de 13/11/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº836/2020-GAB/PAD.

Belém, 15 de setembro de 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1330/2020-NDE/SEDUC, de 10/09/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 187/2017-GAB/PAD de 28/03/2017, publicada no DOE nº 33.345 de 31/03/2017, prorrogado pela PORTARIA nº 265/2017-GAB/PAD de 05/07/2017, publicada no DOE nº 33.412 de 10/07/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE DESSOB. Nº 04/2020-GAB/SIND

Belém, 15 de setembro de 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a Sindicância Processual instaurada pela PORTARIA nº 82/2018-GAB/SIND, de 22/08/2018, publicada no DOE nº 33.686 de 24/08/2018, fora sobrestada pela PORTARIA nº 149/2018-GAB/SIND, de 28/12/2018, publicada no DOE nº 33.772 de 01/01/2019;

CONSIDERANDO o despacho exarado pela Ouvidora da Secretaria de Educação CONSIDERANDO que cessaram os motivos do referido sobrestamento;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DESSOBRESTAR a Sindicância Processual nº 82/2018-GAB/SIND, de 22/08/2018, publicada no DOE nº 33.686 de 24/08/2018, para que a Comissão proceda à continuidade dos trabalhos na apuração dos fatos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 580223

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE**

NOME: DIANE ROSIANE SOBRINHO COSTA
 CONCESSÃO: 60 DIAS
 PERÍODO: 17/06/20 A 15/08/20
 MATRÍCULA: 962775/1 CARGO: ESCR DAT
 LOTACAO: EE CAMUTAMA/BENEVIDES
 LAUDO MEDICO: 60632
 NOME: DICLEIDSON LUIZ DA SILVA COSTA
 CONCESSÃO: 200 DIAS
 PERÍODO: 11/01/20 A 28/07/20
 MATRÍCULA: 54187679/2 CARGO: PROF
 LOTACAO: EE JORGE RAPOSO/ICOARACI
 LAUDO MEDICO: 60535
 NOME: EDINALVA FERREIRA FELIZ PAIVA
 CONCESSÃO: 16 DIAS
 PERÍODO: 15/03/20 A 30/03/20
 MATRÍCULA: 54180600/2 CARGO: PROF
 LOTACAO: EE ELZA DANTAS/S DOM ARAGUAIA
 LAUDO MEDICO: 11989/20
 NOME: EDIVAN PEREIRA DOS SANTOS
 CONCESSÃO: 106 DIAS
 PERÍODO: 31/01/20 A 15/05/20
 MATRÍCULA: 54192967/2 CARGO: PROF
 LOTACAO: EE RUI BARBOSA/TUCURUI
 LAUDO MEDICO: 11999/20
 NOME: EDNA CRISTINA DE SOUZA MIRANDA E SILVA
 CONCESSÃO: 180 DIAS
 PERÍODO: 15/02/20 A 12/08/20
 MATRÍCULA: 5235944/3 CARGO: ESPEC EDUC
 LOTACAO: EE JOSE SALLES/CASTANHAL
 LAUDO MEDICO: 60797
 NOME: ELAINE CELIA DE OLIVEIRA COSTA
 CONCESSÃO: 180 DIAS
 PERÍODO: 27/02/20 A 24/08/20
 MATRÍCULA: 57234118/1 CARGO: ESPEC EDUC
 LOTACAO: EE M^a AMARAL/CASTANHAL
 LAUDO MEDICO: 60456
 NOME: ELIANE MONTEIRO FREIRE
 CONCESSÃO: 120 DIAS
 PERÍODO: 25/03/20 A 22/07/20
 MATRÍCULA: 758795/1 CARGO: ASSIST ADM
 LOTACAO: CORREGEDORIA/BELEM
 LAUDO MEDICO: 60584
 NOME: ELIETE DA CUNHA PELEGRINI
 CONCESSÃO: 210 DIAS
 PERÍODO: 01/02/20 A 28/08/20
 MATRÍCULA: 54180422/1 CARGO: PROF
 LOTACAO: EE PADRE SALES/CAPANEMA
 LAUDO MEDICO: 59823
 NOME: ESTER PEIXOTO DE SOUZA
 CONCESSÃO: 180 DIAS
 PERÍODO: 24/01/20 A 21/07/20
 MATRÍCULA: 8008485/3 CARGO: PROF
 LOTACAO: EE GUILHERME GABRIEL/PARAGOMINAS
 LAUDO MEDICO: 59968
 NOME: EUNICE NEGRI SANCHES SARAIVA
 CONCESSÃO: 101 DIAS
 PERÍODO: 23/05/20 A 31/08/20
 MATRÍCULA: 57234131/1 CARGO: ESPEC EDUC
 LOTACAO: DIR REC HUMANOS/BELEM
 LAUDO MEDICO: 60504
 NOME: FRANCISCA DE PAULA SANTOS DA SILVA
 CONCESSÃO: 60 DIAS
 PERÍODO: 20/01/20 A 19/03/20
 MATRÍCULA: 5838053/2 CARGO: PROF
 LOTACAO: EE CASA BEM TE VI/ABAETETUBA
 LAUDO MEDICO: 60489
 NOME: FRANCISCA MARQUES DA SILVA
 CONCESSÃO: 150 DIAS
 PERÍODO: 31/03/20 A 27/08/20
 MATRÍCULA: 57210388/1 CARGO: SERVENTE
 LOTACAO: EE CASTELO BRANCO/PARAGOMINAS
 LAUDO MEDICO: 60840
 NOME: FRANCISCO WALTER SILVA DE ARAUJO
 CONCESSÃO: 189 DIAS
 PERÍODO: 25/01/20 A 31/07/20
 MATRÍCULA: 57233289/1 CARGO: PROF
 LOTACAO: EE DAIRCE TORRES/ALTAMIRA
 LAUDO MEDICO: 59949
 NOME: GEOVANA PATRICIA DIAS BARROS
 CONCESSÃO: 210 DIAS
 PERÍODO: 16/02/20 A 12/09/20
 MATRÍCULA: 5896377/1 CARGO: SERVENTE
 LOTACAO: EE MAGALHAES BARATA/STA IZABEL PA
 LAUDO MEDICO: 60233
 NOME: GILDEMAR PEREIRA DOS SANTOS
 CONCESSÃO: 89 DIAS

PERÍODO: 20/02/20 A 18/05/20
 MATRÍCULA: 5489598/1 CARGO: PROF
 LOTACAO: EE JOSE AZEVEDO/MARABA
 LAUDO MEDICO: 11968/20
 NOME: GILDEMAR PEREIRA DOS SANTOS
 CONCESSÃO: 58 DIAS
 PERÍODO: 19/05/20 A 15/07/20
 MATRÍCULA: 5489598/1 CARGO: PROF
 LOTACAO: EE JOSE AZEVEDO/MARABA
 LAUDO MEDICO: 12057/20

Protocolo: 580158**ERRATA****ERRATA ao Protocolo nº 575969**

6º T.A. ao Contrato de Locação de Imóvel nº 012/2014 – SEDUC/Antonio Milton Ribeiro

Onde se Lê:

Termo Aditivo: 7

Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência do contrato original.

Leia-se:

Termo Aditivo: 6

Objeto do Aditivo: Prorrogar a vigência do contrato original, bem como alterar o valor mensal, devido ao reajuste do índice do IPCA.

Valor mensal: R\$ 5.557,48

Publicado no DOE de nº 34343 em 14/09/2020

Ordenador: Claudia Tatiana Sadala dos Santos de Aragão/Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 579992

ERRATA DA PORTARIA Nº 115/2020-GAB/SIND, de 03/09/2020, publicada no DOE edição nº 34.340 de 10/09/2020.

ONDE SE LÊ:

R E S O L V E:

II – AFASTAR como medida preventiva o servidor J.R.A.M., matrícula nº 54181434-2, de suas atividades funcionais desta Secretaria de Estado de Educação nos termos do art. 203, da Lei nº 5.810/94;

LEIA-SE:

R E S O L V E:

II – AFASTAR como medida preventiva o servidor J.R.A.M., matrícula nº 54181434-2 e 3, de suas atividades funcionais desta Secretaria de Estado de Educação nos termos do art. 203, da Lei nº 5.810/94;

Protocolo: 580152**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 4**

Contrato: 020/2016

Objeto do Contrato: Locação de imóvel para o moradia dos professores do Sistema de Organização Modular de Ensino/SOME- Monte Alegre/PA.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência do contrato original.

Dispensa de Licitação: 016/2016_NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104 – Produto: 2227 – Funcional Programática: 16101.12.362.1509.

– Projeto Atividade: 8906 – Natureza de Despesa: 3390.36.

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locadora: Dilma Pereira do Carmo, com CPF. 869.542.262-91, residente e domiciliado na Comunidade de Jaquara nº 555, CEP.: 68.220-000, Monte Alegre/PA.

Data de Assinatura: 15/09/2020

Vigência: 16/09/2020 a 15/09/2021

Ordenador: Claudia Tatiana Sadala dos Santos de Aragão/Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 578034**Termo Aditivo: 4**

Contrato: 020/2016

Objeto do Contrato: Alojamento dos professores do Sistema de Organização Modular de Ensino/SOME de Monte Alegre/PA.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência do contrato original.

Dispensa de Licitação: 016/2016_NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104 – Produto: 2227 – Funcional Programática: 16101.12.362.1509.

– Projeto Atividade: 8906 – Natureza de Despesa: 3390.36.

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locadora: Dilma Pereira do Carmo, com CPF. 869.543.262-91, residente e domiciliada na Comunidade de Jaquara, nº 555, CEP.: 68.220-000, Zona Rural, Monte Alegre/PA.

Data de Assinatura: 15/09/2020

Vigência: 16/09/2020 a 15/09/2021

Ordenador: Claudia Tatiana Sadala dos Santos de Aragão/Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 575971

DIÁRIA**PORTARIA DE DIARIAS No. 46864/2020**

OBJETIVO: Solicitação de diária para fazer a logística de inauguração da EEFM Izabel Barral e EEEM Felipe Patroni, em Acará.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / ACARA / 10/09/2020 - 11/09/2020 Nº Diárias: 1

ACARA / BELEM / 11/09/2020 - 11/09/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: AMILTON DE SOUZA TEIXEIRA

MATRÍCULA: 5949666

CPF: 37158287220

CARGO/FUNÇÃO:

SECRETARIO / ASSESSORAMENTO

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF:

57671389234

Protocolo: 580005

PORTARIA DE DIARIAS No. 46862/2020

OBJETIVO: Solicitação de diárias para visitar a obra da EEEM Felipe Patroni em Acará.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM ACARA 11/09/2020 - 11/09/2020 Nº Diárias: 0

ACARA BELEM 11/09/2020 - 11/09/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: RONALDO CATEB BITAR

CPF: 32779119268

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF:

57671389234

Protocolo: 579999

PORTARIA DE DIARIAS No. 46841/2020

OBJETIVO: Solicitação de diárias para atuar na averiguação dos fatos contidos nos autos dos processos de números: 1449510/20, 1189113/2017, 1437432/2019 e 1444545/2019, no município de Santarém.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SANTAREM / 14/09/2020 - 18/09/2020 Nº Diárias: 4

SANTAREM / BELEM / 18/09/2020 - 18/09/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: ALBERTINA DO SOCORRO DO CARMO SILVA

MATRÍCULA: 57213238

CPF: 30571880282

CARGO/FUNÇÃO:

ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS

Protocolo: 580000

PORTARIA DE DIARIAS No. 46804/2020

OBJETIVO: Solicitação de diária para visitar a obra da Escola Estadual de Ensino Médio Rosa Carrera Loureiro Aquino no município de Santarem Novo.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM SANTAREM NOVO 02/09/2020 - 02/09/2020 Nº Diárias: 0

SANTAREM NOVO BELEM 02/09/2020 - 02/09/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: RONALDO CATEB BITAR

CPF: 32779119268

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF:

57671389234

Protocolo: 580003

PORTARIA DE DIARIAS No. 46844/2020

OBJETIVO: Solicitação de diárias para fazer logística de inauguração da EEFM Izabel Barral e EEEM Felipe Patroni, em Acará.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / ACARÁ / 10/09/2020 - 11/09/2020 Nº Diárias: 1

ACARÁ/BELEM 11/09/2020 - 11/09/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: ROBERTO CARDOSO CASTRO

MATRÍCULA: 54180189

CPF: 189913512-04

CARGO/FUNÇÃO:

Secretário

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF:

57671389234

Protocolo: 580026

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - SEDUC/2020**

A SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, notifica a servidora JUDIH HARUMI LACERDA TSCHUIYA a comparecer a SAGEP/SEDUC, térreo, sede da Secretaria de Estado de Educação, na BR 316, KM 0, Edifício AC SIMÕES, CEP 66645-000, Bairro Castanheira, Belém-PA, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da última publicação deste edital, a fim de tratar de assunto quanto a sua regularização funcional, e para que não alegue desconhecimento, este edital será publicado na forma da Lei nº 5.810/94 (Regime Jurídico único)

Naira Luzia Pina Silva de Castro

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - SEDUC/2020

A SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, notifica a servidora DAIANE CRISTINA PASSOS FURTADO a comparecer a SAGEP/SEDUC, térreo, sede da Secretaria de Estado de Educação, na BR 316, KM 0, Edifício AC SIMÕES, CEP 66645-000, Bairro Castanheira, Belém-PA, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da última publicação deste edital, a fim de tratar de assunto quanto a sua regularização funcional, e para que não alegue desconhecimento, este edital será publicado na forma da Lei nº 5.810/94 (Regime Jurídico único)

Naira Luzia Pina Silva de Castro

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo: 580088

Governo do Estado do Pará
Secretaria de estado de Educação
PAD 405/2017 -NDE/SEDUC

TERMO DE ULTIMAÇÃO DE INSTRUÇÃO E INDICIAÇÃO

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada através da PORTARIA nº 405/2017-GAB/PAD, de 19/09//2017, DOE nº 33 466 de 26/09/2017 com o objetivo de apurar os fatos apontados nos autos do Processo nº 1071254/2016- SEDUC, em desfavor do servidor DAVID WOANDER DE LIMA, MAT. 57210590-1, ocupante do cargo de Vigia, por cometimento de transgressões, em tese, tipificadas nos arts 178, IV¹ e 190, II², § 2º da Lei Estadual nº 5.810/94. RJU. A Comissão Processante instalou preliminarmente seus trabalhos na sede da Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, tendo notificado o imputado através de três tentativas para que este tomasse ciência de todos os atos processuais praticados, assegurando-lhe o Princípio Constitucional do Contraditório e da Ampla Defesa, tendo sido notificado o imputado em jornal de grande circulação nos dias 25 e 26/09/2018 não tendo comparecido perante à Comissão, bem como, estiveram presentes em todos os atos as servidoras MARIA JOSE SILVA DO NASCIMENTO, MAT. 5090580-4, DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, mat. 454680-1 e GEORGINA TAVARES SARMANHO, Mat. 301973-1, respectivamente Presidente e Membros, tendo sido nomeado como defensor dativo a servidora Raimunda do Socorro Machado Mota com fundamento na legislação pertinente, formaliza o presente DESPACHO DE INDICIAMENTO da servidor imputado, consoante ter se ausentado de suas atividades sem o devido respaldo legal, deixando de comparecer ao serviço por mais de 30 dias, não retornando de sua Licença para interesse particular, na Escola ANEXO Francisco N. de Almeida em Monte Alegre- Pa, permanecendo no código de "Aguardando Exercício" a partir de 09/03/2016.

acham-se os autos em condições de obter vistas da servidora ora indiciada, o qual será citada para, no prazo legal de 15 (dez) dias apresentar Defesa Escrita, devendo ser remetida para NDE-SEDUC- BR 316, Km 0, nº 500, 2º andar- ED. A C Simões, Bairro: Castanheira-CEP. 666.45-000 em nome da Comissão.

Maria José Silva do Nascimento

Presidente da Comissão

GEORGINA TAVARES SARMANHO

Membro

DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA

Governo do Estado do Pará
Secretaria de estado de Educação
PAD 392/2017 -NDE/SEDUC

TERMO DE ULTIMAÇÃO DE INSTRUÇÃO E INDICIAÇÃO

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Ilma. Sra.Ouvivora desta Secretaria, Srª Patricia Miralha Leandro, através da PORTARIA nº Nº 392/2017-GAB/PAD, de 19/09//2017, DOE nº 33 465 de 25/09/2017 com o objetivo de apurar os fatos apontados nos autos do Processo nº 1070522/2016 SEDUC, em desfavor do servidor ELIETE FARIAS DA SILVA, mat. 57203694-2 ocupante do cargo de PROFESSORA, por cometimento de transgressões, em tese, tipificadas nos arts 178, IV¹ e 190, II², § 2º da Lei Estadual nº 5.810/94. RJU. A Comissão Processante instalou preliminarmente seus trabalhos na sede da Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, tendo notificado o imputado através de três tentativas para que este tomasse ciência de todos os atos processuais praticados, assegurando-lhe o Princípio Constitucional do Contraditório e da Ampla Defesa, tendo sido notificado o imputado em jornal de grande circulação nos dias 24/10/2018 e não tendo comparecido perante à Comissão, bem como, estiveram presentes em todos os atos as servidoras MARIA JOSE SILVA DO NASCIMENTO, MAT. 5090580-4, DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, mat. 454680-1 e GEORGINA TAVARES SARMANHO, Mat. 301973-1, respectivamente Presidente e Membros, tendo sido nomeado como defensor dativo a principio, a servidora Raimunda do Socorro Machado Mota com fundamento na legislação pertinente, formaliza o presente DESPACHO DE INDICIAMENTO da servidor imputado, consoante ter se ausentado de suas atividades sem o devido respaldo legal, deixando de comparecer ao serviço por mais de 30 dias, não retornando de sua Licença para interesse particular, na Escola EE Raimundo martins Viana em Belém, , permanecendo no código de "Aguardando Exercício" a partir de 30/11/2014.

acham-se os autos em condições de obter vistas da servidora ora indiciada, o qual será citada para, no prazo legal de 15 (dez) dias apresentar Defesa Escrita, devendo ser remetida para NDE-SEDUC- BR 316, Km 0, nº 500, 2º andar- ED. A C Simões, Bairro: Castanheira-CEP. 666.45-000 em nome da Comissão.

Maria José Silva do Nascimento

Presidente da Comissão

GEORGINA TAVARES SARMANHO

Membro

DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA

Protocolo: 580107

Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Educação
COORDENAÇÃO DE DISCIPLINA E ÉTICA
PAD 520/2017
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente dos Processo Administrativo Disciplinar, designada pela PORTARIA 520/2017, de 07/12/2017 publicada no DOE nº 33 515 de 12/12/2017, relacionada, CONVOCA servidor desta Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, Srº MARCELO ELOY DA COSTA ALMEIDA, Mat. 5120110-2, no cargo de professor, pelo cometimento, em tese, de Abandono de cargo, de acordo com o previsto nos artigos: 178,IV, 190, II, § 2º . Da Lei 5.810/1994,, a qual encontra- se em local incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão Processante, que está sediada

no Núcleo de Disciplina e Ética/SEDUC, 2º piso desta Secretaria/SEDUC, situada na BR 316, Km 0, nº 500, 66645-000- Prédio A C Simões, Bairro: Castanheira- Belém-Pa.

Devendo o servidor considerar-se CONVOCADO, em razão das imputações contidas no processo conforme estipulado no quadro abaixo, obedecendo aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório e do Regime Jurídico Único dos Servidores do Estado do Pará, Lei 5.810/94, devendo o servidor comparecer perante a Comissão dentro do prazo de 15 dias a partir da publicação deste Edital,

NOME	MATRICULA	PORT./DOE	PRESIDENTE
MARCELO ELOY DA COSTA ALMEIDA	5120110-2	520/2017- DOE-33 515	Maria José Nascimento

MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO

Presidente PAD 520/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente dos Processo Administrativo Disciplinar, designada pela PORTARIA 392/2017, de 19/09/2017 publicada no DOE nº 33 465 de 25/09/2017, relacionada, CONVOCA servidor desta Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, Srº NIEDJA DA SILVA SANTOS, mat. 5722098-1-, no cargo de Assistente Administrativo, pelo cometimento, em tese, de falta de Abandono de cargo, de acordo com o previsto nos artigos: 178, IV, 190, II, § 2º. Da Lei 5.810/1994,, a qual encontra-se em local incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão Processante, que está sediada no Núcleo de Disciplina e Ética/SEDUC, 2º piso desta Secretaria/SEDUC, situada na BR 316, Km 0, nº 500, 66645-000- Prédio A C Simões, Bairro: Castanheira- Belém-Pa.

Devendo o servidor considerar-se CONVOCADO, em razão das imputações contidas no processo conforme estipulado no quadro abaixo, obedecendo aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório e do Regime Jurídico Único dos Servidores do Estado do Pará, Lei 5.810/94, devendo o servidor comparecer perante a Comissão dentro do prazo de 15 dias a partir da publicação deste Edital,

NOME	Matricula	PORT./DOE	PRESIDENTE
Niedja da Silva Santos	5722098-1	392/2017- DOE-33 465	Maria José Nascimento

MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO

Presidente PAD 392/2017

Protocolo: 580093

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Secretaria de Estado de Educação

NÚCLEO DE DISCIPLINA E ÉTICA - NDE/SEDUC

EDITAL DE INDICIAÇÃO E CITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída nos termos da PORTARIA nº 189/2019-GAB/PAD de 04/09/2019, publicada no DOE Edição nº 33.972 de 05/09/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 266/2019-GAB/PAD de 01/11/2019, publicada no DOE Edição nº 34.026 de 44/11/2019 e redesignado pela PORTARIA nº 61/2020-GAB/PAD de 06/01/2020, publicada no DOE Edição nº 34.088 de 13/01/2020, CONVOCO na forma do art. 219, Parágrafo Único da Lei Estadual 5.810/1994 RJU/PA, a servidora Jilvane Babosa da Silva, matrícula nº 57209842-1, que achando-se em local incerto e não sabido, deve apresentar-se perante a Comissão, que está sediada no Núcleo de Disciplina e Ética/SEDUC, 2º piso sede da Secretaria de Estado de Educação, Br-316, km 0, edifício A. C. Simões, no 500, 2o andar, Castanheira, CEP: 66.645-000, Belém/PA.

Considere a servidora INDICIADA em razão das imputações contidas no Processo nº 1356556/2019 de 12/04/2019-PAD: 189/2019 da servidora Jilvane Babosa da Silva, matrícula nº 57209842-1, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos arts. 178, IV c/c 190, II, § 2º da Lei Estadual nº 5810/94 RJU/PA, e segundo no Processo nº 1356556/2019 de 12/04/2019, a referida servidora gozou de Licença para tratar de interesse particular no período de 01/02/2017 a 31/01/2019 não retornando às suas atividades laborais na Escola Dr. Laureano Alves de Melo, no município de Castanhal/PA. Atualmente se encontra lotada no Código Aguardando Exercício a contar de 01/02/2018, sendo garantido o direito da ampla defesa e do contraditório. Fica ainda a servidora Indiciada e Citada pelo presente Edital, para apresentar sua defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação e, se não comparecer será considerada REVEL, prosseguindo os trabalhos da presente Comissão.

Com o objetivo de acompanhar os procedimentos da Comissão referente a servidora - Jilvane Babosa da Silva, matrícula nº 57209842-1, que não atendeu ao Edital de convocação publicado no Diário Oficial nº 34.116 de 12/02/2020, e no jornal "Diário do Pará" no dia 18/01/2020, a Comissão solicitou a designação do Defensor Dativo, no qual foi indicado o servidor Moises Braga do Nascimento, matrícula no 57225430-2.

Karina da Rocha Góes Araújo
Presidente da Comissão

Luciana Gomes Caramelo
1º Membro/Secretária

Kelton Monteiro de Menezes
2º Membro
Secretaria de Estado de Educação

NÚCLEO DE DISCIPLINA E ÉTICA - NDE/SEDUC

EDITAL DE INDICIAÇÃO E CITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída nos termos da PORTARIA nº 99/2019 de 13/06/2019, publicado no D.O.E. Edição nº 33.896 de 14/06/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 247/2019-GAB/PAD de 16/10/2019, publicada no DOE Edição nº 34.013 de 17/10/2019, redesignado pela PORTARIA nº 1.221/2019-GAB/PAD de 22/10/2019, publicada no DOE Edição nº 34.017 de 23/10/2019, redesignado pela PORTARIA nº 1.646/2019-GAB/PAD de 30/12/2019, publicada no DOE Edição nº 34.079 de 02/01/2020 e redesignado pela PORTARIA nº 352/2020-GAB/PAD de 12/02/2020, publicada no DOE Edição nº 34.118 de 13/02/2020, CONVOCO na forma do art. 219, Parágrafo Único da Lei Estadual 5.810/1994 RJU/PA, o servidor José Geraldo Nunes, matrícula nº 57197479-1, que achando-se em local incerto e não sabido, deve apresentar-se perante a Comissão, que está sediada no Núcleo de Disciplina e Ética/SEDUC, 2º piso sede da Secretaria de Estado de Educação, Br-316, km 0, edifício A. C. Simões, no 500, 2o andar, Castanheira, CEP: 66.645-000, Belém/PA.

Considere o servidor INDICIADO em razão das imputações contidas no Processo nº 1271632/2018 de 21/08/2018-PAD: 99/2019 do servidor José Geraldo Nunes, matrícula nº 57197479-1, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos arts. 178, IV c/c 190, II, § 2º da Lei Estadual nº 5810/94 RJU/PA, e segundo no Processo nº 1271632/2018 de 21/08/2018, o referido servidor esteve lotado na Escola Paes de Carvalho até 01/05/2016 se afastando sem ato legal. Atualmente se encontra lotado no Código Aguardando Exercício a contar de 01/08/2018, sendo garantido o direito da ampla defesa e do contraditório.

Fica ainda o servidor Indiciado e Citado pelo presente Edital, para apresentar sua defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação e, se não comparecer será considerado REVEL, prosseguindo os trabalhos da presente Comissão.

Com o objetivo de acompanhar os procedimentos da Comissão referente a servidora - José Geraldo Nunes, matrícula nº 57197479-1, que não atendeu ao Edital de convocação publicado no Diário Oficial nº 34.116 de 12/02/2020, e no jornal "Diário do Pará" no dia 18/01/2020, a Comissão solicitou a designação do Defensor Dativo, no qual foi indicado o servidor Moises Braga do Nascimento, matrícula no 57225430-2.

Karina da Rocha Góes Araújo
Presidente da Comissão

Luciana Gomes Caramelo
1º Membro/Secretária

Kelton Monteiro de Menezes
2º Membro

Governo do Estado do Pará

Secretaria de Estado de Educação

NÚCLEO DE DISCIPLINA E ÉTICA - NDE/SEDUC

EDITAL DE INDICIAÇÃO E CITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída nos termos da PORTARIA nº 201/2019 de 11/09/2019, publicada no DOE Edição nº 33.978 de 12/09/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 272/2019-GAB/PAD de 13/11/2019, publicada no DOE Edição nº 34.036 de 14/11/2019 e redesignado pela PORTARIA nº 181/2020-GAB/PAD de 23/01/2020, publicada no DOE Edição nº 34.097 de 24/01/2020, CONVOCO na forma do art. 219, Parágrafo Único da Lei Estadual 5.810/1994 RJU/PA, a servidora IZABEL CRISTINA BAIMA PINTO, matrícula nº 5847486-2, que achando-se em local incerto e não sabido, deve apresentar-se perante a Comissão, que está sediada no Núcleo de Disciplina e Ética/SEDUC, 2º piso sede da Secretaria de Estado de Educação, Br-316, km 0, edifício A. C. Simões, no 500, 2o andar, Castanheira, CEP: 66.645-000, Belém/PA.

Considere a servidora INDICIADA em razão das imputações contidas no Processo nº 1072097/2016 de 16/12/2016-PAD: 201/2019 da servidora IZABEL CRISTINA BAIMA PINTO, matrícula nº 5847486-2, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos arts. 177, I, VI e 178, IV c/c 190, II, § 2º da Lei Estadual nº 5810/94 RJU/PA, e segundo no Processo nº 1072097/2016 de 16/12/2016, a referida servidora se encontra lotada no Código Aguardando Exercício a contar de 01/01/2004, por ter se afastado de suas atividades laborais se qualquer ato legal das Escolas Almirante Guillobel e Fernando Ferrari, ambas no município de Belém/PA, sendo garantido o direito da ampla defesa e do contraditório.

Fica ainda a servidora Indiciada e Citada pelo presente Edital, para apresentar sua defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação e, se não comparecer será considerada REVEL, prosseguindo os trabalhos da presente Comissão.

Com o objetivo de acompanhar os procedimentos da Comissão referente a servidora - IZABEL CRISTINA BAIMA PINTO, que não atendeu ao Edital de convocação publicado no Diário Oficial nº 34.116 de 12/02/2020, e no jornal "Diário do Pará" no dia 18/01/2020, a Comissão solicitou a designação do Defensor Dativo, no qual foi indicado o servidor Moises Braga do Nascimento, matrícula no 57225430-2.

Karina da Rocha Góes Araújo
Presidente da Comissão

Luciana Gomes Caramelo
1º Membro/Secretária

Kelton Monteiro de Menezes
2º Membro
Secretaria de Estado de Educação

**NÚCLEO DE DISCIPLINA E ÉTICA - NDE/SEDUC
EDITAL DE INDICIAÇÃO E CITAÇÃO**

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída nos termos da PORTARIA nº 452/2017-GAB/PAD de 16/10/2017, publicada no DOE Edição nº 33.481 de 18/10/2017, prorrogado através da PORTARIA nº 04/2018-GAB/PAD de 02/01/2018, publicada no DOE Edição nº 33.529 de 03/01/2018, redesignado pela PORTARIA nº 84/2018-GAB/PAD de 14/02/2018, publicada no DOE Edição nº 33.559 de 16/02/2018, redesignado pela PORTARIA nº 351/2018-GAB/PAD de 16/04/2018, publicada no DOE Edição nº 33.599 de 17/04/2018, redesignado pela PORTARIA nº 520/2018-GAB/PAD de 15/06/2018, publicada no DOE Edição nº 33.639 de 18/06/2018, redesignado pela PORTARIA nº 715/2018-GAB/PAD de 22/08/2018, publicada no DOE Edição nº 33.686 de 24/08/2018, redesignado pela PORTARIA nº 943/2018-GAB/PAD de 25/10/2018, publicada no DOE Edição nº 33.728 de 26/10/2018, redesignado pela PORTARIA nº 1.245/2018-GAB/PAD de 27/12/2018, publicada no DOE Edição nº 33.769 de 28/12/2018, redesignado pela PORTARIA nº 17/2019-GAB/PAD de 19/03/2019, publicada no DOE Edição nº 33.829 de 20/03/2019, redesignado pela PORTARIA nº 382/2019-GAB/PAD de 02/05/2019, publicada no DOE Edição nº 33.865 de 03/05/2019, redesignado pela PORTARIA nº 540/2019-GAB/PAD de 11/06/2019, publicada no DOE Edição nº 33.894 de 12/06/2019, redesignado pela PORTARIA nº 787/2019-GAB/PAD de 26/07/2019, publicada no DOE Edição nº 33.934 de 29/07/2019, redesignado pela PORTARIA nº 1.184/2019-GAB/PAD de 16/10/2019, publicada no DOE Edição nº 34.013 de 17/10/2019, redesignado pela PORTARIA nº 1.527/2019-GAB/PAD de 10/12/2019, publicada no DOE Edição nº 34.056 de 11/12/2019 e redesignado pela PORTARIA nº 334/2020-GAB/PAD de 11/02/2020, publicada no DOE Edição nº 34.117 de 12/02/2020, CONVOCO na forma do art. 219, Parágrafo Único da Lei Estadual 5.810/1994 RJU/PA, o ex-servidor JONATAS DA CRUZ PAULA, matrícula nº 54182534-2, que achando-se em local incerto e não sabido, deve apresentar-se perante a Comissão, que está sediada no Núcleo de Disciplina e Ética/SEDUC, 2º piso sede da Secretaria de Estado de Educação, Br-316, km 0, edifício A. C. Simões, no 500, 2o andar, Castanheira, CEP: 66.645-000, Belém/PA. Considere o ex-servidor INDICIADO em razão das imputações contidas no Processo nº 1122384/2017 de 15/05/2017-PAD: 452/2017 do ex-servidor JONATAS DA CRUZ PAULA, matrícula nº 54182534-2, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 177, VI; 178, V e XVII, c/c 190, IV, X (1a Parte), XIII e XIX, da Lei Estadual nº 5810/94 RJU/PA, e segundo no Processo nº 1122384/2017 de 15/05/2017, no qual referido ex-servidor prestou contas que foram julgadas irregulares relativo a recurso disponibilizado via Programa Dinheiro Direto na Escola - PDE 2012 recebido pelo conselho escolar da Escola Manoel de Jesus Moraes, sendo garantido o direito da ampla defesa e do contraditório.

Fica ainda o ex-servidor Indiciado e Citado pelo presente Edital, para apresentar sua defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação e, se não comparecer será considerado REVEL, prosseguindo os trabalhos da presente Comissão.

Com o objetivo de acompanhar os procedimentos da Comissão referente ao ex-servidor 1122384/2017 de 15/05/2017, que não atendeu ao Edital de convocação publicado no Diário Oficial nº 34.068 de 20/12/2018, e no jornal "Diário do Pará" no dia 18/01/2020, a Comissão solicitou a designação do Defensor Dativo, no qual foi indicado o servidor Moises Braga do Nascimento, matrícula no 57225430-2.

Luciana Gomes Caramelo
Presidente da Comissão

Karina da Rocha Góes Araújo
1º Membro/Secretária

Kelton Monteiro de Menezes
2º Membro

Protocolo: 580199

OUTRAS MATÉRIAS

**COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC, com sede nesta cidade à Rodovia BR 316, Edifício AC Simões, nº 500 KM 0 no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições da Resolução Normativa 18.784/16 e 18.858/16, convoca os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para apresentar-se, na Comissão de Tomada de Contas Especial, no prazo de até 10(dez) dias, para tratar de assuntos referente à pendências de pagamento de pessoal:

Processo	Servidor	Matricula
868268/2016	Sergia Maria Mafra de Castro	631465
868268/2016	Edilene Mafra de Castro	54182599
505634/2011	Clarisse Gonçalves Muller	5282730
1145647/2017	Zeny de Fátima Valente Barbosa	5919786-1
912929/2015	Solimauro Costa Pereira	57217458-1
980925/2016	Maria Lucia Jaques de Lima	57213933-1
403385/2011	Edmilson Furtado da Costa	54194804-1

CLAUDIA T. SADALA DOS S. ARAGÃO
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 580134

**COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 18**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC, com sede nesta cidade à Rodovia BR 316, Edifício AC Simões, nº 500 KM 0, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições da Resolução Normativa 18.784/16 e 18.858/16, convoca o servidor abaixo relacionado para apresentar-se, na Coordenadoria de Recursos Financeiros no prazo de até 10(dez) dias, para prestação de contas de Fundo Rotativo conforme descreditação abaixo:

Processo	Servidor	Matricula
1244173/2018	Margareth Maria Leite Lacerda	6031749

CLAUDIA T. SADALA DOS S. ARAGÃO
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 580140

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO
DA HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019-NLIC/SEDUC
PROCESSO Nº 1193167/2018 - NLIC/SEDUC
UASG 925315**

Retificado por ter saída com incorreção, conforme publicação feita no Diário Oficial do Estado nº 34.331 de 01/09/2020 e Diário Oficial da União - Seção 3, edição 168, páginas 141 de 01/09/2020.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE INFORMÁTICA, para atende a realização das atividades práticas dos cursos técnicos do MEDIOTEC na área, em 2018, do programa Nacional de acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec, do governo federal, cujo objeto principal é expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de Educação Profissional e tecnológica (EPT) para a população brasileira; que serão ministrados nas escolas da rede EETEP.

MARCELO LUIZ CLEMENTE BRANDÃO ME (LUMINART) C.N.P.J.: 07.820.223/0001-44	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Item 5: CONECTOR RJ 45 FEMEA	R\$ 4,40	R\$ 4.400,00
VALOR GLOBAL DO ITEM		R\$ 4.400,00

COMPRES INFO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI C.N.P.J.: 31.188.699/0001-99	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Item 33: MEMÓRIA DDR3 1333 08GB	R\$ 195,93	R\$ 11.755,80
Item 34: MOUSE USB	R\$ 7,50	R\$ 750,00
VALOR GLOBAL DOS ITENS		R\$ 12.505,80

CINECON DISTRIBUIDORA LTDA C.N.P.J.: 18.199.200/0001-80	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Item 12: TESTADOR DE CABO DE REDE PAR TRANÇADO RJ-45	R\$ 26,76	R\$ 1.605,60
VALOR GLOBAL DO ITEM		R\$ 1.605,60

EFES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI C.N.P.J.: 10.434.081/0001-91	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Item 41: ROTEADOR WIRELESS 300MBPS	R\$ 97,60	R\$ 2.928,00
VALOR GLOBAL DO ITEM		R\$ 2.928,00

DIRCEU LONGO & CIA LTDA C.N.P.J.: 92.823.764/0001-03	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Item 31: FERRO DE SOLDA	R\$ 40,02	R\$ 2.401,20
VALOR GLOBAL DO ITEM		R\$ 2.401,20

EFICILUX COMERCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS C.N.P.J.: 26.503.796/0001-99	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Item 30: SOLDA ESTANHO	R\$ 67,53	R\$ 2.025,90
VALOR GLOBAL DO ITEM		R\$ 2.025,90

E-SELL TECNOLOGIA LTDA C.N.P.J.: 14.489.035/0001-40	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Item 14: GABINETE MINITORRE ATX	R\$ 158,83	R\$ 9.529,80
VALOR GLOBAL DO ITEM		R\$ 9.529,80

FAMAHA- COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA C.N.P.J.: 12.980.808/0001-61	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Item10: CABO DE REDE PAR TRANÇADO - CAT5E	R\$ 181,58	R\$ 4.539,50
Item 37: PLACA DE REDE PCI-E 10/100/1000	R\$ 37,30	R\$ 2.238,00
Item 42: TECLADO USB	R\$ 18,87	R\$ 1.887,00
VALOR GLOBAL DOS ITENS		R\$ 8.664,50

INOVAMAX TELEFORMÁTICA LTDA-ME C.N.P.J.: 92.823.764/0001-03	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Item 11: SWITCH 24 Portas 10/100/1000	R\$ 460,00	R\$ 9.200,00
VALOR GLOBAL DO ITEM		R\$ 9.200,00

MULTICONTROL DISTRIBUIDORA DE ELETRÔNICOS - EIRELI C.N.P.J.: 33.180.446/0001-02	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Item 13: HD EXTERNO 01 TB USB 3.0 PADRÃO SATA	R\$ 283,47	R\$ 5.669,40
Item 18: HD 01 TB SATA	R\$ 258,03	R\$ 20.642,40
VALOR GLOBAL DOS ITENS		R\$ 26.311,80

INFORMÁTICA QUALITY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI C.N.P.J.: 10.807.978/0001-13	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Item 2: PASTA TÉRMICA 50G	R\$ 11,89	R\$ 713,40
Item 4: ALICATE PARA CRIMPAR	R\$ 29,66	R\$ 1.779,60
Item 6: CONECTOR RJ-45 MACHO	R\$ 0,20	R\$ 1.200,00
Item 7: CD-R GRAVÁVEL	R\$ 0,81	R\$ 810,00
Item 8: DVD-R GRAVÁVEL	R\$ 0,93	R\$ 930,00
Item 15: CABO SATA II	R\$5,06	R\$ 303,60
Item 16: CABO USB 2.0 COM 3,0 MT	R\$9,72	R\$ 583,20

Item 23: CHAVE DE FENDA 3/16 X 4"	R\$7,26	R\$ 261,36
Item 25: ALICATE DESENCAPOADOR DE FIOS 5"	R\$ 22,29	R\$ 802,44
Item 28: BATERIA DE COMPUTADOR	R\$ 2,89	R\$ 289,00
VALOR GLOBAL DOS ITENS		R\$ 7.672,60

LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA C.N.P.J.: 11.235.712/0001-06	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Item 19: ESTABILIZADOR DE TENSÃO 600V	R\$149,65	R\$ 8.979,00
Item 36: PEN DRIVE 32GB	R\$28,74	R\$ 2.299,20
VALOR GLOBAL DO ITEM		R\$ 11.278,20

RAUL MUELLER SCHRAMM C.N.P.J.: 33.456.016/0001-62	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Item 17: FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA DE 500W	R\$129,49	R\$ 7.769,40
VALOR GLOBAL DO ITEM		R\$ 7.769,40

TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI C.N.P.J.: 27.274.178/0001-87	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Item 40: PROCESSADOR INTEL CORE I3 4170 LGA 1150 3.70GHZ	R\$583,90	R\$ 35.034,00
VALOR GLOBAL DOS ITENS		R\$ 35.034,00

VC COMERCIO EIRELI C.N.P.J.: 31.472.148/0001-52	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Item 09: ALICATE INSERÇÃO DE FIO(PUNCH DOUWN)	R\$ 18,33	R\$ 1.099,80
VALOR GLOBAL DOS ITENS		R\$ 1.099,80

* Os Itens: 01, 03, 20, 21, 22, 24, 26, 27, 29, 32, 35, 38, 39 e 43 foram fracassados.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 142.426,80

Belém (PA), 26 de agosto de 2020.

Elieth de Fátima Silva Braga

Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 580296

PORTARIA

LICENÇA LUTO

Portaria nº6687/2020 de 10/09/2020

Conceder Licença Luto, a JOSE ALDERI MARQUES DE SAMPAIO, matrícula nº57217621/1, Vigia, lotado na 8ª URE, no município de Castanhal, no período de 05/01/2020 a 12/01/2020.

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

Portaria n.º 420/2020 de 01/09/2020

Nome: ANTONIO EDSON RODRIGUES FERREIRA
Matrícula: 57213579/1 Período: 01/11/2020 a 30/11/2020 Exercício: 2020
Unidade: 14ª URE/ Capanema

Portaria n.º 427/2020 de 01/09/2020

Nome: MARIA MADALENA DE OLIVEIRA MESQUITA
Matrícula: 424595/1 Período: 01/11/2020 a 30/11/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Inocencio Soares/ Primavera

Portaria n.º 436/2020 de 25/08/2020

Nome: MARIA GORETE NOGUEIRA RIBEIRO
Matrícula: 57213731/1 Período: 01/11/2020 a 30/11/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Inocencio Soares/ Primavera

Portaria n.º 144/2020 de 18/06/2020

Nome: ROSÂNGELA PINHEIRO ARAUJO
Matrícula: 5902670/1 Período: 03/08/2020 a 16/09/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Nilo de Oliveira / Igarapé-açu

Portaria n.º 145/2020 de 18/06/2020

Nome: LAÉRCIO DE JESUS BAESSI VIEIRA
Matrícula: 563030/1 Período: 03/08/2020 a 01/09/2020 Exercício: 2020
Unidade: EMEF Ezequiel Lisboa / Maracanã

Portaria n.º 146/2020 de 18/06/2020

Nome: NAZARÉ DO SOCORRO MEDEIROS LIMA
Matrícula: 5902237/1 Período: 03/08/2020 a 16/09/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM José Elias Emin / Igarapé-açu

Portaria n.º 147/2020 de 18/06/2020

Nome: RAIMUNDO TEIXEIRA DA COSTA
Matrícula: 6004490/1 Período: 03/08/2020 a 01/09/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM José Elias Emin / Igarapé-açu

Portaria n.º 150/2020 de 13/07/2020

Nome: JOÃO PAULO BRITO COSTA
Matrícula: 57217672/1 Período: 03/08/2020 a 01/09/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM João Batista de Moura Carvalho / Igarapé-açu

Portaria n.º 152/2020 de 13/07/2020

Nome: MARIA DO SOCORRO FERNANDES ALENCAR
Matrícula: 5950858/1 Período: 03/08/2020 a 01/09/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEF João Paulo II / Igarapé-açu

Portaria n.º 123/2020 de 04/06/2020

Nome: NATALICE SOUSA OIRAS
Matrícula: 5643953/3 Período: 03/08/2020 a 01/09/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Prof. Manoel Joaquim Monteiro / Magalhães Barata

Portaria n.º 121/2020 de 04/06/2020

Nome: JOSIMARA MELO COSTA
Matrícula: 57214164/1 Período: 03/08/2020 a 01/09/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Prof. Manoel Joaquim Monteiro / Magalhães Barata

Portaria n.º 119/2020 de 04/06/2020

Nome: GILSON BOTELHO COSTA DA COSTA
Matrícula: 57217655/1 Período: 03/08/2020 a 01/09/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Prof. Manoel Joaquim Monteiro / Magalhães Barata

Portaria n.º 117/2020 de 04/06/2020

Nome: ANA DO SOCORRO DE LIMA BOTELHO
Matrícula: 222577/1 Período: 03/08/2020 a 01/09/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Prof. Manoel Joaquim Monteiro / Magalhães Barata

Portaria n.º 116/2020 de 04/06/2020

Nome: MARIA DE NAZARÉ RIBEIRO RAMOS
Matrícula: 57219327/1 Período: 03/08/2020 a 16/09/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Prof. Manoel Joaquim Monteiro / Magalhães Barata

Portaria n.º 118/2020 de 04/06/2020

Nome: ELIAS EDSON BARROSO GOMES
Matrícula: 57210612/1 Período: 03/08/2020 a 01/09/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Prof. Manoel Joaquim Monteiro / Magalhães Barata

Portaria n.º 122/2020 de 04/06/2020

Nome: MARTA SOLANGE DO ROSÁRIO GOMES
Matrícula: 57210704/1 Período: 03/08/2020 a 01/09/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Prof. Manoel Joaquim Monteiro / Magalhães Barata

Portaria n.º 137/2020 de 18/06/2020

Nome: ÉRICA COSTA PINHEIRO
Matrícula: 5902295/1 Período: 01/09/2020 a 30/09/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Nilo de Oliveira / Igarapé-açu

Portaria n.º 175/2020 de 20/06/2020

Nome: JOSEANE FERREIRA GUIMARÃES
Matrícula: 5891936/1 Período: 01/08/2020 a 30/08/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Prof. Basílio de Carvalho / Abaetetuba

Portaria n.º 146/2020 de 18/06/2020

Nome: NAZARE DO SOCORRO MEDEIROS LIMA
Matrícula: 5902237/1 Período: 01/08/2020 a 16/09/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM José Elias Emin/ Igarapé Açu

Portaria n.º 391/2020 de 01/09/2020

Nome: JOÃO ANTERO MOREIRA DA SILVA
Matrícula: 5803489/2 Período: 17/11/2020 a 31/12/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Km 02 / Capanema

Portaria n.º 415/2020 de 09/07/2020

Nome: CELINA DA SILVEIRA LEITE
Matrícula: 57208656/1 Período: 16/11/2020 a 30/12/2020 Exercício: 2019
Unidade: EE Maria Amélia de Vasconcelos / Capanema

Portaria n.º 426/2020 de 01/09/2020

Nome: JAIME NASCIMENTO DA SILVA
Matrícula: 5901754/1 Período: 01/11/2020 a 15/12/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Inocencio Soares / Primavera

Portaria n.º 427/2020 de 01/09/2020

Nome: MARIA MADALENA DE OLIVEIRA MESQUITA
Matrícula: 424595/1 Período: 01/11/2020 a 30/11/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Inocencio Soares / Primavera

Portaria n.º 445/2020 de 25/08/2020

Nome: DIANA MERCIA CORREA
Matrícula: 57233964/1 Período: 01/11/2020 a 15/12/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Rosa Carrera / Santarém Novo

Portaria n.º 446/2020 de 25/08/2020

Nome: ELIEZER MONTEIRO DA COSTA
Matrícula: 5896415/1 Período: 15/11/2020 a 14/12/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Rosa Carrera / Santarém Novo

Portaria n.º 447/2020 de 25/08/2020

Nome: FLAVIO AUGUSTO DE MONTALVÃO QUEIROZ
Matrícula: 57208719/1 Período: 16/11/2020 a 30/12/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Rosa Carrera / Santarém Novo

Portaria n.º 450/2020 de 25/08/2020

Nome: LAILSON DOS ANJOS LOUREIRO
Matrícula: 57233970/1 Período: 01/11/2020 a 15/12/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Rosa Carrera / Santarém Novo

Portaria n.º 454/2020 de 25/08/2020

Nome: ODNELSON LOPES ALMEIDA
Matrícula: 57208729/1 Período: 16/11/2020 a 30/12/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Rosa Carrera / Santarém Novo

Portaria n.º 455/2020 de 25/08/2020

Nome: ELENISE SOUZA ARAUJO
Matrícula: 6302270/2 Período: 11/11/2020 a 25/12/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Dr. Miguel de Santa Brígida / Salinópolis

Portaria n.º 456/2020 de 25/08/2020

Nome: MARIA IONE GONÇALVES PEREIRA
Matrícula: 57234124/1 Período: 16/11/2020 a 30/12/2020 Exercício: 2020
Unidade: 14ª URE / Capanema

Portaria n.º 461/2020 de 25/08/2020

Nome: JOLMIRA MARIA DE MEDEIROS
Matrícula: 57218381/1 Período: 01/11/2020 a 30/11/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Jonathas Pontes Athias / Peixe Boi

Portaria n.º 462/2020 de 25/08/2020

Nome: DAVID DE SENA
Matrícula: 659754/1 Período: 01/11/2020 a 30/11/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Inocencio Soares / Primavera

Portaria n.º 463/2020 de 25/08/2020

Nome: MARQUIA ROSANA DA SILVA SIDRIM
Matrícula: 57208650/1 Período: 12/11/2020 a 26/12/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Colégio São Pio X / Capanema

Portaria n.º 465/2020 de 25/08/2020

Nome: EVERALDO CORREA
Matrícula: 6332562/1 Período: 16/11/2020 a 30/12/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Rosa Carrera Loureiro Aquino / Santarém Novo

Portaria n.º 466/2020 de 25/08/2020

Nome: IRIANE MARIA AMORIM DA CRUZ
Matrícula: 57213523/1 Período: 01/11/2020 a 30/11/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Colégio São Pio X / Capanema

Portaria n.º 475/2020 de 25/08/2020

Nome: GLAILSON NONATO SOARES DA FONSECA
Matrícula: 57216123/1 Período: 03/11/2020 a 02/12/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Francisco da Silva Nunes / São João de Pirabas

Portaria n.º 476/2020 de 26/08/2020

Nome: ELAINE LUCIA NASCIMENTO ASSAD
Matrícula: 5771900/2 Período: 16/11/2020 a 30/12/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Maria de Nazaré Assad / Bonito

Portaria n.º 477/2020 de 26/08/2020

Nome: ANTONIO MARCOS CORREA RODRIGUES
Matrícula: 57208632/1 Período: 16/11/2020 a 30/12/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Padre Dubois / Salinópolis

Portaria n.º 455/2020 de 25/08/2020

Nome: ELENISE SOUZA ARAUJO
Matrícula: 6302270/2 Período: 11/11/2020 a 25/12/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Dr Miguel de Santa Brígida / Salinópolis

Portaria n.º 006770/2020 de 14/09/2020

Nome: MARILEIA BEZERRA DE LIMA
Matrícula: 5890699/1 Período: 01/09/2020 a 30/09/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Virginia Alves da Cunha/ Belém

Portaria n.º 006774/2020 de 14/09/2020

Nome: FRANCILEIA MARIA MACIEL FERREIRA MARTINS
Matrícula: 57209181/1 Período: 01/10/2020 a 14/11/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Conego Batista Campos/ Ananindeua

Portaria n.º 006775/2020 de 14/09/2020

Nome: KATIA DE JESUS FREITAS TAVARES
Matrícula: 5902012/1 Período: 01/10/2020 a 14/11/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Brig Fontenelle/ Belém

Portaria n.º 006776/2020 de 14/09/2020

Nome: MARIA DO SOCORRO BRAGA BRAGANCA
Matrícula: 225479/1 Período: 01/10/2020 a 30/10/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Prof.Amilca Alves Tupiassu/ Belém

Portaria n.º 006777/2020 de 14/09/2020

Nome: ALICE CRISTINA FONSECA PINTO LOPES
Matrícula: 80845654/4 Período: 01/10/2020 a 14/11/2020 Exercício: 2020
Unidade: Escola Técnica Estadual Magalhães Barata/ Belém

Portaria n.º 006779/2020 de 14/09/2020

Nome: JOÃO GONÇALVES DE SOUZA JUNIOR
Matrícula: 57224197/1 Período: 01/10/2020 a 30/10/2020 Exercício: 2020
Unidade: Escola Técnica Estadual Magalhães Barata/ Belém

Portaria n.º 006780/2020 de 14/09/2020

Nome: EDILEIDE OLIVEIRA FERREIRA
Matrícula: 5894699/1 Período: 07/10/2020 a 20/11/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Dilma de Souza Cattete/ Belém

Portaria n.º 006781/2020 de 14/09/2020

Nome: MARCIA CRISTINA MIRANDA LOPES
Matrícula: 5072778/1 Período: 01/10/2020 a 14/11/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Benjamin Constant/ Belém

Portaria n.º 006782/2020 de 14/09/2020

Nome: MARIA DA CONSOLACAO CARDOSO LOPES
Matrícula: 457817/1 Período: 01/10/2020 a 30/10/2020 Exercício: 2020
Unidade: Escola Técnica Estadual Magalhães Barata/ Belém

Portaria n.º 006783/2020 de 14/09/2020

Nome: MARIA DA CONCEICAO PERES DE MENEZES
Matrícula: 5755859/1 Período: 01/10/2020 a 14/11/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Maguari/ Ananindeua

Portaria n.º 006784/2020 de 14/09/2020

Nome: ANNEIRY ANNE DO CARMO CARVALHO
Matrícula: 5903071/1 Período: 22/10/2020 a 20/11/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Prof Manoel Saturnino de Andrade Favacho/ Ananindeua

Portaria n.º 006785/2020 de 14/09/2020

Nome: GISELE OLIVEIRA DA SILVA
Matrícula: 5897137/1 Período: 01/10/2020 a 30/10/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Dr Agostinho Monteiro/ Ananindeua

ERRATA DA Portaria nº4633/2020 DE 21/07/2020

Nome: Marcia Cristina Lima Ruiz

Onde se Lê: 02/09/2020 a 16/09/2020

Leia-se: 02/09/2020 a 16/10/2020

Publicada no DOE nº 34290 de 23/07/2020

ERRATA DA Portaria nº6735/2020 DE 11/09/2020

Nome: Jose Tadeu de Sousa Vieira

Onde se Lê: 10/08/2020 a 23/09/2020

Leia-se: 14/08/2020 a 27/09/2020

Publicada no DOE nº 34343 de 14/09/2020

ERRATA DA Portaria nº243/2020 DE 22/06/2020

Nome: Fabiana Heroína Sa Rodrigues

Onde se Lê: 01/09/2020 a 15/10/2020

Leia-se: 01/09/2020 a 30/10/2020

Publicada no DOE nº 34331 de 01/09/2020

ERRATA DA Portaria nº155/2020 DE 13/07/2020

Nome: Maria do Perpetuo Socorro Leao Vaz

Onde se Lê: 5898245/1

Leia-se: 5898245/2

Publicada no DOE nº 34331 de 01/09/2020

ERRATA DA Portaria nº170/2020 DE 28/07/2020

Nome: Arydelton do Socorro L.Moraes

Onde se Lê: 57228469/1

Leia-se: 57228469/2

Publicada no DOE nº 34331 de 01/09/2020

Protocolo 580377

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2020/SEDUC**EDITAL Nº 03/2020 - RETIFICAÇÃO**

A Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado nomeada pela Portaria nº 18/2019 – GS/SEDUC, torna público a retificação do Anexo II – Cronograma de Etapas do edital 01/2020 deste PSS, conforme Edital e Nota de Esclarecimento disponíveis em inteiro teor no site: www.seduc.pa.gov.br, a partir das 10:00 horas desta data.

Protocolo 580378

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

(art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994)

PORTARIA Nº 1689/2020 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: realizar visita técnica

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: PARAUAPEBAS-PA

NOME DO SERVIDOR: ANA LUCIA NUNES GUTJAHIR

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

ID.FUNCIONAL: 57193298-1

DATA INÍCIO: 15.09.2020

DATA TÉRMINO: 17.09.2020

QUANTIDADE: 2 e ½ (duas e meia)

NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO

ORDENADOR

PORTARIA Nº 1690/2020 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: realizar visita técnica

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: PARAUAPEBAS-PA

NOME DO SERVIDOR: FABIO JOSE DA COSTA ALVES

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

ID.FUNCIONAL: 6002684-3

DATA INÍCIO: 15.09.2020

DATA TÉRMINO: 17.09.2020

QUANTIDADE: 2 e ½ (duas e meia)

NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO

ORDENADOR

PORTARIA Nº 1691/2020 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: realizar visita técnica

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: PARAUAPEBAS-PA

NOME DO SERVIDOR: OSVANDO DOS SANTOS ALVES

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

ID.FUNCIONAL: 5750547-2

DATA INÍCIO: 15.09.2020

DATA TÉRMINO: 17.09.2020

QUANTIDADE: 2 e ½ (duas e meia)

NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO

ORDENADOR

Protocolo: 580011

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**LICENÇA SAÚDE**

LAUDO Nº 61144 DE 05 DE AGOSTO DE 2020

NOME DO SERVIDOR: MOISES RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR

ID.FUNCIONAL: 54188849/ 1

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE SAUDE COMUNITARIA

PERÍODO: 26.01.2020 a 24.02.2020

LAUDO Nº 61512 DE 13 DE AGOSTO DE 2020

NOME DO SERVIDOR: MARIA DEISE DE OLIVEIRA OHNISHI

ID.FUNCIONAL: 5215714/ 3

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE SAUDE INTEGRADA

PERÍODO: 24.07.2020 a 19.01.2021

LAUDO Nº 61723 DE 18 DE AGOSTO DE 2020

NOME DO SERVIDOR: FABIO ANDRE SOUTO LIMA

ID.FUNCIONAL: 5443555/ 2

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE SAUDE ESPECIALIZADA

PERÍODO: 03.08.2020 a 29.01.2021

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 580021

TERMO ADITIVO A CONTRATO**ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO**

Nº DO PROCESSO ORIGINAL: 2017/103273

Nº DO PROCESSO PAE: 2020/322576

Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 026/2018

Nº TERMO: 2

CLASSIFICAÇÃO: outros

DATA DE ASSINATURA: 14/09/2020

MOTIVO: Alteração para prorrogação da vigência e reajuste de valor do contrato Nº 026/2018-UEPA .

JUSTIFICATIVA: A prorrogação de vigência será por 12 (doze) e o percentual do reajuste será de 2,78%, passando o valor estimado anual do con-

trato pra R\$ 12.455,97 (Doze mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos)

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 19/09/2020
TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 18/09/2021

FORO: BELÉM/PA

ORÇAMENTO

Funcional Programática: 74201.12.364.1506.8868

Elemento de Despesa: 339039

Fonte: 0102

CONTRATADO

CONTRATADO:

NOME: EMPRESA METROPOLITAN LIFE SEGUROS E PREVIDÊNCIA PRIVADA S.A

PERSONALIDADE: JURÍDICA

LOGRADOURO: Rua Flórida nº 1595, 8º andar, Conjunto 81

BAIRRO: Brooklin Novo

CIDADE: São Paulo

UF: SP

CEP: 04.565-000

ORDENADOR

NOME: RUBENS CARDOSO DA SILVA

Protocolo: 580069

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, na condição de gestor superior, homologa o resultado do certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2020/UEPA, cujo objeto é Aquisição de Material de Consumo (laboratório e limpeza) para atender o Laboratório de Cirurgia Experimental/CCBS e outros laboratórios da capital e do interior da Universidade do Estado do Pará, autorizando a emissão de nota de empenho e contratação em favor das licitantes vencedoras do certame:

1- GUILBER FARMACEUTICA COMERCIO LTDA, itens 15, 18 e 36 (Valor da proposta R\$ 1.538,40);

2- ALAIDE RAISI ZANOLO, itens 29 e 30 (Valor da proposta R\$ 5.384,16);

3- FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA, itens 05, 06, 08, 10, 16, 34, 35, 40, 50, 51 e 55 (Valor da proposta R\$ 3.097,38);

4- EDER JUNIOR G. LOPES, itens 17, 19, 20, 21, 24, 31 e 44 (Valor da proposta R\$ 4.248,30);

5- PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS EIRELI, itens 47, 48, 49, 53, 56 e 57 (Valor da proposta R\$ 2.622,20);

6- PROLAB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, item 52 (Valor da proposta R\$ 750,00);

7- SITE MEDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA, itens 11, 13, 25, 26, 32 e 43 (Valor da proposta R\$ 1.031,98);

Itens Cancelados: 01, 02, 03, 04, 07, 09, 12, 14, 22, 23, 27, 28, 33, 37, 38, 39, 41, 42, 45, 46 e 54.

Belém, 15 de Setembro de 2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor UEPA

Protocolo: 579966

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, na condição de gestor superior, homologa o resultado do certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020/UEPA, cujo objeto é Aquisição de Instrumentos Musicais para atender o Centro de Ciências Sociais e Educação/CCSE/UEPA, por meio do Termo de Cooperação Técnica Financeira nº 006/2019 FAPESPA X UEPA, autorizando a emissão de nota de empenho e contratação em favor das licitantes vencedoras do certame:

1- DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO, Item 04 (Valor da proposta R\$ 819,00);

2- CLEBER NASCIMENTO DA ROSA, Item 08 e 09 (Valor da proposta R\$ 8.932,00);

3- GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI, Itens 02 e 03 (Valor da proposta R\$ 32.483,54);

4- COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI, Item 07 (Valor da proposta R\$ 6.750,00).

Itens cancelados: 1, 5 e 6.

Belém, 15 de setembro de 2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor UEPA

Protocolo: 580149

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, na condição de gestor superior, homologa o resultado do certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2020/UEPA, cujo objeto é Contratação de serviço de conectividade com a Internet nos campi da Universidade do Estado do Pará, nos municípios de Conceição do Araguaia, Igarapé-Açu, Moju e Redenção, autorizando a emissão de nota de empenho e contratação em favor das licitantes vencedoras do certame:

As empresas vencedoras do certame foram:

1- PRONTO NET LTDA, Grupo 02 (Valor da proposta R\$ 17.054,06);

2- M A V NETO SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA, Grupo 03 (Valor da proposta R\$ 37.299,92);

Cancelados: Grupos 01 e 04, itens 01, 02, 07 e 08.

Belém, 15 de setembro de 2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor UEPA

Protocolo: 580023

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1695/2020, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZ

Nome: SANDRA DO SOCORRO DE MIRANDA NEVES

Matrícula Funcional: 55590193/ 2

Valor: R\$ 3.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868

Fonte: 0661

339039_ R\$ 3.000,00

Ordenador Responsável

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

Protocolo: 580100

PORTARIA Nº 1694/2020, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO B

Nome: ERIKA DO SOCORRO OLIVEIRA GONCALVES

Matrícula Funcional: 54194594/ 2

Valor: R\$ 3.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 571 1506 7694

Fonte: 0102008417

339030_ R\$ 3.000,00

Ordenador Responsável

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

Protocolo: 580098

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 780/2020 - SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO: 2020/689809

R E S O L V E:

CONCEDER, 60 (SESSENTA) dias Licença Prêmio no período de 20/11/2020 a 18/01/2021 correspondente aos triênios 02/04/1991 a 01/04/1994, para a servidora MARILIA DE FATIMA R. T. CARDOSO, Matrícula nº 5013844/2, TECNICO, lotado na SEASTER.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 14 de SETEMBRO de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Matrícula 5945555/1

Protocolo: 580046

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2018/ SEASTER

PROCESSO Nº 2020/402757

Objeto: prorrogado o prazo de vigência pelo prazo de 12 (doze) meses

Vigência: 27/08/2020 a 26/08/2021.

Data da Assinatura: 26/08/2020

Funcional programática: 43101.08.122.1297.8338

Natureza Despesa: 3390.37

Fonte: 0101006360

Ação Detalhada: 246.433

Valor Mensal: R\$ 17.005,39

Valor Anual: R\$ 204.064,68

Contratado: DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA

CNPJ: 08.538.011/0001-31

Endereço: Passagem Dalva, 505, Marambaia, Belém, PA

CEP 66.615-080

CEP: 66.120-000

Ordenador: Inocencio Renato Gasparim

Protocolo: 580195

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 07/2020

Objeto: aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Local de Abertura: Portal COMPRASNET
 UASG: 925872
 Data da Abertura: 28/09/2020
 Hora da Abertura: 10:00 (horário de Brasília)
 Orçamento:
 Gestão/Unidade: 43101/43104/87101
 Fonte: 0101/0166/0107/
 Programa de Trabalho: 08.122.1297.8338/08.241.1505.8865/08.244.1505.8860
 Elemento de Despesa: 339030
 Ordenador(a): Inocêncio Renato Gasparim

Protocolo: 579987

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2020/291803/SEASTER

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2020/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 2020/291803/SEASTER, que versa a respeito do Pregão Eletrônico nº. 02/2020/SEASTER, cujo objeto consiste na aquisição de gêneros alimentícios tipo proteína.

Considerando o despacho final do Sr. Pregoeiro e a manifestação do Núcleo de Controle Interno da SEASTER, por meio do Parecer Técnico acostado nas fls. 345/350 do supracitado processo, opinando pela Homologação do Pregão Eletrônico nº. 02/2020/SEASTER, adjudicado em favor da empresa V S DA S BRITO EIRELI, CNPJ nº. 26.863.315/0001-56 pelo valor total de R\$ 1.041.579,70 para o Grupo 01; empresa HIGEIA COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E SERVICOS DE LIMPEZA, CNPJ nº. 19.675.317/0001-56 pelo valor total de R\$ 239.328,15 para o Grupo 02, R\$ 16.784,33 para o Grupo 03 e R\$ 16.299,14 para o Grupo 05; uma vez demonstrada às regularidades das propostas vencedoras, bem como a idoneidade das licitantes adjudicatárias, nos moldes do disposto pelo art. 45 do Decreto Estadual nº. 534/2020;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº. 02/2020/SEASTER, adjudicado em favor da empresa V S DA S BRITO EIRELI, CNPJ nº. 26.863.315/0001-56 pelo valor total de R\$ 1.041.579,70 para o Grupo 01; empresa HIGEIA COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E SERVICOS DE LIMPEZA, CNPJ nº. 19.675.317/0001-56 pelo valor total de R\$ 239.328,15 para o Grupo 02, R\$ 16.784,33 para o Grupo 03 e R\$ 16.299,14 para o Grupo 05; uma vez demonstrada às regularidades das propostas vencedoras, bem como a idoneidade das licitantes adjudicatárias, nos moldes do disposto pelo art. 45 do Decreto Estadual nº. 534/2020; Belém (PA), 14 de setembro de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Protocolo: 580112

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2019/501990/SEASTER

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2020/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 2019/501990/SEASTER, que versa a respeito do Pregão Eletrônico nº. 04/2020/SEASTER, cujo objeto consiste na aquisição de veículos tipo passeio para atender as solicitações elencadas no Convênio nº 887683/2019, Contrato de Repasse nº 39558/2019.

Considerando o despacho final do Sr. Pregoeiro e a manifestação do Núcleo de Controle Interno da SEASTER, por meio do Parecer Técnico acostado nas fls. 246/251 do supracitado processo, opinando pela Homologação do Pregão Eletrônico nº. 04/2020/SEASTER, adjudicado em favor da empresa REVEMAR REVENDEDORA DE VEICULOS MARABA LTDA, CNPJ nº. 04.747.226/0001-01 pelo valor total de R\$ 1.999.881,00 para o Item 01 e da empresa PARA AMAZONIA SOLUCAO LTDA, CNPJ nº. 83.356.071/0001-59 pelo valor total de R\$ 671.952,00 para o Item 02; uma vez demonstrada às regularidades das propostas vencedoras, bem como a idoneidade das licitantes adjudicatárias, nos moldes do disposto pelo art. 45 do Decreto Estadual nº. 534/2020;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº. 04/2020/SEASTER, adjudicado em favor da empresa REVEMAR REVENDEDORA DE VEICULOS MARABA LTDA, CNPJ nº. 04.747.226/0001-01 pelo valor total de R\$ 1.999.881,00 para o Item 01 e da empresa PARA AMAZONIA SOLUCAO LTDA, CNPJ nº. 83.356.071/0001-59 pelo valor total de R\$ 671.952,00 para o Item 02; uma vez demonstrada às regularidades das propostas vencedoras, bem como a idoneidade das licitantes adjudicatárias, nos moldes do disposto pelo art. 45 do Decreto Estadual nº. 534/2020; Belém (PA), 14 de setembro de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Protocolo: 580109

DIÁRIA

PORTARIA Nº 781/2020 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2020/682465

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 06 e ½ (seis e meia) diárias, do(a) servidor(a) MARCELINA PINTO SANTOS, matrícula: 57196135/1, cargo: ASSISTENTE SOCIAL; MANOEL GUALBERTO SILVA JUNIOR, matrícula 3211444/1, cargo: ADMINISTRATIVO se deslocará para NOVA IPIXUNA/PA no período de 20 a 26/09/2020 com objetivo de realizar CAPACITAÇÃO E ASSESSORAMENTO NOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL E MEDIA COMPLEXIADA DO SUAS e RAIMUNDO ALEXANDRE CORREA DOS SANTOS, MOTORISTA, matrícula 35076/1, que irá conduzir o veículo.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.128.1505.8399 F: 0339002989 234.094 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 14 de Setembro de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/1

Protocolo: 580011

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 782/2020 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2020/553249

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora ANDREA LISBOA DA SILVA, matrícula 5946600/ 1, para responder pela Coordenadoria de Educação Permanente e Gestão de Trabalho - CEPGET, em substituição a titular, LEA MARIA DE CASTRO OLIVEIRA, matrícula 55589366/ 3, que se encontra afastada em gozo de férias no período de 03/08/2020 a 01/09/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 14 de setembro de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/ 1

Protocolo: 579943

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

RESOLVE: CEDER, o servidor DAMASIO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº. 55586314/1, lotado na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, para SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH, com ônus para o órgão de destino, pelo período de 4(quatro) anos, nos termos do artigo 3º, §2º do Decreto nº 795/2020, de 29/05/2020, publicado no DOE de 1/06/2020. A cessão a contar de 25/08/2020. ORDENADOR: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR.

Protocolo: 580224

PORTARIA NORMATIVA Nº 572/2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE 33771 de 02 de janeiro de 2019, e considerando a Lei Estadual nº 7.794 de 14 de janeiro de 2014 e no Decreto nº 1.047 de 05 de maio de 2014 que regulamenta a Gratificação de Desempenho de Atividade Socioeducativa – GDAS.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público as Metas para Avaliação Institucional da FASEPA, previstas para o terceiro quadrimestre de 2020, compreendido no período de 16 de setembro de 2020 a 15 de janeiro de 2021, referente ao processo de avaliação de desempenho, conforme anexos I e II que fazem parte integrante desta PORTARIA.

Art. 2º. O resultado das metas será apresentado à Comissão através de relatório sucinto e específico das atividades realizadas e/ou o produto informado para o cumprimento das metas estabelecidas;

Art. 3º. A Comissão de avaliação de desempenho divulgará através do site da FASEPA (www.fasepa.pa.gov.br) ou por outro meio idôneo os esclarecimentos para desenvolvimento da avaliação pelos gestores.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência da FASEPA, 15 de setembro de 2020.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Presidente da FASEPA

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO/GDAS		
METAS - 3º CICLO - 16.09.2020 a 15.01.2021 - SEDE ADMINISTRATIVA		
SETORES	METAS	PONTOS
PRESIDÊNCIA	1-Formalizar Parcerias Institucionais para Atender aos Eixos do SINASE (FAAMA, IDEFLOR-BIO, ESMAC e outros).	30
	2-Elaborar Matriz Estratégica de planejamento e Mapa de ações Estratégicas (Plano de Ação)	30
	3-Definir a proposta de Estrutura Organizacional da Presidência da FASEPA (Organograma)	10
GABINETE	1- Elaborar Matriz Estratégica (Mapa Estratégico e Plano de Ação) e Mapa de Distribuição das Competências.	35
	2-Definir a proposta de Estruturação do Fluxograma de procedimentos internos com aplicação de modelo-padrão de relatórios;	35
PROTOCOLO	1- Cadastrar os servidores na opção de funcionalidade o servidor como interessado da Sede Administrativa da FASEPA;	35
	2- Digitalização dos documentos expedidos do primeiro semestre de 2019;	35
PROJUR	1 - Levantamento de Processos Judiciais de FGTS com potencial de acordo;	70
ASPAD	1 - Conclusão de 10 (dez) Processos Administrativos disciplinares no período do terceiro quadrimestre;	40
	2- Análise prévia de 10 Processos que estão aguardando instauração no período do terceiro quadrimestre;	15
	3- Digitalização de 10 processos que estão aguardando a instauração no período do terceiro quadrimestre;	15
ASCOM	1. Criação de layout eficiente para as mídias sociais da Fasepa que facilite a compreensão do público.	30
	2. Criação de Plano de Divulgação de Mídias Sociais para a Fasepa com o objetivo de impulsionar a visibilidade das ações da Fundação e aprimorar a comunicação interna e externa buscando uma estratégia de interação com a comunidade socioeducativa.	40
CCI	1 - Coordenar e remeter as respostas das recomendações padrão, provenientes da Auditoria Geral do Estado;	25
	2 - Proceder e acompanhar os registros das despesas vinculadas à transparência COVID;	25
	3 - Coordenar e apresentar relatório sobre o andamento dos processos originados na plataforma SIC.PA	20
CPL	1 - Apresentar modelos de termo de referência a serem utilizados pelos setores demandantes desta Fundação;	25
	2 - Auxiliar os setores demandantes na elaboração de 4 termos de referência;	25
	3 - Realizar três (03) certames licitatórios da Fundação;	20
DAF	1 - Remeter à Presidência relatório mensal de atividades executadas pela Diretoria Administrativa e Financeira e setores vinculados;	35
	2 - Coordenar a implantação da planilha de gastos com a cadeia alimentar da Fundação.	35
GERAD	1 - Concluir, juntamente com a Gerência de Informática e Gerência de Engenharia e Manutenção a implantação do contrato Nº 08/2020, de serviços de impressão;	25
	2 - Produzir e entregar 50% das identidades funcionais dos servidores temporários admitidos no PSS 001/2020;	25
	3 - Realizar visitas bimestrais junto à SEPLAD/DGL para alinhamento da execução das Intenções de Registro de Preços.	20
GECON	1 - Elaborar o manual de procedimentos da Gerência de Contratos da Fundação - Parte 2;	25
	2 - Apresentar relatório quadrimestral situacional dos contratos vigente com indicação de possibilidade de aditamento ou realização de novos processos;	20
GMAP	3 - Remeter, para divulgação pela ASCOM a relação de contratos vigentes no site da Fasepa dos exercícios de 2019 e 2020.	25
	1 - Instituir, juntamente com a CPL o banco de dados de fornecedores da Fundação;	35
GALMOX	2 - Instituir a requisição online junto ao SIMAS de todos os setores da SEDE Administrativa da Fundação.	35
	1 - Instruir, juntamente com a GERAD, o processo de vestuário, cama e banho da Fundação;	35
GEREM E GSERV	2 - Instruir, o processo aquisição de materiais de panificação da Fundação.	35
	1 - Apresentar relatório situacional de 50% das Unidades da Fundação, com sugestão de manutenções e melhorias as serem realizadas;	25
	2 - Adaptar o modelo de OS e divulgar a obrigatoriedade da solicitação via PAE por todos os setores da Fundação;	25
GPAT	3 - Apresentar o projeto de reestruturação do Complexo APOENA.	20
	1 - Apresentar o levantamento do Inventário Patrimonial de Bens Móveis do Exercício 2020;	35
GINFO	2 - Recolher de 30% dos bens móveis inservíveis nas Unidades e Sede Administrativa desta FASEPA.	35
	1 - Reestruturar, juntamente com a Gerência de Patrimônio e com a Gerência de Engenharia e Manutenção, o rack de comunicação de dados e voz da Sede Administrativa, com substituição de equipamentos;	35
GZET	2 - Realizar, juntamente com a Gerência de Patrimônio, o descarte e reaproveitamento de inservíveis constantes na Gerência de Informática;	35
	1 - Emitir relatório bimestral de consumo de consumo de combustível por Unidade.	35
SETOR DE DIÁRIAS/PAS-SAGENS	2 - Apresentar, em conjunto com a Diretoria Administrativa e Financeira a proposta de normativa de procedimentos acerca de infrações de trânsito.	35
	1 - Emitir relatório de diagnóstico de dificuldades do setor na avaliação de solicitações de diárias e passagens recebidas;	35
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO-NUPLAN	2 - Realizar reunião por videoconferência com todas as unidades, para orientação acerca dos procedimentos de solicitação de passagens e diárias.	35
	1 - Apresentar proposta de fluxograma de processos de transferência de execução direta - TED.	35
GEFIN - JUNTAMENTE COM OS SETORES GEF, GEO GPC	2 - Proceder a anulação dos créditos orçamentários contidos e readequar no orçamento vigente.	35
	1 - Realizar reunião técnica, com a comissão de Controle Interno para fortalecer os procedimentos da conformidade dos processos de execução;	20
	2 - Realizar reunião técnica, em conjunto com o Núcleo de Planejamento Orçamentário, para implementar procedimentos para o encerramento do exercício 2020;	20
GRH JUNTAMENTE COM OS SETORES GEMPES/GPAG	3 - Realizar videoconferência com os gestores e administrativos das unidades de atendimentos socioeducativo, para esclarecer a rotina ao solicitar a despesa com suprimentos de fundos.	30
	1 - Implantar a planilha com detalhamento de cargos de todos os servidores, por unidade;	25
	2 - Relacionar e acompanhar todos os servidores que estão em trabalho remoto;	25
NGP	3 - Apresentar planilha de servidores que possuem tempo apto para aposentadoria.	20
	1 - Realizar duas palestras de sensibilização para servidores com tempo apto para aposentadoria;	25
	2 - Acompanhar e apresentar relatório de servidores com suspeita ou confirmação de COVID;	20
DIRETORIA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO/DAS(CREAM/CASE/NPR)	3 - Apresentar o "Estudo de Caso" de 30% de servidores lotados na Sede, de acordo com o indicativo da Gerência de Recursos Humanos.	25
	1-Realização de assessoramento técnico na Região do Guajará;	10
	2-Aplicação de Questionário de Pesquisa sobre Operacionalização das Medidas Socioeducativa nos 144 municípios paraenses, utilizando a ferramenta do Google formulários;	10
	3-Realização do Webnário com os técnicos das regiões do Marajó, Baixo Amazonas, Carajás, Guajará, Tocantins, Xingu, Guamá, Capim, Caeté e município de Tucuruí;	10
	4-Promover o 2º Seminário de Comunicação Não Violenta com os servidores das UASES;	10
	5-Promover o VI Encontro Avaliativo e Propositivo de Práticas Restaurativas;	10
	6-Elaboração da Cartilha da Socioeducação - Revisão de Instrumentais;	10
7-Oficina com os Representantes de cada Setor da FASEPA, sob tema "Inclusão dos Socioeducandos Bolsistas"	10	
NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS-NPP	1 - Orientar e acompanhar as unidades quanto ao instrumental SIGPLAN;	25
	2 - Desenvolver os relatórios situacionais e de diagnóstico do SIGPLAN;	25
	3 - Aprimorar e apresentar o Instrumental de Monitoramento Socioeducativo;	20

BELÉM, 15 de setembro 2020

ANEXO II		
METAS DAS UNIDADES ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - 3º QUADRIMESTRE - 16/09/2020 A 15/01/2021		
UASES	METAS	PONTOS
APOENA	1-Assegurar as realizações das práticas restaurativas;	15
	2-Realizar encontros formativos com temáticas pertinentes ao atendimento socioeducativo;	15
	3-Executar e acompanhar, oficinas ofertadas, pelos arte-educadores do APOENA;	20
	4-Dar apoio aos eventos internos e externos, realizados conforme calendário nas Unidades e Instituições;	20
ANANINDEUA	1-Realizar palestras educativas voltadas para área da saúde individual e coletiva dos socioeducandos, saúde, trabalho e relações interpessoais;	30
	2-Garantir o desenvolvimento de trabalhos em grupos mensalmente com os socioeducandos, abrangendo temáticas relacionadas ao cumprimento da Medida Socioeducativa.	40
BENEVIDES	1- Revisar o Planejamento Estratégico mediante o contexto da Pandemia;	20
	2-Garantir 100% (cem) por cento de inserção dos socioeducandos da unidade no curso EAD e na oficina de informática básica;	25
	3-Garantir a participação de 100% (cem) por cento dos socioeducandos das fases conclusivas e intermediárias nos cursos profissionalizantes levando em consideração os critérios de avaliação de saúde;	25
CAS I	1-Assegurar a realização de 04 (quatro) eventos utilizando as Práticas Restaurativas, sendo 02 (duas) para socioeducandos e 01 (uma) com familiares e 01 (uma) com servidores;	20
	2-Implementar na unidade o Projeto "Orientação e Enfrentamento ao Uso de Drogas", buscando parcerias para realizar palestras, oficinas, visitas e discussões com entidades que realizam trabalhos sobre o tema;	25
CASF	3-Garantir a realização das atividades da Escola da Inteligência, sendo com os socioeducandos, familiares e capacitação com servidores.	25
	1-Realizar 03 (três) eventos utilizando a metodologia das Práticas Restaurativas, com toda a comunidade socioeducativa (socioeducandos, famílias e servidores), obedecendo as recomendações de prevenção à COVID-19;	35
CEFP	2- Realizar no mínimo 01 (uma) reunião com 100% (cem) por cento dos servidores por categoria, com o objetivo de alinhar e garantir a organização do trabalho, por plantão;	35
	1-Retomar as atividades relacionadas ao Circulo de Acolhimento nos moldes das Práticas Restaurativas (com todas as adolescentes que adentrarem na unidade) garantindo o distanciamento social e outras medidas necessárias à prevenção do COVID-19;	35
	2- Revisar o Planejamento Estratégico mediante o contexto da Pandemia;	35

CESEF	1-Garantir 100% (cem) por cento das socioeducandas nos cursos EAD;	20
	2-Realizar 02 (dois) eventos com a comunidade socioeducativa, com a orientação para continuidade da prevenção a COVID-19, e preparação para a possível retomada das atividades pedagógicas presenciais;	15
	3-Realizar 02 (dois) eventos para as famílias, abordando o contexto psicológico do isolamento social, por meio da plataforma digital;	15
	4-Garantir a realização das atividades da Escola da Inteligência, sendo com as socioeducandas, familiares e capacitação com servidores.	20
CESEM	1-Elaboração de documentos referentes aos procedimentos padrões de serviços da UASE CSEM, em todos os setores, pela Gestão juntamente com 100% (cem) por cento dos servidores;	35
	2-Garantir com efetividade, os trabalhos de grupo através do Projeto da Escola da Inteligência com os socioeducandos 05 (cinco) famílias.	35
CSEBA	1-Executar o que foi planejado nas Agendas Pedagógicas Mensais que compreenderem o respectivo quadrimestre;	20
	2-Assegurar a realização de 02 (dois) eventos utilizando a metodologia das Práticas Restaurativas para atender famílias e fazer celebração de fases de atendimento da medida;	20
	3-Realizar 02 (duas) ações de fortalecimento de vínculos familiares atendendo 50% (cinquenta) por cento de famílias atendidas;	10
	4-Realizar 04 (quatro) oficinas de estudo do PPI e Normativas da FASEPA;	10
	5-Assegurar cursos profissionalizantes a partir da plataforma EAD.	10
CJM	1-Garantir atividades pedagógicas diárias para 100% dos socioeducando, incluindo na medida do possível o exercício do almoço no refeitório uma vez na semana;	20
	2-Intensificar a realização das oficinas acerca da construção do PIA, objetivando maior abrangência da participação dos servidores;	25
	3-Garantir os encontros semanais da Escola da Inteligência envolvendo socioeducadores e socioeducandos.	25
CIJAM	1-Executar o que foi planejado para o 3º quadrimestre/2020, tendo como referência a situação Mundial de Saúde (Pandemia)	25
	2-Garantir a realização das atividades da Escola da Inteligência, sendo com as socioeducandas, familiares e capacitação com servidores.	25
	3-Realizar 02 (dois) eventos de orientação sobre Pandemia para as famílias por meio da plataforma digital;	20
CIAM MARABÁ	1-Qualificações para a equipe técnica sobre instrumentais utilizados no Sistema Socioeducativo;	25
	2-Live com profissionais sobre o Trabalho do Socioeducador;	25
	3-Participação de 70% (setenta) por cento dos adolescentes nos Cursos em EAD;	20
CIAM SIDERAL	1-Realizar 03 (três) atividades de práticas restaurativas à comunidade socioeducativa (socioeducandos, família e servidores)	35
	2-Realizar 02 (duas) Formação Preventiva de Higiene para os adolescentes (técnicos de enfermagem e psicólogos).	35
CAS II - NOVA SEMILIBERDADE	1-Realizar 01 (uma) assembleia mensal com os socioeducandos;	20
	2-Garantir inserção de 50% (cinquenta) por cento de socioeducandos em cursos profissionalizantes;	25
	3-Realizar 03 (três) eventos utilizando am metodologia das Práticas restaurativas, com toda a comunidade socioeducativa, obedecendo as recomendações de prevenção da COVID-19.	25
SAS	1-Retomar e promover pelo menos 01 círculo restaurativo com a comunidade socioeducativa - adolescentes custodiados, familiares e servidores;	35
	2-Realizar 04 rodas de diálogo com servidores da unidade com temas voltados para o forlecimento do atendimento socioeducativo.	35
SEMI SANTARÉM	1-Garantir 02 (duas) reuniões mensais com as famílias;	20
	2-Revisar e Adequar o planejamento da Semi diante do contexto pandêmico que afetou a operacionalização dos eixos: Educação, Profissionalização e Saúde;	25
	3-Garantir mensalmente avaliação das atividades desenvolvidas a partir do programa de Atendimento Socioeducativo da Semiliberdade.	25
MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR Presidente da FASEPA		

Protocolo: 580133

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

DISTRATO DE CONTRATO SERVIDOR TEMPORARIO

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 135/2020

PARTES: FASEPA E MARILIA GABRIELE MORAES DA SILVA

MATRICULA: 5905327/ 3

ADMISSÃO: 03.08.2020

CARGO: Monitor

LOTAÇÃO: UASE II Ananindeua

TÉRMINO VÍNCULO: 18.08.2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR – PRESIDENTE

CPF: 333.669.262-87

Protocolo: 580161

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº557 DE 10.09.2020

Publicada em 14.09.2020 – DOE Nº 34.343

Onde se lê: 05.10.2020 a 03.11.2020

Leia – se: 01.09.2020 a 30.09.2020

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR-Presidente

Protocolo: 580083

Fica retificado na PORTARIA nº 455 de 30/07/2020, publicada no DOE nº 34.302 DE 06/08/2020, Que instituiu, junto ao Gabinete da Presidência, O Grupo de Trabalho Para Elaboração de Documentos Estruturantes de Funcionamento da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA o seguinte:

ONDE SE LÊ: Artigo 2º - Para compor o presente Grupo de Trabalho ficam designados, sem prejuízo de suas funções e sem ônus para a FASEPA, os seguintes servidores:

1. EURIDES DA SILVA ANDRADE, Assistente Social, Matrícula: 759058/2;
2. CIRLU DIAS COHEN, Psicóloga, Matrícula: 54183270/2;
3. RAIMUNDO MONTEIRO GONCALVES, Administrador, Matrícula: 3223078/2;
4. ANGELINA FALCAO VALENTE, Economista, Matrícula: 3217299/1;
5. EVELYN CRISTIANI SILVA DOS REIS, Advogada, Matrícula: 5948742-01;
6. BRUNO MAGNO DE SOUSA NETO, Administrador, Matrícula: 3195368/1;
7. JOSUE FRANCERRY MELO GUEDES, Assistente Social, Matrícula: 54187946/1, e
8. ZOZIMO RAIMUNDO ARAUJO DE SOUSA, Assistente Social, Matrícula: 3212580/1

LEIA-SE

1. EURIDES DA SILVA ANDRADE, Assistente Social, Matrícula: 759058/2;
2. CIRLU DIAS COHEN, Psicóloga, Matrícula: 54183270/2;
3. RAIMUNDO MONTEIRO GONCALVES, Administrador, Matrícula: 3223078/2;
4. ANGELINA FALCAO VALENTE, Economista, Matrícula: 3217299/1;
5. EVELYN CRISTIANI SILVA DOS REIS, Advogada, Matrícula: 5948742-01;
6. BRUNO MAGNO DE SOUSA NETO, Administrador, Matrícula: 3195368/1;
7. JOSUE FRANCERRY MELO GUEDES, Assistente Social, Matrícula: 54187946/1;
8. ZOZIMO RAIMUNDO ARAUJO DE SOUSA, Assistente Social, Matrícula: 3212580/1;
9. WALDENEI REIS NEGRAO, Monitor, Matrícula: 5799341/2;
10. ADENILSON ROSA DE ARAUJO, Monitor, Matrícula: 55588519/1, e
11. PRISCILA SILVA DOS ANJOS, Monitor, Matrícula: 55586345/1

ONDE SE LÊ: Artigo 3º - O Grupo de Trabalho, sobre a coordenação do servidor CIRLU DIAS COHEN, terá o prazo de 120 dias para apresentação dos resultados.

LEIA-SE: Artigo 3º - O Grupo de Trabalho, sobre a coordenação do servidor CIRLU DIAS COHEN, terá o prazo até 31/08/2021 para apresentação dos resultados.

Protocolo: 579986

TERMO DE ADJUDICAÇÃO**(Processo nº 2020 / 430846)**

O Pregoeiro Oficial designado pela PORTARIA Nº 050/2020 – FASEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e após a constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao Pregão Eletrônico nº 007/2020 – FASEPA, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, pelo período máximo de 06 meses, para atender as necessidades das Unidades Operacionais da FASEPA de Belém e Região Metropolitana, Marabá e Santarém, resolve:

I – ADJUDICAR o objeto do grupo 1 deste certame à empresa JOSÉ DANTAS DINIZ FILHO (CNPJ/MF nº 22.077.847/0001-07) pela oferta do valor de R\$ 63.684,00 (sessenta e três mil e seiscentos e oitenta e quatro reais);
II - ADJUDICAR o objeto do item 4 deste certame à empresa LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA (CNPJ/MF nº 26.950.671/0001-07) pela oferta do valor de R\$ 5.928,00 (cinco mil e novecentos e vinte e oito reais);

III - ADJUDICAR o objeto do item 5 deste certame à empresa VINIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI (CNPJ/MF nº 09.044.896/0001-85) pela oferta do valor de R\$ 27.840,00 (vinte e sete mil e oitocentos e quarenta reais);

Neste ato, encaminho o processo à Comissão de Controle Interno, para a devida análise de conformidade.

Belém, 15 de Setembro de 2020.

Antônio Cláudio Rodrigues Alves
Pregoeiro / FASEPA

Protocolo: 580266

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA nº 482, de 15 de setembro de 2020.**

Processo nº 701517/2020.

OBJETIVO: Custear despesas de pequeno vulto com alimentação de adolescente, custodiado no CSEBA, durante viagem ao município de PORTO DE MOZ/PA, no período de 15 a 17/09/2020.

Programa de Trabalho 08.243.1505.8393

Projeto Atividade: 68.8393

Ação: 185795

Fonte de Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339030 – CONSUMO (Alimentação) – R\$ 100,00

SERVIDORES: ALDIENE MARIA FERREIRA SOUSA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5103355/4.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 04 (quatro) DIAS.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) DIAS

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 579925

DIÁRIA**PORTARIA: 485- DO DIA 15/09/2020**

OBJETIVO: Acompanhar adolescente custodiado no CIAM BELEM, ouvido em audiência (Proc. 712903/2020-Mem 1076/2020)

SERVIDOR: LETICIA MAGALHAES BASTOS

CARGO: PSICÓLOGO- MATRÍCULA: 6402854/ 1

SERVIDOR : BEJAMITO CAMPELO BRITO

CARGO: MONITOR - MATRÍCULA: 5901929/ 3

SERVIDOR : RAIMUNDO EVERAM RODRIGUES

CARGO: MOTORISTA - MATRÍCULA: 5954012/ 1

ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO:CONCÓRDIA DO PARÁ/PA

PERÍODO DE VIAGEM:22/09/2020 - DIÁRIAS-0,5

ORDENADOR DE DESPESAS:MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 580131

PORTARIA nº 484, de 15 de setembro de 2020.

Processo nº 589233/2020.

OBJETIVO: Entregar adolescente, custodiado na UASE/ANANINDEUA, aos familiares em cumprimento a determinação judicial.

ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: PARAGOMINAS/PA.

PERÍODO: 12/08/2020 a 12/08/2020. – (0,5) DIÁRIA

SERVIDORES: FRANCISCA BERNADETE NASCIMENTO DE ARAÚJO, PEDAGOGA, Matrícula 5953963/1, e JOSÉ ARIOSVALDO LOBO MONTEIRO, MOTORISTA, Matrícula 3169227/2.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 580156

PORTARIA nº 481, de 15 de setembro de 2020.

Processo nº 701517/2020.

OBJETIVO: Entregar aos familiares adolescente, custodiado no CSEBA, em cumprimento a determinação judicial.

ORIGEM: SANTARÉM/PA – DESTINO: PORTO DE MOZ/PA.

PERÍODO: 15/09/2020 a 17/09/2020. – (2,5) DIÁRIAS

SERVIDORES: ALDIENE MARIA FERREIRA SOUSA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5103355/4, e MARCEL IVAN VALE DE OLIVEIRA, MOTORISTA, Matrícula 5942753/1.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 579921

OUTRAS MATÉRIAS

INCLUIR, NA PORTARIA Nº 554 DE 10/09/2020 PUBLICADA NO DIÁRIO: 34341 DE 11/09/2020, NO PERÍODO DE 30 DIAS. ORDENADOR: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR.

Protocolo: 580064

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**PORTARIA****PORTARIA Nº 272/2020-GGP/SEJUDH**

Belém (PA), 15 de setembro de 2020.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo titular do órgão, através da PORTARIA nº. 191/2020- GABINETE/SEJUDH, de 29.07.2020, publicada no DOE nº. 34.296, de 30.07.2020,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora deste órgão, conforme descrito abaixo:

Matrícula	Servidor	Exercício	Período de Gozo
5893662/2	Ângela Sueli Barbosa da Silva Jorge	2020	11/09/2020 a 10/10/2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LEONARDO DA SILVA COSTA

Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 580226

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA**DISPENSA DE LICITAÇÃO****Dispensa: 4/2020**

Data: 15/09/2020

Valor: R\$ 150,00

Objeto: Contratação de empresa especializada na Aquisição de Certificação Digital E-CNPJ A1 (Renovação)

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Nº 8.666/93.

Data da Ratificação: 15/09/2020

Orçamento:	Programa de trabalho	Natureza da Despesa	Fonte
24.101.22.	Origem do recurso	126.1508.8238	339140
0101003245	Estadual		

Contratado:

Nome: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO PARÁ- IOE

C.N.P.J: 04.835.476/0001-01

Endereço: Trav. do Chaco. Nº 2271, Bairro do Marco -Belém/PA.

Ordenador: Paulo André Lima Cavalcante.

Protocolo: 580048

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Ato: 004**

Número da dispensa: 4/2020

Data: 15/09/2020

Ordenador: Paulo André Lima Cavalcante.

Protocolo: 580057

DIÁRIA**PORTARIA Nº 099/2020 – BELÉM, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020**

Nome: JOSÉ DOS SANTOS GUIMARAES/ Matrícula: nº3254941/1/Cargo: Auxiliar de Operações e Segurança/Origem: Belém-PA/Destino: Floresta do Araguaia e São Geraldo do Araguaia/Período: 14 a 19/09/2020/Diárias: 5,5 (cinco e meia)/Objetivo: Conduzir o servidor desta SEDEME, para realizar vistorias técnicas de obras de energia elétrica na região.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 580185

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ**

PORTARIA Nº 074/2020 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/702853,R E S O L V E: CONCEDER diárias conforme abaixo:
COLABORADOR: EVANDRO DINIZ SOARES JUNIOR, matrícula: 5823587/5, ocupante do cargo de Gerente de Relações Institucionais e WYLAN TEIXEIRA GOMES, Motorista, CPF: 555.287.082-49, como colaborador eventual. OBJETIVO: Participação em evento "Parcerias pelo Pará".
DESTINO: Castanhal
PERÍODO: 16/09/2020.
QTDE: ½ diária.
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 14 de Setembro de 2020.
LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

Protocolo: 580063

ERRATA DA PORTARIA Nº 068/2020 – RH/DAF DE 09/09/2020

PUBLICADA NO DOE 34.341 DE 11/09/2020.
O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/686433, RESOLVE RETIFICAR:
ONDE SE LÊ:
PERÍODO: 21/09/2020 a 25/09/2020
LEIA-SE:
PERÍODO: 14/09/2020 a 18/09/2020
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 14 de Agosto de 2020
LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

Protocolo: 580052

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 073/2020 – RH/DAF

PORTARIA DE TORNAR SEM EFEITO
O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo 2020/674394, R E S O L V E: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA 066/2020 - RH/DAF de 08/09/2020, publicada no DOE 34.340 de 10/09/2020.
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 14 de Setembro de 2020.
LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

Protocolo: 580061

PORTARIA Nº 072/2020 – RH/DAF

PORTARIA DE TORNAR SEM EFEITO
O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo 2020/683798,R E S O L V E: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA 070/2020 - RH/DAF de 10/09/2020, publicada no DOE 34.341 de 11/09/2020.
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 14 de Setembro de 2020.
LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

Protocolo: 580060

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

À vista dos elementos contidos no Processo Administrativo nº 2019/353970, devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO Nº055/2020, prevê a DISPENSA de acordo ao disposto no art. 68, V do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC da CODEC, art. 29, V da Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Federal nº 8.245/1991 e, subsidiariamente naquilo que não for conflitante, na Lei nº. 8.666/93, RATIFICO a dispensa de licitação do processo mencionado, conforme:
Nº da Dispensa: 012/2020;
Contrato Nº 004/2020, de 10 de agosto de 2020;
Nota de Empenho Nº 2020NE00489, de 04 de setembro de 2020
Objeto: trata de locação para fins não residenciais do imóvel situado na avenida Nazaré, coletado sob o número 1297 incluindo-se o estacionamento contíguo coletado sob nº 1307, que faz parte do mesmo bem imóvel, Bairro de Nazaré, CEP: 66.035-140, no município de Belém, Estado do Pará, conforme tudo constante do Processo Administrativo nº 2019/353970;
Contratado: SOCIEDADE BRASILIENSE DE AÇÃO E CULTURA – SOBRAC, CNPJ Nº 05.320.536/0001-08;
Valor Mensal: R\$46.000,00 (quarenta e seis mil reais);
Fundamento Legal: art. 68, V do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC da CODEC, art. 29, V da Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Federal nº 8.245/1991 e, subsidiariamente naquilo que não for conflitante, na Lei nº. 8.666/93;
Ordenador de Despesa: LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente - CODEC

Protocolo: 580288

**INSTITUTO DE METROLOGIA
DO ESTADO DO PARÁ**

CONTRATO

Extrato do Contrato nº 013/2020

Pregão Eletrônico nº 038/2019/TJPA
Adesão nº 004/2020 - Protocolo nº 201804298
Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de 74(senta e quatro) ESTANTES DE AÇO (LINHA PESADA) para atendimento das necessidades do INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ. Descrição do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	ESTANTE DE AÇO LINHA PESADA COM 7 PRATELEIRAS <u>Especificações mínimas:</u> Estante de aço SAE 1008 certificado, aberta nas laterais e fundo; Altura: 250cm; Largura: 92cm; Profundidade: 30cm; Espaçamento útil entre prateleiras: 37 à 38cm; Prateleiras: 07 unidades fabricadas em chapa de aço nº 20(0,90mm de espessura); Colunas: 04unidades fabricadas em chapa de aço nº 14(1,90mm de espessura), formato em "L" de 35mm x 35mm e passo de furação de 50mm; Capacidade de peso: 80Kg por plano(prateleira); Reforço ômega(Ω): Sim. Duplo e perpendicular à face inferior de cada prateleira; fabricados em chapa de aço nº 22(0,79mm de espessura). Sistema de travamento estático(Cruzetas): Sim. 03 pares em cada lateral e 02 pares no fundo; fabricados em chapa de aço nº 14(1,90mm de espessura) e com 25mm de largura; Pintura: Sim. Anticorrosivo por fosfatização. Parafusos e porcas: zincados e sextavados com porca UNC ¼" X ½" (90 parafusos e 90 porcas - chave 11); Sapatas niveladoras: sim. 04 sapatas plásticas no formato "L"(anti-risco) a fim de ser encaixadas em cada coluna de sustentação. Cor cinza claro.	74	R\$468,95	R\$34.702,30

Data da Assinatura: 31/08/2020
Vigência: 31/08/2020 a 31/08/2021.
Valor Global estimado: R\$ R\$ 34.705,30(trinta e quatro mil setecentos e cinco reais e trinta centavos).
Dotação orçamentária: Fonte: 0260/0660 – Recursos Provenientes de Transferências de Convênios. Funcional: 14 422 1297 8338. Projeto Atividade: Operacionalização das Ações Administrativas. Natureza da Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente.
Contratado: MACKLEYN INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Endereço: na Rua Presidente João Pessoa, 645, Bairro Centro, CEP 58.400-034, Campina Grande-PB.
Ordenador: CINTYA SILENE DE LIMA SIMÕES

Protocolo: 579940

**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO
PROGRAMA DE MICROCRÉDITO
CREDCIDADÃO**

DIÁRIA

PORTARIA nº 059/2020 – 15 DE SETEMBRO DE 2020.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.
RESOLVE:
I - CONCEDER diárias aos servidores abaixo, de acordo com as bases vigentes, no trecho Belém/Castanhal/Belém, com o objetivo de participar do projeto "Parcerias pelo Pará", agenda do Desenvolvimento, emprego e renda.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
Denis Iêdo de Souza	5719352	Diretor de Planejamento	16/09/2020	1/2
Paulo Moisés da Silva Barros	5910659-2	Gerente Administrativo	16/09/2020	1/2

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Tercio Júnior Sousa Nogueira
Diretor Geral
NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 580212

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO
E OBRAS PÚBLICAS**

ERRATA

Na matéria, protocolo nº 438213, publicada no DOE nº 34.883, de 29/05/2019, referente ao 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 54/2018: **ONDE SE LÊ:** Vigência: 28/05/2019 a 28/11/2019

LEIA-SE: Vigência; 28/05/2019 a 28/11/2020
 Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas
Protocolo: 580251

APOSTILAMENTO

3º TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato: 10/2017 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC), COM O FORNECIMENTO DE DISCAGEM DIRETA A RAMAL (DDR) OU SIMILAR, E LINHA DIRETA EMPRESARIAL, NAS MODALIDADES LOCAL (L), LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (LDN), LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL (LDI) E DISCAGEM DIRETA GRATUITA (DDG - 0800), INCLUINDO UM SISTEMA INFORMATIZADO DE GERENCIAMENTO ON-LINE PARA ATENDER A SEDOP.

Justificativa: Reajustar os valores do Instrumento original, cfe. art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, de acordo com a planilha abaixo:

MÁXIMOS ACEITÁVEIS, REF. AOS CONTRATOS ORIUNDOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 04/2016.						
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO		UNIDADE	VALOR UNITÁRIO DA ATA Nº. 04/2016	VALOR REAJUSTADO EM 2018	VALOR REAJUSTADO EM 2020
	STFC	LOCAL				
01	LOCAL: Fixo-Fixo - Intra -Grupo		Minuto	R\$ 0,0155	R\$ 0,0159	R\$ 0,0318
02	LOCAL: Fixo-Fixo - Extra -Grupo		Minuto	R\$ 0,0155	R\$ 0,0159	R\$ 0,0318
03	LOCAL: Fixo-Móvel (VC1)		Minuto	R\$ 0,4200	R\$ 0,4300	R\$ 0,8600
	LDN					
04	LDN: Fixo-Fixo - Intra -Grupo		Minuto	R\$ 0,0604	R\$ 0,0622	R\$ 0,1244
05	LDN: Fixo-Fixo - Extra -Grupo		Minuto	R\$ 0,0604	R\$ 0,0622	R\$ 0,1244
06	LDN: Fixo-Móvel (VC2 e VC3)		Minuto	R\$ 0,6400	R\$ 0,6553	R\$ 1,3106
	LDI					
07	LDI: Fixo-Fixo - Extra -Grupo		Minuto	R\$ 0,6794	R\$ 0,6794	R\$ 1,3588
08	LDI: Fixo-Móvel		Minuto	R\$ 0,7000	R\$ 0,7206	R\$ 1,4412

Data de Assinatura: 15/09/2020
 Contratada: EMPRESA CLARO S.A
 Ordenador: BENEDITO RUY SANTOS CABRAL
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas
Protocolo: 580094

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 663/2020, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/686500, de 08/09/2020 - DIFIS/SEDOP;

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor Lázaro César da Silva Lima Junior, Matrícula nº. 5913247/2; Cargo/Função: Coordenador de Núcleo Regional, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
07.7567	0101	339033	500,00

II - ESTABELECEER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 30 (Trinta) dias contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 580295

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 656/2020, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/658736, de 01/09/2020 - COSG/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Jonatas Soares Pereira, Matrícula nº.57202050/2; Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o técnico, conforme Ofício nº.1077/2020/COAP/GAB/SEDOP.

DESTINO: Floresta do Araguaia/Xinguara/PA.

DIÁRIAS: 5,5 (cinco e meia).

PERÍODO: 14 a 19/09/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 580303

PORTARIA Nº. 663/2020, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/686500, de 08/09/2020 - DIFIS/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária à servidora abaixo relacionada:

NOME: Lázaro César da Silva Lima Junior, Matrícula nº. 5913247/2; Cargo/Função: Coordenador de Núcleo Regional.

OBJETIVO: Fiscalização da Obras: Execução do Serviço de Drenagem e Pavimentação Asfáltica de vias Urbanas na Região de Integração do Baixo Amazonas - Lote 09 (Santarém, Monte Alegre, Oriximiná e Mojuí dos Campos); TP Nº 05/2019 - Construção de 01(um) Galpão de Triagem para Resíduos Sólidos, inclusive Projetos; CC Nº 11/2020 - Construção de Microssistemas Simplificado de Abastecimento de Água nos bairros: Cidade Alta e Comunidade Igarapé da Lama; CV Nº 052/2018 - Construção de uma praça; CV Nº 61/2018 - Construção de uma Praça Poliesportiva Rua Antônio R.Gomes c/ Travessa Boa Esperança; CP Nº 13/2013 - Construção dos serviços Remanescentes do Contrato Nº 20/2012 (TC PAC 0075/2011).

DESTINO: Santarém, Placas, Brasil Novo, Monte Alegre, Alenquer, Oriximiná e Mojuí dos Campos /PA

DIÁRIAS: 9,5 (nove e meia).

PERÍODO: 16 a 25/09/2020

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 580290

PORTARIA Nº. 655/2020, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/705630, de 11/09/2020 - COSG/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Hugo Derlayte Nunes de Lima, Matrícula nº 5550/1; Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o veículo desta SEDOP com o técnico, que irá realizar avaliação do sistema de abastecimento de água, conforme Ofício nº.1123/2020/DIFIS/GAB/SEDOP.

DESTINO: Primavera/PA

DIÁRIAS: 0,5 (meia)

DATA: 15/09/2020

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 580299

PORTARIA Nº. 659/2020, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/706258, de 11/09/2020 - GABADJ/COSG/SEDOP.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Valdir Parry Acatauassu, Matrícula nº. 5946384/1; Cargo/Função: Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

OBJETIVO: Visita à obra de pavimentação do programa Asfalto Por Todo Pará, no Município do Acará.

NOME: Anderson Rannery Lima de Sousa, Matrícula nº 57201117/1; Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o Secretário Adjunto desta SEDOP.

DESTINO: Acará/PA.

DIÁRIAS: 0,5 (meia)

DIA: 15/09/2020

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 580308

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS TP 010/2020-CPL/SEDOP

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para pavimentação de vias no Município de Aveiro/PA.

A CPL comunica o resultado de habilitação, para os efeitos do art. 109, da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

- 1 - MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI – EPP CNPJ: 26.916.786/0001-85 – HABILITADA;
- 2 - CONCEPÇÃO CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA CNPJ: 30.807.041/0001-55 – INABILITADA;
- 3 - SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 00.654.914/0001-76 – INABILITADA;
- 4 - D SIMÕES SILVA E SILVA LTDA CNPJ: 29.851.423/0001-05 – INABILITADA;

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação e no e-mail: cpl@sodop.pa.gov.br.

Belém-PA, 15 de setembro de 2020.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 580191

Pau D'Árco/Cumaru do Norte/Banach/São Felix do Xingu/Belém-PA, para Realizar vistoria técnica e site-survey, e viabilização de projetos de ampliação da Rede de Telecomunicação de Dados. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 133, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020 - Diária ao(à) colaborador(a) JOSE CARLOS COELHO RODRIGUES JUNIOR, Assessor III, matrícula 5946324, 21/09/2020 a 30/09/2020, à Belém-PA/Floresta do Araguaia/ Pau D'Árco/Cumaru do Norte/ Banach/ São Felix do Xingu/Belém-PA, para Realizar vistoria técnica e site-survey, e viabilização de projetos de ampliação da Rede de Telecomunicação de Dados do estado do Pará. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 134, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020 - Diária ao colaborador(a) LEOPOLDO JOSÉ MORAES VIANA, Técnico de Manutenção, matrícula 72113, 11/09/2020 a 11/09/2020, à Belém-PA/Igarapé Miri/Belém-PA, para Instalação de Ramal de 35m e novo banco de baterias. Igarapé Miri (Emergencial) Região Tocantins. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 135, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020 - Diária ao colaborador(a) MARCEL SANTOS CABRAL, Analista de Suporte, matrícula 73258, 11/09/2020 a 11/09/2020, à Belém-PA/Igarapé Miri/Belém-PA, para Instalação de Ramal de 35m e novo banco de baterias. Igarapé Miri (Emergencial) Região Tocantins. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 580091

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 01/2020.

PARTES: PRODEPA / SEDOP

OBJETO : Viabilização das contratações para a execução dos serviços de engenharia e obras civis, além das aquisições de equipamentos, exclusivamente, relacionados ao Programa Municípios Sustentáveis do Governo do Estado do Pará, financiado por meio do contrato de Empréstimo nº CAF- 010689 com a Corporação Andina de Fomento – CAF, assinado em 19/02/2019.

VIGÊNCIA : 31/08//2020 a 30/08/2021.

ORDENADOR: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA.

Protocolo: 580198

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 126, DE 9 DE SETEMBRO DE 2020 - Diária ao(à) colaborador(a) EDIMILTON VIDIGAL SOEIRO, Gerente de Divisão, matrícula 73313, 19/09/2020 a 23/09/2020, à Belém-PA/Floresta do Araguaia/ Pau D'Árco/ Cumaru do Norte/Banach/São Felix do Xingu/Belém-PA, para Continuação da vistoria técnica e site-survey, nos municípios de Floresta do Araguaia, Pau D'Árco, Cumaru do Norte, Banach e São Felix do Xingu. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 127, DE 9 DE SETEMBRO DE 2020 - diária ao(à) colaborador(a) WILKENS RENATO GOMES SOUZA, Gerente de Divisão/Divisão de Projetos de Inclusão Digital, matrícula 733776, 14/09/2020 a 23/09/2020, à Belém-PA/Floresta do Araguaia/ Pau D'Árco/ Cumaru do Norte/Banach/São Felix do Xingu/Belém-PA, para Realizar vistoria técnica e site-survey, para estudos e viabilização de projetos de ampliação da Rede de Telecomunicação de Dados do estado do Pará, nos municípios de Floresta do Araguaia, Pau D'Árco, Cumaru do Norte, Banach e São Felix do Xingu. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 128, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020 - Diária ao(à) colaborador(a) FABIO AUGUSTO NUNES BASTOS, ANALISTA DE SUPORTE, matrícula 73170, 09/09/2020 a 13/09/2020, à Belém-PA/Cametá/Belém-PA, para Manutenção emergencial, restabelecer serviços na estação de Cametá. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 129, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020 - Diária ao colaborador(a) FABIO AUGUSTO NUNES BASTOS, ANALISTA DE SUPORTE, matrícula 73170, 14/09/2020 a 18/09/2020, à Belém-PA/Cametá/Limoeiro do Ajuru/Belém-PA, para Complementando a manutenção emergencial no rádio enlace de Cametá e Limoeiro do Ajuru. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 130, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020 - Diária ao colaborador(a) FELIPPE FERREIRA LEVY, Gerente de Divisão /Divisão de Infovias Digitais, matrícula 73394, 14/09/2020 a 14/09/2020, à Belém-PA/Cametá/Belém-PA, para Manutenção emergencial na estação de Cametá. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 131, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020 - Diária ao colaborador(a) WILKENS RENATO GOMES SOUZA, Gerente de Divisão/Divisão de Projetos de Inclusão Digital, matrícula 733776, 21/09/2020 a 30/09/2020, à BelémPA/Floresta do Araguaia/Pau D'Árco/Cumaru do Norte/Banach/São Felix do Xingu/Belém-PA, para Realizar vistoria técnica e site-survey, e viabilização de projetos de ampliação da Rede de Telecomunicação de Dados do estado do Pará. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 132, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020 - Diária ao(à) colaborador(a) EDIMILTON VIDIGAL SOEIRO, Gerente de Divisão, matrícula 73313, 21/09/2020 a 30/09/2020, à Belém-PA/Floresta do Araguaia/

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 179/2020 – SEEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de julho de 2006, publicadas no DOE nº 30.714, de 30 de junho de 2006, e considerando o que dispõe o art. 67 da Lei 8.666/2003, RESOLVE:

I- Designar o servidor EVANDRO DA LUZ RIBEIRO, matrícula nº 5309212/1 para fiscalizar o contrato administrativo nº 09/2020, a ser firmado entre esta secretaria e a empresa PONTES COMERCIO VAREJISTA DE AUTO PEÇAS, SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E LOGISTICA EIRELI, tomando todas as providências necessárias para a fiscalização e fiel execução do objeto do referido contrato.

Belém, 11 de Setembro de 2020.

ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer - SEEL

Protocolo: 580077

ERRATA

Errata da PORTARIA nº 153/2020-SEEL, publicado no DOE Nº 34.324 de 26 de Agosto de 2020, Protocolo nº 573949, a qual altera a categoria da publicação.

Onde se lê:

Substituir a servidora TAMARA LÚCIA SANTOS E SILVA, matrícula nº 5897818/3

Leia-se:

Substituir o servidor LEANDRO SILVA GOMES, matrícula nº 57204912/3

ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 580179

CONTRATO

CONTRATO Nº. 09/2020-SEEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/111396

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TERRESTRE DE PEQUENO E MÉDIO PORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEEL, conforme condições gerais estabelecidas na pesquisa de preço.

ASSINATURA: 11/09/2020
VIGÊNCIA: 11/09/2020 à 11/03/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Contrato constam do orçamento aprovado da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer para o exercício de 2020 como a seguir especificado:

Funcional Programática: 08101.27.122.1297.8338c

Fonte de Recursos: 0101000000

Elemento de Despesa: 339033

Ação: 218867

PI: 4120008338c

Valor: R\$ 75.600,00 (Setenta e Cinco Mil e Seiscentos reais)

CONTRATADA: PONTES COMÉRCIO VAREJISTA DE AUTO PEÇAS, SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 04.688.587/0001-24

ORDENADOR DE DESPESA: ARLINDO PENHA DA SILVA

Protocolo: 580073

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 018/2015 – SEEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/250743

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato Administrativo nº018/2015-SEEL, por mais 06 (seis) meses.

ASSINATURA: 08/08/2020

VIGÊNCIA: 08/08/2020 à 08/02/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 08101.27.122.1297.8338c

Fonte de Recursos: 0101000000

Elemento de Despesa: 339039

PI: 4120008338c

Ação: 184339

Valor: R\$ 9.440,28 (nove mil, quatrocentos e quarenta reais e vinte e oito centavos)

CONTRATADA: EMPRESA CLARO S/A, inscrita no CNPJ/MF 40.432.544/0001-47

ORDENADOR DE DESPESAS: ARLINDO PENHA DA SILVA

Protocolo: 580222

APOSTILAMENTO

Número: 02/2020-SEEL

Assinatura: 09/09/2020

Justificativa: Mudança da Dotação Orçamentária para o exercício de 2020.

Funcional Programática: 08101.27.126.1508.8238c

Fonte de Recursos: 0101002877

Elemento de Despesa: 339140

PI: 4120008238c

Ação: 187284

Contrato: nº 015/2017

Fundamentação Legal: art.65, §8º da lei 8.666/93.

Contratado: PRODEPA- EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Ordenador: ARLINDO PENHA DA SILVA

Protocolo: 580175

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 186/2020-SEEL, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

CONCEDER, ½ diária ao servidor FÁBIO DEIVID CAMPOS LIMA, matrícula 5945745/2, fundamentado na lei 5.810 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocamento ao município de Curuçá – PA, no período de 15 de Agosto de 2020. Ordenador: Arlindo Penha da Silva.

Protocolo: 580157

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 192/2020/GEPS/SETUR DE 15 DE SETEMBRO 2020

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2019/164001; CONSIDERANDO o Decreto 870 de 04/10/2013 e a PORTARIA Conjunta 658/SEAD de 01/09/2014, que tratam da fiscalização dos contratos na administração pública; RESOLVE: I – DESIGNAR o servidor ADMILSON ALCANTARA DA SILVA, mat. nº 54188981/2, CPF: 373.269.022-91, ocupante do cargo de Téc. de Plan. e Gestão em Turismo para fiscalizar e acompanhar o Contrato Nº 03/2020, celebrado entre o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR e a empresa METANÁLISE ESTATÍSTICA LTDA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em identificar o perfil e contagem socioeconômico da demanda turística paraense atual. II – Os efeitos desta PORTARIA entram em vigor na data de sua publicação. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 580045

FÉRIAS

PORTARIA Nº 187/2020/GEPS/SETUR DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

CONSIDERANDO a programação de férias desta Setur para ano de 2020. RESOLVE: Conceder férias regulamentares aos servidores conforme abaixo descrito.

NOME	MAT.	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO DE FÉRIAS
Cláudia Regina Bastos Neder	55588571/1	Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo	2018/2019	13/10 à 30/10/2020
Cleber Augusto do Nascimento Azevedo	54188393/6	Coord. de Estudos Pesq. Estatística e Informação	2019/2020	19/10 à 17/11/2020
Dimmy Anderson Brito de Lima	57202245/2	Analista de Sistema	2018/2019	22/09 à 09/10/2020
Edilene do Socorro da Silva Correa	54197954/1	Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo	2018/2019	13/10 à 30/10/2020
Evandro José Ferreira Neves Júnior	5892676/7	Coord. de Planej. das Políticas Pub. p o Turismo	2019/2020	19/10 à 17/11/2020
Leonildes pires Ribeiro Júnior	54192801/2	Gerente de Material e Patrimônio	2019/2020	01/10 à 30/10/2020
Mirtos de Oliveira Silva	2014289/1	Auxiliar Operacional	2019/2020	16/10 à 14/11/2020
Odete Blandina Borcem Ueoka	57174922/1	Assistente de Gestão em Turismo	2019/2020	01/10 à 30/10/2020
Regina Lúcia Moraes Pereira	54195545/2	Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo	2019/2020	05/10 à 03/11/2020
Reinaldo Mendes Rogério	5839688/2	Assessor	2019/2020	05/10 à 03/11/2020
Rudney Rennan Costa Lima	57198153/1	Assistente de Gestão em Turismo	2019/2020	02/10 à 31/10/2020

ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 580051

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 238/2020 – GAB/DPG, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

O Defensor Público-Geral do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere do art. 8º, I, IV, VIII da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006; Considerando a necessidade superveniente de dilatação do prazo originalmente previsto na PORTARIA Nº 174/2020, publicada no D.O.E. Nº 34.284, de 17.07.2020; RESOLVE: PRORROGAR, até a data de 15.10.2020, o prazo para Membros e Servidores Públicos ativos efetuarem a atualização cadastral de que trata a PORTARIA Nº 174/2020, publicada no D.O.E. Nº 34.284, de 17.07.2020.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 580183

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 237/2020-GAB/DPG, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, V, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, c/c o art. 8º, VIII e XV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, resolve: Designar a Servidora Pública LIA DE SOUZA MARTINS, ocupante do cargo em comissão de SECRETÁRIO DE NÚCLEO METROPOLITANO, para exercer suas funções junto ao Núcleo de Defesa do Consumidor – NUDECON, a contar de 25 de junho de 2020.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 580339

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 002/2020

CONTRATO Nº: 044/2018.

PROCESSO N.º 2018/320326- DPE.

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 61.198.164/0001-60.

OBJETO: O objeto deste Termo Aditivo ao contrato supramencionado é o da MODIFICAÇÃO DO PRAZO DE CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO, inicialmente estabelecido na CLÁUSULA SÉTIMA, passando para mais 03 (três) meses, a contar de 13.09.2020 a 13.12.2020, de forma excepcional, nos termos do art. 57, § 4º da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 11/09/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa/Projeto/ Atividade: 03.122.1447.8458

Elemento de Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 0101

Plano Interno (PI): 1050008458C

Gp Pará: 260044

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém

RESPONSÁVEIS DA CONTRATADA: ROBERTO DE SOUZA DIAS CPF/MF: 115.838.468-83, NEIDE OLIVEIRA SOUZA, CPF/MF: 205.408.568-51, EDUARDO DE OLIVEIRA CPF/MF: 023.080.959-62, ROQUE ANTONIO TRONDI JUNIOR, CPF/MF: 325.150.918-73, LUCIA MONIZ LIBORIO SERPEJANTE CPF: 089.790.588-10, ANGELO AUGUSTO DE OLIVEIRA CPF: 108.762.208-55 e EDUARDO WEBER NETO CPF: 085.648.608-64.

ENDEREÇO DA EMPRESA: Rua Guaianazes, Nº1238, Bairro Campos Elíseos, CEP: 01204-001 - São Paulo/SP.

ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral.

CPF/MF Nº: 833.315.652-53.

Protocolo: 580192

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 201/2020-DPG, 02/09/2020.

Prazo para aplicação: 60 dias

Prazo para prestação de contas: 15 dias

Nome: Natália Couto Dias da Silva, mat. 57195075, cargo Analista de Defensoria Pública.

Recurso(s):

Programa de Trabalho: 03 122 1447 8458

Fonte do Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339030 – R\$ 4.000,00

Ordenador: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 579937

PORTARIA Nº 184/2020-DPG, 18/08/2020.

Prazo para aplicação: 60 dias

Prazo para prestação de contas: 15 dias

Nome: João Carlos da Fonseca, mat. 57202183, cargo Auxiliar de Defensoria.

Recurso(s):

Programa de Trabalho: 03 122 1447 8458

Fonte do Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339036 – R\$ 4.000,00

Ordenador: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 579938

PORTARIA Nº 200/2020-DPG, 02/09/2020.

Prazo para aplicação: 60 dias

Prazo para prestação de contas: 15 dias

Nome: Renato Mendes Carneiro Teixeira, mat. 5927307, cargo Defensor Público.

Recurso(s):

Programa de Trabalho: 03 091 1492 8633

Fonte do Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339036 – R\$ 350,00

Ordenador: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 579933

PORTARIA Nº 262/2020-DPG, 11/09/2020.

Prazo para aplicação: 60 dias

Prazo para prestação de contas: 15 dias

Nome: Luiz Carlos Moreira Farias Júnior, mat. 5927307, cargo Secretário de Núcleo.

Recurso(s):

Programa de Trabalho: 03 122 1447 8458

Fonte do Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339030 – R\$ 4.000,00

Ordenador: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 579932

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 658/2020-DPG, 09/09/2020. A Subdefensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2020/561412. RESOLVE: INTERROMPER, a contar de 18/08/2020, o gozo de férias regulamentares do Defensor Público MARCO AURELIO VELLOSO GUTERRES, Id Funcional: 80846027/ 1, referente ao P.A (2019/2020), concedidas por meio da PORTARIA nº 476/2020-DPG, de 26/06/2020, publicado no Doe nº 34.272 de 03/07/2020; com gozo no intervalo de 03/08/2020 a 01/09/2020. Ficando agora 15 (quinze) dias remanescentes da interrupção, para gozo no período de 04/12/2020 a 18/12/2020. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MONICA PALHETA FURTADO BELEM DIAS

Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 580242

PORTARIA Nº 655/2020-DPG, 09/09/2020. A Subdefensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006. Considerando o processo nº 2020/655.068. RESOLVE: TRANSFERIR, os 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao P.A (2019/2020), do Defensor Público SAMUEL OLIVEIRA RIBEIRO, Id Funcional: 5931564/ 1, concedida por meio da PORTARIA nº 476/2020-DPG, de 26/06/2020; publicada no Doe nº 34.272, de 03/07/2020; com gozo no intervalo de 31/08/2020 a 29/09/2020. Ficando agora os 30 (trinta) dias regulamentares remanejdados o gozo para o período 13/08/2020 a 11/09/2020. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MONICA PALHETA FURTADO BELEM DIAS

Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 580258

PORTARIA Nº 239/2020-GAB/DPG, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020. O Defensor Público-Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, I e VIII da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; resolve: INTERROMPER, por superior interesse público, a contar de 16.09.2020, o gozo de férias do Servidor Público LUA BAIA FERREIRA, ID. SAMUEL Nº 5916924, referente ao P.A. 2019/2020, concedidas por meio da PORTARIA Nº 556/2020-DPG, de 28.07.2020, publicada no D.O.E.

nº 34.296, de 30.07.2020, programadas para o período de 01.09.2020 a 30.09.2020, restando 15 (quinze) dias para usufruto no período de 17.03.2021 a 31.03.2021, resguardados os efeitos financeiros decorrentes das férias concedidas.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 580240

PORTARIA Nº 639/2020-DPG, 02/09/2020. A Subdefensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2020/583184. RESOLVE: INTERROMPER, a contar de 10/08/2020, o gozo de férias do Defensor Público RAFAEL DA COSTA SARGES, Id Funcional: 55588712/ 1, referente ao P.A (2019/2020), concedida por meio da PORTARIA nº 507/2020-DPG, de 06/07/2020; publicada no Doe nº 34.277, de 10/07/2020; com gozo no intervalo de 01/08/2020 a 30/08/2020. Ficando os 21 (vinte e um) dias remanescentes da interrupção para gozo no período de 01/02/2021 a 21/02/2021. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MONICA PALHETA FURTADO BELEM DIAS

Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 580272

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EXTRATO DO EDITAL Nº 08/2020, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020. O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, IV e XXIII da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; TORNA PÚBLICO o presente edital, que altera a data da eleição para o cargo de Corregedor Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, biênio 2020-2022, para o dia 21 de setembro de 2020. O Edital estará disponível na íntegra, no site <http://www2.defensoria.pa.def.br/portal/>, dentro da aba "Legislação".

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Presidente do Conselho Superior

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 580177

TORNAR SEM EFEITO

ATO Nº 146, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020. O Defensor Público-Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, resolve: TORNAR SEM EFEITO o Ato Nº 112, de 02 de julho de 2020, publicado no D.O.E. Nº 34.344, de 15.09.2020, Protocolo: 559787.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 580235

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato de Contrato nº. 024/2020/TJPA//Partes: TJPA e a empresa B&M CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.370.847.0001-19// Objeto do Contrato: a Contratação de empresa especializada para conclusão da execução da OBRA DE REFORMA DO FÓRUM DA COMARCA DE MUANÁ, de acordo com as especificações e obrigações descritas na Tomada de Preços nº. 001/TJPA/2020, e no projeto básico, documentos que originaram este instrumento contratual.// Origem: O presente contrato tem origem na adjudicação referente à licitação realizada na modalidade Tomada de Preços, de nº. 001/TJPA/2020, com fundamento na disposição do art. 23, inciso I, alínea "b", da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, conforme os autos do processo PA-PRO-2020/01124.//Valor do Contrato: R\$ 631.090,99 (seiscentos e trinta e um mil, noventa reais e noventa e nove centavos) // Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.061.1417.7639, Natureza de Despesa 449051, Fonte de Recurso 0101 / 0312. // Vigência: início em 14 de setembro de 2020 e término em 14 de setembro de 2021.// Data da assinatura: 14/09/2020// Foro: Belém/PA// Representante do Contratante: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento. //

Protocolo: 579930

Extrato de Contrato nº. 023/2020/TJPA//Partes: TJPA e a empresa WSP PROGRESSO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.997.527/0001-02// Objeto do Contrato: O presente contrato tem como objeto a Contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestação do Serviço de Conexão à Internet, para Unidades Remotas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, especificamente para o Município de Novo Progresso.// Origem: Dispensa de Licitação nº 005/2020, com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, nos autos do processo nº PA-PRO-2020/02038.//Valor do Contrato:

R\$ 4.399,40 (global) // Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.126.1417.8651, Elemento de Despesa: 33.90.40, Fonte de Recursos: 0118// Vigência: 6 meses, Início: 10/09/2020 a 10/03/2021.// Data da assinatura: 10/09/2020// Foro: Belém/PA// Representante do Contratante: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento. //

Protocolo: 578712

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 034/2019/TJPA//Partes: TJPA e a empresa UNIMED BELÉM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.201.372/0001-37, com endereço na Travessa Curuzú, nº 2.212, Bairro: Marco, CEP: 66.085-823 // Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência médica, ambulatorial, hospitalar e auxiliares de diagnóstico e terapia, com obstetrícia, fisioterapia, psicológica e farmacêutica na internação, que apresentam sua codificação na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, através de Plano de Saúde, de abrangência nacional, a todos os membros e servidores do TJPA, ativos e inativos, bem como aos respectivos dependentes, que poderão aderir, ou não, no âmbito e condições de cobertura estabelecidos pelo plano por eles eventualmente escolhido, dentre aqueles contratados, observadas as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital. // Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.// Vigência: início em 12 de setembro de 2020 e término em 11 de setembro de 2021. // Valor: Para o período 12/09/2020 a 31/12/2020, o valor contratual valor mensal estimado do contrato será de R\$ 3.011.658,54 (três milhões, onze mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), e perfazendo o total estimado de R\$ 10.942.359,36 (dez milhões, novecentos e quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta e nove reais). Para o período 01/01/2021 a 11/09/2021, considerando a aplicação do percentual de reajuste de 7,31% com base no IGPM, o valor contratual valor mensal estimado passa a ser de R\$ 3.231.810,78 (três milhões, duzentos e trinta e um, oitocentos e dez reais e setenta e oito centavos), e perfazendo o total estimado de R\$ 27.039.483,52 (vinte e sete milhões, trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos).// dotação: Programa de Trabalho: 04102 - 02.132.31421 8660 (1º Grau), 04102 - 02.132.31421 8661 (2º grau), 04102 - 02.132.31421 8662 (Apoio) Natureza de Despesa: 339039 Fonte de Recurso: 0101 e 0118.//Data da assinatura: 11/09/2020// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração. // Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo.

Protocolo: 579688

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato do Protocolo de Intenções 015/2020// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Tribunal de Justiça do Estado do Goiás// Objeto: estabelecer a parceria entre os partícipes para o Uso da Inteligência Artificial na identificação e agrupamento de processos, através do desenvolvimento de projeto piloto, para a integração simples da solução Berna desenvolvida pelo TJGO à plataforma de processo eletrônico e ao banco de dados do TJPA.// Vigência: 06 meses, com início em 08/09/2020 à 08/03/2021// Data da assinatura: 08/09/2020//Responsável pela assinatura: Leonardo de Noronha Tavares – Desembargador Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 580201

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

ATO DA MESA Nº 261 /2020-MD-AL

Dispõe sobre o pagamento de Pensão, A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições e competências regimentais, CONSIDERANDO com efeito a Lei Complementar nº 92, de 14 de janeiro de 2014 – alterada pela Lei Complementar Nº96 – que extinguiu e liquidou o Instituto de Previdência da Assembleia Legislativa do Estado do Pará - IPALEP, criado pela Lei 4.797/78 e que era regido pela Lei Complementar nº 75/2010, é o documento legal que hoje rege as ações daquele instituto e, no seu artigo 11, determina que “conceder-se-á pensão ao cônjuge ou companheiro sobrevivente ou dependente por morte do contribuinte ou aposentado, correspondente ao valor dos proventos de aposentadoria que o segurado recebia ou a que ele teria direito.” CONSIDERANDO assim, diante de tanta clareza da legislação em vigor, de acordo com o art.11, da Lei comp. 092/2014 concede, “a pensão será devida na data do deferimento da concessão do benefício, com seus efeitos retroagindo a data do óbito.” CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Geral desta Assembleia Legislativa, exarado as fls.76 do Processo Administrativo nº2705/ 2020. RESOLVE:

Art. 1º O Plano de Seguridade Social dos Parlamentares passa a fazer o pagamento de Pensão ao Sr. MARCELO FERREIRA CHERMONT, beneficiário dependente legal, do falecido Ex-Deputado Estadual aposentado, senhor MÁRIO MORAES CHERMONT.

Parágrafo único. O pensionista referido no Caput deste artigo, terá direito a 50% dos proventos de Aposentadoria que o Ex-Deputado estadual MÁRIO MORAES CHERMONT, recebia na data do seu falecimento, correspondente a 16 (DEZESSEIS) anos de mandato, previsto no inciso I e II do Art.17, da Lei Complementar nº 92/2014, e Lei Complementar Nº096/2014.

Continua.....

Continuação do ATO da MESA de nº261/2020

Art.2º O valor da Pensão que trata o artigo anterior é de R\$10.128,90(DEZ MIL CENTO E VINTE E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS) equivalentes a 50% (CINQUENTA POR CENTO) de R\$20.257,80(VINTE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS), valor que recebia o titular.

Art.3º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 16 de maio de 2020, conforme a certidão de óbito em anexo.

MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 03 DE SETEMBRO DE 2020.

Deputado Dr. DANIEL SANTOS

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Deputado ERALDO PIMENTA

Deputado VICTOR DIAS

1º Secretário

2ºSecretário

ATO DA MESA Nº 270/2020-MD-AL

Dispõe sobre o pagamento de Pensão, A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições e competências regimentais, CONSIDERANDO com efeito a Lei Complementar nº 92, de 14 de janeiro de 2014 – alterada pela Lei Complementar Nº96 – que extinguiu e liquidou o Instituto de Previdência da Assembleia Legislativa do Estado do Pará - IPALEP, criado pela Lei 4.797/78 e que era regido pela Lei Complementar nº 75/2010, é o documento legal que hoje rege as ações daquele instituto e, no seu artigo 11, determina que “conceder-se-á pensão ao cônjuge ou companheiro sobrevivente ou dependente por morte do contribuinte ou aposentado, correspondente ao valor dos proventos de aposentadoria que o segurado recebia ou a que ele teria direito.”

CONSIDERANDO assim, diante de tanta clareza da legislação em vigor, de acordo com o art.11, da Lei comp. 092/2014 concede, “a pensão será devida na data do deferimento da concessão do benefício, com seus efeitos retroagindo a data do óbito.”

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Geral desta Assembleia Legislativa, exarado as fls.60 a 62, do Processo Administrativo nº440/ 2020.

RESOLVE:

Art. 1º O Plano de Seguridade Social dos Parlamentares passa a fazer o pagamento de Pensão a Sra. NÁDIA REGINA DE SOUZA BATISTA, beneficiária dependente legal, do falecido Ex-Deputado Estadual aposentado, senhor EDSON SOUSA BATISTA.

Parágrafo único. A pensionista referida no Caput deste artigo, terá direito a 100% dos proventos de Aposentadoria que o Ex-Deputado estadual EDSON SOUSA BATISTA, recebia na data do seu falecimento, correspondente a 4 (QUATRO) anos de mandato legislativo e 4 (QUATRO) anos como contribuinte facultativo, previsto no inciso I e II do Art.17, da Lei Complementar nº 92/2014, e Lei Complementar Nº096/2014.

Continua.....

Continuação do ATO da MESA de nº 270/2020

Art.2º O valor da Pensão que trata o artigo anterior é de R\$10.128,90(DEZ MIL, CENTO E VINTE E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS) equivalentes a 100% (CEM POR CENTO) de R\$10.128,90(DEZ MIL, CENTO E VINTE E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS), valor que recebia o titular.

Art.3º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 10 de novembro de 2019, conforme a certidão de óbito em anexo.

MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 08 DE SETEMBRO DE 2020.

Deputado Dr. DANIEL SANTOS

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Deputado ERALDO PIMENTA

Deputado VICTOR DIAS

1º Secretário

2ºSecretário

Protocolo: 580139

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 36.200, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 168/2019 da Diretoria de Logística e

Patrimônio, protocolizado sob o Expediente nº 2019/11227-6,
R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora MÁRCIA BASTOS NAIF DAIBES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0695335, como pregoeira, no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico, por meio da modalidade de Registro de Preços do tipo menor preço, para aquisição de Peças sobressalentes e originais, para aplicação imediata, no Sistema de climatização integrado tipo Volume de Refrigerante Variável - VRF, visando atender as demandas desta Corte de Contas.

II - DESIGNAR, como membros da equipe de apoio, os servidores: ANA CLÁUDIA GURJÃO SANTOS, Assessor de Fiscalização, matrícula nº 0100925, JADE LOBATO NOBRE, Assistente de Direção, matrícula nº 0101458, e ELINE DE SOUZA RIBEIRO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101580.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 14 de setembro de 2020.

ODILON INÁCIO TEIXEIRA

Presidente

Protocolo: 580050

PORTARIA Nº 36.199, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Memorando nº 004/2020-SETIN de 12 de março de 2020, protocolizado sob o Expediente nº 2020/02477-7,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor MARCELO GONÇALVES LOBO, Técnico Auxiliar Controle Externo, matrícula nº 0100229, como pregoeiro, no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico, por meio da modalidade de Registro de Preços do tipo menor preço, para contratação de Fábrica de Software, visando atender as demandas desta Corte de Contas.

II - DESIGNAR, como membros da equipe de apoio, os servidores: ANA CLÁUDIA GURJÃO SANTOS, Assessor de Fiscalização, matrícula nº 0100925, AMANDA NATHÁLIA GALVÃO GUIOMARINO, Assessor de Conselheiro, matrícula nº 0101378, e LARISSA FERNANDES CHAGAS, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101144.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 14 de setembro de 2020.

ODILON INÁCIO TEIXEIRA

Presidente

Protocolo: 580049

AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020**

Considerando a necessidade de alterações no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº10/2020, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de administração e fornecimento do benefício de vale alimentação/refeição aos servidores do Tribunal de Contas do Estado do Pará, que possibilitem a aquisição de gêneros Alimentícios "in natura" e refeições prontas, através de rede credenciada conforme condições, especificações, quantidades, características e prazos constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital, o Secretário de Administração do TCE/PA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 22 do Decreto Estadual nº 534, de 04 de fevereiro de 2020, resolve cancelar a sessão pública de recebimento e abertura das Propostas de Preços, prevista para o dia 17 de setembro de 2020.

Oportunamente será marcada nova data para a realização do certame, com as adequações necessárias e sob um novo número de Pregão.

Belém, 15 de setembro de 2020.

ALBERTO VIEIRA DE SOUZA JUNIOR

Secretário de Administração do TCE/PA

Protocolo: 580128

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 12/2020

Objeto: Contratação para fornecimento de material de expediente, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme condições, especificações, quantidades, características e prazos constantes no Anexo I deste Edital - Termo de Referência.

Entrega do Edital: O Edital será fornecido pela internet, através dos portais do BANCO DO BRASIL, www.licitacoes-e.com.br, e do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, www.tce.pa.gov.br.

Observação: Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do edital e seus anexos deverá ser encaminhado à Pregoeira, exclusivamente pelo meio eletrônico, via sistema licitações-e e via e-mail: marcia.naif@tce.pa.gov.br, nos termos do item 12.2 e 12.3 do referido instrumento convocatório.

Responsável pelo certame: Márcia Bastos Naif Daibes.

Local de Abertura: Site do Banco do Brasil: <http://www.licitacoes-e.com.br>

Data do certame: 29 de setembro de 2020.

Hora/Dia de Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: Até às 09 horas (horário oficial de Brasília - DF), do dia 29 de setembro de 2020.

Hora/Dia da Sessão Pública: 10 horas (horário oficial de Brasília - DF), do dia 29 de setembro de 2020.

Ordenador: Odilon Inácio Teixeira

Protocolo: 580056

OUTRAS MATÉRIAS

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 18 de agosto de 2020, tomou a seguinte decisão:

ACÓRDÃO Nº. 60.794

(Processo nº. 2012/51239-0)

Assunto: REFORMA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizadora da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

1- Deferir o registro do ato de reforma consubstanciado na PORTARIA nº. 2599, de 13.09.2010, em favor do Cabo da Polícia Militar, ELMA DO SOCORRO NOGUEIRA DE FREITAS, pertencente ao efetivo do ccs/qcg, com a permanência de todas as parcelas constantes no ato;

2- Superar os entendimentos fixados no Acórdão TCE n. 16.034, de 13/09/1988, com modulação de efeitos e recomendações de modo a evitar o esvaziamento remuneratório da classe castrense ao auferir os benefícios previdenciários assegurados em lei conforme abaixo se dispõe:

2.1) Permanência excepcional dos entendimentos fixados no Acórdão TCE n. 16.034, de 13/09/1988, pelo prazo de até 2 (dois) anos, a contar da publicação desta decisão, que não confrontem com as normas gerais previstas no Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, com a redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e que atualmente ainda vêm sendo seguidos pelo IGPREV e homologados por esta Corte de Contas, em especial a permissão de que nos processos de reforma concedidos pela entidade previdenciária neste período, nas hipóteses listadas no precedente que admitem a integralidade com o serviço ativo, a continuidade de incorporação das seguintes parcelas não permanentes: 1) Indenização de Representação; 2) Indenização de Tropa; 3) Gratificação de Localidade Especial; e, 4) Gratificação de Serviço Ativo;

2.2) Extensão do entendimento que permite a continuidade de incorporação das seguintes parcelas não permanentes: 1) Indenização de Representação; 2) Indenização de Tropa; 3) Gratificação de Localidade Especial; e, 4) Gratificação de Serviço Ativo, para as pensões previdenciárias-militares concedidas pela entidade previdenciária no prazo de até 2 (dois) anos, a contar da publicação desta decisão;

2.3) Recomendar ao IGPREV que mantenha a incorporação das parcelas não permanentes: 1) Indenização de Representação; 2) Indenização de Tropa; 3) Gratificação de Localidade Especial; e, 4) Gratificação de Serviço Ativo, na base de cálculo das reservas remuneradas concedidas pela entidade previdenciária no prazo de até 2 (dois) anos, a contar da publicação desta decisão; e

2.4) Recomendar ao Chefe do Poder Executivo Estadual que, no prazo de até 2 (dois) anos, a contar da publicação desta decisão, proceda à ADEQUAÇÃO LEGISLATIVA das normas que estruturam a remuneração dos militares do Estado, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, de modo a fazer a transformação do atual regime de pagamento por vencimentos, que compreende o soldo, os adicionais e as gratificações, para o regime de pagamento por subsídio fixado em parcela única, conforme determina o art. 144, §9º, c/c art. 39, §4º, ambos, da Constituição Federal de 1988;

3- Dar ciência à interessada, por meio de seu curador, acerca do deferimento do registro da PORTARIA n. 2599, de 13/09/2010, a qual concede reforma "ex-offício", na graduação de Cabo/PM, com a permanência de todas as parcelas constantes no ato de inativação;

4- Encaminhar cópia de inteiro teor desta decisão ao Chefe do Poder Executivo Estadual; à Secretária de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD; ao Procurador Geral do Estado do Pará - PGE/PA; ao Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGPREV; ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará - PM/PA; e, ao Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará - CBM/PA.

Protocolo: 580044

MINISTÉRIO PÚBLICO

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**

FÉRIAS

PORTARIA Nº 223/2020/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de férias da servidora Láis Tappembeck Noronha, datado de 09/09/2020 (Protocolo PAE nº 2020/689391), e os termos da Resolução nº 010/2020 - MPC/PA - Colégio, de 21/08/2020; RESOLVE:

Conceder à servidora LAÍS TAPPEMBECK NORONHA, matrícula nº 200239, ocupante do cargo em comissão de Assessor da Procuradoria, 09 (nove)

dias das Férias relativas ao período aquisitivo 09/02/2018 a 08/02/2019, para o período de 19 a 27/10/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 14 de setembro de 2020.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 579898

Fica adiada, sem data pré-determinada para sua realização, a sessão que estava agendada para o dia 23/09/2020.

Belém (Pa), 15 de setembro de 2020.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 580260

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Núm. do Termo aditivo: 1.

Núm. do Contrato: 137/2019-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e os Srs. LUIZ MIGUEL FERNANDES e MARIA NEREIDE SÁ FERNANDES.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Locação de imóvel utilizado como sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Rondon do Pará/PA. Prorrogação do prazo de vigência por mais 02 (dois) meses, nos termos do art. 62, §3º, I da Lei nº 8.666/1993 e também na Lei nº 8.625/1991 (Lei do Inquilinato).

Data de Assinatura: 15/09/2020.

Vigência do Aditamento: 22/10/2020 a 21/12/2020.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de despesa: 3390-36. Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 580090

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 039/2020-MP/PA

Núm. do Termo aditivo: 1º

Núm. do Contrato: 039/2020-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa DNA VIDA EXAMES DE PATERNIDADE E IMUNIZACOES LTDA.

Objeto: Prestação de Serviços de Exames Laboratoriais para a Comprovação de Paternidade pela Análise de DNA, visando subsidiar os Procedimentos Extrajudiciais de Reconhecimento de Paternidade, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará. Justificativa do Aditamento: Alteração nos itens 8.9.3, nº 1, 2 e 3, da Cláusula Oitava, do Contrato Original, referente aos endereços dos locais de entrega dos resultados dos exames de DNA.

Data de Assinatura: 15/09/2020.

Vigência do Aditamento: -

Dotação Orçamentária: -

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 580076

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Núm. do Termo aditivo: 2.

Núm. do Contrato: 143/2019-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa SR3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Execução de reforma de imóvel na sede do Ministério Público do Estado do Pará, no município de Xinguara. Acréscimo de serviços, observado o art. 65, I, "a" e "b", e §1º da Lei nº 8.666/1993.

Data de Assinatura: 15/09/2020.

Valor do Acréscimo: R\$ 83.320,74 (oitenta e três mil, trezentos e vinte reais e setenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de despesa: 4490-39. Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 580081

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 141/2019-MP/PA

Núm. do Termo aditivo: 2º

Núm. do Contrato: 141/2019-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa SR3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Execução de reforma da Residência Oficial para funcionamento como sede do Ministério Público do Estado do Pará, no município de Jacundá/PA. Acréscimo de valor.

Data de Assinatura: 15/09/2020.

Vigência do Aditamento: -

Total do acréscimo: R\$ 11.072,45 (onze mil, setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.091.1494.8758.

Elemento de Despesa: 4490.39.

Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 580080

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 002/2020-MP/PA

O Exmo. Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica a suspensão da TOMADA DE PREÇOS nº 002/2020-MP/PA.

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 40/2020

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Promotor de Justiça, Dr. Gilberto Lins de Souza Filho, titular da comarca, no uso de suas atribuições legais, vem dispor o seguinte:

CONSIDERANDO que houve a instauração de Procedimento Administrativo por intermédio da PORTARIA de nº 49/2019, a fim de "acompanhar a retirada da balsa atracada na beira do rio, conforme denúncia formulada pelo Sr. Domingos Alves de Araújo", no município de São João do Araguaia - Pa; CONSIDERANDO que na referida PORTARIA houve o equívoco, sendo inserida a redação "Converter a Notícia de Fato em Processo Administrativo CONSIDERANDO que a Notícia de fato não é instaurada mediante PORTARIA, o que impede sua conversão;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de se assegurar a correta classificação dos procedimentos e demais formalidade, nos termos da Resolução de nº 07/2019, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará;

RESOLVE este RMP:

Retificar a PORTARIA 49/2019 e, onde se lê "Converter a Notícia de Fato em Processo Administrativo

Em consequência, determinar desde já, sem prejuízo de outras que, no decorrer se fizerem necessárias, as seguintes diligências:

a) Autue-se e registre-se a presente PORTARIA, fazendo-se o registro da mesma na pasta própria, com a devida publicação e procedimentos de praxe;

b) Registre-se o presente no livro respectivo;

c) Afixe-se um extrato da presente no átrio, encaminhando referido extrato ao e-mail respectivo, para a devida publicação;

d) Faça-se a inserção de tal PORTARIA junto ao GEDOC, certificando e fazendo a anotação na capa do procedimento;

e) Nomeie o Servidor em exercício na comarca para servir como secretário, ou quem estiver em seu lugar, dispensando-o do compromisso legal em razão do vínculo administrativo que possui com o Ministério Público do Estado do Pará;

Publique-se;

Registre-se;

Cumpra-se.

São João do Araguaia - Pa., 15 de setembro de 2020.

Gilberto Lins de Souza Filho

Promotor de Justiça Titular

Protocolo: 580166

Extrato da PORTARIA Nº 006/2020

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BRASIL NOVO, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006 e no Art. 4º, Inc. VI, da Resolução nº 023 - CNMP, de 17/09/2007, e na Resolução Nº 010/2011-CPJ, de 30/06/2011, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 006/2020-MPE/PJ/BN, SIMP Nº 000162-093/2020, que se encontra à disposição na Rua do Comércio, Nº 1136, Bairro Centro, município de Brasil Novo/PA.

PORTARIA nº 006/2020-MPE/PJ/BN

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará - Promotoria de Justiça de Brasil Novo.

Assunto: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO instaurado na Promotoria de Justiça de Brasil Novo por meio da PORTARIA n. 006/2020-MPE/PJ/BN, com o objetivo de acompanhar o direito individual indisponível da adolescente M.D.S.C.

Brasil Novo/PA, 10 de setembro de 2020.

JULIANA NUNES FELIX - Promotora de Justiça

Protocolo: 580214

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº: 001/2020 - MP/PA

PARTES: Ministério Público do Estado do Pará e a FACULDADE DOS CARAJÁS LTDA (CNPJ: 08.907.203/0001-78).

OBJETO: Estabelecer programas de cooperação técnica, científica, acadêmica e cultural, para o desenvolvimento de ações de caráter de ensino, pesquisa, extensão e prestação de serviços em áreas de mútuo interesse, bem como a conjugação de esforços no sentido de trocar informações técnicas e de desenvolver projetos, estudos, serviços e pareceres técnicos de forma integrada, de acordo com a natureza e os objetivos formais das Instituições signatárias, incluindo a realização de eventos, a publicação conjunta de materiais informativos e a promoção de ações de preservação e valorização da Cidadania, dos Direitos Humanos e do Patrimônio Cultural e Ambiental do Estado do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 15/09/2020.

VIGÊNCIA: 15/09/2020 a 14/09/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: -

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. Gilberto Valente Martins, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 580085

Extrato para publicação no Diário Oficial do Estado

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 005/2020 - MPPA/PJNR

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVO REPARTIMENTO torna pública a instauração do procedimento administrativo abaixo indicado, que se encontra à disposição na Av. Cupuaçu, Quadra A, s/n, Bairro Morumbi Esquina com Rua Sabiá em Novo Repartimento/PA.

PA Nº 005/2020 – MP/PJNR
 Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 129, da CF/88, art. 26, da Lei nº 8625/93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 57.
 Interessado(s): A COLETIVIDADE
 Objeto: Acompanhar o Plano Municipal de Saneamento básico de Novo Repartimento.
 Novo Repartimento/PA, 15 de setembro de 2020.
 GERSON ALBERTO DE FRANÇA

Protocolo: 580209

PORTARIA Nº 408/2020-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único, do art. 2º, da Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019;
 CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês setembro de 2020, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 24 de agosto de 2020, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;
 CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês setembro de 2020, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 25 de agosto de 2020, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;
 CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º da PORTARIA nº 1.740/2020-MP/PJG, de 27/04/2020;
 CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta PORTARIA para realizarem em regime de teletrabalho o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 12 e 13/09/2020.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. Belém, 08 de setembro de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora Geral de Justiça para área técnico-administrativa

ANEXO ÚNICO

ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES

PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL e PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

PERÍODO: 12 e 13/09/2020

Em observância a Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019, publicadas no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019, Escalas de Plantão para o mês setembro de 2020, elaboradas pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 24 de agosto de 2020 e Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datadas de 25 de agosto de 2020, ambas publicadas no site do Ministério Público do Estado do Pará e PORTARIA nº 1.740/2020-MP/PJG, de 27/04/2020.

DIA 12/09/2020 (sábado)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Claudinete Lobato Monteiro (Assessora da Procuradoria Cível)

Jeanne Marcele Lobato de Sousa (Assessora da Procuradoria Criminal)

DIA 13/09/2020 (domingo)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Claudinete Lobato Monteiro (Assessora da Procuradoria Cível)

Renata Sampaio Corrêa (Assessora de Procurador Técnico Especializado da Procuradoria Criminal)

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora Geral de Justiça para área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 410/2020-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único, do art. 2º, da Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês setembro de 2020, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 24 de agosto de 2020, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês setembro de 2020, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 25 de agosto de 2020, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º da PORTARIA nº 1.740/2020-MP/PJG, de 27/04/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta PORTARIA para realizarem em regime de teletrabalho o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do

Estado do Pará, no período de 19 e 20/09/2020.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. Belém, 14 de setembro de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora Geral de Justiça para área técnico-administrativa

ANEXO ÚNICO

ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES

PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL e PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

PERÍODO: 19 e 20/09/2020

Em observância a Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019, publicadas no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019, Escalas de Plantão para o mês setembro de 2020, elaboradas pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 24 de agosto de 2020 e Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datadas de 25 de agosto de 2020, ambas publicadas no site do Ministério Público do Estado do Pará e PORTARIA nº 1.740/2020-MP/PJG, de 27/04/2020.

DIA 19/09/2020 (sábado)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Tayssa Tavares Vasconcelos (Assessora Técnica Especializada da Procuradoria Cível)

Mayara Tuane Oliveira de Araújo (Assessora Técnica Especializada da Procuradoria Criminal)

DIA 20/09/2020 (domingo)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Nathália Miranda Abdon de Christo Alves (Assessora da Procuradoria Cível)

Nicolau Canthé Pandolfo (Assessor da Procuradoria Criminal)

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora Geral de Justiça para área técnico-administrativa

Protocolo: 580187

Extrato para Publicação de Promoção de Arquivamento para fins de ciência ficta de interessado não localizado - IC 000104-151/2014

O PROMOTOR DE JUSTIÇA NO EXERCÍCIO DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO, torna pública a promoção de arquivamento referente ao Inquérito Civil SIMP 000104-151/2014, para fins de ciência do interessado FRANCISCO EDUARDO PASETTO, que não foi encontrado no endereço declinado nos autos, nos termos da certidão exarada pelo oficial deste MPPA.

Informa-se que os presentes autos serão encaminhados ao Conselho Superior deste Ministério Público, para análise da promoção de arquivamento. Informa-se ainda que o referido Conselho está localizado na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data do Arquivamento: 19/08/2020

Objeto: investigação sobre possíveis irregularidades com relação à prestação de contas da Secretaria Municipal de Saneamento-SESAN/PMB.

Promotoria de Justiça: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

Protocolo: 580197

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº da Ata de Registro de Preços: 005/2020-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 002/2020-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa BOM DEMAIS ALIMENTOS COMERCIO EIRELI (CNPJ nº 63.867.642/0001-02)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Café.

Data da Assinatura: 12/03/2020

Vigência: 16/03/2020 a 15/03/2021

Preços Registrados:

Item	Descrição do serviço	UNIDADE	Quantidade estimada	Preço Unitário
		Pacote	12.000	3,78
1.	MARCA : 3 CORAÇÕES PREMIUM / FABRICANTE: 3 CORAÇÕES Café de primeira qualidade, em pó homogêneo, torrado e moído, do tipo SUPERIOR, constituídos de grãos tipo 6 COB, com no máximo 10% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos (PVA) e ausente de grãos preto-verdes e fermentados, composto 100% de café arábica; Bebida: sabor do tipo intenso, bebida Dura, não admitindo-se Rio e Rio Zona; Ponto de torra: numa faixa de moderadamente clara a moderadamente escura; Acondicionamento: café em pacotes de 250 gramas, embalagem alto vácuo ("tíjolinho"/puro vácuo), contendo o registro da data da validade e de fabricação, com prazo de validade mínimo de 06 meses, contados a partir da entrega pela CONTRATADA; Qualidade: a marca deve possuir registro no Ministério da Agricultura, Selo de Pureza da ABIC - Associação Brasileira da Indústria de Café e Certificado no PQC - Programa de Qualidade do Café, da ABIC, em plena validade, ou Laudo de avaliação do café, emitido por laboratórios credenciados pela Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos de Saúde (habilitados pela Vigilância Sanitária), com nota de Qualidade Global mínima de 6,0 pontos e máxima de 7,2 na Escala Sensorial do Café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de impureza.			

Foro: Belém - PA

Ordenador Responsável: Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento
 Endereço da Contratada: Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 6413, Bairro da Jaderlândia, no município de Castanhal - Pará, Telefones (91) 2141-0426 / 98576-0523 / 91429244 E-mail bomdemaisalimentos@outlook.com

Protocolo: 533467

PORTARIA Nº 2459/2020-MP/PJG

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 264/2020-MP/PJB-3ºPJ, de protocolo

nº 17926/2020, pelo qual foi encaminhada a esta Procuradoria-Geral de Justiça cópia em meio digital (CD-ROM) da íntegra do Inquérito Civil nº 001938-036/2018;

CONSIDERANDO que a atribuição para investigar e processar autoridade com prerrogativa de foro, em casos como o presente, compete ao Procurador-Geral de Justiça,

R E S O L V E:

DELEGAR poderes específicos ao Promotor de Justiça Coordenador do NCIC, Dr. Alexandre Batista dos Santos Couto Neto, as atribuições desta Procuradoria-Geral de Justiça, para atuar no expediente de protocolo nº 17926/2020, como órgão de execução na referida investigação, e tomar providências que entender cabíveis quanto à eventual ocorrência do crime narrado no Inquérito Civil nº 001938-036/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém/PA, 14 de setembro de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Protocolo: 579913

Extrato de Publicação da PORTARIA n.º 016/2020-MP/1ª PJDIAT/BELÉM-PA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a PORTARIA n.º 016/2020-MP/1ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo nº 000082-112/2019, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

PORTARIA de Instauração n.º 016/2020

Data da Instauração: 14/09/2020

Objeto: Acompanhar a políticas públicas de atendimento e acolhimento de idosos em situação de vulnerabilidade e risco social, pela INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS – ILPI, NOSSO LAR SOCORRO GABRIEL por se encontrar com sua capacidade de acolhimento extrapolada, conforme ratificado pela direção da referida instituição.

Promotora de Justiça: Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos.

Protocolo: 580189

2.199, 2.195, 2.200, 2.184, 2.189, 2.206, 2.201, 2.202 - 3.3.90.39.00 - Vigência: 31/12/2020; OBJETO: Locação de veículos utilitários e máquinas pesadas; INFORMAÇÕES: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 038/2020 poderá ser acessada na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Altamira/PA - www.altamira.pa.gov.br. Assinatura do Contrato: Altamira/PA, 11 de setembro de 2020.

Protocolo: 580261

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

CONVITE 2020.019. PMA.SESAN

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura-SESAN/Prefeitura Municipal de Ananindeua-PMA.

OBJETO: REFORMA DA QUADRA JOÃO NUNES, SITUADA NA PASSAGEM SANTA CLARA, COM PASSAGEM CORAÇÃO DE JESUS, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

Data da Abertura: 24 DE SETEMBRO DE 2020.

Hora da Abertura: 10h00mm (Hora Local)

Local da Abertura: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Sede da Secretaria Municipal de Educação, situada Rodovia BR 316, KM 03, Avenida Magalhães, nº. 26, bairro Guanabara – Ananindeua/PA

Edital e Informações: Das 08h00mm às 14h00mm, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação/PMA, situada no mesmo endereço supracitado, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar.

Ananindeua/PA, 16 de setembro de 2020.

Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro

Presidente CPL/PMA

Protocolo: 579597

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

RETIFICAÇÃO. Na publicação circulada no D.O.U seção 3 pág. 187, DOE/PA pág. 111 e Diário do Pará B8 em, 13/08/2020 referente ao Termo de Contrato nº 2407001/2020, Inexigibilidade 026-2020. **ONDE SE LÊ:** Valor Global R\$ 13.000,00. **LEIA-SE:** R\$ 70.000,00. E ratificação **ONDE SE LÊ:** R\$ 13.000,00. **LEIA-SE:** R\$ 70.000,00, o restante fica inalterado.

Na publicação circulada no D.O.U seção 3 pág. 215, no DOE/PA nº 34.341, página 81 e Diário do Pará B14 em 13/08/2020, referente ao Termo de Homologação Convite 03/2020, **ONDE SE LÊ:** contratação de Pessoa Jurídica para execução de escavação e limpeza de canais de vias no município de Capanema-PA. E número de Convite nº 01/2020, **LEIA-SE:** Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de massa asfáltica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo, obras e viação, e Convite nº 03/2020, o restante fica inalterado.

AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2020.

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de testes rápidos para COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal Capanema /PA. SESSÃO PÚBLICA: 23/09/2020 às 09:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: cpl.capanema2017@gmail.com. Laise Martins Leal - Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2020. OBJETO: Registro de preço para eventual finalidade de aquisição de equipamentos de proteção individual, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal Capanema /PA. SESSÃO PÚBLICA: 24/09/2020 às 09:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: cpl.capanema2017@gmail.com. Laise Martins Leal - Pregoeira

Protocolo: 580263

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200047 PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO; CONTRATADA: ALIANÇA COMÉRCIO & S EIRELI - ME; CNPJ: 36.634.511/0001-02; OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULO RODOVIÁRIO PARA O MUNICÍPIO DE FARO, CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA DE 10685 KG, DISTANCIA ENTRE OS EIXOS 4,8M, POTENCIA 189 CV, SINAPI Nº 37761 E CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMENSÕES APROXIMADAS 2,25 X 4,10 X

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA (PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA) - CNPJ: 05.263.116/0001-37- CONTRATADOS: CONSTRUTORA PACTAC LTDA - CNPJ: 10608.906/0001-47 - Contrato nº 299/2020 com o valor global para o LOTE: 01 é de R\$: 2.026.564,00 e W. R. P. MARQUES EIRELI - CNPJ: 22.814.959/0001-01 - Contrato nº 300/2020 com o valor global para o LOTE: 02 é de R\$: 863.850,00; FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios: 2.193, 1.045, 2.178, 2.179 - 4.4.90.51.00 - Vigência: 150 dias; OBJETO: Contratação de empresas para prestar serviços de construção de pontilhões em madeira para atender as necessidades do município de Altamira/PA; INFORMAÇÕES: Tomada de Preços nº 002/2020 poderá ser acessada na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Altamira/PA - www.altamira.pa.gov.br. Assinatura do Contrato: Altamira/PA, 03 de setembro de 2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 038/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2020 do PREGÃO PRESENCIAL SRP 038/2020, para a contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para locação de veículos utilitários e máquinas pesadas, para contratações futuras, na forma estabelecida no inciso I do art. 2º do Decreto Municipal nº 544/2014, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I).

EMPRESA E VALOR REGISTRADO: PARTE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA (PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA) - CNPJ: 05.263.116/0001-37 - EMPRESA: CONSTRUTORA ANDRADE ARAÚJO LTDA - CNPJ: 06.998.297/0001-02, valor registrado R\$: 2.240.000,00 para os LOTES: 01 aos 06, Validade da Ata é de 12 meses, a partir da assinatura.

INFORMAÇÕES: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2020 vinculada ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 038/2020 poderá ser acessada na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Altamira/PA - www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/PA, 11/09/2020.

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 038/2020

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA (PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA) - CNPJ: 05.263.116/0001-37- CONTRATO: CONSTRUTORA ANDRADE ARAÚJO LTDA - CNPJ: 06.998.297/0001-02 Contrato nº 301/2020 com o valor global de R\$: 2.240.000,00; FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios: 2.014, 2.177, 2.002, 2.007, 2.010, 2.011, 2.015, 2.022, 2.024, 1.045, 2.193, 2.193, 1.049, 1.054, 1.056, 2.198, 2.203,

0,50 M SINAPI Nº 37727; VIGÊNCIA: 31/12/2020; VALOR GLOBAL: R\$ 204.500,00.

JADIANE VIANA PINTO
Prefeita Municipal

Protocolo: 580264

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº20201108003-SEMINF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº110/2020-PMJ/CPL. Objeto: Contratação de Empresa Para Serviço de Pavimentação do Acesso ao Centro Cultural e Recreativo Tribódromo no Município de Juruti - 1ª Etapa, (Serviços em Concreto Para Urbanização de Calçadas de Acesso aos Pedestres) em Atendimento as demandas da Secretaria de Infraestrutura. Data de Abertura: 05 /10/2020 horário: 09h30min. Local: Prédio da Prefeitura Municipal de Juruti na sala de reuniões do Setor de licitação, situada na Rodovia Translago PA-257, KM-1, S/N, Bairro Nova Jerusalém, CEP nº68170-000, Juruti/Pa. Retirada do Edital: www.juruti.pa.gov.br, Outras Informações: licitacaojuruti2017@gmail.com ou licitacao@juruti.pa.gov.br. Varluce Augusta dos Santos - Presidente da CPL.

Protocolo: 580265

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

AVISO DE SUSPENSÃO

A Prefeitura Municipal de Marabá, através da Comissão Especial de Licitação, avisa que a TOMADA DE PREÇOS Nº 041/2020-CEL/SEVOP/PM, PROCESSO Nº 11.853/2020-PM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF PEDRO MARINHO, SITUADA NA VILA BREJO DO MEIO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, que estava com sessão agendada para o dia 16/09/2020, fica SUSPENSA em virtude da necessidade de retificação do edital por alteração na Planilha Orçamentária - Franklin Carneiro da Silva - Presidente da CEL/SEVOP/PM.

Protocolo: 580271

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2020-SSAM

Extrato do Contrato Nº 052/2020-SSAM. Pregão Presencial (SRP) Nº 025/2020-CEL /PMM. Ata de Registro de Preços Nº 032/2020-SEVOP/PM. Referente à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE MOTOBOMBAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. Firmado entre O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, e a empresa, D. MONTEIRO LAGES, CNPJ sob o Nº 27.192.941/0001-20, no Valor Global: R\$ 33.372,97 (trinta e três mil, trezentos e setenta e dois reais e noventa e sete centavos). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários; Dotação Orçamentária: 15.452.1116.2.123 - Manutenção dos Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Marabá PA, 11 de Setembro de 2020.

Múcio Eder Andalécio
Diretor Presidente

Protocolo: 580274

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 063/2020-CPL/PM. Processo Licitatório nº 6.644/2020-PM. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA E MEDICAMENTOS CONTROLADOS, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAIS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, onde sagraram-se vencedora as empresas: ALFAMED COMERCIAL LTDA- CNPJ nº 02.275.673/0001-80, vencedora do Item: 236 perfazendo o Valor Total de R\$ 70.344,00 (Setenta mil trezentos e quarenta e quatro reais), D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 03.602.727/0001-37, vencedora dos Itens: 82, 454, 456, 638 perfazendo o Valor Total de R\$ 455.700,00 (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil e setecentos reais), WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 04.372.020/0001-44, vencedora dos Itens: 58, 60, 296, 354, 357 perfazendo o Valor Total de R\$ 445.312,50 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos), F CARDOSO E CIA LTDA- CNPJ nº 04.949.905/0001-63, vencedora dos Itens: 20, 76, 116, 130, 163, 167, 281, 404, 406, 418, 485, 578, 607, 681, perfazendo o Valor Total de R\$ 1.302.193,50 (Um milhão trezentos e dois mil cento e noventa e três reais e cinquenta centavos), CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORT- CNPJ nº 05.003.408/0001-30 - vencedora do Item: 388 perfazendo o Valor Total de R\$ 256.500,00 (Duzentos e cinquenta e seis mil quinhentos reais), M M LOBATO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ nº 05.109.384/0001-07, vencedora do Item: 444 perfazen-

do o Valor Total de R\$ 126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais), CIENFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº 07.847.837/0001-10 - vencedora dos Itens: 03, 35, 179, 344, 533, 647 perfazendo o Valor Total de R\$ 531.960,00 (Quinhentos e trinta e um mil novecentos e sessenta reais), DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA - CNPJ nº 08.676.370/0001-55- vencedora dos Itens: 102, 113, 157, 172, 234, 235, 237, 509, 518, 665, perfazendo o Valor Total de R\$ 405.844,00 (Quatrocentos e cinco mil oitocentos e quarenta e quatro reais), DROGAFONTE LTDA - CNPJ nº 08.778.201/0001-26, vencedora dos Itens: 11, 32, 128 perfazendo o Valor Total de R\$ 164.700,00 (Cento e sessenta e quatro mil setecentos reais), DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA- CNPJ nº 11.187.037/0001-97, vencedora dos Itens: 07, 14, 21, 40, 70, 92, 93, 104, 120, 121, 125, 178, 198, 247, 259, 308, 311, 335, 336, 366, 583, perfazendo o Valor Total de R\$ 367.754,40 (Trezentos e sessenta e sete mil setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP - CNPJ nº 12.418.191/0001-95, vencedora do Item: 143, perfazendo o Valor Total de R\$ 38.137,50 (Trinta e oito mil cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos), ORTOMEDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPI - CNPJ nº 14.229.621/0001-56, vencedora dos Itens: 400, 543 perfazendo o Valor Total de R\$ 4.270,00 (Quatro mil duzentos e setenta reais), EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 14.905.502/0001-76, vencedora dos Itens: 47, 144, 156, 160, 227, 255, 273, 284, 301, 322, 323, 355, 364, 365, 371, 409, 477, 493, 511, 512, 528, 618, 637, 648, 622, 676, 689, 691, 694, 695, perfazendo o Valor Total de R\$ 311.203,70 (Trezentos e onze mil duzentos e três reais e setenta centavos), MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 16.553.940/0001-48, vencedora dos Itens: 201, 297, 312, 314, 333, 334, 340, 347, 352, 358, 393, 398, 401, 414, 425, 446, 447, 471, 475, 499, 500, 514, 515, 525, 526, 532, 534, 547, 631, 666, perfazendo o Valor Total de R\$ 385.040,45 (Trezentos e oitenta e cinco mil quarenta reais e quarenta e cinco centavos), DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ nº 16.970.999/0001-31- vencedora dos Itens: 26, 41, 50, 56, 57, 68, 180, 188, 242, 243, 253, 291, 299, 302, 303, 363, 367, 368, 369, 407, 410, 415, 416, 421, 437, 452, 538, 541, 542, 567, 568, 590, perfazendo o Valor Total de R\$ 1.251.830,05 (Um milhão duzentos e cinquenta e um mil oitocentos e trinta reais e cinco centavos), GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPIT - CNPJ nº 17.472.278/0001-64, vencedora dos Itens: 22, 122, 124, 137, 254, 290, 339, 470, 554, perfazendo o Valor Total de R\$ 851.478,75 (Oitocentos e cinquenta e um mil quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos), SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITA - CNPJ nº 18.606.861/0001-83- vencedora dos Itens: 49, 54, 63, 149, 246, 310, 325, 396, 411, 433, 472, 491, 522, 575, 615, 621, 644 perfazendo o Valor Total de R\$ 1.675.687,50 (Um milhão seiscentos e setenta e cinco mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - CNPJ nº 20.918.668/0001-20 - vencedora dos Itens: 25, 75, 81, 106, 183, 191, 226, 245, 256, 257, 264, 351, 373, 380, 381, 382, 395, 413, 430, 455, 457, 498, 513, 516, 517, 580, 582, 585, 586, 587, 636, 670, 671, 677, 678, 685, 687, 690 perfazendo o Valor Total de R\$ 499.354,92 (Quatrocentos e noventa e nove mil trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos), ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 21.581.445/0001-82, vencedora dos Itens: 165, 210, 362, 531, perfazendo o Valor Total de R\$ 1.086.601,30 (Um milhão oitenta e seis mil seiscentos e um reais e trinta centavos), PHARMA BRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - CNPJ nº 22.351.840/0001-31, vencedora dos Itens: 06, 27, 28, 30, 38, 80, 87, 88, 90, 91, 94, 131, 140, 141, 161, 168, 176, 181, 187, 189, 190, 203, 225, 232, 248, 271, 272, 279, 282, 292, 294, 305, 309, 316, 319, 321, 346, 350, 360, 383, 385, 386, 387, 389, 424, 431, 432, 438, 439, 448, 449, 450, 451, 487, 488, 489, 490, 505, 536, 539, 564, 620, 622, 649, 650, 653, 656, 657, 659 perfazendo o Valor Total de R\$ 1.622.452,49 (Um milhão seiscentos e vinte e dois mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos), MEDICOM EIRELI - CNPJ nº 22.635.177/0001-05, vencedora do Item: 13, 107, 109, 110, 112, 114, 115, 182, 606, perfazendo o Valor Total de R\$ 44.452,000 (Quarenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e dois reais), P G LIMA COM EIRELI - CNPJ nº 23.493.764/0001-61, vencedora dos Itens: 01, 09, 10, 12, 19, 23, 43, 52, 84, 89, 101, 111, 117, 123, 174, 186, 194, 195, 196, 197, 200, 289, 307, 326, 329, 330, 332, 403, 436, 442, 443, 445, 465, 492, 507, 571, 574, 603, 652, 655, 688, perfazendo o Valor Total de R\$ 1.029.264,20 (Um milhão vinte e nove mil duzentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos), DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONCA LTDA - CNPJ nº 27.117.540/0001-06, vencedora dos Itens: 239, 519, perfazendo o Valor Total de R\$ 5.128,00 (Cinco mil cento e vinte e oito reais), ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ nº 27.718.661/0001-03, vencedora dos Itens: 02, 33, 34, 37, 39, 51, 53, 61, 71, 72, 78, 79, 86, 95, 96, 103, 147, 148, 150, 152, 153, 164, 175, 192, 193, 207, 209, 214, 220, 221, 223, 224, 262, 263, 269, 270, 275, 277, 283, 285, 286, 287, 315, 317, 318, 324, 328, 337, 338, 374, 376, 377, 378, 379, 394, 397, 399, 408, 412, 426, 427, 429, 434, 459, 461, 462, 463, 466, 467, 468, 474, 484, 494, 495, 508, 527, 544, 555, 559, 561, 562, 576, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 599, 600, 604, 605, 616, 623, 640, 641, 643, 645, 651, 660, 661, 673, 674, 675, 680, 683, perfazendo o Valor Total de R\$ 2.389.966,90 (Dois milhões trezentos e oitenta e nove mil novecentos e sessenta e seis reais e noventa centavos), ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 31.097.402/0001-80, vencedora dos Itens: 69, 73, 99, 100, 105, 159, 276, 295, 313, 391, perfazendo o Valor Total de R\$ 169.189,00 (Cento e sessenta e nove mil,

cento e oitenta e nove reais) TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 32.364.822/0001-48, vencedora dos Itens: 15, 16, 17, 18, 83, 98, 133, 177, 217, 251, 252, 258, 419, 481, 503, 614, 654, 669, 684, perfazendo o Valor Total de R\$ 387.047,83 (Trezentos e oitenta e sete mil quarenta e sete reais e oitenta e três centavos), FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 33.398.831/0001-12 - vencedora dos Itens: 108, 565, 566, perfazendo o Valor Total de R\$ 10.815,00 (Dez mil oitocentos e quinze reais), LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 34.875.727/0001-34, vencedora dos Itens: 170, 171, 211, 219, 343, 345, 540, 569, 570, perfazendo o Valor Total de R\$ 198.655,00 (Cento e noventa e oito mil seiscentos e cinquenta e cinco reais), PONTES HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº 63.822.597/0001-70 vencedora dos Itens: 132, 240, 548, 552, perfazendo o Valor Total de R\$ 745.500,00 (Setecentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais), I F S NASCIMENTO & CIA LTDA - CNPJ nº 63.872.493/0001-70 - vencedora dos Itens: 24, 31, 36, 42, 44, 48, 64, 65, 66, 74, 138, 142, 151, 158, 166, 212, 213, 230, 238, 249, 250, 274, 280, 288, 341, 342, 349, 359, 392, 417, 423, 435, 458, 460, 473, 482, 486, 510, 523, 524, 537, 560, 579, 617, 629, 634, 658, 682, perfazendo o Valor Total de R\$ 1.484.795,30 (Um milhão quatrocentos e oitenta e quatro mil setecentos e noventa e cinco reais e trinta centavos), T C A FARMA COMERCIO LTDA - CNPJ nº 73.679.623/0001-06, vencedora do Item: 497, perfazendo o Valor Total de R\$ 82.125,00 (Oitenta e dois mil cento e vinte e cinco reais), MAPEMI - BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ nº 84.487.131/0005-69, vencedora dos Itens: 390 perfazendo o Valor Total de R\$ 73.425,00 (Setenta e três mil quatrocentos e vinte e cinco reais), pelo que HOMOLOGO o resultado final. Conforme registrado no portal: www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 927495. Marabá - PA, 15/09/2020 - Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde - Port. 535/2020-GP.

Protocolo: 580267

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2020-CEL/PMM, Processo nº 9.803/2020-PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE 12M EM TRILHO TR-68, NA VIA DE ACESSO A PONTE RODOFERROVIÁRIA SOBRE O RIO TOCANTINS, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa: CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA PONTE ALTA EIRELI - CNPJ: 02.162.807/0001-56, vencedora com o VALOR TOTAL: R\$ 263.088,49. Assinatura: em 14/09/2020, Secretário Municipal de Obras - FÁBIO CARDOSO MOREIRA - Secretário.

Protocolo: 580275

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 017/2020-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO Nº 12.286/2020-PMM, Tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Data da Sessão: 19/Out/2020 - 09h00min (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO, REPAROS INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÕES TRIFÁSICAS COM EXTENSÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ALTA TENSÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS (ESCOLAS, CRECHES, POSTO DE SAÚDE, SECRETARIAS E ETC.) NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Franklin Carneiro da Silva - Presidente-CEL/SEVOP.

Protocolo: 580270

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 050/2020-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 6.327/2020-PMM. Objeto Aquisição de equipamentos para estruturação de Unidade de Atenção Especializada na saúde no Hospital Materno Infantil (HMI), onde sagram-se vencedoras as empresas: AURION EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - CNPJ nº 06.889.652/0001-05, vencedora do Item: 09 perfazendo o Valor Total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), JARAGUA MERCANTIL - EIRELI - CNPJ nº 13.390.706/0001-59, vencedora dos Itens: 01, 05, 10, 14, 16 e 17, perfazendo o Valor Total de R\$ 15.249,60 (quinze mil duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), ALIANÇA EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA LAVANDERIA LTDA - CNPJ nº 19.294.988/0001-77, vencedora do Item: 20, perfazendo o Valor Total de R\$ 56.470,00 (cinquenta e seis mil quatrocentos e setenta reais), CMED DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ nº 20.444.829/0001-90, vencedora do Item: 04, perfazendo o Valor Total de R\$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais), RAPHAEL GONCALVES NICESIO - CNPJ nº 22.654.814/0001-82, vencedora do Item: 03, perfazendo o Valor Total de R\$ 6.223,20 (seis mil duzentos e vinte e três reais e vinte centavos), TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ nº 24.237.168/0001-83, vencedora dos Itens: 15, perfazendo o Valor Total de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), OMEGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ nº 31.737.518/0001-36 - vencedora do Item: 18 perfazendo o Valor Total de R\$ 67.460,00 (sessenta e sete mil quatrocentos e sessenta reais), BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ nº 34.680.592/0001-51 - vencedora do Item: 02, perfazendo o Valor Total de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), pelo que HOMOLOGO o resultado final. Conforme registrado no portal: www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 927495. Marabá - PA, 11/09/2020 - Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde - Port. 535/2020-GP.

Protocolo: 580269

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2708001/2020 - PE-SRP-PMM-SEMED. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 290620/2020 - PMM/SEMED. PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/0112020 - PE -SRP-PMM-SEMED. OBJETO: Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Materiais de Limpeza, Higiene Pessoal, Conservação e Descartáveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e das Unidades Escolares do Município de Marituba/PA. A Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA resolve registrar os preços das empresas F. CARDOSO & CIA LTDA, CNPJ: 04.949.905/0001-63, vencedora do item: 78 no valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais); L COSTA & G RAMOS LTDA - EPP, CNPJ: 33.724.724/0001-37, vencedora dos itens: 31 e 38 no valor total de R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais); MM COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 31.920.842/0001-95, vencedora dos itens: 7, 8, 17, 23, 24, 25, 30, 32, 33, 34, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 56, 63, 64, 65, 66, 75, 77, 81, 82, 83, 85, 87, 90, 91, 92, 94, 95, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 108, 110, 111, 112, 113 e 114 no valor total de R\$ 1.484.374,10 (um milhão quatrocentos e oitenta e quatro mil trezentos e setenta e quatro reais e dez centavos); NASCIMENTO COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 36.257.948/0001-74, vencedora dos itens: 3, 4, 5, 9, 10, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 22, 26, 27, 28, 29, 35, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 52, 53, 55, 59, 60, 61, 67, 68, 69, 70, 72, 73, 74, 96, 97, 98, 99, 100 e 107 no valor total de R\$ 2.094.714,80 (dois milhões noventa e quatro mil setecentos e quatorze reais e oitenta centavos) e VS DELGADO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO EIRELI - EPP, CNPJ: 12.665.218/0001-44, vencedora dos itens: 1, 2, 6, 11, 12, 21, 36, 50, 54, 57, 58, 62, 71, 76, 79, 80, 84, 86, 88, 89, 93 e 109 no valor total de R\$ 723.953,86 (setecentos e vinte e três mil novecentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos). A íntegra da Ata estará disponível na sede da Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA, sito a Rua Fernando Guilhon, nº 5330, Centro, CEP: 67.200-000 - Marituba/PA. DATA DE ASSINATURA: 27/08/2020. KÁTIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS, Secretária Municipal de Educação de Marituba - SEMED.

Protocolo: 580278

MUNICÍPIO DE MARITUBA - PA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

AVISO DE JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Marituba torna público o resultado da licitação após análise da documentação apresentada e julgado o recurso administrativo interposto, ADJUDICA de acordo com o Art. 4º, inciso XXI da Lei nº 10.520/2002 e Art. 13, inciso V do Decreto nº 10.024/2019, os itens 1, 2, 20, 61, 70, 100, 103 e 106 às empresas MM COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA - ME, NASCIMENTO COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI - ME e VS DELGADO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO EIRELI - EPP. Desse modo satisfazendo a Lei e ao mérito, HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 290620/2020 - PMM/SEMED que deu origem ao processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 50/0112020 - PE-SRP-PMM-SEMED, cujo objeto consiste no Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Materiais de Limpeza, Higiene Pessoal, Conservação e Descartáveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e das Unidades Escolares do Município de Marituba/PA, em conformidade com o Anexo I do Edital (Termo de Referência) e a Ata da Sessão Pública e Julgamento, tendo como vencedoras as empresas F. CARDOSO & CIA LTDA, CNPJ: 04.949.905/0001-63, vencedora do item: 78 no valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais); L COSTA & G RAMOS LTDA - EPP, CNPJ: 33.724.724/0001-37, vencedora dos itens: 31 e 38 no valor total de R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais); MM COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 31.920.842/0001-95, vencedora dos itens: 7, 8, 17, 23, 24, 25, 30, 32, 33, 34, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 56, 63, 64, 65, 66, 75, 77, 81, 82, 83, 85, 87, 90, 91, 92, 94, 95, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 108, 110, 111, 112, 113 e 114 no valor total de R\$ 1.484.374,10 (um milhão quatrocentos e oitenta e quatro mil trezentos e setenta e quatro reais e dez centavos); NASCIMENTO COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 36.257.948/0001-74, vencedora dos itens: 3, 4, 5, 9, 10, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 22, 26, 27, 28, 29, 35, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 52, 53, 55, 59, 60, 61, 67, 68, 69, 70, 72, 73, 74, 96, 97, 98, 99, 100 e 107 no valor total de R\$ 2.094.714,80 (dois milhões noventa e quatro mil setecentos e quatorze reais e oitenta centavos) e VS DELGADO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO EIRELI - EPP, CNPJ: 12.665.218/0001-44, vencedora dos itens: 1, 2, 6, 11, 12, 21, 36, 50, 54, 57, 58, 62, 71, 76, 79, 80, 84, 86, 88, 89, 93 e 109 no valor total de R\$ 723.953,86 (setecentos e vinte e três mil novecentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos) considerando os termos do processo e determino aos setores competentes as providências que o caso requerer. Data da Adjudicação e Homologação: 20/08/2020.

Ordenadora de Despesas:

KÁTIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS - Secretária Municipal de Educação.

Protocolo: 580280

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ÓBIDOS**

**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA
EXTRATO DE CONTRATO**

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020/PMO - Processos Administ.: 108; 132 e 138/2020/PMO. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestar serviços de manutenção de impressoras, manutenção e recarga de tonner e cartuchos de impressoras para atender as necessidades da SEMEL; SEURBI E SEMPOF. Contrato nº: 001/2020/PMO/SEURBI/SEMPOF. Contratada: LIVE CARTUCHOS E TONERS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 37.278.489/0001-78, Valor Global: R\$ 16.669,93 (Dezesseis mil e seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos). Vigência: 11/09/2020 à 31/12/2020. Francisco José Alfaia de Barros - Prefeito Municipal de Óbidos/PA.

Protocolo: 580281

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ORIXIMINÁ**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 207/2020-FMS

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-019-COVID19/2020 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIXIMINÁ. CONTRATADO: VALDIR DIVINO - ME OBJETO: Aquisição de materiais de proteção e segurança, uniforme, tecido e aviamentos, hospitalar para atender o Hospital Municipal de Oriximiná-MAC, para Combate e enfrentamento a COVID19, conforme Termo de referência, em consonância com o Decreto nº 035/2020, conforme Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, 8.666/93 que versa sobre as prevenções acerca do COVID19, prorrogado pelo Decreto 086/2020. VALOR TOTAL: Valor Total R\$ 321.900,00(Trezentos e Vinte e Um Mil, Novecentos Reais). VIGÊNCIA: 09 de setembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2020. Oriximiná, 09 de setembro de 2020

Protocolo: 580148

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2020-PMO

Processo Licitatório: PREGÃO N.º PP-004-PMO/2020. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. Contratado (a): M. C. D. CARVALHO & CIA LTDA. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 4.928,00 (quatro mil, novecentos e vinte e oito reais), nos termos do art. 65, parágrafo 5º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 2.885.508,00(dois milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e oito reais). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 24/08/2020 com vigência até o dia 31/12/2020. Data da assinatura: 24/08/2020.

Protocolo: 580173

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2020-FUND

Processo Licitatório: PREGÃO N.º PP-004-PMO/2020. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO. Contratado (a): M. C. D. CARVALHO & CIA LTDA. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), nos termos do art. 65, parágrafo 5º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 40.780,00(quarenta mil, setecentos e oitenta reais). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 24/08/2020 com vigência até o dia 31/12/2020. Data da assinatura: 24/08/2020.

Protocolo: 580221

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-19-COVID19/2020
A Comissão de Licitação do Município de ORIXIMINÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIXIMINÁ, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Márcia Maria Martins Campos Tavares, na qualidade de ordenadora de despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Aquisição de materiais de proteção e segurança, uniforme, tecido e aviamentos, hospitalar para atender o Hospital Municipal de Oriximiná-MAC, para Combate e enfrentamento a COVID19, conforme Termo de referência, em consonância com o Decreto nº 035/2020, conforme Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, 8.666/93 que versa sobre as prevenções acerca do COVID19, prorrogado pelo Decreto 086/2020.

Fundamento Legal: Lei nº 13.979 de 06 de Fevereiro de 2020, bem como no inciso IV do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Márcia Maria Martins Campos Tavares, na qualidade de ordenadora de despesas.

Protocolo: 580135

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº TP-019-PMO/2020

A Prefeitura Municipal de Oriximiná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela PORTARIA nº 123/2020 de 31 de janeiro de 2020, torna público que realizará Licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº TP-019-PMO/2020, do Tipo Menor Preço Global. Objeto: con-

tratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra, para construção do Centro Comercial Popular de Oriximiná/PA, zona urbana do Município de Oriximiná/PA, conforme as normas e condições deste Edital e seus anexos. DATA DE ABERTURA: 01/10/2020 às 09h30min. Edital adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Oriximiná, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro - 68270-000. Para outras informações Fone: (93) 3544 - 3831 | e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 14 de setembro de 2020

LOIANE BRAGA CORRÊA

Presidente da CPL

PORTARIA nº 123/2020

Protocolo: 580068

EXTRATO DE CONTRATO Nº 210/2020-FMS

Origem: PREGÃO Nº 008/2019SRP-PMO. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ. CONTRATO Nº 210/2020-FMS, Empresa Contratada: HÉLIO LEITE DE OLIVEIRA - ME, no valor de R\$ 55.120,00 (cinquenta e cinco mil, cento e vinte reais). Objeto: O presente Contrato tem como objeto aquisição de refeições e lanches, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades anexas. Vigência: 11/09/2020 à 31/12/2020. Data da assinatura: 11/09/2020.

Protocolo: 580245

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURÉM**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

RETIFICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Ourém vem por meio deste, publicar aos interessados a retificação relacionada ao Termo Aditivo dos Contratos: 2019/13003001, 2019/1303003, 2019/1303004 - CPL/PMO, oriundos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 PMO-PP-SRP. Publicado no D.O.U seção 3 pag. 184 e DOE/PA nº 34.344, pg. 86 em 15/09/2020. **ONDE SE LÊ:** Fica prorrogado por mais 07(sete) meses. **LEIA-SE:** Fica prorrogado por mais 10(dez) meses. Valdemiro Fernandes Coelho Junior - Prefeito Municipal.

Protocolo: 580282

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PACAJÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 254/2020

ORIGEM DO CONTRATO: PREGÃO Nº PE 1/2020/SEMAS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADO: AUGUSTUS INFORMATICA LTDA - EPP, CNPJ Nº 10.433.143/0001-40.

VALOR: R\$ 9.260,00 (nove mil, duzentos e sessenta reais). OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA) PARA ENFRENTAMENTO AO COVID-19. PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0513.082440136.2.107 Ações do Covid SUAS EPI PORTARIA 369/2 020, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R\$ 9.260,00.

VIGÊNCIA: 15 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 15 de Setembro de 2020.

Protocolo: 580286

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 255/2020

ORIGEM DO CONTRATO: PREGÃO Nº PE 1/2020/SEMAS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADO: OLIVEIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 37.365.601/0001-08.

VALOR: R\$ 6.499,80 (seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA) PARA ENFRENTAMENTO AO COVID-19. PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0513.082440136.2.107 Ações do Covid SUAS EPI PORTARIA 369/2 020, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R\$ 6.499,80.

VIGÊNCIA: 15 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 15 de Setembro de 2020.

Protocolo: 580287

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 256/2020

ORIGEM DO CONTRATO: PREGÃO Nº PE 1/2020/SEMAS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADO: DABES DISTRIBUIDORA & COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 37.028.350/0001-76.

VALOR: R\$ 696,00 (seiscentos e noventa e seis reais). OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA) PARA ENFRENTAMENTO AO COVID-19. PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0513.082440136.2.107

Ações do Covid SUAS EPI PORTARIA 369/2 020, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R\$ 696,00.

VIGÊNCIA: 15 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 15 de Setembro de 2020.

Protocolo: 580291

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACAJÁ/PA
AVISO DE LICITAÇÃO RETIFICADO**

PREGÃO Nº 002/2020/SEMAs, NA FORMA ELETRÔNICA

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de PACAJÁ, Estado do Pará, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO Nº 002/2020/SEMAs, NA FORMA ELETRÔNICA.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: aquisição de um veículo 0 km do tipo pick-up (veículos de tração mecânica) para enfrentamento ao covid-19, atendendo as demandas da secretaria municipal do trabalho e promoção social.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 23 de setembro de 2020, às 14h00Min.

SESSÃO DE DISPUTA: Dia 23 de setembro de 2020, às 14h00Min.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Portal da Transparência do Município, no Mural de Licitações do TCM/PA, no sítio www.comprasnet.gov.br e no Setor de Licitações do Município de Pacajá no horário de expediente ou através de solicitação pelo e-mail semadlicpac@gmail.com.

SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASNET.

Pacajá/PA, 14 de setembro de 2020.

RONALDO LIMA SANTOS JUNIOR

Pregoeiro

Protocolo: 580284

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 257/2020**

ORIGEM DO CONTRATO: PREGÃO Nº PE 1/2020/SEMAs

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADO: PETBONE COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA, CNPJ Nº 35.687.208/0001-05.

VALOR: R\$ 5.632,00 (cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA) PARA ENFRENTAMENTO AO COVID-19.

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0513.081220037.2.070 Manutenção da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R\$ 5.632,00.

VIGÊNCIA: 15 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 15 de Setembro de 2020.

Protocolo: 580292

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAGOMINAS

Para Adequação no Edital, fica Suspenso o Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2020-00042. Objeto: Aquisição de motocicletas para atender a Secretaria Municipal de Educação e para serem sorteadas no Evento - IPTU Premiado, conforme Decreto nº 033 de 27 de janeiro de 2020. Por oportuno, informamos que a nova data de abertura será publicada nos mesmos meios de comunicação utilizados anteriormente. Pgm.: 16/09/2020.

Protocolo: 580294

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAUPEBAS

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20200341

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2020-2SEMPROR

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

CONTRATADA(O): PLANETA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de veículo MINI-ÔNIBUS, com motorista, para utilização nas atividades do Centro de Treinamento para a Agricultura Familiar - CETAF, no município de Parauapebas e Contestado, Estado do Pará

VALOR TOTAL: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1401.041223000.2.113 Manut. da Secretaria de Produção Rural, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R\$ 144.000,00

VIGÊNCIA.: 14 de Setembro de 2020 a 14 de Setembro de 2021

DATA DA ASSINATURA: 14 de Setembro de 2020

Protocolo: 580126

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019-1SEMMECT.**

A Prefeitura Municipal de Parauapebas, pela Secretaria Municipal de Mineração, Energia, Ciência e Tecnologia, através da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação, torna público aos interessados na TOMADA DE PREÇOS nº 2/2019-1 SEMMECT que após a análise da documentação de habilitação apresentados, cujo objeto é a contratação de empresa(s) para implantação de Sistema de Mineração de Energia Solar Fotovoltaica conectada à rede de distribuição local, no Município de Parauapebas, Estado do Pará. Decidiu declarar HABILITADAS às empresas: NOBREGA & ASSIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, PI-PRODUTORES INDEPENDENTES DE ENERGIA - EIRELI, por cumprirem com todos os critérios e exigências definidos no edital e INABILITAR as empresas conforme abaixo: OVER POWER SOLAR E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA: não atendeu ao item 6.2, uma vez que não atendeu ao requisito exigido no subitem 6.2.4.1.1, alínea "a", relativo a certidão de registro e quitação do profissional responsável técnico. ISOFEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA EPP: Não atendeu ao item 6.2.3.3 do Edital, uma vez que apresentou seguro garantia com data de validade inferior ao solicitado no edital. NEXSOLAR SOLUÇÕES EM ENERGIA SOLAR LTDA: Não atendeu ao item 6.2.3.3 do Edital, uma vez que apresentou seguro garantia com data de validade inferior ao solicitado no edital; não atendeu ao item 6.2.3.8, uma vez que apresentou certidão judicial cível vencida.

Obs: Salientamos que a empresa VOLT ENERGIA SOLAR EIRELI, solicitou desistência do certame, conforme fl. 1221 dos autos.

Parauapebas/PA, 14 de setembro de 2020.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE

Protocolo: 580118

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20200343

ORIGEM.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-002SEMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

CONTRATADA(O): HUDSON SILVA NOGUEIRA

OBJETO: Locação do imóvel localizado na Av. Potiguar, Quadra 106, Lotes 11 e 12, Bairro Parque dos Carajás II, para o funcionamento do Setor de Almoxarifado Central e Setor de Patrimônio, neste Município de Parauapebas, Estado do Pará

VALOR TOTAL: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0901.041223000.2.075 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R\$ 168.000,00

VIGÊNCIA.: 14 de Setembro de 2020 a 14 de Setembro de 2021

DATA DA ASSINATURA: 14 de Setembro de 2020

Protocolo: 580125

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
AVISO DE PRORROGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020-PMP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8/2020-003PMP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, mediante o (a) Pregoeiro (a) devidamente designado (a), torna público que fica prorrogada a abertura da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, pelo sítio www.comprasnet.gov.br, para Contratação de empresa para aquisição de Nebulizador UBV Pesado Veicular (bomba para fumacê), para serem utilizados no programa de controle do Aedes aegypti pela Secretaria Municipal de Saúde, município de Parauapebas, estado do Pará., para às 09:00 horas do dia 29 de setembro de 2020, em razão das alterações realizadas no correspondente edital.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8 às 14h), e ainda através dos sítios: www.comprasnet.gov.br, www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490, consultar no ícone licitações ou no Portal do TCM-PA www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico.

PARAUPEBAS - PA, 15 de Setembro de 2020.

LEO MAGNO MORAES CORDEIRO

Pregoeiro

Protocolo: 580120

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20200342

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-013SEMOB

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

CONTRATADA(O): CONSTRUTORA DIGÃO EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de con-

creto usinado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Parauapebas, Estado do Pará
 VALOR TOTAL: R\$ 424.776,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil, setecentos e setenta e seis reais)
 VIGÊNCIA: 14 de Setembro de 2020 a 30 de Dezembro de 2020
 DATA DA ASSINATURA: 14 de Setembro de 2020

Protocolo: 580127

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 002/2020 SEMSA

A Prefeitura Municipal de Parauapebas, pela Secretaria Municipal de Saúde, através da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação, torna público aos interessados no Credenciamento no 002/2020-SEMSA, que tem como objeto o credenciamento de pessoa (s) jurídica (s) de direito privado para execução de serviços especializados em ANESTESIOLOGIA, de natureza contínua, a serem prestados aos usuários do SUS, durante os 07 (sete) dias da semana, incluindo feriados, em regime de plantão presencial 24 (vinte e quatro) horas, sendo das 06 (seis) às 00 (zero) horas disponível para realização de procedimentos eletivos e de urgência/emergência e das 00 (zero) às 06 (seis) horas disponível para realização de procedimentos de urgência/emergência, no Hospital Geral de Parauapebas Evaldo Benevides e Pronto Socorro Municipal, Estado do Pará; que decidiu declarar HABILITADA a empresa: PRO ANEST – CLÍNICA DE ANESTESIOLOGIA LTDA por cumprir com todos os critérios e exigências definidos no edital. Parauapebas/PA, 14 de setembro de 2020
 FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PRESIDENTE

Protocolo: 580204

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 Nº 7/2020-013SEMSA

A Comissão de Licitação do Município de PARAUAPEBAS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) Gilberto Regueira Alves Laranjeira, Secretário Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Unidade Básica de Saúde Nova Carajás, situado na Rua 70, Quadra 443, Lote 13 e 14, Quarta Etapa, Bairro Nova Carajás, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Contratado: DIEGO HIGIDIO ESTEVES

Fundamento Legal: art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) Gilberto Regueira Alves Laranjeira, Secretário Municipal de Saúde.

PARAUAPEBAS - PA, 14 de setembro de 2020

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO

Comissão de Licitação

Presidente

Protocolo: 580121

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 Nº 7/2020-011SEMSA

A Comissão de Licitação do Município de PARAUAPEBAS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) Gilberto Regueira Alves Laranjeira, Secretário Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Locação de imóvel situado na Avenida Inglaterra, lotes 23,24 e 25, com entrada pelos fundos na Rua Grécia, Quadra 16, lote 07, Bairro Novo Horizonte, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Contratado: DIEGO HIGIDIO ESTEVES

Fundamento Legal: art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) Gilberto Regueira Alves Laranjeira, Secretário Municipal de Saúde.

PARAUAPEBAS - PA, 14 de setembro de 2020

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO

Comissão de Licitação

Presidente

Protocolo: 580124

CONTRATADA: ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S/A, CNPJ. Sob o n.º 09.397.355/0001-30. OBJETO: Contratação do sistema denominado PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, para realização de licitação em meio digital, por intermédio da rede mundial de computadores, especificamente na modalidade Pregão, em todas as suas formas. VALOR TOTAL: Para a execução deste contrato não serão dispendidos recursos financeiros por parte da CONTRATANTE. PROGRAMA DE TRABALHO: Serviço executado de forma GRATUITA E VITALÍCIA, assim sendo, não haverá nenhum comprometimento ao orçamento financeiro da Lei Orçamentária Anual (LOA). VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará a partir da sua data de assinatura, pelo período de 60 (sessenta) meses, não podendo ser prorrogado. DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2020.

Protocolo: 580297

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PLACAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

RESULTADO DE JULGAMENTO. TOMADA DE PREÇOS 002/2020: Contratação da Empresa, Para Realizar o serviço de Reconstrução da Ponte do Sombra Santa na Vicinal do Sombra Santa, Km 40, de 80 (oitenta) metros de extensão, 4,5 Metros de Largura e 7 Metros de Altura Atingida por Desastres Naturais no Município CNPJ no Estado do Pará: Empresa vencedora total: G. E. N. Cunha Eireli CNPJ 26.504.674/0001-17. Shayane Nayara Farias Kostov - Pregoeira Oficial.

Protocolo: 580298

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRAINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

RETIFICAÇÃO. Na publicação realizada no DOE/PA pag. 75 nº 34.337, em 08 setembro 2020, referente ao Aviso de Licitação. Houve alteração no Edital e o mesmo foi publicado com recontagem dos dias. **ONDE SE LÊ:** Data da abertura: 18/09/2020. **LEIA-SE:** Data da abertura: 30/09/2020, o resto Permanece Inalterado.

Protocolo: 580300

PREFEITURA MUNICIPAL
DE RURÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 2020.040.00-PP/SEMINFRA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2020-PP/SEMINFRA. Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis. Contratada(O): Auto Posto Tapajós Ltda-Epp. Objeto: Compra de Combustível (Óleo Diesel Tipo S10), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura para atender a demanda do convenio nº 076/2020 celebrado entre a SETRAN e Prefeitura Municipal de Rurópolis. Valor Total: R\$ 418.808,41 (quatrocentos e dezoito mil oitocentos e oito reais e quarenta e um real). Programa de Trabalho: 0808.15.122.0007.2.053 -- Manutenção das Atividades da Seminfra 0808.26.782.0007.1.026 - Construção e Abertura de Novos Ramais 33.90.30.00 - Material de Consumo. Vigência: 11 de setembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Data da Assinatura: 11 de setembro de 2020.

Protocolo: 580302

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras - Pará
Pregão Eletrônico nº 004/2020

A Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, estado do Pará, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela PORTARIA nº Decreto nº. 68/2020, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pelo Decreto nº. 10.024/2019 e pela Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis. DO OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de caixas metálicas/reservatório de água, 12000 sacos de cimento Portland, e Grama para Campo de Futebol. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 15/09/2020 às 09h00min. DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 28/09/2020 às 09h00min. INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: A partir do dia 28/09/2020 às 09h30min. ENDE-REÇO ELETRÔNICO: <http://bnc.org.br>; DA RETIRADA DO EDITAL: O Edital

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PAU D'ARCO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200061 ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-001PMPD CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO-PA.

encontra-se disponível para consulta e retirada no nos sites <http://www.santamariadasbarreiras.pa.gov.br>, e e-mail marcioneiva@uol.com.br (94) 99152.0633.

Santa Maria das Barreiras, 14 de setembro 2020 / Marcio Neiva/Pregoeiro/Presidente da CPL

Protocolo: 580304

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO ARAGUAIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2020/FUNDEB.**

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 02 MESES

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 2020/0091

CONTRATADA: VIRGINIA DUARTE LOPES NASCIMENTO EIRELI

ASSINATURA: 24/08/2020

Divailton Moreira de Souza

Presidente CPL

Protocolo: 580309

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO
TOMADA DE PREÇO Nº 011/2020/FUNDEB.**

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 60 DIAS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 2020/0118

CONTRATADA: POTENCIA ELETRIFICAÇÃO EIRELLI

ASSINATURA: 31/07/2020

Divailton Moreira de Souza

Presidente CPL

Protocolo: 580311

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTARÉM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA N º 033/2020**

Estabelece Medidas quanto ao Funcionamento e Exercício de Atividades Por Servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Semma e Ciam, no Período de Validade das Medidas de Enfrentamento a Covid-19 (Coronavírus). A Secretária Municipal de Meio Ambiente, Vânia Maria Azevedo Portela, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Francisco Nélio Aguiar da Silva, através do Decreto nº 008/2017-SEMGOF, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais delegadas e:

CONSIDERANDO o Decreto nº 264/2020-GAP/PMS, de 02 de setembro de 2020, que atualiza as medidas temporárias para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus no Município de Santarém, conforme previsto na Lei Federal nº 13.979/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na adoção de medidas para evitar ou reduzir a transmissão e a infecção do COVID-19, em especial no ambiente de trabalho desta Secretaria;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas administrativas extraordinárias no regular andamento da Administração Pública Municipal para garantir a prestação de serviços públicos essenciais à sociedade e;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o funcionamento das atividades desta Secretaria, durante o período de validade das medidas de enfrentamento do COVID-19.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada:

I-PORTARIA N º 026/2020 de 25 de Junho de 2020.

Art. 2º Estabelecer o retorno do funcionamento do prédio administrativo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA no horário ordinário das 08:00 às 14:00 horas, a partir do dia 16 de setembro de 2020.

Parágrafo Único: Para os servidores que cumprem a escala extraordinária, fica estabelecido o retorno do horário das 08:00 às 16:00 horas.

Art. 3º Estabelecer que o horário de atendimento ao público será realizado das 08h até 14h.

§ 1º Para evitar aglomerações, fica limitado o acesso do público externo ao limite máximo de 02 (duas) pessoas, de cada vez, a serem atendidas por setor, sendo obrigatório o uso de máscaras e o distanciamento de no mínimo 1,5 (um metro e meio) entre as pessoas.

§ 2º O limite estabelecido no parágrafo anterior poderá ser ampliado a depender do espaço físico de cada setor.

§ 3º Somente será permitido o acesso de acompanhantes se indispensável ao atendimento.

Art. 4º Em atendimento ao art. 4º do Decreto 264/2020, fica suspenso o registro biométrico de ponto dos servidores, devendo ser adotado o formulário de frequência físico à disposição no gabinete da secretaria.

Art. 5º Fica determinado o retorno integral de todos os servidores lotados nesta Secretaria.

Art. 6º Determinar que os setores adotem os seguintes procedimentos preventivos à disseminação do novo Corona vírus:

I - recomendar o uso de máscara no ambiente de trabalho;

II - limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência;

Art. 7º A Assessoria de imprensa deve dar ampla e irrestrita publicidade em todos os meios de comunicação, especialmente via internet, da presente PORTARIA.

Art. 9º Esta PORTARIA entra em vigor em 16/09/2020, revogando-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Meio Ambiente aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte. Santarém, 15 de Junho de 2020. Vânia Maria Azevedo Portela - Secretaria Municipal de Meio Ambiente/Decreto nº008/2017 - SEMGOF.

Protocolo: 580305

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA.**

O Município de Senador José Porfírio-PA, através da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, torna público que a Licitação na Modalidade Pregão Presencial SRP Nº 9/2020 - 012 PMSJP, com abertura para o dia 11/09/2020, as 08:30 horas, cujo Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias do Município, de acordo com a Legislação vigente o Pregoeiro declara a presente Licitação DESERTA, por não acudir nenhum interessado no referido objeto. Data: 11/09/2020.

Dirceu Biancardi

Prefeito Municipal.

Protocolo: 580312

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TUCURUÍ**

DISPENSA DE LICITAÇÃO - RATIFICAÇÃO

Tipo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-027/2020-SEMS. Objeto: Contratação direta de empresa especializada para fornecimento de reagentes laboratoriais, compatíveis com o analisador bioquímico SX-160, no atendimento ao laboratório Central do Município de Tucuruí - PA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: Agnus Brasil Comercio e Serviços de Artigos Laboratoriais EIRELI, CNPJ Nº 34.700.478/0001-46. Valor: R\$ 38.763,24 (trinta e oito mil e setecentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos). Fundamento legal: Art. 24, inciso II, C/C Artigo 1º, inciso I, alínea 'b' da Medida Provisória nº 961 de 07/05/2020. Data da Ratificação: 15/09/2020. Elielson Sobrinho de Lucena/Secretário Municipal.

Protocolo: 580145

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE URUARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020-00032**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 920200033

OBJETO: Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e utensílios domésticos para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Viação e Obras.

DATA DA ABERTURA: 28 de Setembro de 2020.

HORÁRIO 09:00 horas.

Local: www.portaldecompraspublicas.com.br

O edital encontra-se disponível no endereço Rua 15 de novembro nº 526, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e portal do TCM.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020-00033

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 920200034

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de limpeza e EPIS.

DATA DA ABERTURA: 29 de Setembro de 2020.

HORÁRIO 09:00 horas.

Local: www.portaldecompraspublicas.com.br

O edital encontra-se disponível no endereço Rua 15 de novembro nº 526, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e portal do TCM

Protocolo: 580315

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2020-032PMVX

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 9/2020-032PMVX. A PMVX por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 29 de setembro de 2020, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SRP, tipo menor preço, por ITEM, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO DE AR CONDICIONADO, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO/REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTE E ACESSÓRIOS POR OUTRAS NOVAS E ORIGINAIS, ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDOS MUNICIPAIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU/PA, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU - PA. Informações e retirada do edital na Rua Manoel Félix de Farias, nº 174, Centro, Vitória do Xingu-PA, das 08:00 às 12:00hs e também pelo e-mail: licitacao@vitoriadoxingu.pa.gov.br. VITÓRIA DO XINGU - PA, 15 de setembro de 2020. TALEM DUAN DOS SANTOS SALES - Pregoeiro.

Protocolo: 580319

PARTICULARES

José Marques de Farias, CPF 089.579.833-68, torna público que recebeu da SEMASA a Licença de Operação (nº04/2018) para empreendimento de Piscicultura, e solicitou a Renovação da mesma. O empreendimento se localiza na vicinal do pitinga, ramal Santa Luzia, km 03. Breu Branco - PA.

Protocolo: 580327

Paulo Roberto de Figueiredo, CPF 282.221.191-15, torna público que recebeu da SEMMA a Licença de Operação (nº019/2019) para empreendimento de Piscicultura Nativa em Viveiro Escavado e Barragem na Fazenda Boa Vista localizada na Gleba Andorinhas, lote 17 e 18, BR 153 - km 20, Zona Rural, São Geraldo do Araguaia - PA.

Protocolo: 580326

Camila do Mont Figueiredo, CPF 539.867.252-53, torna público que recebeu da SEMMA a Licença de Operação (nº018/2019) para empreendimento de Piscicultura Nativa em Viveiro Escavado e Barragem na Chácara Parque das Águas localizada no Projeto Assentamento Boqueirão - Lote 23, BR 153 - km 20, Zona Rural, São Geraldo do Araguaia - PA.

Protocolo: 580324

EMPRESARIAL

ERALDO E. D. GUIMARÃES & CIA LTDA, POSTO POINT CACHOEIRA, inscrito no CNPJ nº 13.204.998/0001-98, Altamira/PA, torna-se público que recebeu da SEMAT/ALTAMIRA-PA a LO nº 117/2019.

Protocolo: 580333

CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20200015

ORIGEM: SEM LICITAÇÃO Nº 0/2020-00024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO CONTRATADA(O): WA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS PERMANENTES, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ, COM FULCRO NO Art. 24, inciso II, da Lei. Federal 8.666/93 e Art. 1º, Inciso I, alínea b), da MEDIDA PROVISORIA Nº 961/2020. VALOR TOTAL: R\$ 21.409,00 (vinte e um mil, quatrocentos e nove reais) VIGÊNCIA: 02 de Setembro de 2020 a 30 de Setembro de 2020 DATA DA ASSINATURA: 02 de Setembro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

AVISO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO DE RATIFICAÇÃO de dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) Wa comercio de equipamentos de escritório eireli, referente à aquisição de materias permanentes, objetivando atender as necessidades da câmara municipal de Mãe do Rio Pará, com fulcro no art. 24, inciso II, da lei. federal 8.666/93 e art. 1º, inciso i, alínea b), da medida provisória nº 961/2020. Ratifico, conforme prescreve o art. 26 do estatuto das licitações, o despacho do(a) Ilmo(a). sr(a). Laiane de Oliveira Sena, presidente da comissão de licitação, Determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Gelsileia de Araujo Bastos
Presidente

Protocolo: 580348

MG AGROFLORESTAL COM. E SERVIÇOS DE MADEIRA EIRELI EPP - CNPJ 18.800.069/0001-65, solicitou a renovação da LO 07-10/2018 SEC-TEMA - prot. 238/2020, Ativ. indústria madeireira e instalações Portuárias, processo nº 103/2020, condomínio industrial, Mojú/PA

Protocolo: 580362

Eu, SIDNEY CARDIM, casado, Produtor rural, CPF nº 618.892.969-53, RG nº 4.698.359-9-SSP/PR, residente nesta cidade de Rondon do PARÁ, E-mail apeconsultoria@hotmail.com, Torna público que requereu a Secretária do Meio Ambiente- SECMA, a Licença Ambiental Rural - LAR, para FAZENDA MARINGÁ, situada no Município de Rondon do Pará- PA, onde não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

Protocolo: 580331

PEDIDO: LICENCIA AMBIENTAL

B R A EXPRESS TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ.14.660.180/0001-42, torna público que está requeendo à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA-SEMA, "LO", "Licença Ambiental de Operação", com endereço Rodovia BR 316 km 07 nº 400 Lote 400 Galpão - A, através do requerimento Código: R08222020.

Protocolo: 580353

F. C. BRAGA - ME. CNPJ Nº 01.677.928/0001-78. Torna público que recebeu da SEMMA Licença de Operação Nº 007/2020 válida até 28/08/2022 para posto revendedor de combustíveis em Cametá/PA.

Protocolo: 580361

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUPEBAS-SAAEP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 058/2020SAAEP; ORIGEM: PREGÃO Nº 019.19.PP.SAAEP; CONTRATANTE: SAAEP-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUPEBAS/PA; CONTRATADA(O): VAC - VERDE AMBIENTAL CARAJÁS EIRELI; OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos para utilização na manutenção dos sistemas de tratamento e distribuição de água do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAEP, no Município de Parauapebas, Estado do Pará; VALOR TOTAL: R\$ 1.441.116,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e um mil, cento e dezesseis reais); PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020, Classificação Institucional: 2801 - SAAEP - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Classificação Funcional: 17.512.3057.2.312 - Manut. e Operação do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto da Zona Urbana, Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente, Subelemento: 4.4.90.52.04 - Aparelhos de Medição e Orientação, Fontes: 15500000 - Transf. União Royalties Rec. Minerais, no valor de R\$ 1.441.116,00; VIGÊNCIA: 14 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020; DATA DA ASSINATURA: 14 de Agosto de 2020.

PARAUPEBAS - PA, 16 de Setembro de 2020.

ANTÔNIO INOCÊNCIO PEREIRA PIREZ

Coordenador de Licitações e Contratos

PORTARIA SAAEP nº 076/2018

Protocolo: 579928

J. P. BIANCARDI FILHO COMÉRCIO - EPP. CNPJ Nº20.358.361

/0002-00. Torna público que requereu da SEMAS/PA a renovação da LO Nº 11940/2019 para Produção de carvão vegetal em Moju- PA. Processo: 2020/18525.

Protocolo: 580359

JOSÉ NUNES DE ANDRADE torna público que requereu da SEMMA a Renovação da Licença de Atividade Rural sob o protocolo nº 394/2020 p/ pecuária da Fazenda Bela Vista I, mun. Igarapé-Açu/PA.

Protocolo: 580330

A W DOS SANTOS GOMES E CIA LTDA ME, CNPJ 09.317.810/0001-40, torna público que solicitou a renovação da Licença de Operação nº L091919, para atividade de fabricação de produtos de panificação, junto SEMMA de Ananindeua, Pará.

Protocolo: 580337

A Centrais Elétricas Barcarena S.A. - CELBA, inscrita sob CNPJ nº 22.634.191/0001-86, torna público que recebeu da SEMAS/PA, a Licença de Instalação nº 3044/2020, com validade até 28/08/2022, e a Autorização nº 4478/2020, com validade até 28/08/2021, através do processo nº 2019/48189, para a Fase 1 da UTE Novo Tempo Barcarena, com atividade de Terminal de Regaseificação e Gasoduto, no Porto de Vila do Conde-TGL/CDP, em Barcarena/PA.

Protocolo: 580346

A empresa Quintela Construções Eireli inscrita no CNPJ: 19.223.725/0001-77 e inscrição Estadual de nº 15.429.695-3, informa e declara para os devidos fins e para quem interessar possa, que teve o extravio do bloco série D de 001 a 100 conforme Boletim de Ocorrência número 00277/2020.197854-3, registrado em: 09/09/2020 16:33:49

Protocolo: 580347

MENDONÇA IND. E COMÉRCIO DE CARVÃO VEGETAL EIRELI. CNPJ Nº 20.335.559/0002-60. Torna público que requereu a SEMAS/PA, a renovação da LO Nº 11969/2019 para Produção de carvão vegetal em Moju-PA. Processo nº19456/2020.

Protocolo: 580360

EVEREST IND. COM. E EXPORTAÇÃO NO ATACADO DE MADEIRAS LTDA, CNPJ 38.132.170/0001-00, solicitou junto a SEMMA sob prot.93/2020 a Licença de Operação Inicial, Ativ. Desdobro de Madeira em Tora para Serraada, Rua São Sebastião, Santa Barbara do Pará/PA.

Protocolo: 580355

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ efetivou Dispensa de Licitação nº48/2020, Base Legal-Art.24,Inciso IV da Lei Nº8.666/93 c/c Medida Provisória n.961/2020. Objeto: aquisição de 03 computadores e 05 monitores para integrar o layout do Sistema Eletrônico de Processos (E-PEP) e o Sistema Integrado dos Conselhos de Medicina (SICOM) para implantação na nova sede da Delegacia Regional de Castanhal/PA. Credor: DELL. Valor Global: R\$19.491,00 (dezenove mil, quatrocentos e noventa e um reais). Dotação orçamentária n. 622.11.33.90.30.005 - material de informática. Autorizado em 31/08/2020 e ratificado em 31/08/2020 - Dr. MANOEL WALBER DOS SANTOS SILVA -Presidente do CRM/PA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ - Dispensa de Licitação Nº49/2020, Base Legal - Art. 24, Inciso II, da Lei Nº8.666/93, Decreto nº9.412/2018 e MP n.961/2020. Objeto: contratação de mão de obra para prestação do serviço de construção de calçada e colocação de piso congregrama na nova Sede da Delegacia Regional de Castanhal-CRM/PA. Credor: - ERINALDO FERREIRA CAVALCANTE. Valor global: R\$3.132,00 (três mil cento e trinta e dois reais). Dotação orçamentária: 622.11.33.90.39.011 - manutenção e conservação de imóveis. Autorizado em 04/09/2020 e ratificado em 08/09/2020, por Dr. MANOEL WALBER DOS SANTOS SILVA-Presidente do CRM/PA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ - Dispensa de Licitação Nº50/2020, Base Legal - Art. 24, Inciso II, da Lei Nº8.666/93, Decreto nº9.412/2018 e MP n.961/2020. Objeto: aquisição e aplicação de películas nos vidros das janelas da recepção, sala de depoimento, sala da delegada, e da copa, e das portas da recepção e de acesso a copa da nova Sede da Delegacia Regional de Castanhal-CRM/PA. Credor: CRISTIANO MARQUES ALVES SOUSA CP ESTETICA AUTOMOTIVA. Valor global: R\$545,50 (quinhentos e quarenta e cinco reais, e cinquenta centavos). Dotação orçamentária: 622.11.33.90.39.011 - manutenção e conservação de imóveis. Autorizado em 08/09/2020 e ratificado em 09/09/2020, por Dr. MANOEL WALBER DOS SANTOS SILVA-Presidente do CRM/PA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ - Dispensa de Licitação Nº51/2020, Base Legal - Art. 24, Inciso II, da Lei Nº8.666/93, Decreto nº9.412/2018 e MP n.961/2020. Objeto: aquisição de HD EXTERNO PORTATIL 10 TB - SEAGATE BACKUP PLUS - STEL 10000400 para o CRM. Credor: KABUM. Valor Global: R\$1.845,48 (hum mil, oitocentos e quarenta e cinco reais, e quarenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- 622.11.33.90.30.005 - Material de informática. Autorizado em 03/09/2020 e ratificado em 08/09/2020, por Dr. MANOEL WALBER DOS SANTOS SILVA-Presidente do CRM/PA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ - Dispensa de Licitação Nº52/2020, Base Legal - Art. 24, Inciso II, da Lei Nº8.666/93, Decreto nº9.412/2018 e MP n.961/2020. Objeto: aquisição de 01 (UM) gravador externo de DVD/CD para Setor da Secretaria Jurídica da Sede do CRM/PA. Credor: MAGAZINE LUIZA. Valor Global: R\$209,00(duzentos e nove reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- 622.11.33.90.30.005 - Material de informática. Autorizado em 03/09/2020 e ratificado em 08/09/2020, por Dr. MANOEL WALBER DOS SANTOS SILVA-Presidente do CRM/PA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ - Dispensa de Licitação Nº53/2020, Base Legal - Art. 24, Inciso II, da Lei Nº8.666/93, Decreto nº9.412/2018 e MP n.961/2020. Objeto: aquisição de 01 (UMA) impressora multifuncional laser monocromática para nova sede da Delegacia Regional de Castanhal do CRM. Credor: AMERICANAS. Valor Global: R\$1.822,76(hum mil, oitocentos e vinte e dois reais, e setenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- 622.11.33.90.30.005 - Material de informática. Autorizado em 03/09/2020 e ratificado em 08/09/2020, por Dr. MANOEL WALBER DOS SANTOS SILVA-Presidente do CRM/PA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ - Dispensa de Licitação Nº54/2020, Base Legal - Art. 24, Inciso II, da Lei Nº8.666/93, Decreto nº9.412/2018 e MP n.961/2020. Objeto: aquisição de 02(duas) bandeiras (Para e Brasil) e 03(três) mastros de parede, sendo um para bandeira do Brasil, o segundo para bandeira do Para e o terceiro para a Bandeira do CRM, com instalação na nova sede da Delegacia Regional de Castanhal-CRM/PA. Credor: BANDEIRA 1. Valor Global: R\$513,42 (quinhentos e treze reais, e quarenta e dois centavos). Dotação orçamentária: 622.11.33.90.39.011 - manutenção e conservação de imóveis. Autorizado em 02/09/2020 e ratificado em 10/09/2020, por Dr. MANOEL WALBER DOS SANTOS SILVA-Presidente do CRM/PA.

EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ - O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará - CRM/PA, em respeito aos princípios gerais de direito público, bem como o contido nas prescrições da Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993, determina o cancelamento da dispensa de licitação nº 25/2020, em razão do objeto pretendido na referida dispensa não se enquadra na necessidade imediata deste Regional, podendo ser adquirido em outro momento, sem prejuízos ao erário e interesses públicos ou de terceiros, por nova dispensa.

Belém, 03 de agosto de 2020

Dr. MANOEL WALBER DOS SANTOS SILVA
Presidente do CRM/PA.

EDITAL

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ, realizará Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº002/2020-CRM/PA, Tipo-MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: contratação de pessoa jurídica de direito privado para prestação de serviço de limpeza, asseio e conservação para Sede, Anexo e Delegacia Regional de Marabá do CRM/PA. O Recebimento dos Envelopes dar-se-á no dia 01/10/2020 às 13:00 horas na Av. Generalíssimo Deodoro 223, Umarizal, Belém/PA. O edital pode ser obtido no citado endereço ou na internet no site: www.cremepa.org.br.
Dr.Manoel Walber dos Santos Silva
Presidente do CRM/PA

Protocolo: 580363

CICOMAL COLATINA IND. COM, DE MADEIRAS LTDA -EPP, CNPJ 15.286.024/0002-07, solicitou junto a SEMMA sob prot.385/2020 a Licença de Operação, Ativ. Porto para embarque/desembarque de produtos florestais, PROC. nº 39/2020, São Miguel do Guamá/PA.

Protocolo: 580350

JOSÉ FERREIRA DA SILVA FILHO-EPP solicita a seguinte publicação CNPJ: 14.067.722/0001-78 torna público que solicita a renovação da LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO-SEMMA de Nr. 872/2015 com validade até 02/12/2019.

Protocolo: 580364

RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Claro S.A, inscrita no CNPJ 40.432.544/0241-60, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Alenquer - PA a Licença de operação nº 026/2020 com validade até 08/06/2022 para a atividade de telefonia móvel com endereço na Tv 10 de Outubro, s/n, Bairro; Centro - Alenquer/PA (PAALQ01)

Protocolo: 580336

AMAZONBIO IND E COM DE BIOMASSA EIRELLI (FILIAL), CNPJ: 27.862.415/0002-01, TORNA PÚBLICO que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Turismo - SEMMAT/PA, a renovação da L.O. - Licença de Operação, nº 250/2019, protocolo nº 300/2020-2, dia 19/08/2020, no município de Benevides/PA.

Protocolo: 580344

Pedido de solicitação da renovação da LO nº 0157/2019 da empresa Supergiro Distribuidora Belém LTDA, CNPJ 23.472.709/0001-95, junto à Secretaria de Meio Ambiente do Município de Marituba - SEMMA.

Protocolo: 580357

SOLICITAÇÃO DE LP, LI E LO

A VIAÇÃO A W E TRANSPORTES DE CARGA E PASSAGEIROS EIRELLI, CNPJ: 11.868.420/0001-00, solicita a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTMA a Licença Previa, Instalação e Operação para a atividade de Garagem de Ônibus/Transportadora, localizada na TV. Jatobá, Nº 307, Vila Palmares, CEP: 68695-000 Tailândia-PA através do processo nº 045/2020.

Protocolo: 580365

A Centrais Elétricas Barcarena S.A. - CELBA, inscrita sob CNPJ nº 22.634.191/0001-86, torna público que requereu à SEMAS/PA, através do processo nº 2020/22534, na data de 21/08/2020, a Licença de Instalação, para a Fase 2 da UTE Novo Tempo Barcarena, com atividade de Usina termelétrica 600MW, City Gate e Linha de Transmissão, no Porto de Vila do Conde-TGL/CDP, em Barcarena/PA.

Protocolo: 580345

JOELSON DA SILVA OLIVEIRA EPP. CNPJ Nº 10.735.741/0001-74. Torna público que requereu à SEMAS Licença de Instalação para acréscimo de tancagem em posto revendedor em Aurora do Pará/PA. Processo Nº 2020/22333.

Protocolo: 580358

FAZENDA SANTA TEREZA S/A, CNPJ/MF N.º 04.930.913/0001-68, NIRE Nº 15300006244. CONVOCAÇÃO. Convidamos os Senhores acionistas a comparecerem à reunião de Assembleia Geral Ordinária, que se realizará em nossa sede social, na Fazenda Santa Tereza, no Município de Redenção, Estado do Pará, às 10:00 horas do dia 22 de setembro de 2020, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a)Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019; b) Outros assuntos de interesse da companhia. Informamos ainda, que as Demonstrações Financeiras e os demais documentos de que trata o art. 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício findo em 31/12/2019, encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da sociedade. Redenção - PA, 14 de setembro de 2020. A Diretoria.

Protocolo: 580366

Minas Industria de Madeiras Ltda, informa que requereu junto a SEMATUR/Jacundá a renovação da Licença de Operação nº 019/2016 para atividade de indústria de madeira serrada.

Protocolo: 580367

A empresa CLAIR ANTONIO BARONIO & CIA LTDA inscrita no CNPJ 00.536.783/0002-03, localizada no endereço Rod. BR 163, KM 1.101 MD, Zona Rural, Gleba Curuá, S/N, CEP: 68193-000, na cidade de Novo Progresso, Estado do Pará. Torna público que REQUEREU à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO sob o protocolo nº 2020/24392, para o desenvolvimento da atividade de empresa transportadora de substâncias e produtos perigosos.

Protocolo: 580368

A empresa W J F dos Santos Madeiras Eireli-EPP, torna público que requereu da SEMMA de Ananindeua a Licença de Operação, para atividade de Desdobro de madeira em tora para produção de madeira serrada e seu beneficiamento/secagem, processo n.º R09320.

Protocolo: 580369